GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATLAS GEOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas - CODEAMA

Grupo Executivo do Atlas Geoeconômico - GEAGE

1966

AmnA
912.8143
P449a

PREFÁCIO

Um atlas equivale a retrato, que deve ser fiel, reprodução exata da figura objetivada, de uma região, de um mundo, de uma face dêsse mundo. E quando êsse atlas ambicioso apresenta a realidade econômica dêsse mundo maior ou menor, os cuidados por que expresse a verdade tôda, nua e crua, sem exageros e sem deficiências nos dados esclarecedores, devem ser imensos. Porque, no estado atual da vida em sociedade, não há que negar, os fundamentos e realidades econômicas são fundamentos para o progresso material e o próprio bem-estar espiritual.

Quando pedimos a colaboração do professor Dr. Antônio Rocha Penteado para que elaborasse o Atlas Geoeconômico do Amazonas, de um lado batíamos em porta certa, buscando um autêntico profissional, que conhecíamos de trabalhos anteriores, referentes à Amazônia, de outro estávamos certos da importância do empreendimento para que melhor e mais corretamente pudéssemos todos ter o conhecimento pleno do que o Estado é, pode ser e deve ser. Os índices que aqui se divulgam, do que, no campo da produção, da circulação e das possibilidades, o Amazonas apresenta como área de trabalho e de criação de riqueza, são elementos positivos que não mentem, antes expressam um estado de ação.

No Atlas, pretendeu-se, através de uma série de cartogramas, inclusive admitir as perspectivas do futuro. Todo um quadro realístico estará presente em suas páginas — vida agropecuária, humanidade, extrativismo, experiência industrial, circulação de riqueza, intercâmbio mercantil, uso da terra, distribuição de serviços e ordenação política administrativa.

Não sei, no momento, de empreendimento semelhante em outro Estado. Parece-me, portanto, que se trata de obra pioneira numa região em que o pioneirismo da operação social e cultural é a constante a distingui-la.

Nos propósitos de dar ao Amazonas, no seu processo nôvo, inaugurado depois do movimento nacional de março-abril de 64, um roteiro de sua paisagem física ou não, fizemos elaborar o Atlas. Acredito no seu êxito e no papel que terá de exercer, na perfeição possível de seu conhecimento, para a promoção do Estado em têrmos de realidade e não mais de sensacionalismo negativo e prejudicial.

MANAUS, novembro de 1966.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

BIBLIOTECA PARTICULAR DE MARIO TRAVASSOS

APRESENTAÇÃO

Êste atlas é um instrumento de trabalho. Sòmente como tal é que deve ser aceito; não se pode considerá-lo obra completa e acabada, pois o mesmo foi elaborado com o fim de fornecer uma visão global e concreta das condições de desenvolvimento geoeconômico em que se encontra o Estado do Amazonas, sem que se impeça a continuidade de publicação da obra.

Êle é destinado ao uso dos historiadores, militares, economistas, administradores, geógrafos, sociólogos, homens da indústria e do comércio, assim como dos estudiosos em geral que se interessam pelo Estado do Amazonas; foi nossa intenção, e acreditamos ter alcançado tal objetivo, mostrar as reais características geoeconômicas da grande unidade da Federação, em 1966.

Para atingir nossa meta, lançamos mão de dados estatísticos fornecidos pelos Recenseamentos do Brasil de 1920, 1940, 1950 e 1960 (êstes três últimos já de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), assim como de elementos colhidos diretamente no Departamento Estadual de Estatística do Amazonas e na Inspetoria Regional do I.B.G.E. Daí ter sido possível mostrar, através de uma retrospecção, a evolução de aspectos da geografia humana e econômica amazônida, graças à construção de várias séries de cartogramas simples, idealizados para serem impressos em uma só côr, deixando para uma segunda etapa de trabalho a elaboração das cartas de síntese, que já se encontram esboçadas, mas não completadas, tendo em vista a precariedade das fontes estatísticas referentes ao censo de 1960.

Entre os muitos problemas que procuramos resolver, tivemos que levar sempre em consideração a continuidade da obra; daí, na feitura dos cartogramas simples, ter sido preferida a escala de representação gráfica do ábaco de autoria do geógrafo Héldio Xavier Lenz Cezar, optando por figuras cujo desenvolvimento permitirá a elaboração de muitos outros cartogramas, seguindo a mesma escala de valôres. Assim sendo, foi possível acompanhar o evoluir das condições geoeconômicas estaduais, de 1920 a 1960, oferecendo aos órgãos técnicos do govêrno do Estado do Amazonas condições para traçar diretrizes de desenvolvimento.

Não procuramos realçar as divisões intermunicipais dos anos de 1920, 1940 e 1950; achamos que as mesmas não possuíam grande expressão para um trabalho como êste. Mantivemos tão-sòmente a de 1960, que comporta os quarenta e quatro municípios que existem no Estado e para os quais, no momento, se voltam as atenções do Govêrno.

Mesmo assim, em virtude das peculiaridades geográficas do Amazonas, nem mesmo para 1960 adotamos outro critério de representação gráfica que não o apontado anteriormente; o uso de um sistema coroplético, recobrindo tôda a área municipal, nem sempre condiz com a realidade pois, na maior parte dos municípios, a ocupação da terra não se afasta muito dos vales dos rios e se concentra, inúmeras vêzes, em áreas pouco distantes da sede municipal. Mantivemos êste tipo de representação apenas para os cartogramas referentes à população absoluta e às densidades demográficas, correspondentes ao ano de 1960, muito embora estejamos convencidos de sua relativa validade; assim foi preciso proceder, pela falta de informações mais seguras, apesar de terem sido distribuídos inquéritos a tôdas as prefeituras municipais do Amazonas.

O Atlas Geoeconômico do Estado do Amazonas não poderia ter sido feito, entretanto, se não tivesse contado, desde o aparecimento da idéia, com o franco, decidido e sincero apoio do Exmo. Sr. PROF. DR. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS, Digníssimo Governador do Estado do Amazonas, profundo conhecedor dos problemas do Norte Brasileiro. O eminente professor, como estudioso da Amazônia, soube, melhor do que ninguém, aquilatar o alcance a que êste atlas está destinado, repercutindo na organização de um planejamento territorial do Estado, cuja realização determinará, sem dúvida, a elevação do padrão sócio-econômico do homem do Amazonas. Neste particular, S. Excia. pode ser considerado como o grande fautor do Atlas Geoeconômico do Estado do Amazonas.

Ao entregar esta obra ao Govêrno do Estado do Amazonas, não podemos deixar de agradecer a S. Excia. o PROF. DR. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS, ilustre Governador do Estado, a honra de nos ter confiado a coordenação dêste trabalho; tal, ainda, não teria sido possível, sem que contássemos com o apoio e a compreensão dos elementos que constituem a Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CODEAMA), desde os diferentes Secretários-Executivos que por ela passaram até os seus mais humildes funcionários; também seria imperdoável não agradecer aos jovens geógrafos, calculistas, auxiliares de pesquisas, datilógrafos e desenhistas que, sob nossa direção, constituíram o Grupo Executivo do Atlas Geoeconômico (GEAGE); finalmente, nosso reconhecimento à colaboração de outros órgãos do Govêrno do Estado do Amazonas, que facilitaram a coleta de dados e informações indispensáveis para a elaboração dêste atlas, especialmente a do Departamento Estadual de Estatística.

Somos gratos ao Povo e ao Govêrno do Amazonas, pelo que apreendemos nos contatos mantidos durante nossa permanência no Estado, pois é conhecendo cada vez mais os problemas do Norte que poderemos entendê-lo melhor e trabalhar por uma verdadeira política de integração da Amazônia, livrando-a definitivamente da cobiça internacional.

São Paulo, dezembro de 1966.

Antonio Rocha Penteado

Coordenador do GEAGE

APRESENTAÇÃO

Os estudos reunidos no presente trabalho orientados todos ao crescente número de interessados sobretudo a juventude universitária brasileira, foram escritos com o fito de deter a atenção particularmente da nova geração, para alguns problemas de maior relevância que devem ser enfrentados no decorrer desta fase de modificação estrutural de nossa economia.

Não obstante ser um trabalho perfeitamente acessível ao leitor e sem maior refinamento técnico, busca legar percucientes sugestões para estudos complementares de nossa economia e, ao mesmo tempo em que descreve nossas potencialidades com o intuito de mostrar aquilo que podemos oferecer.

Dos 8.511.965 km² que constituem o Brasil, 3.579.991 pertencem a Amazônia Clássica e, dêstes, 1.564.445 ao Estado do Amazonas. É como vêem, uma extensão territorial de gigantescas proporções, constituindo a sua conquista uma das mais arrojadas realizações do espírito de nosso povo.

Aqui estamos, pois, como estiveram os nossos antepassados. E se algo dêles nos distancia, além do tempo, outra coisa não é do que a convicção que hoje temos, de que o Amazonas redescoberto, deixou de ser apenas um desafio, para tornar-se também, um convite. Hoje, investir no Amazonas, é usufruir das vantagens que o Estado lega. A abundância de matárias-primas à inteira disposição das indústrias que se instalarem; os compensadores incentivos fiscais; a Zona Franca de Manaus; a Universidade do Amazonas, são fatôres que se convergem e, cujos efeitos se multiplicam.

Certo de que se alcançará o objetivo traçado de dar um conhecimento eficaz a todos os interessados nos problemas de desenvolvimento de nossa Terra, o Govêrno do Estado, numa ação consciente, publica o presente trabalho, simples descrição de nossa realidade, sem fantasiosidade prejudicial — que poderá contribuir de alguma forma para estudos complementares.

Manaus, julho de 1968.

DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA

Governador do Estado

ÍNDICE GERAL

VENHA INVESTIR NO AMAZONAS XI

PARTE I - POPULAÇÃO XXI

PARTE II - ESTRUTURA AGRÁRIA 45

PARTE III - AGRO PECUÁRIA E EXTRATIVISMO VEGETAL 83

PARTE IV - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 317

Vista parcial da cidade de Manaus: ao centro à esquerda o famoso teatro Amazonas e ao fundo o rio Negro e o pôrto flutuante.

AMAZONAS — NEM INFERNO NEM PARAÍSO: SIMPLESMENTE UMA VERDADE QUE SE IMPÕE

De tudo que já se disse do Amazonas, muita coisa lhe tem sido prejudicial. Conceitos e impressões fazem, há muito, um retrato nada real do que efetivamente somos, distorcendo aqui e ali a realidade e dando, do homem e da terra, uma visão nem sempre correspondente à verdade que, no todo, representamos.

Região de fascínio e desmesurado encanto, quer pelo exótico de sua paisagem, realmente impressionante, quer pelas riquezas naturais de que é depositária permanente, tem inspirado a quantos se propõem a tarefa de estudá-la, com raras exceções, afirmativas que, repetidas através dos anos, chegam a tornar-se motivo de prejudicial ufanismo.

Quanta coisa, assim, se tem dito! Humboldt, extasiado ante o que jamais lhe fôra dado a ver, chegou a prognosticar que seríamos o *celeiro do mundo*, enquanto o nosso Euclides da Cunha, numa visão romântica de forte colorido vislumbrou nada menos que *uma página inédita e contemporânea do Gênesis.*

Se, por alguns, foi elevada à categoria de paraíso, por certo em decorrência da extravagante e incomparável beleza de que foi dotada, tem, ainda, para muitos, a terrível impressão de inferno, para onde o homem não quer ir ou de onde sairia, se pudesse. Inferno onde o castigo seriam as pragas e o clima, onde a vida, a todo instante ameaçada pelo perigo das mais temíveis doenças, teria sempre um sabor de morte e, onde, finalmente, seria impossível o progresso, simplesmente por não ser possível ao homem sobreviver.

Todavia, sobrevivemos e progredimos. Não houve, para tanto, nenhum golpe de mágica, nenhum milagre. Houve, isto sim, em meio às grandes dificuldades que marcaram o caminho, principalmente dos que nos antecederam, uma consciente disposição de encarar a realidade, sem distorções, enfrentando os obstáculos com disposição de vencê-los ou, pelo menos, de contorná-los.

Aqui estamos, pois, como estiveram os nossos antepassados. E se algo dêles nos distancia, além do tempo, outra coisa não é do que a convicção que hoje temos de que o Amazonas, redescoberto, deixou de ser apenas um desafio, PARA TORNAR-SE TAMBÉM UM CONVITE.

Agora, principalmente, quando todo um esfôrço é dirigido no sentido de desenvolver o Amazonas, que se arquive de uma vez para sempre aquêle injustificável e prejudicial ufanismo, baseado apenas em fatôres geográficos, quando a muitos parecia suficiente afirmar e repetir o fato de todos sabido de que tínhamos "o maior rio do mundo em volume dáguas" ou que possuíamos, ainda do mundo, "a maior riqueza florestal".

Que se passe a mostrar nada mais que a realidade, falando, se possível, a linguagem indesmentível dos números, e provando, assim, que o Amazonas, nos dias de hoje, NÃO É INFERNO NEM PARAÍSO, mas uma verdade que deve ser encarada de modo racional, sob critérios de seriedade científica, caminhos que, se percorridos, sem nenhuma dúvida o levarão ao destino que a História lhe reserva.

Nossa intenção, neste trabalho que ora fazemos imprimir e divulgar, outra não é que a de levar a realidade amazônica a quantos ainda a desconhecem ou conhecem de modo incompleto. E o fazemos pela certeza que temos de que, se tornarmos mais conhecidas as nossas condições de vida e de trabalho, bem como as vantagens com que hoje podemos contar para o nosso desenvolvimento, MUITOS SERÃO OS QUE, AO NOSSO LADO, SE DARÃO À TAREFA DA GRANDE INTEGRAÇÃO.

UMA RÁPIDA EXPLICAÇÃO

Dos 8.513.844 km² que constituem o Brasil, 3.579.991 pertencem à Amazônia clássica e, dêstes, 1.595.818 ao Estado do Amazonas. É, como vêem, uma extensão territorial de gigantescas proporções, constituindo a sua conquista e, mais ainda, *sua efetiva posse em nome do Brasil*, uma das mais arrojadas realizações do espírito do nosso povo.

Que se não veja, nessa afirmativa, nenhum ufanismo de nossa parte. Mas se atentarmos para os inúmeros fatôres que, de um modo ou de outro, têm impedido o homem de atuar com mais desenvoltura, entre os quais se inclui, além das condições peculiares ao meio, o quase nenhum interêsse que outrora caracterizou a política sócio-econômica relativa à região, dando ao homem amazônico a condição de pária e aventureiro, entregue à própria sorte, fàcilmente concluiremos pela procedência do que acima afirmamos. Note-se, além do mais, que ao contrário de outras regiões do País, com muito maior tempo de atuação do homem e da técnica, nossa efetiva presença e trabalho não tem ainda 200 anos e que somos, agora, pouco mais de 800.000 almas.

TRÊS PERGUNTAS E UMA ADVERTÊNCIA

1) Mas o que seremos dentro de alguns anos se, além do nosso esfôrço, pudermos contar com o apoio dos que têm condições de, ao nosso lado, promover o desenvolvimento do Amazonas?

2) Qual será o significado desta região, em têrmos de riqueza e progresso, se os homens capazes de investir capitais aceitarem o convite que ora lhes fazemos, NÃO COMO OUTRORA, COM MARCANTE SENTIDO DE APÊLO E MENDICÂNCIA, MAS OFERECENDO, EM TROCA, EFETIVAS COMPENSAÇÕES NOS RESULTADOS POSITIVOS QUE SEUS INVESTIMENTOS PROPORCIONARÃO.

3) Que representará para o Brasil e para os brasileiros o desenvolvimento econômico do Amazonas, de sorte que lhe permita participar do contexto nacional, não apenas em têrmos de grandeza geográfica, mas com a presença de suas reais possibilidades econômicas, até aqui latentes e apenas objeto de admiração para os brasileiros, e de cobiça para outros povos?

É verdade que temos inumeráveis problemas a resolver. Referimo-nos aos reais; não, evidentemente, aos fictícios. Exatamente por isso, quando se pensar em têrmos de Amazonas, de aqui viver e aqui realizar, é indispensável que se proceda à distinção e que se apure a verdade. PORQUE MAIS DO QUE NUNCA, NOS DIAS ATUAIS, CONSTITUI TAREFA DE SUBSTANCIAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS A SUA DESMISTIFICAÇÃO, o que só é possível alcançar pelo real conhecimento do que somos e do que poderemos ser.

NOSSOS PROBLEMAS REAIS

O maior dêles é, sem dúvida, nossa baixa densidade demográfica. Temos uma população dispersa, preferencialmente concentrada nas sedes dos municípios. Vivemos quase que exclusivamente em função dos rios que, na região, constituem as principais e quase únicas vias de acesso. Há, por isso, nas regiões centrais, um enorme *vazio humano*, dando-lhes características de autêntico deserto. Não temos rodovias que nos liguem a outros Estados da Federação, sendo todos os contactos flúvio-marítimos e ou por via aérea. Internamente só agora começamos a abrir estradas. É fraca a nossa renda efetiva por indivíduo e, em conseqüência, pouco estimulante o nosso mercado consumidor. Há preponderância do extrativismo em nossas atividades econômicas, constituindo quase que a principal ocupação do homem do interior.

MAS O QUE CONSTITUÍA NOSSO MAIOR PROBLEMA REAL, ERA A AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES QUE NOS PERMITISSEM ENFRENTAR TAIS OBSTÁCULOS, TORNANDO O AMAZONAS UM TEMÍVEL DESAFIO PARA QUANTOS AQUI DESEJASSEM VIVER.

HOJE, COMO JÁ DISSEMOS ANTERIORMENTE, O AMAZONAS É TAMBÉM UM CONVITE.

ALGUNS PROBLEMAS FICTÍCIOS

1) "um clima insuportável"
2) "uma terra pouco fértil"
3) "o flagelo das doenças"

O NOSSO CLIMA

Ao contrário do que muitos pensam, é agradável na maior parte do ano, e plenamente suportável na época do verão. Não se registram, por exemplo, como ocorre em outras regiões do País, casos de insolação, e sua ação depressiva sôbre o organismo humano é tese vencida, sem fundamento científico.

Como bem acentua o amazonólogo Cosme Ferreira Filho, em "Amazônia em Novas Dimensões" — "o pressuposto que generaliza esta conceituação deriva de duas premissas, aceitas pelos brasileiros de todos os níveis: a de que a região se encontra confinada na faixa equatorial e a de que a Amazônia é um todo físico homogêneo, em suas características geomorfológicas". Ignora-se, diz ainda o mesmo estudioso dos problemas amazônicos, "que o equador geográfico (...) que secciona a Amazônia quase meio a meio, não corresponde ao equador térmico — aquêle onde ocorrem as temperaturas mais elevadas..." Mostrando, mais adiante (pgs. 47), dados oficiais de observações climatológicas efetuadas na região, em 1955, prova que em Manaus, por exemplo, a temperatura máxima absoluta atingida foi de 37º,5, a mínima absoluta, de 20º,9, e a média compensada de 26º,4, variando para pouco mais ou pouco menos em outras cidades da região, como se verá a seguir:

	Máxima absoluta	*Mínima absoluta*	*Média compensada*
BELÉM (PA)	33º,9	20º,4	27º,1
PÔRTO VELHO (RO)	38º,2	14º,9	25º,2
RIO BRANCO (AC) .	37º,5	12º,2	25º,6

Confrontemos agora os registros acima com os de outras localidades do País, aproveitando ainda os dados constantes da obra já citada e colhidos, pelo autor, no Anuário Estatístico do Brasil — 1955:

	Máxima absoluta	*Mínima absoluta*	*Média compensada*
FORTALEZA (CE) ..	31°,4	20°,4	27°
OLINDA (PE)	31°,8	18°	26°,3
RIO DE JANEIRO ..	39°	12°,8	23°,2

Não há no clima do Amazonas, como se conclui dos dados acima, excessos para qualquer dos extremos, podendo-se afirmar, como bem disse José Carlos Junqueira Schmidt, que "não oferece maior obstáculo ao desenvolvimento de seu progresso".

AS NOSSAS TERRAS

Teremos oportunidade, mais adiante, quando fizermos referência à pecuária no Amazonas, de situar em pormenores o quadro geral das terras amazônicas, bem como as vantagens que elas oferecem ao homem em suas atividades agrícolas.

Constitui o solo amazônico, como o seu clima, tema dos mais discutidos, alguns lhe atribuindo condições desfavoráveis por sua *inferioridade* e, outros, ao contrário, nelas vislumbrando imensas possibilidades de aproveitamento.

É, pois, um tema polêmico, parecendo não constituir verdade absoluta a tese negativista. Com efeito, a prática nos diz que o solo amazônico oferece plenas e ótimas condições de trabalho, não apenas considerando as *terras de várzea* irrigadas pelos rios e anualmente enriquecidas pelos sedimentos nelas depositadas pelas enchentes, como nas próprias *terras firmes*, onde ano a ano proliferam e se desenvolvem atividades agrícolas, como é o caso das experiências vitoriosas realizadas por colonos japonêses ao longo da estrada Manaus/Itacoatiara e de tantas outras que, aqui e ali, se diversificam.

Sôbre tão discutido tema, vejamos o que dizem os estudiosos da Amazônia:

"No tocante aos solos, a dúvida decorre da generalização feita, porque se trata de solos tropicais, pela ciência européia, de solos imprestáveis. A generalização não significa uma afirmação perigosa? Há alguma coisa absolutamente igual no mundo? Demais, as técnicas e a ciência dos solos permitem que se continue a falar em terras perdidas? Quanto às dificuldades que poderia oferecer, em conseqüência do clima úmido e quente, das endemias que a assaltam e lhe deram tanto descrédito, evidentemente estamos face a assertivas que não encontram amparo no rigorismo da constatação científica. As pesquisas dessa natureza só agora estão sendo realizadas pelas equipes libertas dos primarismos ideológicos, e firmes no propósito de verificar a verdade" (Arthur Cezar Ferreira Reis, em "Amazônia e a Cobiça Internacional" — Rio de Janeiro — 1960);

"...formou-se, nos últimos cinqüenta anos, uma escola de irredutível negativismo, no que concerne ao valor dos solos das regiões úmidas e quentes, apontadas como ambiente inadequado à vida do homem de outras latitudes. Alargam-se êsses negativistas, que têm como pontífice indiscutível Pierre Gourou, no subdesenvolvimento econômico e no atraso cultural dos países afro-asiáticos, que têm seus territórios confinados na faixa intertropical."

"Essa escola, felizmente a caminho da desintegração, fecha os olhos e os ouvidos aos fatôres políticos, verdadeiramente responsáveis pelo retardamento cultural dêsses países". (COSME FERREIRA FILHO, em "Amazônia em Novas Dimensões" — Rio de Janeiro — Conquista).

O FLAGELO DAS DOENÇAS

O fantasma das febres palustres é bem possível que ainda persista para alguns brasileiros, dando, do Amazonas, nos dias atuais, uma falsa impressão. Foi, não há porque negar, em tempos idos, terrível flagelo, principalmente nos seringais. Hoje, todavia, graças aos serviços sanitários que se desenvolvem na região, através de instituições públicas federais e estaduais, a incidência daquele mal não mais constitui a perigosa ameaça que dizimou milhares de pessoas, principalmente no início do século. Por outro lado, é coerente admitir que não poderia ser de outro modo, uma vez que estamos no ano de 1967, quando bem outras são as condições de defesa e prevenção.

O interior do Estado, por muitos anos relegado a condenável abandono, e exatamente a área mais atingida pela malária e por outras doenças tropicais, oferece, hoje em dia, na maioria de seus municípios, satisfatórias condições de vida, graças sobretudo ao importante papel desempenhado pela Campanha de Erradicação da Malária e pelo SESP que, ao lado de outras instituições, vem desenvolvendo um trabalho dos mais válidos no definitivo saneamento da região.

MANAUS É ASSIM:

LOCALIZAÇÃO: à margem esquerda do Rio Negro (33° 03' Sul, 60° 01' W. Gr.) Altitude: 43 m.

CLIMA: quente e úmido. Temperatura máxima absoluta: 37°,5; mínima absoluta: 20°,9.

ÁREA: (do município): 14.150 km².

POPULAÇÃO: (do município): 211.639
(da capital): 185.926

ANO: 1966

MOVIMENTO INTELECTUAL:

Bibliotecas:

Públicas	1
Particulares	14
Jornais	4
Revistas	3

Radiodifusão:

Estações com duas freqüências	2
Estações simples	1
Livrarias	8
Tipografias	8
Editôras	3
Cinemas	6
Teatros	2
Cine-Teatros	4
Museus	6
Arquivos	1

MEIOS DE HOSPEDAGEM:

Hotéis	16
Restaurantes	22

ENSINO:

Primário	305
Médio	18
Superior	8
Industrial	3
Profissional	28
Agrícola	1

COMÉRCIO:

Atacadistas	65
Varejistas	1.865

INDÚSTRIA:

Em geral	214

SAÚDE:

Hospitais e afins	11
Médicos	93
Drogarias	11
Farmácias	11
Prontos-Socorros	3
Postos Médicos	17
Puericultura	2
Posto Obstétrico	1
Ambulatório	14

Obs.: Os dados acima foram fornecidos pelo IBGE.

ALÉM DOS NÚMEROS, O QUE É NECESSÁRIO DIZER

Além dos dados numéricos que antes fizemos consignar, referentes à Capital do Amazonas e, como já vimos, fornecidos pelo I.B.G.E., restam-nos alguns comentários sôbre aspectos sócio-econômico-culturais do nosso Estado, a fim de que se tenha, no quadro geral da situação do Amazonas, uma noção, pelo menos aproximada, das condições de vida do nosso povo. Condições que, catalogadas na categoria geral de infra-estrutura, permitem hoje, com absoluto sucesso, a prática de uma política desenvolvimentista para o Amazonas, principalmente se levados em consideração os incentivos fiscais e as vantagens que o poder público, quer estadual, quer federal, vem oferecendo ao nosso Estado.

É que não basta, sabemos, apenas mostrar as nossas possibilidades econômicas, representadas, principalmente, pelo imenso potencial de riquezas naturais; não é suficiente, ainda, para o CONVITE que ora fazemos aos homens de outras plagas, dizer-lhes que os seus capitais aqui investidos renderão muito mais. Mas é absolutamente necessário que se lhes mostre também, em têrmos de verdade, as condições de que dispomos para viver, constituídas por uma série de fatôres indispensáveis à permanência do homem e sem os quais, é óbvio, teria, qualquer tentativa de aqui permanecer, as proporções de uma aventura.

EDUCAÇÃO

Além do ensino primário assistido pelos podêres públicos, alcançando, em todo o Estado, conforme dados colhidos junto à Secretaria de Educação e Cultura, 90.238 matrículas, sendo 45.017 na Capital, e 45.221 no interior, tem o nível secundário se desenvolvido de maneira satisfatória.

Do ponto de vista técnico-profissional, duas escolas funcionam normalmente: a ESCOLA INDUSTRIAL DO SENAI e a ESCOLA TÉCNICA DE MANAUS, esta mantida pelo Govêrno Federal, possuindo, entre outros cursos, os seguintes: ELETROTÉCNICA, TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES e TÉCNICA EM ESTRADAS.

O quadro geral do ensino secundário no Amazonas é o seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS POR CURSOS
ANO: 1966

Zona	Ginasial	Normal Rural	Técnico Pedagógico	Técnico Comercial	Técnico Industrial	Colegial
Interior	11.278	350	1.527	896	231	1.399
Capital	371	1.210	126	—	—	—

FONTE: Secretaria de Educação e Cultura

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

O Ensino Superior ou terciário, que outrora constituiu um dos maiores problemas para a nossa juventude, forçando-a a procurar outros centros para continuar seus estudos, vem, a partir de 1966, com a instalação da Universidade do Amazonas, abrindo novas e promissoras perspectivas para a região. Com efeito, a U.A., funcionando plena e satisfatòriamente sob o sistema de Fundação, mantém os seguintes cursos:

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS:

1) Faculdade de Direito
2) Faculdade de Medicina
3) Faculdade de Engenharia
4) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Filosofia, Letras, Pedagogia, Matemática, Química, Biblioteconomia e Ciências
5) Faculdade de Odontologia e Farmácia
6) Faculdade de Ciências Econômicas: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências da Administração
7) Escola de Serviço Social (agregada à U.A.)
8) Escola de Enfermagem (não integra a U.A.)

.....

SAÚDE

Os dados que fizemos constar, sôbre o tópico "SAÚDE", fornecidos pelo IBGE, evidenciam serem satisfatórias as condições de que dispomos, pelo menos na Capital, naquele importante setor.

Em todo o interior do Estado, como já vimos, desenvolve-se significativo trabalho com vistas à saúde da zona hinterlandina, cabendo ao SESP importante papel.

Em Manaus, além das Casas de Saúde como *Benemérita Sociedade Beneficente Portuguêsa*, a *Santa Casa de Misericórdia*, o *Hospital "Getúlio Vargas"*, *Sanatório "Adriano Jorge"*, *Maternidade "Ana Nery"* e outras instituições particulares, constituídas por médicos (SENASA), desempenham excelente papel no setor hospitalar, sendo responsáveis, no momento, pelo funcionamento do Pronto-Socorro "São José", Policlínica de Manaus, Clínica São Braz e pela construção de modernissimo hospital.

AS NOSSAS VIAS DE ACESSO

A fluvial e a aérea são as vias de acesso de que dispomos, quer interna, quer externamente. Nossos rios, em sua maioria perenemente navegáveis, permitem que embarcações de pequeno, médio e mesmo grande calado liguem Manaus a todo o interior do Estado, levando mercadorias e trazendo nossos produtos nativos. O Serviço de Navegação da Amazônia (ex-SNAAPP), utilizando confortáveis e modernos navios, faz linha regular ao longo de todo o Estado do Amazonas.

Manaus está ainda ligada às cidades do interior, regularmente, por via aérea, fazendo essas linhas aviões dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (DOUGLAS E CATALINAS). É digno de nota o papel desempenhado na região pela FÔRÇA AÉREA BRASILEIRA, que mantém estreito contacto, principalmente com as localidades fronteiriças.

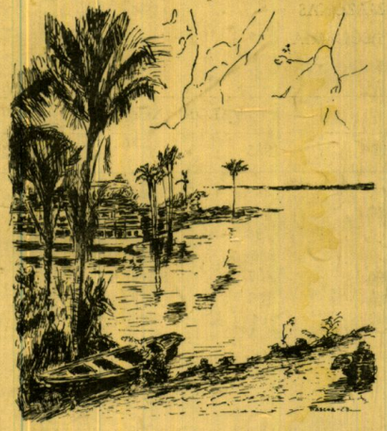

Externamente, também via aérea, liga-se o Amazonas ao Brasil e ao mundo pelos serviços regulares de 5 companhias de aviação (CRUZEIRO DO SUL, VASP, VARIG, PARAENSE e AVIANCA), a última de procedência colombiana. Várias companhias de navegação marítima, nacionais e estrangeiras, mantêm linhas regulares até Manaus, ligando nossa Capital aos maiores centros comerciais e industriais, quer do Brasil, quer do exterior.

Acrescente-se, além disso, a medida do maior significado para a história da integração nacional do Amazonas que foi a inclusão, no Plano Rodoviário Nacional, das estradas Manaus/Pôrto Velho e Manaus/Coracaraí Boa Vista, Fronteira da Venezuela (Santa Elena).

A primeira além de realizar a ligação do Estado com o resto do país e ao sistema Pan-Americano (rodovia Brasil/Lima) possibilitará a mais fácil penetração neste vasto território ainda por desbravar, servindo para melhor se avaliar os recursos naturais existentes.

A outra, a par da última motivação, fará a ligação do Brasil com a Venezuela, proporcionando-nos outra ligação pan-americana de muita significação.

CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DOS PRINCIPAIS RIOS DO AMAZONAS

— RIO MADEIRA	— Dezembro/maio	—	navegação franca;
	junho/novembro	—	dificuldades de navegação.
— RIO JURUÁ	— novembro/junho	—	navegação franca;
	julho/outubro	—	navegação difícil durante o dia; à noite sem tráfego.
— RIO PURUS	— novembro/junho	—	navegação franca;
	julho/outubro	—	tráfego muito difícil e arriscado.
— RIO NEGRO	— navegação franca		durante todo o ano.
— RIO SOLIMÕES	— navegação franca		durante todo o ano.
— RIO BRANCO	— junho/agôsto	—	navegação franca até Boa Vista;
	setembro/maio	—	navegação até Caracaraí. Desta cidade até Boa Vista, o transporte é feito por meio de caminhão, principalmente entre o período de março a maio.

Fontes: Firmas aviadoras da praça.

COMUNICAÇÕES

A qualquer momento podemos entrar em contacto com todo o Brasil e o mundo. Além do regular funcionamento dos Correios e Telégrafos, contamos com os serviços da COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL, funcionando em Manaus desde 1946.

Internamente, a COMPANHIA AMAZONENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMTEL), oferece um serviço telefônico dos mais perfeitos, atendendo não apenas às necessidades da Capital, como das principais cidades do interior do Estado.

Sua capacidade inicial, em Manaus, é para 6.000 terminais com probabilidades de expansão imediata para 10.000 e as edificações da Central permitem instalações de equipamento para um total de 20.000 terminais. Nesta fase inicial de seu funcionamento, a CAMTEL servia, além da Capital, os municípios de Itacoatiara, Parintins, Manacapuru e Coari, os três primeiros com sistema "micro-ondas" e, o último, com sistema rádio (SSB).

Autorizada a constituir-se por Lei Estadual de março de 1965, substituirá os serviços da companhia inglêsa Pará Telephone Co. Ltd., cuja concessão está prestes a terminar, sendo, sem nenhuma dúvida, um dos mais arrojados empreendimentos dos últimos anos no Amazonas.

FÔRÇA E LUZ

Durante quase duas décadas, ou mais precisamente até o ano de 1958, era pràticamente impossível qualquer empreendimento industrial no Amazonas, a menos que os interessados, como muitas vêzes ocorreu, arcassem com o ônus que a produção de energia requer. A partir daquele ano, entretanto, a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE MANAUS (C.E.M.), constituída pela União, Estado e Município, vem garantindo a Manaus um potencial energético suficiente para assegurar o seu desenvolvimento industrial, já que conta com capacidade de 22.500 KWA.

Prevendo um maior desenvolvimento local, projeta a C.E.M. ampliar nos próximos três anos o seu potencial para 35.000 KWA, já tendo encomendado aos fornecedores uma unidade geradora que elevará ainda no corrente exercício o total para 27.500 KWA.

Além da Companhia de Eletricidade de Manaus, é digno de nota o trabalho desenvolvido no interior do Estado pelas S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DO AMAZONAS (CELETRAMAZON), órgão do Govêrno do Estado, que empreende, no momento, grandes atividades, dotando de fôrça e luz as sedes dos municípios do interior. Cidades como Itacoatiara (2.150 KWA), Parintins (1.500 KWA) e Manacapuru (375 KWA), Barreirinha e Maués já se encontram servidas em suas necessidades de energia, devendo ser eletrificadas, até 1969, as seguintes: Tefé (375) e Benjamin Constant (375 KWA), Humaitá (300 KWA) e Coari (600 KWA), Lábrea (290 KW), Eirunepé (375), Manicoré (375), Bôca do Acre (375), Fonte Boa (375), Borba (290), Santo Antônio do Icá 200), Urucará (250), São Paulo de Olivença (250), Barcelos (250), Nova Olinda do Norte (300) e Anori (200).

O CRÉDITO

A constante evolução do sistema bancário no Amazonas é uma das provas mais evidentes das nossas possibilidades econômicas. Se, em 1957, atuavam em nosso Estado apenas 4 bancos, temos, dez anos depois, a assistência efetiva de treze estabelecimentos bancários, com tendências a elevar-se, ante as perspectivas de progresso que hoje, mais do que nunca, é possível vislumbrar, sobretudo se levarmos em conta as medidas oficiais que vêm sendo postas em prática com vistas ao efetivo desenvolvimento da região.

São as seguintes as Instituições de Crédito que operam no Amazonas, algumas, principalmente as oficiais, com Agências em nossas principais cidades do interior:

— BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS
— BANCO COMERCIAL DO PARÁ S.A.
— BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMÉRICA DO SUL S.A.
— BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS S.A.
— BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
— BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S.A.
— BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS
— BANCO DE PRODUÇÃO E FOMENTO DO ESTADO DO ACRE S.A.
— BANCO DO BRASIL S.A.
— BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
— BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S.A.
— BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S.A.
— BANCO NACIONAL DO NORTE S.A.
— BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL
— BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A.
— BANK OF LONDON AND SOUTH AMÉRICA LTD.
— CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS
— COOPERATIVA BANCO POPULAR DE MANAUS

UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA ECONÔMICA

O Amazonas, conhecido e cantado, desde a sua descoberta, como enorme potencial de riquezas, principalmente as florestais, só começou a ter um significado econômico digno de nota a partir dos últimos anos do século passado, com a exploração da borracha. Predominante mesmo foi a sua participação na renda nacional, principalmente na primeira década dêste século. Vivia-se a época que se convencionou chamar de *a fase áurea* do Amazonas, quando o *ouro negro* passou a ter indispensável aplicação, com tôda a sua produção colocada no mercado externo. Manaus, a Capital do Amazonas, experimentou, então, uma fase de euforia jamais repetida, chegando mesmo a constituir-se num dos maiores centros econômicos e culturais do País. É dessa fase, por exemplo, a instalação da segunda agência do Banco do Brasil em território nacional (1908), o que confirma a significação econômica que então tivemos.

Remonta ainda àquela "fase áurea" a construção dos principais monumentos arquitetônicos da Capital amazonense, dentre os quais se destacam o Palácio da Justiça, o Teatro Amazonas e inúmeras residências particulares, cuja beleza e imponência retratam o esplendor econômico então vivido.

Com a formação de seringais cultivados no Oriente, decresceu a procura da borracha amazônica e, em conseqüência, foi sua produção decaindo, quase ocorrendo o despovoamento dos seringais nativos que, com quase igual ênfase, só voltaram a ser trabalhados 30 anos depois, com o advento da segunda guerra mundial, quando outra vez o nosso então principal produto passou a ser reclamado pelas nações aliadas.

Constitui, hoje, a goma elástica, o segundo produto de nossa economia, sendo tôda a produção absorvida pelas indústrias nacionais.

O EXTRATIVISMO — UMA ATIVIDADE IMPORTANTE

Ao lado da borracha, cuja produção é, atualmente, insuficiente para atender à demanda nacional, outros produtos sempre constituíram, como ainda constituem, fatôres constantes de nossa riqueza. E de outro modo não poderia ser, tendo em vista as imensas reservas florestais de que dispomos, cujo potencial, não obstante o processo verdadeiramente destrutivo que sempre caracterizou sua exploração, permite-nos afirmar que, se racionalmente explorado, seria ainda por muitos anos suficiente para colocar o Amazonas em situação econômica privilegiada.

Embora caracterizada por um primitivismo condenável, porque prejudicial, constitui a extração e comercialização dêsses produtos, há longos anos, a principal fonte de subsistência do homem que vive no interior e, ainda, substancial meio de renda para o Estado.

Produtos como a castanha, a sôrva, a piaçaba, a balata; óleos e essências vegetais, como o pau-rosa e a copaíba; as inúmeras espécies de madeiras; a variedade de peles e couros de animais silvestres, destacam-se, entre outros, pela constante de sua presença em nosso processo econômico e pelo valor comercial que representam, concorrendo com expressivo valor em nossa pauta de exportação.

Desde que se procure escoimá-lo dos vícios e deficiências do presente, com a adoção de novos processos que a técnica moderna oferece, isso, é claro, ao lado de uma assistência creditícia constante e certa, é ainda conveniente para a economia regional a manutenção do extrativismo. Por outro lado, com as vantagens ora oferecidas por leis criadas com o sentido de desenvolver a região, — dentre as quais se destacam a da criação de incentivos fiscais para a Amazônia Ocidental e a que instituiu a Zona Franca de Manaus — não apenas a exploração daquelas reservas naturais, como o seu beneficiamento e industrialização em Manaus, para posterior exportação, constituem, nos nossos dias, setores dos mais importantes para investimento de capitais.

PERÍODO DE ESCOAMENTO DOS NOSSOS PRINCIPAIS PRODUTOS:

JUTA	— março a julho
BORRACHA	— julho a dezembro
CASTANHA	— fevereiro a maio (*)
SÔRVA	— dezembro a junho
MADEIRAS	— durante o ano inteiro
PAU-ROSA	— durante o ano inteiro
COUROS DE JACARÉ	— durante o ano inteiro
COUROS E PELES DE ANIMAIS SILVESTRES	— durante o ano inteiro

(*) O produto originário da região do Rio Negro é escoado no período de março a agôsto.

ESTADO DO AMAZONAS
EXPORTAÇÕES
1964/1965

PRODUTOS	VOLUME (kg)			VALOR (US$)		
	1964	1965	1966	1964	1965	1966
Extração Vegetal						
Balata	21.450	363.948	675.481	24.008,40	351.642,37	957.506,61
Castanha	9.315.723	7.150.408	16.237.503	2.176.809,96	2.058.739,95	3.892.075,18
Cumaru	25.150	15.860	6.220	35.312,57	16.995,09	7.775,68
Madeiras	407.750	2.163.554	2.407.479	56.739,71	460.257,09	312.992,25
Piaçaba	271.160	359.000	330.000	117.542,45	143.750,00	137.585,76
Raiz de Ipecacuanha	1.850	—	—	24.977,50	—	—
Sorva	1.556.112	4.557.823	3.033.397	935.563,01	2.821.370,41	937.525,71
Ucuquirana	141.253	269.712	388.871	89.928,38	179.273,54	204.467,59
Látex	—	—	427	—	—	235,25

FONTE: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

ESTADO DO AMAZONAS
EXPORTAÇÕES
1964/1965

PRODUTOS	VOLUME (kg)			VALOR (US$)		
	1964	1965	1966	1964	1965	1966
Extração Animal						
Couro de Jacaré	22.505	19.686	32.989	625.796,91	712.720,98	1.418.688,30
Peixes Ornamentais	19.136	45.553	36.582	13.400,00	30.859,95	45.499,55
Peles	526.646	578.569	444.747	702.375,33	1.261.145,83	899.817,35
Animais Silvestres	—	—	189	—	—	166,70
Aves Silvestres	—	—	151	—	—	301,00

FONTE: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

ESTADO DO AMAZONAS
EXPORTAÇÕES
1964/1965

PRODUTOS	VOLUME (kg)			VALOR (US$)		
	1964	1965	1966	1964	1965	1966
Agrícolas						
Cacau	69.000	319.826	258.000	22.151,71	83.094,50	112.607,46
Juta	2.835.489	6.656.070	2.371.300	742.800,00	1.596.878,35	634.745,97
Pimenta-do-Reino	40.000	45.000	53.000	27.160,00	38.500,00	42.555,00
Guaraná	365	—	—	438,00	—	—
Industriais						
Juta (Telas)	—	896.580	—	—	503.168,24	—
Madeiras Compensadas	—	998.943	609.959	—	179.376,12	123.160,30
Óleos (Copaíba e Pau-rosa)	98.929	181.055	220.347	353.211,37	483.864,93	764.544,81
Laminados de Madeiras	1.041.573	—	—	179.179,11	—	—

FONTE: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

ESTADO DO AMAZONAS
SITUAÇÃO DA PECUÁRIA
1963/65

TIPOS	EFETIVO (1.000 cabeças)			VALOR (NCr$ 1.000,00)		
	1963	1964	1965	1963	1964	1965
Bovinos	233	250	236	8.257	22.582	28.115
Eqüinos	18	20	17	509	1.091	1.289
Asininos	1	1	1	36	100	106
Muares	6	7	7	235	534	634
Suínos	478	473	490	3.407	8.504	14.297
Ovinos	47	53	55	123	473	740
Caprinos	43	52	49	104	445	651

FONTE: Serviços de Estatística da Produção (Anuário Estatístico do Brasil — 1966)

PRECISAMOS DE MAIS INDÚSTRIAS

Mostramos-lhes, antes, o quadro geral de nossas exportações. Pelos números ali indicados fàcilmente se conclui que tôda a nossa produção extrativa é exportada, principalmente para o Exterior.

Resta dizer, sôbre o assunto, que de todos os produtos extraídos de nossas florestas, apenas alguns são submetidos a um rápido processo de beneficiamento, como é o caso da borracha e da castanha, a primeira, como já vimos, inteiramente absorvida pelas indústrias nacionais e, a última, de plena colocação no mercado externo.

Tal prática, é compreensível, decorre do fato de não dispormos de condições que nos permitam proceder à transformação de nossas matérias-primas e, assim, exportá-las com maiores vantagens.

A inversão de capitais no Amazonas, na instalação de indústrias com vistas ao aproveitamento de nossos recursos naturais, entre os quais destacamos, apenas para exemplificar, o pescado e as várias espécies de óleos e essências vegetais, constitui, nos dias de hoje, uma das maiores fontes de renda.

A JUTA

Trazida para a Amazônia por imigrantes nipônicos que aqui chegaram em 1933, foi, após os primeiros insucessos, adaptada à região, constituindo, atualmente, o principal produto de nossa economia. Sua cultura é feita nas terras de várzea baixa, anualmente fertilizadas pela acumulação de ricos sedimentos deixados pelas enchentes dos rios. O cultivo da juta é geralmente trabalho coletivo, feito pela família, ocupando todos os seus membros. Os métodos são ainda empíricos, o que eleva o custo da produção, não ensejando, por outro lado, uma qualidade plenamente satisfatória. O rendimento médio por hectare é de 1.500 quilos e, muito embora sua produção seja em grande parte financiada por estabelecimentos bancários oficiais, o sistema de aviamentos, pôsto em prática por particulares, participa de modo efetivo na formação das safras.

É a juta, como se verá adiante, responsável pelo advento das nossas mais importantes unidades fabris, quer de prensagem, quer de fiação e tecelagem de sua fibra. Produto de exportação, não apenas para o mercado interno, como para o externo, onde entrou recentemente, aproveitando-se os exportadores das facilidades oferecidas pela ALALC, está a merecer o seu cultivo maiores atenções, com vistas a aumentar sua produtividade, baratear o custo da produção e melhorar sua tipagem, de sorte que alcance condições de melhor competir no mercado internacional.

Ocupam-se, na produção da juta, cêrca de 50.000 pessoas, com tendência a aumentar, tendo em vista as vantagens que o trabalho oferece em relação a outras atividades, principalmente as extrativistas, destacando-se a perspectiva de maiores e mais certos resultados financeiros. Tem preços mínimos fixados pelo Govêrno Federal, através da Comissão de Financiamento da Produção, tanto ao produtor como ao exportador. Recebe, dos estabelecimentos bancários, principalmente dos oficiais, substancial assistência creditícia, quer na fase da formação das safras, quer na estocagem, como para a comercialização.

ALGUMAS OPINIÕES SÔBRE A JUTA

"Pela primeira vez, depois de tantos anos, a juta, deslocando a posição de liderança da borracha, de nossa pauta de exportação, passou a contribuir para a formação de economias e acumulação de capitais, proporcionando a dezenas de milhares de agricultores o desfrute de uma melhor renda "per-capita" (. . .) Ao contrário da borracha silvestre, cuja exploração se estribava no latifúndio improdutivo e na dispersão e isolamento do homem, ela se funda na pequena e média propriedade familiar, na concentração de esforços, na associação de interêsses e na vizinhança dos grandes centros urbanos. A sua industrialização, através das fábricas de fiação e tecelagem, que necessitam merecer o mais alto grau de prioridade inversora, realizará uma integração de estruturas, contactos e interêsses que possibilitarão uma potenciação extraordinária do crescimento nas zonas rurais". (SAMUEL BENCHIMOL, Catedrático de Economia Política da Universidade do Amazonas, em trabalho publicado nos Cadernos Codeama-2);

"...a Argentina, o Uruguai e o Chile dispõem de uma produção agrícola apreciável, sequiosa de telas e sacarias de juta. As reduções tarifárias previstas pelas "listas nacionais" e "listas comuns" oferecem condições excepcionais de competição para a nossa tiliácea, nos países componentes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio... Acreditamos, que podemos ingressar no mercado do Chile que, juntamente com a Argentina, México e o Uruguai, reúnem, à exceção do Brasil, o maior potencial agrícola da América Latina..." (CADERNOS CODEAMA-1).

PRODUÇÃO DA FIBRA DE JUTA

1962/1966

A N O	*Quantidade (t.)*
1962	36.400
1963	28.000
1964	33.000
1965	32.000
1966	34.000
1967	26.000

Fonte: Firmas exportadoras-prenseiras.

EXPORTAÇÃO DE JUTA PARA O EXTERIOR

ANOS	QUANTIDADE (kg)	VALOR (US$)
1964	2.835.479	742,800.00
1965	7.552.850 (1)	2,100.046.79
1966	2.371.300 (2)	634,745.97

(1) Inclusive 896.580 kg de telas de juta e 2.552.000, de aparas.
(2) Idem 1.620.000 kg de aparas de juta.

PECUÁRIA

Sim, pecuária! Constitui, sem nenhuma dúvida, uma das maiores esperanças do futuro econômico do Amazonas, porque a região oferece excelentes condições para o seu desenvolvimento. Além disso, se considerarmos que um homem treinado cuida folgadamente de 100 cabeças de gado, é escusado ressaltar os reflexos que essa atividade terá sôbre o incremento do produto "per capita", numa região de população escassa e rarefeita.

A criação de gado no Amazonas pode ser processada, com vantagens, aproveitando-se, simultâneamente, as terras de várzea e as terras firmes.

As *terras de várzea* apresentam configuração e qualidades magníficas para o criatório e existem numa abundância admirável, sobretudo ao longo do Rio Amazonas ou do Rio Solimões e ainda dos paranás e dos lagos que com êles se comunicam. Subdividem-se em *várzeas altas* só atingidas pelas grandes alagações, que ocorrem a longos intervalos e *várzeas baixas*, cobertas pelas águas anualmente durante curto período.

As alagações, longe de constituírem fator impeditivo para o pastoreio, servem de processo natural de expurgo e limpeza dos campos, ao mesmo tempo em que procedem à sua fertilização pela acumulação de ricos sedimentos.

As *terras firmes* são de importância vital para o criatório, porque é refúgio para o gado no tempo das grandes enchentes e são encontradas, em alguns casos, adjacentes às várzeas, casos em que o gado é tocado para elas em tempo hábil. Em certas áreas, entretanto, só são encontradas afastadas das várzeas, devendo então o gado ser transportado em barcos próprios.

Nas terras de várzea, além da existência de inúmeros tipos de pastos naturais, vêm sendo implantados com sucesso muitos capins forasteiros, inclusive gramas e o colônia, e últimamente, nas várzeas mais altas, até o elefante e o pangola, além de leguminosas como a puerária. Como pasto natural podemos citar o arroz, o bico de pato, a canarana, o murí, o navalinha, etc.

Durante os meses de vazante, que vão do fim de agôsto a janeiro, surgem dos fundos dos lagos e das terras baixas, que até então estiveram submersos, pastos viçosos e variados.

Nessa oportunidade, o gado é deslocado dos campos formados artificialmente na terra firme, para êsses naturais, em geral muito mais extensos do que os feitos pelo homem, e o rebanho entra em processo de engorda.

Quando o fazendeiro possui pastos em terra firme, o gado é aí mantido na época das alagações. Êsses campos são conservados limpos e bem tratados durante as fases em que o rebanho está ausente nas terras mais baixas, seja em pastos nativos ou formados.

Os zebuínos são, de modo geral, os espécimes ideais para a nossa zona. Muitas fazendas contam hoje com reprodutores zebuínos de puro sangue a padrear os seus rebanhos e em vista disso o gado está bem mestiçado.

O gado indiano é muito rústico e resiste esplêndidamente ao clima quente, à aspereza dos nossos campos, às chuvas torrenciais, às pragas e epizootias.

O conceito de "fazenda" nesta região é aplicado até às pequenas propriedades com apenas 10 cabeças. É que o sistema de criação, aqui, com problemas de transferências do gado da várzea para as terras firmes e viceversa, recomenda a manutenção de rebanhos não muito grandes, de no máximo até 1.000 rezes, e isso tem um significado social apreciável, porque maior número de proprietários se vai dia a dia estabelecendo, e o crescimento da população animal se faz pela multiplicidade dos criadores.

Com a construção da estrada Manaus/Itacoatiara abriram-se novos rumos para a pecuária local. Determinado número de pessoas lançou-se ao criatório exclusivo em terra firme. É uma experiência nova, mas, parece, bastante promissora pelo entusiasmo por que estão possuídos os criadores e pela multiplicação dêles.

Muito embora quase que inexista a criação de búfalos no Estado, é fácil compreender, pelo que se disse acima, existirem, aqui, condições plenamente satisfatórias e alguns criadores já vêm demonstrando interêsse na obtenção de bubalinos.

Infere-se dêstes comentários ter a pecuária, no Estado do Amazonas, condições excepcionalmente favoráveis, podendo constituir-se numa de suas principais fontes de riqueza.

PECUÁRIA NO AMAZONAS

ANOS	Bovinos	Eqüinos	Asininos	Muares	Suínos	Ovinos	Caprinos
	EFETIVO (1000 cabeças)						
1963	233	18	1	6	478	47	43
1964	250	20	1	7	473	53	52
1965	236	17	1	7	490	55	49
	VALOR (NCr$)						
1963	8.256.725	509.244	35.808	235.437	3.407.340	123.491	104.389
1964	22.581.712	1.091.435	99.880	534.575	8.504.314	473.361	445.529
1965	28.115.456	1.289.015	105.780	634.215	14.297.042	740.125	651.090

Fonte: Serviço de Estatística da Produção (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL-1966)

A PESCA E SUA INDUSTRIALIZAÇÃO

Poucas regiões do mundo poderão oferecer uma fauna ictiológica tão variada e tão abundante como a que oferecem os rios que formam a bacia hidrográfica do Amazonas. Segundo os estudos realizados pelo professor STERNBERG a potencialidade do pescado de nossos rios atinge cêrca de 500.000 toneladas/ano. Todavia, quase nenhum proveito econômico se tem tirado dêsse importante manancial de riquezas, inexistindo mesmo no Amazonas qualquer empreendimento que, de modo racional, a explore.

A atividade pesqueira no Amazonas, ressente-se da falta de uma técnica adequada na captura, tratamento e acondicionamento do pescado, o que constitui-se num grande obstáculo, tornando a atividade pouco rendosa, destinando mais ao consumo de nossas populações, que tem no peixe a base de sua alimentação.

O aproveitamento industrial dos recursos piscosos do Amazonas, apresenta-se como um grande atrativo à iniciativa privada, dadas as suas grandes posibilidades de êxito, principalmente se levarmos em consideração a abundância de matéria-prima e a fácil colocação do produto tanto dentro do País como no Exterior.

Quando inúmeras vantagens são oferecidas às indústrias que se instalarem no Amazonas, principalmente com o funcionamento da Zona Franca de Manaus, é lícito esperar seja despertado o interêsse dos nossos homens de emprêsa para a exploração de uma das mais importantes riquezas da região.

Para que se tenha uma idéia das possibilidades piscosas dos nossos rios, enumeramos a seguir as principais espécies de peixes comestíveis existentes no Amazonas, bem como a produção obtida através de uma prática empírica e sem outro estímulo que o consumo interno e a exportação de algumas espécies.

PRINCIPAIS ESPÉCIES:

1 — Acará
2 — Acari
3 — Apapa
4 — Aracu
5 — Arraia
6 — Aruanã
7 — Bararuá
8 — Branquinha
9 — Cubiu
10 — Cuiu-cuiu
11 — Curimatá
12 — Dourado
13 — Jacundá
14 — Jandiá
15 — Jaraqui
16 — Mandi
17 — Mapará
18 — Matrinchão
19 — Pacu
20 — Peixe-boi
21 — Pescada
22 — Piraíba
23 — Piramutaba
24 — Piranha
25 — Pirapitinga
26 — Pirarara
27 — Pirarucu
28 — Sardinha
29 — Surubim
30 — Tambaqui
31 — Tamoatá
32 — Traíra
33 — Tucunaré

ESTADO DO AMAZONAS
SITUAÇÃO DO PESCADO
1964/1966

Tipos / Anos	QUANTIDADE (t)			VALOR (NCr$ 1.000)		
	Total	Peixe sêco	Peixe fresco	Total	Peixe sêco	Peixe fresco
1964	13.159.167	2.623.110	10.536.057	2.121.745	610.453	1.511.293
1965	13.756.697	3.876.118	9.880.579	4.100.747	2.141.633	1.959.114
1966	5.787.471	2.148.336	3.639.135	3.211.654	1.357.074	1.854.580

FONTE: DEE

Vale ressaltar que os maiores centros produtores de pescado são os municípios de Manacapuru, Codajás, Coari, Tefé e Fonte Boa.

COUROS E PELES DE ANIMAIS SILVESTRES

A nossa produção de couros e peles de animais silvestres, conforme se verá dos dados abaixo, embora parcialmente beneficiada por duas importantes emprêsas locais, ocupando, ao todo, 252 operários, está a merecer uma exploração industrial em bases mais amplas, de sorte que nossas exportações não se limitem apenas ao produto curtido.

O aproveitamento daquela matéria-prima na produção de artefatos (calçados, malas, etc.), é ainda incipiente, embora represente um dos mais importantes setores para investimento de capitais, não apenas pela facilidade de obtenção do produto, como por dispormos de mão-de-obra mais barata e, sobretudo, por desfrutarem as indústrias que aqui se instalarem de incentivos fiscais os mais compensadores.

Os dados que a seguir fazemos constar, extraídos do Anuário Estatístico do Brasil-1966, e referentes ao triênio 1962/65, bem demonstram o que acima afirmamos.

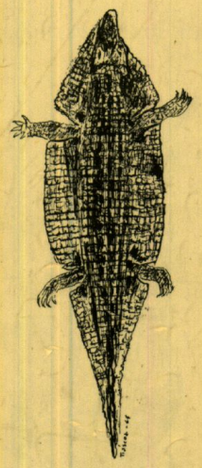

PRODUÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS SILVESTRES

ANOS	MAMÍFEROS					RÉPTEIS	
	Ariranha	Capivara	Gato do mato (1)	Porco do mato (2)	Veado	Jacaré	Lagarto
1963	673	81.283	788	115.404	52.707	48.734	—
1964	269	17.988	1.785	134.451	40.159	51.838	740
1965	1.186	20.052	10.063	159.875	63.865	50.555	1.810
	VALOR (NCr$ 1,00)						
1963	10.108	12.192	26.050	66.276	21.083	48.734	—
1964	12.876	12.782	54.569	167.479	25.597	84.689	126
1965	458.860	11.385	223.674	214.223	30.629	183.861	315

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil-1966.

(1) Inclui as espécies conhecidas sob a denominação de gato maracajá e pintado.
(2) Inclui as espécies vulgarmente conhecidas sob a denominação de queixada e caitetu.

OLEAGINOSAS — UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA A INDÚSTRIA

A exploração industrial das nossas variadas espécies oleaginosas é outro campo que se apresenta, no Amazonas, como dos mais propícios para o investimento de capitais, principalmente se levada em conta a demanda, cada vez maior, quer no mercado interno, quer no externo, dos produtos que delas se originam.

Paul Le Cointe, citado por Cosme Ferreira Filho ("Amazônia em Novas Dimensões" — Conquista — 1961), pronunciando-se sôbre o assunto, diz-nos: "a floresta amazônica é talvez a mais rica do mundo em variedade de plantas fornecedoras de óleos, gorduras, essências, cêras, bálsamos e resinas; sem dúvida nenhuma é a mais vasta..."

Cêrca de 119 espécies, dos mais variados gêneros foram classificadas e catalogadas por Celestino Pesce (Oleaginosas da Amazônia-Belém-1941) que, citado na importante obra acima referida, assim se manifesta na apresentação de seu trabalho: "No mundo há fome de gorduras, enquanto de outros produtos há até superprodução que os governos procuram limitar. Nenhum Estado, como a Região Amazônica, se encontra em condições de apagar esta fome..."

Reclama, todavia, aquêle estudioso dos problemas amazônicos, o cultivo racional das melhores espécies, uma vez que a simples colheita das sementes espontâneamente produzidas pela natureza, constitui "sistema empírico e antieconômico, que não pode dar vida a uma indústria séria e importante".

Com efeito, e não obstante a grande variedade existente, forçoso é reconhecer-se a necessidade de serem racionalmente cultivadas as espécies de maior rendimento, conclusão a que se chega em face da dispersão em que são encontradas. De experiência dêsse tipo, entretanto, até o presente não se tem conhecimento, exatamente pela ausência, na região, de empreendimentos que visem à exploração do ramo em têrmos industriais de grande alcance.

MADEIRAS — UMA RIQUEZA POUCO EXPLORADA

Se nossas florestas oferecem excelentes condições à exploração extrativa de tantos produtos industrializáveis, o que não dizer do imenso potencial madeireiro que, em tôda a sua extensão, contitui, sem dúvida, a maior riqueza natural do Amazonas?

O setor madeireiro no Amazonas, todavia, está a merecer tratamento mais racional, quer na sua exploração, quer no seu aproveitamento industrial, de sorte a evitar a prática, no primeiro caso, de um processo predatório e antieconômico da obtenção do produto e, no segundo, as limitações que o caracterizam.

Com efeito, pouco se tem realizado nesse sentido, razão, cremos, da baixa participação do produto em comparação com os demais elementos de nossa economia, não obstante as nossas grandes disponibilidades madeireiras.

Mesmo assim, já é possível registrar que iniciativas de grande alcance econômico se vêm levando a efeito em tôda a região, principalmente após a vigência de leis que, oferecendo inúmeros incentivos fiscais às indústrias que aqui se instalarem, permitem a adoção de técnica mais avançada e a prática de um aproveitamento mais amplo, inclusive com a fabricação de laminados e compensados, produtos de plena aceitação, principalmente no mercado externo.

Por outro lado, é lícito lembrar que tôda a nossa riqueza florestal, no que diz respeito às variadas espécies de madeiras e seu valor econômico e industrial já foi objeto de estudos por parte de equipes técnicas da FAO e da UNESCO, sendo possível aos investidores obter junto à SUDAM, criada recentemente em substituição à SPVEA (que realizou convênios com aquelas instituições internacionais), bem como junto ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), todos os elementos necessários ao real conhecimento do nosso potencial madeireiro.

OS NOSSOS MINÉRIOS — DISTRITO FERRÍFERO DO RIO JATAPU E O EMPREENDIMENTO SIDERAMA

Pouco conhecidas e quase nada exploradas são ainda as nossas riquezas minerais.

O que não se pode deixar de admitir todavia, é a existência, em tôda a região amazônica, de inúmeras espécies de minérios que vão aqui e ali sendo descobertas, à proporção que se intensificam as pesquisas.

Na região, já foi comprovada a existência do estanho (cassiterita), do manganês (psilomelana, pirolusita), do alumínio (bauxita), do tungstênio (schelita), do titânio (ilmenita, rutilo), do cobre, chumbo, zinco, mercúrio e principalmente do ferro. Digno de nota é o Distrito Ferrífero do Rio Jatapu, cujo minério classificado como contendo alto teor de ferro, baixa sílica e alto fósforo.

Aquelas jazidas, localizadas a cêrca de 258 milhas marítimas de Manaus, pertencem à Cia. Siderúrgica do Amazonas (SIDERAMA) que, consoante *projeto de implantação* (CADERNOS CODEAMA — 2, pgs. 45/6), "se propõe a implantar, a 12 Km de Manaus, uma usina siderúrgica integrada, com a produção inicial de 28.000 toneladas anuais de laminados de aço carbono comum, correspondidos nas categorias de produtos perfilados leves e trefilados".

Ressalte-se, também, a existência de traços de cobalto nos Rios Negro e Aripuanã.

APENAS ALGUMAS VANTAGENS PARA OS QUE DESEJAREM INVESTIR NO AMAZONAS NO SETOR INDUSTRIAL:

1) TEMOS MATÉRIA-PRIMA À INTEIRA DISPOSIÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUE SE INSTALAREM;

2) A INDUSTRIALIZAÇÃO, AQUI MESMO, DE NOSSA MATÉRIA-PRIMA, NÃO IMPLICA NOS PESADOS ENCARGOS DE FRETE E EM OUTROS QUE ONERAM O PRODUTO;

3) HÁ COMPENSADORES INCENTIVOS FISCAIS;

4) O QUE É MAIS IMPORTANTE:

TEMOS ZONA FRANCA

OPERAÇÃO AMAZÔNIA — OS BENEFÍCIOS DA LEI 5.174, DE 27.12.66

A Lei n.º 5.174, de 27.12.66, que, revogando as leis n.ºs 4.069-B, de 12.6.62 e 4.216, de 6.5.63, ampliou os favores concedidos por aquêles diplomas legais, oferece aos investidores, entre outras vantagens, as seguintes:

1 — ISENÇÃO TOTAL DO IMPÔSTO DE RENDA até 1982, inclusive, às emprêsas que se instalarem até 1971 ou que, já instaladas, ampliem, modernizem ou aumentem, antes do fim daquele exercício (1971), o índice de industrialização de matérias-primas, colocando em operação novas instalações (Art. 1.º — II —);

2 — ISENÇÕES — IMPOSTOS E TAXAS DE IMPLANTAÇÃO (Pessoas jurídicas e físicas):
a) para máquinas, equipamentos e acessórios, inclusive peças sobressalentes;
b) motores marítimos, inclusive peças e acessórios.

3 — DEDUÇÃO, no cálculo do impôsto de renda, de até 75 % do valor das obrigações adquiridas das emissões a serem feitas pelo Banco da Amazônia S.A. (Art. 7.º, letra *a*).

4 — DEDUÇÃO, no cálculo do impôsto de renda, de até 50 % do valor do impôsto devido para inversão em projetos agrícolas, pecuários, industriais e de serviços básicos (1) declarados pela SUDAM como de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia (Art. 7.º, letra *b*).

5 — DEDUÇÃO, como operacionais, das despesas:
a) que, direta ou indiretamente, forem efetuadas na pesquisa de recursos naturais, inclusive de prospecção de minerais, desde que realizados obedecendo projetos aprovados pela SUDAM (Art. 9.º, letra *a*);

. . . . . .

(1) — São considerados "serviços básicos" os relativos à energia, ao transporte, às comunicações, à colonização, ao turismo, à educação e à saúde pública, conforme o regulamento próprio baixado pela SUDAM.

b) feitas como doações a instituições especializadas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para a realização de programas especiais de ensino tecnológico ou de pesquisas de recursos naturais e de potencialidade agrícola e pecuária, aprovados pela SUDAM (Art. 9.º, letra *b*).

6 — DISPENSA da exigência de depósito de 10 % do capital (Lei das Sociedades Anônimas) às pessoas jurídicas em formação.

INCENTIVOS ESTABELECIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E DA FAIXA DE FRONTEIRAS ABRANGIDA PELA AMAZÔNIA DEC. LEI 291, de 28.02.67

ISENÇÃO TOTAL DE IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS (Art. 4.º do Dec. Lei 291)

com relação:

a) À atualização contábil do valor das áreas dos imóveis rurais utilizados nos empreendimentos, cujos projetos tenham sido aprovados para absorver recursos oriundos do impôsto de renda, e ao correspondente aumento de capital;

b) Ao aumento de capital com recursos provenientes de reservas ou lucros em suspenso.
Obs.: O § 1.º do art. 4.º, condiciona:
"A atualização de valôres e o aumento de capital, deverão ser efetivados até 6 meses após a aprovação do projeto e antes de ser iniciada a sua execução".

DEDUÇÕES (ART. 2.º DO DEC. LEI 291) — As pessoas físicas que aufiram rendimentos de emprêsas declaradas pela SUDAM como de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia, poderão aplicar o total dos descontos efetuados na forma dos artigos 107 e 121 do Dec. 58.400, de 10.5.66, em projetos localizados na Faixa de Fronteiras incluídas na Amazônia,

ABSORÇÃO DE RECURSOS (ART. 5.º DO DEC. LEI 291) — Assegurada às emprêsas que tiverem inscrito em seu passivo valôres relativos a financiamento a longo prazo para aplicação em projetos aprovados para absorver recursos da mesma natureza para amortização da parte do valor de prestações a vencer, na seguinte base:

75 % — quando referentes a financiamentos de projetos localizados na Amazônia Ocidental (§ 2.º Letra B).

de 75 %/90 % — idem idem idem a Faixa de Fronteiras abrangidas pela Amazônia (parág. 2.º, letra "C").

INCENTIVOS ESTADUAIS — CONVÊNIO FISCAL (D.O.E. de 29.5.68)

Convênio celebrado entre os Estados e Territórios da região Amazônica, estabelecendo favores fiscais relativamente ao Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias.

A concessão dêsses favores será feita às emprêsas existentes, ou que venham a se constituir, e que pela natureza de suas atividades principais sejam consideradas pelo Estado de fundamental interêsse para o desenvolvimento econômico dessa Área.

I — as atividades de natureza industrial constituirão condições primárias cumulativas para concessão de qualquer dos favores estabelecidos no presente Acôrdo;

II — as emprêsas pleiteantes deverão promover a transformação da matéria-prima, alterando-lhe as características intrínsecas, excluídas, assim, as indústrias extrativas e as que apenas realizem beneficiamento elementar;

III — os Estados estenderão os benefícios dêste Acôrdo às emprêsas dedicadas à pecuária, frigorificação, pesca, avicultura e horti-frutigranjeiro, independentemente da industrialização dos seus produtos;

IV — os incentivos fiscais poderão consistir na isenção, redução ou restituição do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias relativo ao produto ou produtos discriminados no ato de concessão do benefício. Os subsídios financeiros constituirão prestação em dinheiro e poderão ser integrais ou parciais, conforme correspondam ao valor total ou parcial do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias relativo ao produto ou produtos discriminados no ato de concessão do benefício. Os Estados, dentro de suas jurisdições, através de legislação ordinária, especificarão os benefícios a serem concedidos, desde que não contrariem as disposições do presente Acôrdo;

V — as emprêsas que gozarem de qualquer benefício fiscal concedido neste Convênio, ficam obrigadas a investir, anualmente, no Estado onde se situem, durante prazo não inferior ao do benefício, importância igual ou superior a 40 % dos lucros líquidos, após deduzido o Impôsto de Renda e, também, se fôr o caso, as remunerações ou amortizações do capital aplicado, na forma da legislação federal de incentivo ao desenvolvimento da Amazônia;

VI — às emprêsas já existentes, a concessão de incentivos fiscais — que não poderá ser superior a 50 % — fica subordinada à exigência do cumprimento do disposto na cláusula anterior, além de outras condições que as partes convenentes julguem por bem adotar;

VII — a concessão de quaisquer dos benefícios previstos neste Acôrdo terá a duração que os Estados estabelecerem em sua legislação ordinária, não podendo o prazo ser inferior a 5 anos, nem ultrapassar a 31.12.82;

VIII — às emprêsas já instaladas e beneficiadas a esta data, terão assegurada a continuidade do respectivo benefício, pelo prazo remanescente da concessão, salvo a hipótese de requererem enquadramento nas disposições dêste Acôrdo. Neste caso, poderão ser beneficiadas pela forma, prazo e condições estabelecidas em o nôvo ato de concessão;

IX — isenção total do ICM para a saída de gêneros de primeira necessidade, decorrente da venda a varejo diretamente ao consumidor (gêneros alimentícios de produção local), assim como de produtos de artesanato regional, sementes de juta, hortaliças, frutas, adubos, fertilizantes, inseticidas, jornais, revistas periódicas e livros, excluídos os livros em branco ou para escrituração;

X — gozará da redução de oitenta por cento (80 %) do Impôsto Sôbre Circulação de Mercadorias, isto é, da parte dêsse tributo cabível aos orçamentos estaduais, o gado em pé destinado ao abate, desde que devidamente comprovada a sua entrada nos Matadouros dos Estados ou Territórios produtores.

AS FACILIDADES DE CRÉDITO

Mostramos, anteriormente, a evolução do sistema bancário no Amazonas, fato que demonstra, por si só, a fase de amplo desenvolvimento por que vimos passando.

O crédito às emprêsas organizadas torna-se de fácil alcance, principalmente junto aos estabelecimentos oficiais que, funcionando como agentes do Govêrno, têm condições de oferecer aos investidores várias modalidades creditícias, decorrentes de recursos mobilizados, quer interna, quer externamente.

Assim, além dos normais financiamentos ao comércio, à indústria, à pecuária e à agricultura, a que estão habilitados a conceder, dentro de suas normas regulamentares, poderão os investidores dispor de recursos mais amplos, oriundos de vários *fundos* aplicáveis no desenvolvimento daqueles setores, principalmente os agropecuários e industriais, entre os quais destacamos:

FINAME — BNDE/BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. — recursos oriundos da "Agency for Intertional Development" (AID), destinados ao financiamento das emprêsas de pequeno e médio porte, na venda ou na compra de máquinas e equipamentos industriais, máquinas e tratores agrícolas e seus implementos, motores marítimos e veículos pesados, de produção genuìnamente nacional.

F.D.I. (FINANCIAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL) destinados às pequenas e médias emprêsas (aquelas que utilizem até 100 empregados ou cujo valor de faturamento não ultrapasse de NCr$ 4 milhões anuais), e que se dediquem à produção de bens de capital (máquinas e equipamentos), de bens de consumo intermediário (matérias-primas) e de bens de consumo final destinados exclusivamente à alimentação, vestuário e habitação. Considerando a nossa condição de região subdesenvolvida, a assistência FDI poderá atingir a outros empreendimentos. O financiamento máximo permitido é de NCr$ 350 mil, sob garantias de hipoteca e/ou penhor industrial.

FUNDECE (FUNDO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CAPITAL DAS EMPRESAS) Dando prioridade às indústrias que não tenham ainda, comprovadamente, atingido sua capacidade máxima de produção, por insuficiência de capital de giro, destina-se às emprêsas constituídas sob a forma de sociedade anônima ou que nela venham a transformar-se, aceitando fórmula para a abertura de seu capital social; que apliquem o empréstimo na produção de bens destinados à exportação, independentemente da forma jurídica que apresentem; que concorram para solucionar pontos de estrangulamento na rêde industrial do País ou atendam a peculiaridades regionais. O limite da assistência será o teto correspondente ao valor de 10.000 (dez

mil) vêzes o maior salário mínimo vigente no País, sendo exigidas as garantias de hipoteca e/ou penhor industrial e, ainda, subsidiàriamente, fiança dos diretores ou caução de ações pelos acionistas (BANCO DO BRASIL/CREAI).

CONVÊNIO COM A SUDEPE (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA/BANCO DO BRASIL-CREAI) — Podem beneficiar-se dessa assistência pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à pesca e atividades correlatas, compreendendo-se, nestas últimas, as de beneficiamento, conservação, transporte e comercialização do pescado. O crédito destina-se à aquisição, construção, reforma ou ampliação de instalações de terra destinadas ao beneficiamento do pescado, bem como ao aproveitamento de resíduos e subprodutos; construção de instalações para conservação de produtos de pesca; aquisição de veículos para transporte da produção aos locais de consumo ou de beneficiamento; instalação de postos de venda direta ao consumidor final; execução de quaisquer outros empreendimentos correlatos, que forem considerados pela SUDEPE de interêsse para os fins que se pretende atingir. A assistência poderá atingir até 5.000 (cinco mil) vêzes o maior salário mínimo vigente no País, o prazo será de 4/5 anos, sob garantia de hipoteca e/ou penhor industrial, ou alienação fiduciária.

FIBEP — FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÕES DE BENS DE PRODUÇÃO (DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) — Poderão beneficiar-se dessa assistência os produtores rurais e industriais que se propõem a instalar, reformar ou ampliar seus estabelecimentos, com vistas ao aumento de sua produção e/ou produtividade. Só poderão ser objeto de financiamento as importações de máquinas e equipamentos que, a juízo da CACEX, atendam às seguintes condições:

a) figurem na *lista positiva* da A.I.D.; pela indústria brasileira em condições competitivas de qualidade, preço ou prazo de entrega;

b) não contem com similar de fabricação nacional ou não possam ser satisfatòriamente fornecidos

c) estejam classificadas na categoria geral de importação;

d) trate-se de material nôvo;

e) destinem-se a uso próprio, sendo, no entanto, permitida a importação através de distribuidores, desde que o crédito seja concedido apenas ao usuário final.

Serão também passíveis de financiamento as importações de equipamentos móveis ou rolantes, tais como equipamentos de construção, pequenas aeronaves e barcos de pesca. O valor mínimo do empréstimo será o equivalente em cruzeiros a US$ 20 mil e, o máximo, a US$ 3 milhões. O montante de cada financiamento não excederá de 90 % do equivalente em cruzeiros ao valor em dólar das importações a efetuar. A parcela restante será custeada pelos beneficiários.

O prazo para tais operações será, normalmente, de 4/5 anos, consistindo a garantia na vinculação do próprio equipamento a ser importado e na prestação de fiança idônea, sendo facultado à emprêsa oferecer, em lugar de fiança, lastro de natureza real (BANCO DO BRASIL/CREAI).

FUNFERTIL (FUNDO DE ESTÍMULO FINANCEIRO AO USO DE FERTILIZANTES) — Destina-se à aquisição de fertilizantes, corretivos e suplementos minerais a preços de *tabela à vista*, para utilização em atividades rurais próprias, exceto em lavouras de cana-de-açúcar e café, a saber:

a) lavouras de gêneros alimentícios essenciais;

b) lavoura de algodão;

c) horticultura e fruticultura em geral;

d) pastagem e cultura forrageira

Poderão fazer jus a essa assistência os produtores rurais e suas cooperativas, devendo a reposição do empréstimo ser feita em duas prestações iguais, vencíveis ao fim de cada período agrícola. O limite e as garantias são de alçada das Agências do Banco do Brasil.

F.A.D. (FUNDO ALEMÃO DE DESENVOLVIMENTO) — destinado às pequenas e médias emprêsas industriais e as que se dediquem à indústria de pesca, desejosas de aparelhar-se ou melhorar suas instalações e cujo faturamento anual, alcançado no último exercício ou previsto para o primeiro ano de financiamento, não seja superior a NCr$ 12 milhões por ano. Os financiamentos deverão corresponder ao interêsse de fomento da economia regional ou do país, devendo, pois, os projetos ser justificados técnica, econômica e financeiramente. Os barcos de pesca e equipamentos correlatos sòmente poderão ser adquiridos à República Federal Alemã, não podendo ser financiados projetos que envolvam o fornecimento de bens ou serviço, ou que sejam transportados por países da chamada área socialista. O montante do financiamento poderá ser graduado até 80 % dos investimentos, respeitada a margem de 60 % das garantias efetivamente constituídas (hipoteca e/ou penhor industrial e alienação fiduciária ou fiança idônea). O prazo de reposição será fixado em função do tempo de execução do projeto e da capacidade de pagamento, normalmente em tôrno de 4/5 anos, não podendo exceder a 10 anos. (BANCO DO BRASIL/CREAI).

FIDAM (FUNDO PARA INVESTIMENTOS PRIVADOS NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA).

Criado pelo artigo 45 da Lei 5.173, de 27.10.66, será operado pelo Banco da Amazônia S.A., diretamente ou através de repasses ou refinanciamentos por êle feitos a outras instituições financeiras, segundo programas anuais e normas estabelecidas pelo Conselho Técnico da SUDAM.

Os recursos do FIDAM serão aplicados nas finalidades abaixo indicadas:

I — Financiamento à iniciativa privada, para investimentos declarados pela SUDAM prioritários ao desenvolvimento da Região.

II — Financiamento à iniciativa privada, para pesquisas que visem ao aproveitamento de recursos naturais e agrícolas da região.

III — Financiamento para elaboração de projeto industrial decorrente de resultados positivos das pesquisas a que se refere o item II acima.

FIPEME — FUNDO DE FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRÊSAS — BNDE/BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. — Destinado a proporcionar assistência financeira para implantação ou expansão de indústrias.

MANAUS — ZONA FRANCA

Além dos incentivos fiscais a que antes nos referimos, poderão os investidores dispor, agora, dos benefícios decorrentes do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, criador da ZONA FRANCA DE MANAUS e que assegurou ao Amazonas a maior oportunidade de quantas já teve para o seu efetivo desenvolvimento.

O QUE É A ZONA FRANCA DE MANAUS?

— "é uma área de LIVRE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DE INCENTIVOS FISCAIS ESPECIAIS, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatôres locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos"(Art. 1.º — Dec. Lei n.º 288, de 28.2.67).

QUE INCENTIVOS FISCAIS OFERECE A ZONA FRANCA DE MANAUS?

1) ISENÇÃO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS à entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, *industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação*, excetuando-se as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros. (Art. 3.º — § 1.º).

2) ISENÇÃO DO IMPÔSTO DE EXPORTAÇÃO às mercadorias exportadas da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem (Art. 5.º). A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, *será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro (Art. 4.º)*.

NOTA: Por intermédio do artigo 4.º, foi concedida isenção do ICM e do IPI para tôdas as mercadorias nacionais enviadas à ZONA FRANCA DE MANAUS, assegurando assim ao produto nacional condições de concorrência com o de procedência estrangeira.

3) ISENÇÃO DO IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS às mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional. (Art. 7.º — I). Se contiverem matérias-primas ou partes componentes importadas, estarão sujeitas ao pagamento do impôsto de importação com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo da mercadoria (art. 7.º — II).

4) ISENÇÃO DO IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS a tôdas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional (art. 9.º).

EXEMPLIFICANDO:

Os produtos industrializados que na tabela de cobrança do IPI têm posição menos favorecida, isto é, com incidência percentual mais elevada, são os que mais vantagens têm se a industrialização fôr processada na área da Zona Franca.

5) DISPENSA — de licença de importação ou exportação à entrada e saída de mercadorias na Zona Franca de Manaus (art. 38).

Procurando exemplificar melhor as vantagens para uma indústria que se instala na área da Zona Franca de Manaus, figuramos, a seguir, o caso de uma em cujo processo de fabricação entre matéria-prima necessàriamente oriunda do estrangeiro, diante da sua quase total inexistência no mercado nacional (favores cumulativos de natureza fiscal outorgados pela legislação federal, estadual e municipal):

— possibilidade de captação de recursos deduzidos do impôsto de renda, na composição dos recursos totais (Lei 5.174);

— isenção do impôsto de renda e adicionais até 1982 (Lei 5.174);

— isenção dos impostos sôbre circulação de mercado-industrializados (IPI, incidentes nas matérias-primas e equipamentos eventualmente adquiridos no exterior (Dec. Lei 288, art. 3.º);

— isenção do impôsto sôbre produtos industrializados rias (ICM) e sôbre produtos industrializados (IPI), incidentes nas matérias-primas e equipamentos adquiridos em outras áreas do território nacional. (Dec. Lei 288, art. 4.º);

— isenção do impôsto de exportação nas vendas dos produtos fabricados para o exterior (Dec. Lei 288, art. 5.º);

— insenção do impôsto sôbre produtos industrializados dente sôbre as partes importadas incorporadas ao produto, na mesma proporção do valor dos insumos locais adicionados no processo de fabricação, em relação ao custo total do objeto produzido (Dec. Lei 288, art. 7.º, II);

— isenção do impôsto sôbre produtos industrializados (IPI), incidente nos produtos fabricados (Dec. Lei 288, art. 9.º);

— isenção, no prazo de 10 (dez) anos, do impôsto sôbre circulação de mercadorias (ICM), incidente na comercialização dos artigos fabricados (Lei 551, de 17.12.66) do Estado do Amazonas;

— isenção do impôsto sôbre serviços de qualquer natureza (Dec. 25, de 17.3.67, da Câmara Municipal de Manaus).

ESTADO DO AMAZONAS

1966

Des. Neveo

NOTA EXPLICATIVA

FONTES DE INFORMAÇÕES: As tabelas constantes da presente edição foram preparadas pelo Grupo Executivo do Atlas Geoeconômico (GEAGE), com base nos dados estatísticos dos recenseamentos do Brasil referentes aos anos de 1920 — 1940 — 1950 e 1960 (êste, parcialmente publicado), assim como em elementos colhidos diretamente no Departamento Estadual de Estatística do Estado do Amazonas e na Inspetoria Regional do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sediado na cidade de Manaus.

Entre as constantes mudanças de nomes dos municípios amazonenses, temos a destacar as seguintes:

O município que, a partir de 1950, se chamou Eirunepé teve as seguintes alterações: Em 1920 chamava-se São Felipe e em 1940 chamava-se João Pessoa.

O município que, a partir de 1940, se chamou Bôca do Acre já foi chamado, em 1920, Floriano Peixoto.

O município de Moura, existente até 1950, foi anexado ao município de Barcelos.

O município de São Gabriel da Cachoeira, criado pela Lei n.º 527, de 6 de dezembro de 1966, teve, conforme os anos de recenseamento, os seguintes nomes: até 1940, São Gabriel; de 1950 a 1966, Uaupés. A Lei n.º 527 diz o seguinte: "O Município de Uaupés e sua sede na Cidade do mesmo nome passarão a denominar-se São Gabriel da Cachoeira".

ÍNDICE

PARTE I POPULAÇÃO	ANO	PÁGINA
Distribuição da População Absoluta por Município	1960	1
Distribuição das Densidades Demográficas por Município	1960	3
Variação Absoluta da População 1920/1940	1940	5
Variação Absoluta da População 1940/1950	1950	7
Variação Absoluta da População 1950/1960	1960	9
Distribuição da População Total, Rural e Urbana	1940	11
Distribuição da População Total, Rural e Urbana	1950	13
Distribuição da População Total, Rural e Urbana	1960	15
Distribuição da População Total dos Municípios e dos Respectivos Setores Terciários	1940	17
Distribuição da População Total dos Municípios e dos Respectivos Setores Terciários	1950	19
Distribuição da Composição da População dos Municípios Segundo a Côr	1940	21
Distribuição da Composição da População dos Municípios Segundo a Côr	1950	23
Distribuição dos Habitantes Estrangeiros	1920	25
Distribuição dos Habitantes Estrangeiros	1940	27
Distribuição dos Habitantes Estrangeiros	1950	29
Distribuição dos Habitantes com Sete e Mais Anos de Idade que Sabem ou Não Sabem Ler	1920	31
Distribuição dos Habitantes com Sete e Mais Anos de Idade que Sabem ou Não Sabem Ler	1940	33
Distribuição dos Habitantes com Sete e Mais Anos de Idade que Sabem ou Não Sabem Ler	1950	35
Distribuição dos Habitantes com Dez e Mais Anos de Idade que Possuem Cursos Completos	1940	37
Distribuição dos Habitantes com Dez e Mais Anos de Idade que Possuem Cursos Completos	1950	39
Atividades Desenvolvidas pelos Habitantes com Dez e Mais Anos de Idade	1940	41
Atividades Desenvolvidas pelos Habitantes com Dez e Mais Anos de Idade	1950	43

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ABSOLUTA POR MUNICÍPIO

S11

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

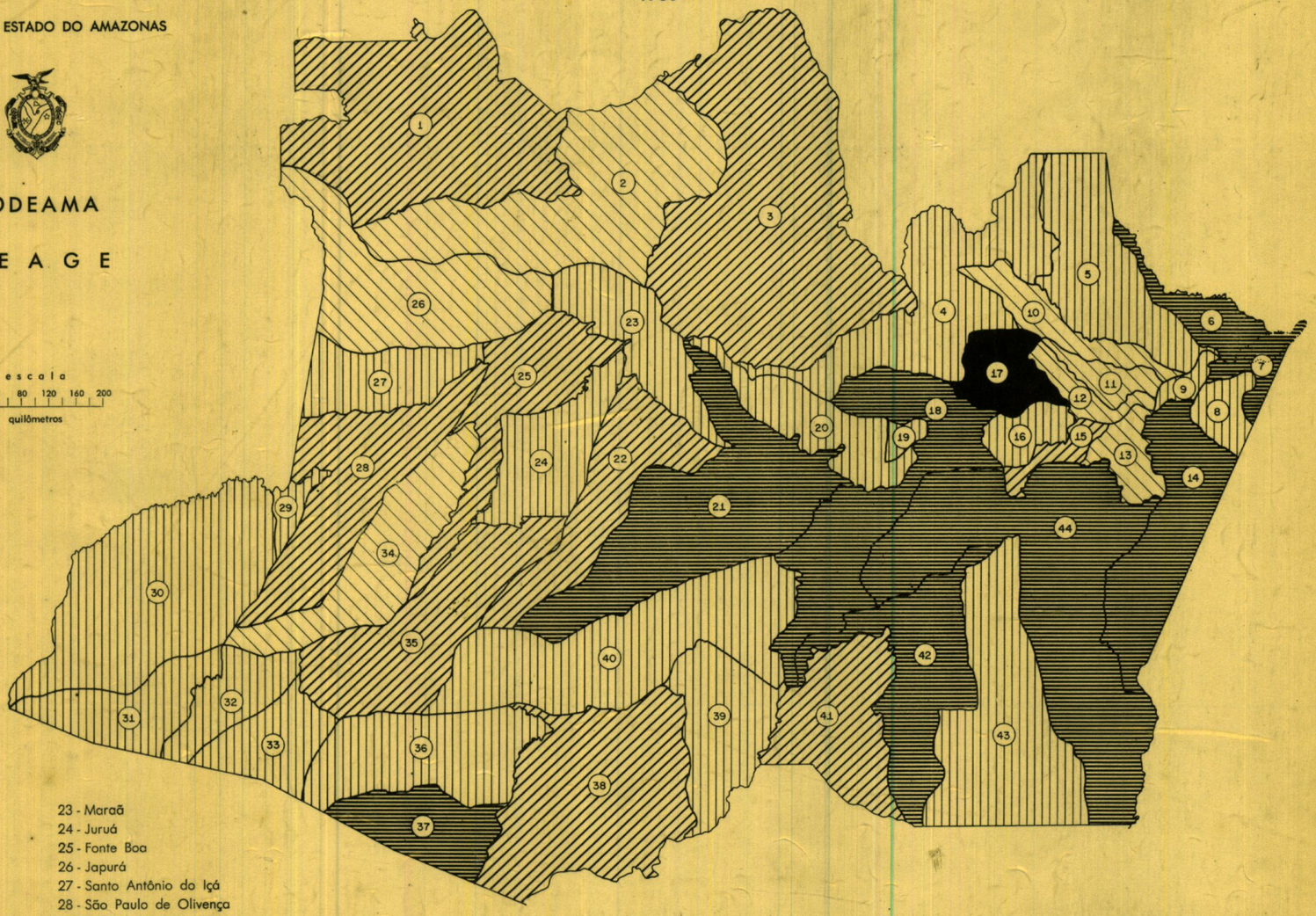

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

43.000 hab.
18.000
12.000
4.500
0

DISTRIBUIÇÃO DAS DENSIDADES DEMOGRÁFICAS, POR MUNICÍPIO

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

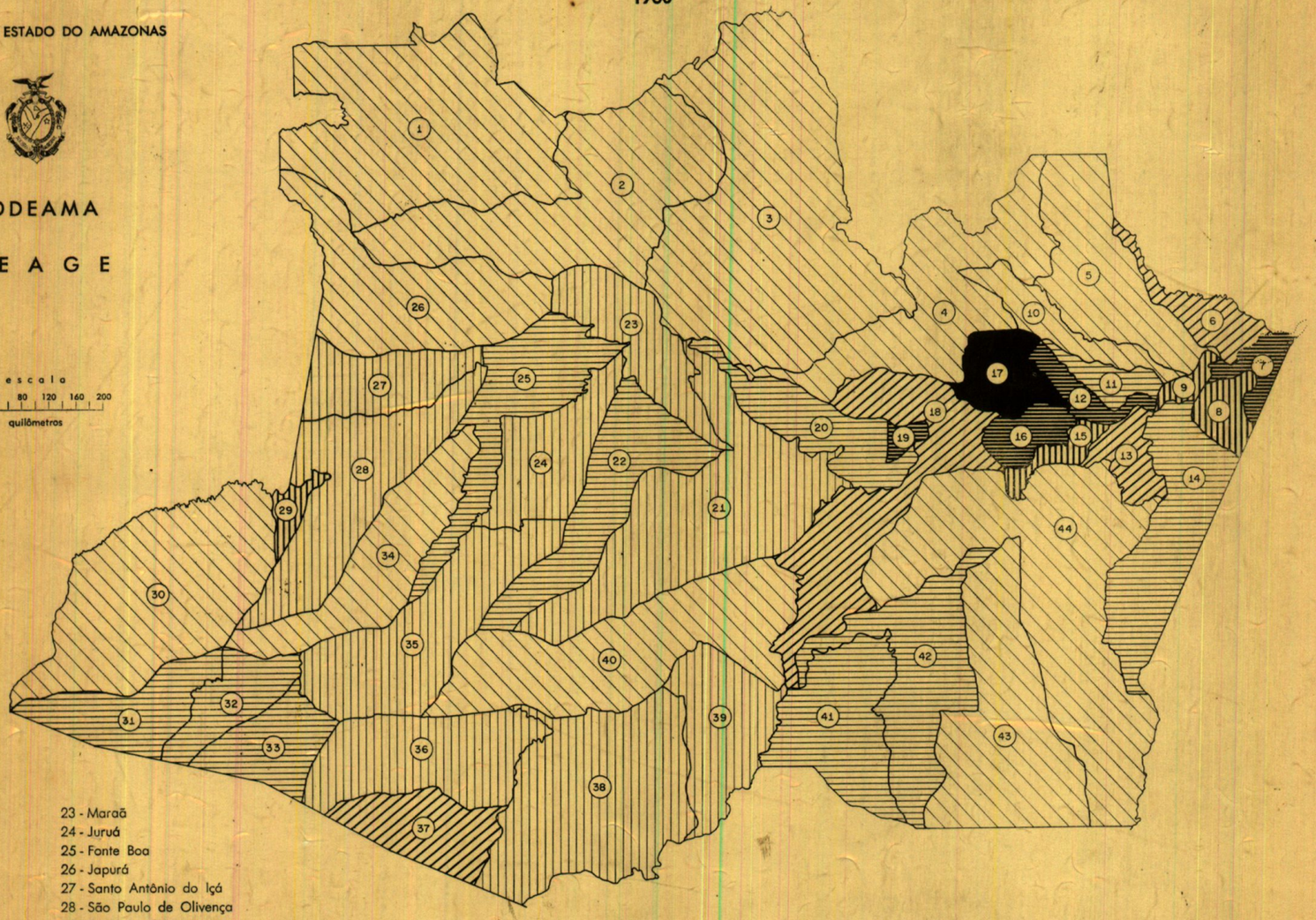

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

7,00 hab./k²
3,00
1,00
0,80
0,40
0,20
0

VARIAÇÃO ABSOLUTA DA POPULAÇÃO 1920/1940

S I 3

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1940

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

Diminuição

Aumento

Nao existente em 1920

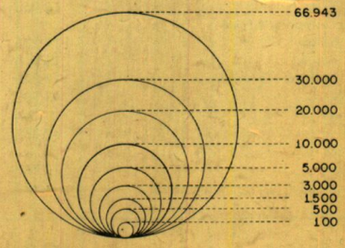

OBS: Os valôres abaixo de 100 não estão representados

ESTADO DO AMAZONAS

Variação da população total, por Municípios — Anos de 1 920, 1 940, 1 950, 1 960

MUNICÍPIOS	População Total		Variação entre	População Total		Variação entre	População Total		Variação entre
	1 920	1 940	1 920/40	1 940	1 950	1 940/50	1 950	1 960	1 950/60
Airão	—	—	—	—	3 128	—	3 128	5 021	+ 1 893
Anori	—	—	—	—	3 551	—	3 551	9 021	+ 5 470
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	5 110	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	14 458	—
Barcelos	3 508	5 608	+ 2 100	5 608	4 911	— 697	4 911	12 250	+ 7 339
Barreirinha	6 360	7 635	+ 1 275	7 635	8 706	+ 1 071	8 706	10 632	+ 1 926
Benjamin Constant	10 179	9 260	— 919	9 260	11 343	+ 2 083	11 343	11 209	— 134
Bôca do Acre	—	13 444	—	13 444	14 287	+ 843	14 287	18 356	+ 4 069
Borba	17 330	14 556	— 2 774	14 556	18 656	+ 4 100	18 656	13 600	— 5 056
Canutama	9 579	15 005	+ 5 426	15 005	10 642	— 4 363	10 642	6 651	— 3 991
Carauari	8 681	12 322	+ 3 641	12 322	16 542	+ 4 220	16 542	14 180	— 2 362
Careiro	—	—	—	—	28 092	—	28 092	33 585	+ 5 493
Coari	9 688	13 384	+ 3 696	13 384	16 526	+ 3 142	16 526	22 376	+ 5 850
Codajás	9 276	10 702	+ 731	10 702	11 249	+ 547	11 249	9 811	— 1 438
Eirunepé	—	—	—	—	27 873	—	27 873	9 008	— 18 865
Envira	—	—	—	—	—	—	—	11 046	—
Floriano Peixoto	13 765	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	5 517	10 653	+ 5 136	10 653	14 637	+ 3 984	14 637	14 743	+ 106
Humaitá	12 769	12 386	— 383	12 386	12 790	+ 404	12 790	14 721	+ 1 931
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	4 111	—
Itacoatiara	17 842	23 924	+ 6 082	23 824	30 102	+ 6 178	30 102	25 899	— 4 203
Itapiranga	—	3 200	—	3 200	1 513	— 1 687	1 513	2 247	+ 734
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	10 194	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	3 011	—
João Pessoa	—	16 389	—	16 389	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	7 732	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	1 496	—
Lábrea	17 120	19 279	+ 2 190	19 279	21 988	+ 2 709	21 988	16 556	— 5 432
Manacapuru	14 938	23 048	+ 8 110	23 048	27 350	+ 4 302	27 350	41 981	+ 14 631
Manaus	75 704	106 399	+ 30 695	106 399	108 400	+ 2 001	108 400	175 343	+ 66 943
Manicoré	16 295	16 899	+ 604	16 899	20 563	+ 3 664	20 563	18 969	— 1 594
Maués	11 541	14 497	+ 2 956	14 497	15 128	+ 631	15 128	20 021	+ 4 424
Maraã	—	—	—	—	8 642	—	8 642	7 206	— 1 436
Moura	1 490	3 024	+ 1 534	3 024	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	10 184	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	8 868	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	6 360	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	10 284	—
Parintins	16 068	15 100	— 968	15 100	25 662	+ 10 562	25 662	28 080	+ 2 418
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	8 412	—
São Felipe	17 238	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	15 410	13 182	— 2 228	13 182	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	12 222	13 698	+ 1 476	13 698	17 277	+ 3 579	17 277	16 135	— 1 242
Silves	3 535	—	—	—	2 175	—	2 175	3 329	+ 1 154
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	8 024	—
Tefé	12 387	15 657	+ 3 270	15 657	11 679	— 3 978	11 679	15 830	+ 4 151
Uaupés	—	—	—	—	14 208	—	14 208	13 709	— 499
Urucará	2 763	2 493	— 27	2 493	3 672	+ 1 179	3 672	5 151	+ 1 479
Urucurituba	4 478	7 439	+ 2 961	7 439	7 807	+ 368	7 807	9 098	+ 1 291
Total do Estado	345 683	419 183	+ 73 500	419 183	519 099	+ 99 916	519 099	714 008	+ 194 909

VARIAÇÃO ABSOLUTA DA POPULAÇÃO 1940/1950

S I 3a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1950

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Diminuição
Aumento
Não existente em 1950

66.943 hab.
30.000
20.000
10.000
5.000
3.000
1.500
500
100

OBS: Os valôres abaixo de 100 não estão representados

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição da população total, urbana, suburbana e rural,
1 940/1 950/1 960.

MUNICÍPIOS	1 940			1 950			1 960		
	População Total	%		População Total	%		População Total	%	
		Urbana Suburbana	Rural		Urbana Suburbana	Rural		Urbana Suburbana	Rural
Airão	—	—	—	3 128	5,5	94,4	5 021	5,2	94,7
Anori	—	—	—	3 551	10,2	89,8	9 021	19,6	80,3
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	5 110	10,3	89,6
Autazes	—	—	—	—	—	—	14 458	3,7	96,2
Barcelos	5 608	10,1	89,8	4 911	22,0	77,9	12 250	14,2	85,7
Barreirinha	7 635	4,2	95,7	8 706	12,4	87,5	10 632	16,4	83,3
Benjamin Constant	9 260	13,5	86,4	11 343	16,1	83,8	11 209	28,7	71,2
Bôca do Acre	13 444	10,7	89,2	14 287	16,9	83,0	18 356	20,3	79,6
Borba	14 556	8,7	91,2	18 656	12,5	87,5	13 600	13,8	86,1
Canutama	15 005	6,5	93,4	10 642	9,6	90,0	6 651	14,6	85,3
Carauari	12 322	3,9	96,0	16 542	3,7	96,2	14 180	9,4	90,5
Careiro	—	—	—	28 092	0,3	99,6	33 585	0,6	99,3
Coari	13 384	10,7	89,2	16 526	18,2	81,7	22 376	25,2	74,7
Codajás	10 702	15,5	84,4	11 249	22,0	77,9	9 811	15,3	84,6
Eirunepé	—	—	—	27 873	8,2	91,7	9 008	33,5	66,4
Envira	—	—	—	—	—	—	11 046	0,2	99,7
Fonte Boa	10 653	7,3	92,6	14 637	5,1	94,8	14 743	7,8	92,1
Humaitá	12 386	6,7	93,2	12 790	5,4	94,5	14 721	8,0	91,9
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	4 111	16,4	83,5
Itacoatiara	23 924	19,8	80,1	30 102	19,4	80,5	25 899	51,0	48,9
Itapiranga	3 200	5,5	94,5	1 513	12,2	87,7	2 247	21,2	78,7
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	10 194	3,0	96,9
Japurá	—	—	—	—	—	—	3 011	2,3	97,6
João Pessoa	16 389	6,6	93,3	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	7 732	2,4	97,5
Jutaí	—	—	—	—	—	—	1 496	4,0	95,9
Lábrea	19 279	5,9	94,0	21 988	5,6	94,3	16 556	15,4	84,5
Manacapuru	23 048	7,2	92,7	27 350	11,5	88,4	41 981	21,1	78,8
Manaus	106 399	63,3	36,6	108 400	82,6	17,3	175 343	87,8	12,1
Manicoré	16 899	9,0	90,9	20 563	10,2	89,7	18 969	11,9	88,0
Maués	14 497	9,4	90,5	15 128	13,0	86,9	20 021	20,7	79,2
Maraã	—	—	—	8 642	0,3	99,6	7 206	9,9	90,0
Moura	3 024	12,2	87,7	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	10 184	2,8	97,1
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	8 868	30,4	69,5
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	6 360	21,2	78,7
Pauini	—	—	—	—	—	—	10 284	4,5	95,4
Parintins	15 100	22,4	77,5	25 662	23,5	76,4	28 080	32,2	67,7
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	69,7	8 412	20,2	79,7
São Gabriel	13 182	8,5	91,4	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	13 698	17,3	82,6	17 277	13,0	86,9	16 135	24,4	75,5
Silves	—	—	—	2 175	10,9	89,0	3 329	16,1	83,8
Tapauá	—	—	—	—	—	—	8 024	3,3	96,6
Tefé	15 657	12,5	87,4	11 679	25,0	74,9	15 830	20,9	79,0
Uaupés	—	—	—	14 208	9,6	90,3	13 709	18,2	81,7
Urucará	2 493	14,9	85,0	3 672	17,6	82,3	5 151	23,3	76,6
Urucurituba	7 439	5,6	94,3	7 807	6,2	93,7	9 098	5,7	94,2
Total do Estado	419 183	—	—	519 099	—	—	714 008	—	—

VARIAÇÃO ABSOLUTA DA POPULAÇÃO 1950/1960

S13b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

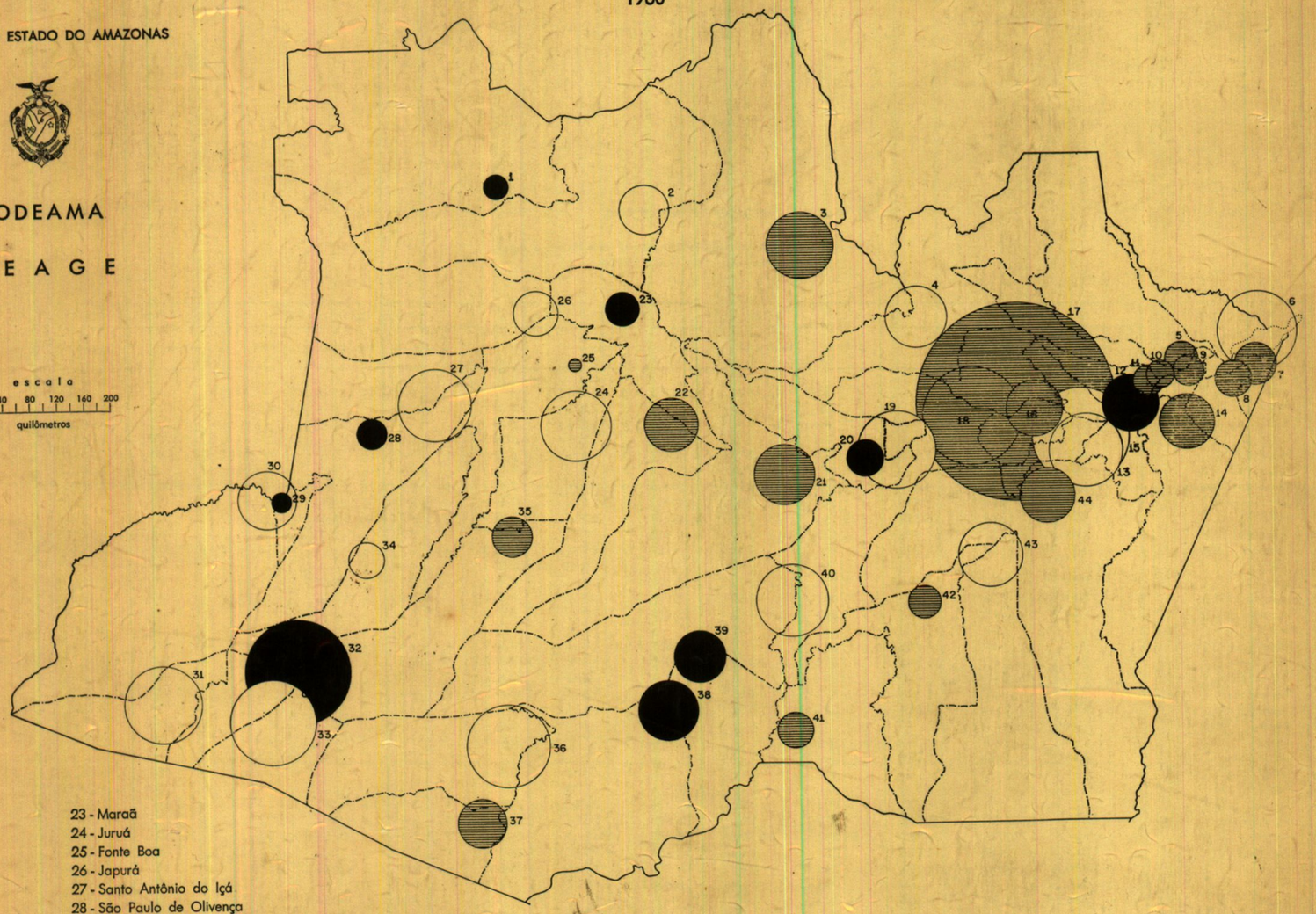

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

Diminuição
Aumento
Não existente em 1950

66.943 hab.
30.000
20.000
10.000
5.000
3.000
1.500
500
100

OBS: Os valôres abaixo de 100 não estão representados

ESTADO DO AMAZONAS

Variação absoluta da população urbana, suburbana e rural
Anos de 1 940/1 950/1 960.

MUNICÍPIOS	1 940			1 950			1 960		Variação Absoluta 1 940/50			Variação Absoluta 1 950/60	
	Urbana	Suburbana	Rural	Urbana	Suburbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Suburbana	Rural	Urbana	Rural
Airão	—	—	—	55	120	2 953	266	4 755	—	—	—	+ 211	+ 1 802
Anori	—	—	—	200	160	3 191	1 232	5 037	—	—	—	+ 1 032	+ 1 846
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	530	4 570	—	—	—	530	4 570
Autazes	—	—	—	—	—	—	308	7 883	—	—	—	308	7 883
Barcelos	232	335	5 041	955	302	4 441	1 094	6 564	+ 718	— 33	— 600	+ 139	+ 2 123
Barreirinha	229	97	7 309	701	382	7 604	701	3 510	+ 469	+ 285	+ 295	0	— 4 094
Benjamin Constant	1 045	212	8 003	1 558	277	9 508	3 224	7 985	+ 503	+ 65	+ 1 505	+ 1 666	— 1 523
Bôca do Acre	1 236	210	11 998	1 840	680	12 367	2 994	11 689	+ 604	+ 470	+ 369	+ 1 154	— 678
Borba	804	468	13 284	2 116	216	16 324	1 304	8 089	+ 1 312	— 252	+ 3 040	— 812	— 8 235
Canutama	698	281	14 026	633	394	9 585	977	5 674	— 57	+ 113	— 4 441	+ 344	— 3 911
Carauari	407	77	11 838	421	200	15 921	1 345	12 835	+ 14	+ 123	+ 4 083	+ 920	— 3 086
Careiro	—	—	—	56	51	27 985	212	33 373	—	—	—	— 156	+ 5 388
Coari	944	499	11 941	1 713	1 306	13 507	5 908	17 468	+ 769	+ 807	+ 1 566	+ 4 195	+ 3 961
Codajás	1 373	294	9 035	1 093	1 390	8 766	1 505	8 306	— 280	+ 1 096	— 259	+ 412	— 460
Eirunepé	—	—	—	1 298	610	21 159	3 023	5 985	—	—	—	+ 1 725	— 15 174
Envira	—	—	—	—	—	—	24	11.022	—	—	—	24	11 022
Fonte Boa	727	51	9 875	681	71	13 885	1 154	13 589	— 46	+ 20	+ 4 010	+ 473	— 296
Humaitá	743	93	11 550	345	346	12 009	1 192	13 529	— 389	+ 253	+ 459	+ 847	+ 1 520
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	675	3 436	—	—	—	675	3 436
Itacoatiara	1 333	3 408	19 183	1 777	4 090	24 235	8 818	8 447	+ 444	+ 682	+ 5 052	+ 7 041	— 15 788
Itapiranga	176	—	3 024	289	157	3 198	477	1 770	+ 122	—	+ 174	+ 188	— 1 428
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	311	9 881	—	—	—	311	9 881
Japurá	—	—	—	—	—	—	70	2 941	—	—	—	70	2 941
João Pessoa	653	442	15 294	—	—	—	—	—	653	442	15 294	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	186	7 546	—	—	—	186	7 546
Jutaí	—	—	—	—	—	—	60	1 436	—	—	—	60	1 436
Lábrea	473	683	18 123	761	491	20 736	2 080	11 351	+ 288	— 192	+ 2 613	+ 1 319	— 9 385
Manacapuru	1 303	359	21 386	1 871	1 296	24 185	2 584	9 613	+ 568	+ 937	+ 2 799	+ 713	— 14 572
Manaus	47 401	20 036	38 962	51 217	38 195	18 788	154 040	21 303	+ 3 816	+ 18 159	— 20 174	+ 102 823	+ 2 515
Manicoré	1 074	459	15 336	1 251	848	18 464	2 268	16 701	+ 177	+ 389	+ 3 128	+ 1 017	— 1 763
Maués	1 084	290	13 123	1 248	726	13 154	4 161	15 860	+ 164	+ 546	+ 31	+ 2 913	+ 2 706
Maraã	—	—	—	26	—	8 616	717	6 489	—	—	—	+ 691	— 2 327
Moura	186	184	2 654	—	—	—	—	—	186	184	2 654	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	287	9 897	—	—	—	287	9 897
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	2 701	6 167	—	—	—	2 701	6 167
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	1 116	4 126	—	—	—	1 116	4 126
Pauini	—	—	—	—	—	—	469	9 815	—	—	—	469	9 815
Parintins	2 101	1 286	11 713	13 317	2 716	19 629	9 068	19 012	+ 1 216	+ 1 430	+ 7 916	+ 5 751	— 617
Santo Antonio do Içá	—	—	—	482	86	1 310	974	3 839	—	—	—	+ 492	+ 2 529
São Gabriel	1 122	—	12 060	—	—	—	—	—	1 122	—	12 060	—	—
São Paulo de Olivença	1 630	748	11 320	1 145	874	13 407	1 157	3 578	— 485	+ 126	+ 2 087	+ 12	— 9 469
Silves	—	—	—	85	153	1 937	537	2 792	—	—	—	+ 452	+ 855
Tapauá	—	—	—	—	—	—	271	7 753	—	—	—	271	7 753
Tefé	1 600	368	13 689	1 926	955	8 598	2 781	10 522	+ 326	+ 587	— 5 091	+ 855	+ 1 924
Uaupés	—	—	—	1 351	22	12 795	571	2 559	—	—	—	— 780	— 10 236
Urucará	372	—	2 121	357	292	3 023	1 203	3 948	— 15	—	+ 902	+ 846	+ 925
Urucurituba	287	130	7 022	368	117	7 322	520	8 578	+ 81	— 13	+ 300	+ 152	+ 1 256
Total do Estado	69 233	31 010	318 910	80 187	57 541	376 363	225 095	391 223	+ 10 954	+ 26 531	+ 57 453	+ 144 908	+ 14 860

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL, RURAL E URBANA

S14

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

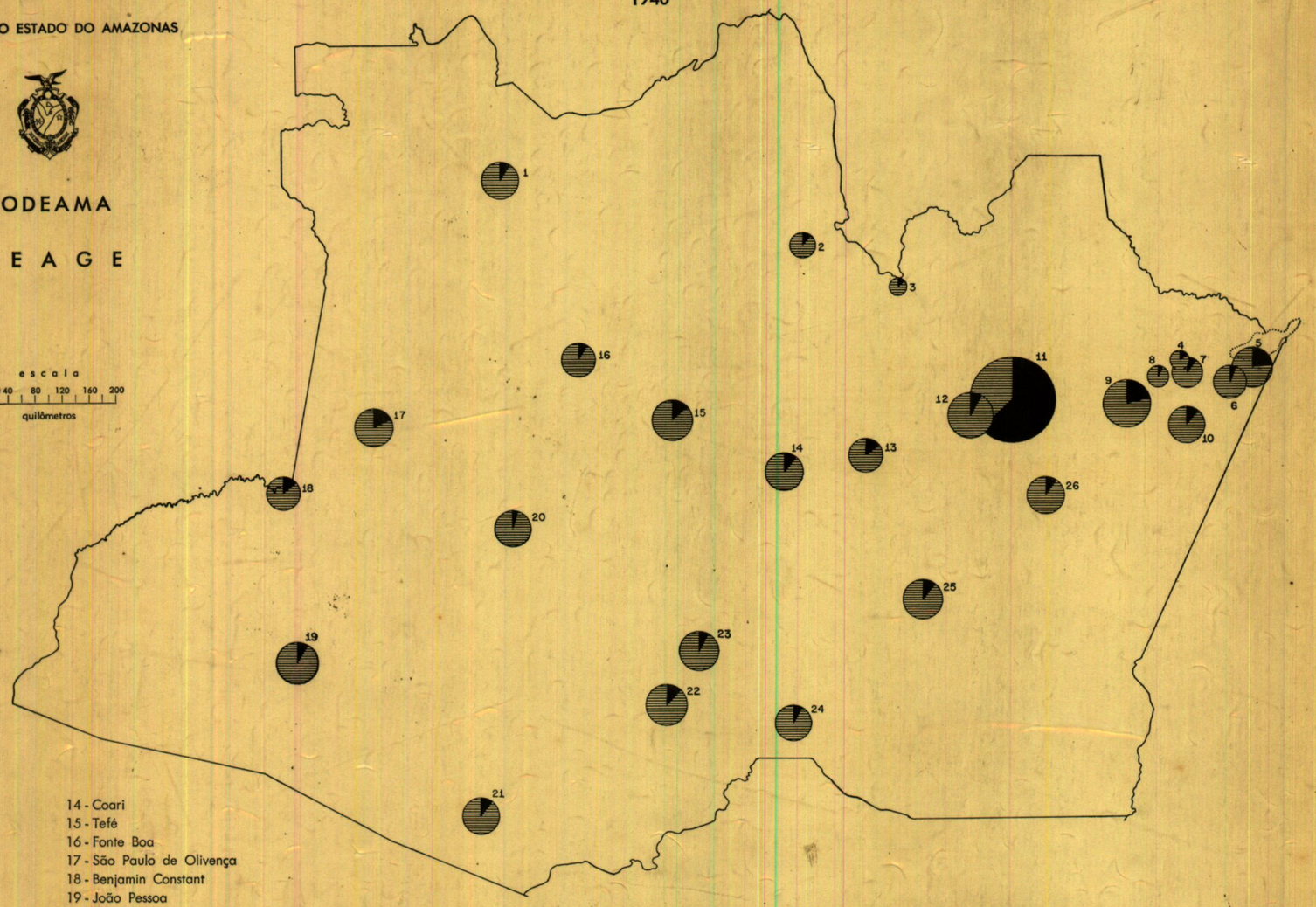

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

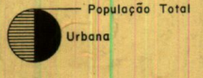

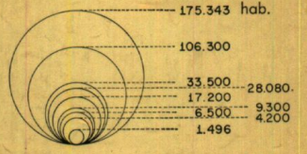

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL, RURAL E URBANA

S I 4a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

População Total
Rural
Urbana

175.343 hab.
106.300
33.500
28.080
17.200
9.300
6.500
4.200
1.496

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL, RURAL E URBANA

S I 4b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

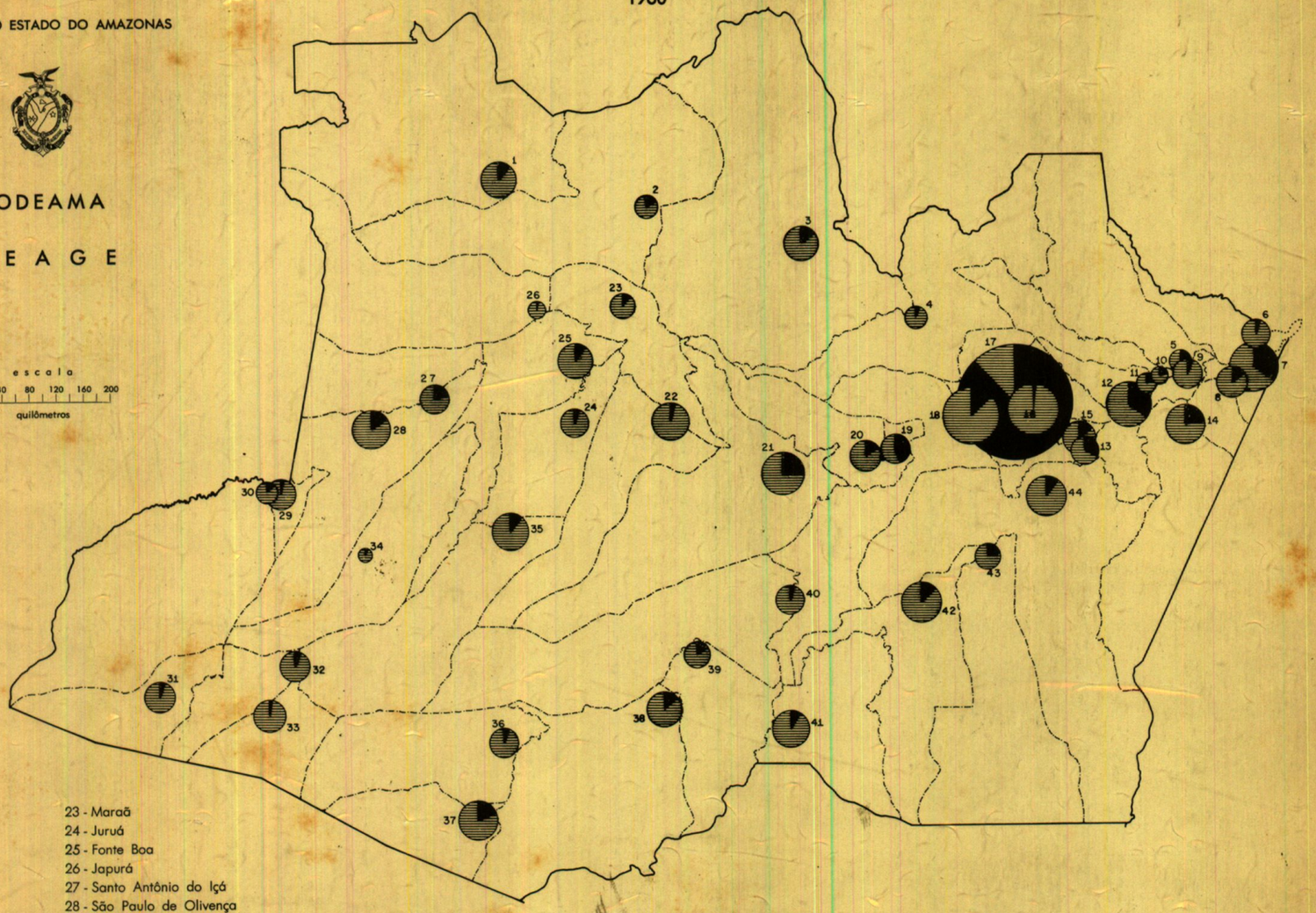

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

População Total
Rural
Urbana

175.343 hab.
106.300
33.500
17.200
6.500
1.496
28.080
9.300
4.200

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS E DOS RESPECTIVOS SETORES TERCIÁRIOS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

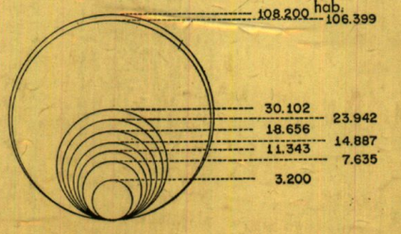

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição por municípios da população de 10 anos e mais — setor terciário e secundário
porcentagem da população terciária
1 940

MUNICÍPIOS	Pop. Secundária	POPULAÇÃO TERCIÁRIA								
	Ind. Transf. Total	Total	Comércio Mercadorias	Comércio Imóveis	Transportes, Com. e Armaz.	Profissões Liberais	Atividades Sociais	Adm. Pública Leg.-Justiça	Defesa Nac. Seg. Pública	% pop. terc. em relação à total
Barcelos	30	250	70	—	36	13	123	8	—	4,45
Barreirinha	22	185	41	—	10	1	108	21	4	2,42
Benjamin Constant	35	437	78	—	120	13	124	34	68	4,71
Bôca do Acre	66	606	184	1	245	9	120	40	7	4,50
Borba	128	644	140	—	267	5	181	43	8	4,42
Canutama	36	209	105	—	13	6	60	21	4	1,39
Carauari	47	303	111	—	83	9	73	27	—	2,45
Coari	100	464	167	—	54	14	167	60	2	3,46
Codajás	45	382	130	—	29	4	197	21	1	3,56
Fonte Boa	46	382	69	—	113	4	170	23	3	3,58
João Pessoa	69	574	152	—	198	8	177	35	4	3,50
Humaitá	64	375	173	—	68	10	93	28	3	3,02
Itacoatiara	429	1 302	269	1	252	30	627	111	12	5,44
Itapiranga	2	52	20	—	10	1	8	12	1	1,62
Lábrea	46	491	179	—	51	9	228	22	2	2,54
Manacapuru	153	541	162	—	70	17	218	71	3	2,34
Manaus	3 321	15 846	4 541	153	2 912	612	4 560	1 874	1 194	14,89
Manicoré	386	413	154	1	33	9	180	31	5	2,44
Maués	71	496	123	1	10	11	305	44	2	3,42
Moura	13	94	15	—	16	1	43	18	1	3,10
Parintins	174	896	162	2	95	21	509	98	9	5,93
São Gabriel	147	328	29	—	34	97	128	17	23	2,48
São Paulo de Olivença	62	340	82	—	40	22	132	37	27	2,48
Tefé	127	719	159	—	193	24	260	40	43	4,59
Urucará	20	92	31	—	8	—	39	13	1	3,69
Urucurituba	25	186	61	—	1	2	97	24	1	2,50
Total do Estado	5 664	26 607	7 407	159	4 961	952	8 927	2 773	1 428	

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS
E DOS RESPECTIVOS SETORES TERCIÁRIOS

S I 5a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

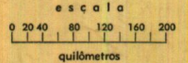

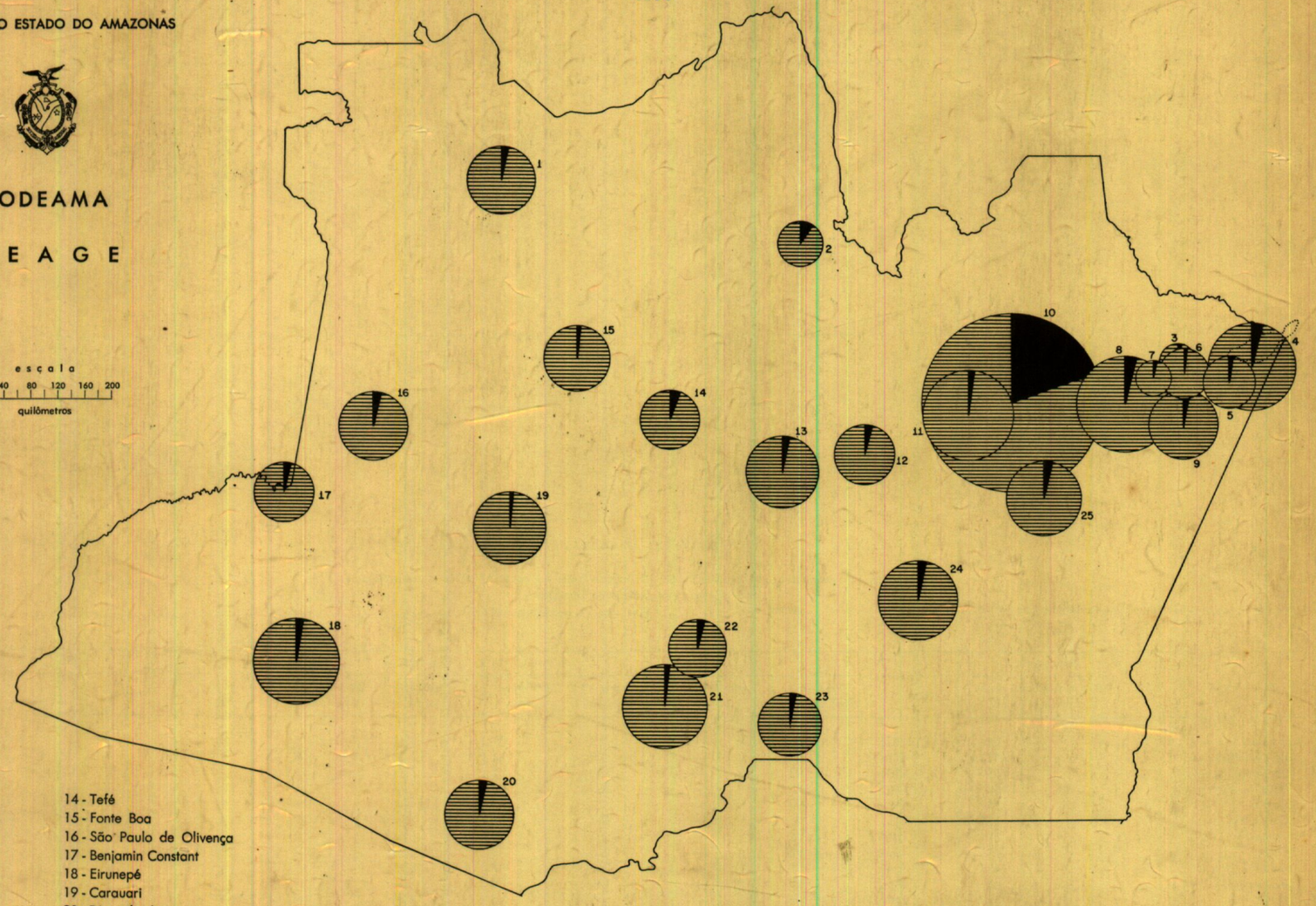

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

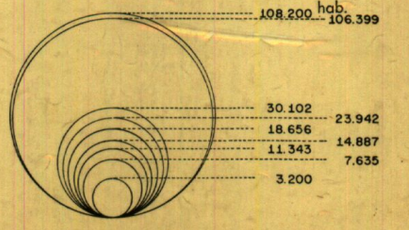

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição por municípios da população de 10 anos e mais — setor terciário e secundário
porcentagem da população terciária
1 950

MUNICÍPIOS	Pop. Secund.	POPULAÇÃO TERCIÁRIA									
	Indústria de Transformação Total	Total	Comércio Mercadorias	Comércio Imóveis	Transporte, Com. e Armaz.	Profissões Liberais	Atividades Sociais	Adm. Pública, Leg., Justi-	Def. Nacional Seg. Pública	Serviços	% — Pop. Terciária
Barcelos	33	235	65	—	83	—	36	18	1	32	8,24
Barreirinha	57	132	37	—	10	1	29	9	2	44	1,51
Benjamin Constant	175	438	95	1	138	2	33	20	39	110	3,86
Bôca do Acre	58	480	142	—	206	4	13	25	8	82	3,22
Borba	178	449	192	—	72	4	36	34	8	103	2,40
Canutama	46	341	123	—	117	1	14	17	8	61	3,21
Carauari	39	257	142	—	61	3	8	12	2	29	1,55
Coari	165	450	196	—	100	3	38	23	9	81	2,72
Codajás	145	364	199	—	48	2	31	11	4	69	3,23
Eirunepé	65	486	197	—	120	8	18	15	4	124	2,10
Fonte Boa	10	211	107	—	45	1	26	9	—	23	1,44
Humaitá	86	290	128	—	61	1	32	18	—	50	2,28
Itacoatiara	574	1 022	229	4	251	12	96	60	6	294	3,39
Itapiranga	32	89	46	—	4	—	16	11	—	12	2,44
Lábrea	21	317	103	—	47	7	24	14	7	115	1,44
Manacapuru	221	466	301	—	48	2	31	11	4	69	1,70
Manaus	6 389	21 389	5 246	409	3 795	298	2 402	2 188	965	6 086	19,76
Manicoré	86	543	203	—	51	2	80	35	5	167	2,64
Maués	96	432	103	—	53	2	55	26	1	192	2,85
Parintins	275	974	297	5	237	7	69	58	10	291	3,79
São Paulo de Olivença	53	518	175	—	151	2	39	20	37	94	3,35
Tefé	156	557	226	1	142	4	53	57	7	67	4,85
Uaupés	68	343	49	—	51	1	142	7	33	60	2,42
Urucará	33	113	50	—	4	1	15	15	3	25	3,07
Urucurituba	15	144	63	—	18	—	18	14	2	29	1,84
Total do Estado	9 076	31 040	8 784	420	5 913	368	3 354	2 727	1 165	8 309	

DISTRIBUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO A CÔR

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

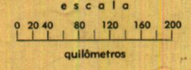

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

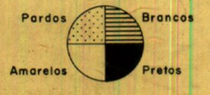

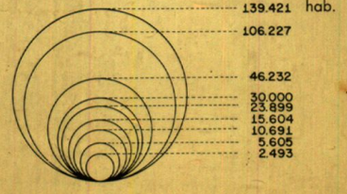

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição da população por municípios, segundo a côr e respectiva porcentagem.
— Anos de **1 940** e **1 950** —

MUNICÍPIOS	1 9 4 0									1 9 5 0								
	Total 1 940	Brancos	%	Prêtos	%	Amarelos	%	Pardos	%	Total 1 950	Brancos	%	Prêtos	%	Amarelos	%	Pardos	%
Barcelos	5 605	875	15,61	194	3,46	4	0,07	4 532	80,85	4 900	522	10,65	81	1,65	—	—	4 297	87,69
Barreirinha	7 626	3 645	47,79	1 310	17,17	25	0,32	2 646	34,69	8 687	401	4,61	109	1,25	56	0,64	8 121	93,48
Benjamin Constant	9 254	1 566	16,92	475	5,13	8	0,08	7 205	77,85	11 316	3 609	31,89	500	4,41	1	0,00	7 206	63,67
Bôca do Acre	13 420	6 167	45,95	1 266	9,43	—	—	5 987	44,61	14 204	5 551	39,08	553	3,89	—	—	8 100	57,02
Borba	14 556	1 983	13,62	645	4,43	5	0,03	11 923	81,91	18 593	12 041	64,76	1 259	6,77	1	0,00	5 292	28,46
Canutama	14 997	7 273	48,49	1 535	10,23	4	0,02	6 185	41,24	10 627	2 765	26,01	326	3,06	—	—	7 536	70,91
Carauari	12 319	4 033	32,73	991	8,04	2	0,01	7 293	59,20	16 495	4 891	29,65	1 056	6,40	—	—	10 548	63,94
Coari	13 376	3 854	28,81	1 890	14,12	5	0,03	7 627	57,02	16 515	11 612	70,31	693	4,19	2	0,01	4 208	25,47
Codajás	10 691	4 291	40,13	3 011	28,16	1	0,00	3 388	31,69	46 232	10 205	22,07	300	0,64	11	0,02	35 716	77,25
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 741	5 690	25,02	1 442	6,34	—	—	15 609	68,63
Fonte Boa	10 651	1 744	16,37	544	5,10	—	1,00	8 363	78,51	14 606	4 072	28,87	622	4,25	—	—	9 912	67,86
Humaitá	12 375	2 434	19,66	331	2,67	—	—	9 610	77,65	12 714	5 437	42,76	483	3,79	—	—	6 794	53,43
Itacoatiara	23 899	11 808	49,40	3 863	16,16	240	—	7 988	33,42	3 011	10 937	36,44	1 755	5,84	97	0,32	17 222	57,38
Itapiranga	3 198	2 063	64,50	276	8,63	1	0,03	858	26,82	3 681	1 874	50,91	50	1,35	30	0,81	1 727	46,91
João Pessoa	16 371	3 752	22,91	1 180	7,20	7	0,04	11 432	69,83	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	19 277	4 946	25,65	1 702	8,82	3	0,01	12 626	65,49	21 941	6 604	30,09	1 852	8,44	—	—	13 485	61,46
Manacapuru	23 004	8 840	38,42	1 867	8,11	10	0,04	12 287	53,41	27 262	3 320	12,17	467	1,71	11	0,04	23 464	86,06
Manaus	106 227	38 585	36,32	2 732	2,57	86	0,08	64 824	61,02	139 421	67 872	48,68	2 883	2,06	38	0,02	68 628	49,22
Manicoré	16 560	4 211	25,42	1 036	6,25	280	1,69	11 033	66,62	20 520	9 114	44,41	899	4,38	—	—	10 507	51,20
Maués	14 392	2 423	16,83	767	5,32	114	0,79	11 088	77,04	15 098	8 094	53,60	271	1,79	92	0,60	6 641	43,98
Moura	3 020	1 188	39,33	358	11,85	—	—	1 474	48,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	15 012	2 004	13,34	1 080	7,19	144	0,95	11 784	78,49	25 515	5 255	20,59	1 249	4,89	118	0,46	18 893	74,04
São Gabriel	13 130	1 011	7,69	68	0,51	8	0,06	12 043	91,72	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	13 649	2 005	14,68	1 006	7,37	—	—	10 638	77,93	17 251	1 972	11,43	118	0,68	1	0,00	15 160	87,87
Tefé	15 604	5 257	33,69	973	6,23	2	0,01	9 372	60,06	20 306	3 248	15,99	340	1,67	—	—	16 718	82,33
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14 205	415	2,92	33	0,23	—	—	13 757	96,84
Urucará	2 493	380	15,24	79	3,16	—	—	2 034	81,58	3 647	2 853	78,22	18	0,49	9	0,24	767	21,03
Urucurituba	7 362	3 394	46,10	803	10,90	33	0,44	3 132	42,54	7 807	1 008	12,91	51	0,65	100	1,28	6 648	85,15
Total do Estado	418 088	129 732		29 982		982		257 372		512 843	189 376		17 410		537		305 520	

DISTRIBUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
SEGUNDO A CÔR
1950

S16a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

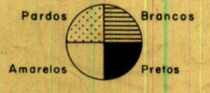

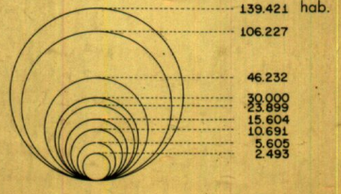

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES ESTRANGEIROS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Caravari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

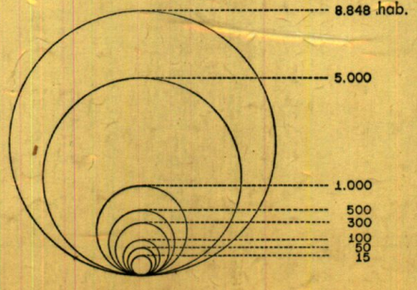

OBS: Os valôres abaixo de 15 não estão representados

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição da população estrangeira, por municípios
Anos de 1 920, 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	1920	1940							1950		
	Estrangeiros Total	Estrangeiros Total	Alemã	Espanhola	Italiana	Japonesa	Portuguêsa	Outras	Estrangeiros Total	Homens	Mulheres
Barcelos	263	144	—	1	6	—	14	123	51	35	16
Barreirinha	16	47	—	3	—	41	2	1	23	16	7
Benjamin Constant	1 238	233	2	1	3	—	6	221	274	167	107
Bôca do Acre	—	46	—	1	1	—	13	31	40	30	10
Borba	567	87	—	1	—	—	9	77	37	27	10
Canutama	80	35	—	—	—	—	6	29	20	14	6
Carauari	80	20	—	1	1	—	4	14	20	15	5
Coari	171	117	1	3	—	—	13	100	81	54	27
Codajás	109	53	—	—	10	—	11	32	39	31	8
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	21	15	6
Floriano Peixoto	283	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	399	176	1	1	1	—	7	166	93	60	33
Humaitá	360	54	—	1	1	—	29	23	23	17	6
Itacoatiara	388	154	1	4	4	22	60	63	110	81	29
Itapiranga	—	12	—	—	7	1	1	3	14	9	5
João Pessoa	—	46	3	1	1	—	14	27	—	—	—
Lábrea	283	81	—	3	—	—	12	66	40	33	7
Manacapuru	193	208	1	3	2	4	20	178	146	93	53
Manaus	8 848	3 971	25	281	241	24	2 519	881	2 814	1 654	1 160
Manicoré	233	35	—	—	—	—	14	20	18	12	6
Maués	73	99	1	1	9	61	5	22	51	38	13
Moura	53	50	—	—	—	—	3	47	—	—	—
Parintins	124	151	1	4	3	121	12	10	92	55	37
São Felipe	153	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	632	243	8	1	19	—	10	205	—	—	—
São Paulo de Olivença	1 059	245	1	—	10	—	4	230	304	201	103
Silves	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	255	157	2	2	1	—	20	132	154	99	55
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	273	156	117
Urucará	22	14	—	—	4	—	5	5	14	10	4
Urucurituba	24	41	—	—	11	21	5	4	45	28	17
Total do Estado	15 921	6 519	47	314	335	295	2 818	2 710	4 794	2 950	1 847

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES ESTRANGEIROS

S17a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

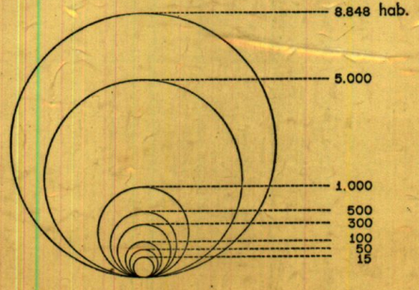

OBS: Os valôres abaixo de 15 não estão representados

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES ESTRANGEIROS

S17b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

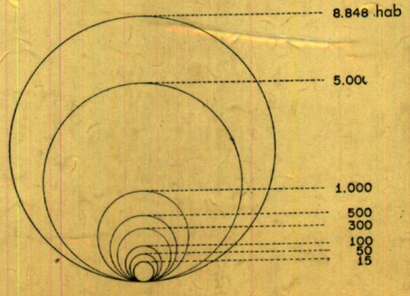

OBS: Os valôres abaixo de 15 não estão representados

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES COM SETE E MAIS ANOS DE IDADE QUE SABEM OU NÃO SABEM LER

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

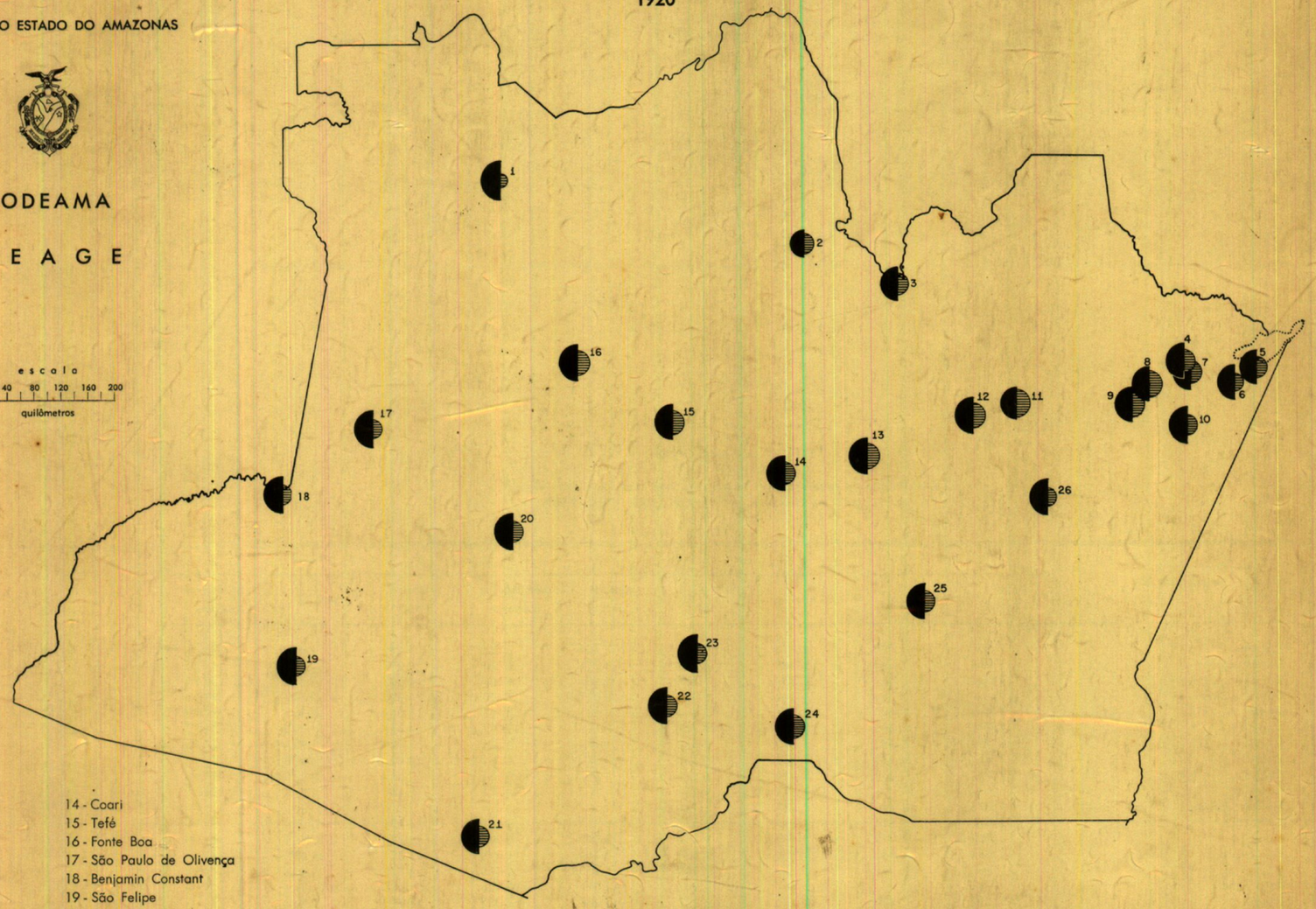

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Caravari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

LER E ESCREVER

Não Sabem — Sabem

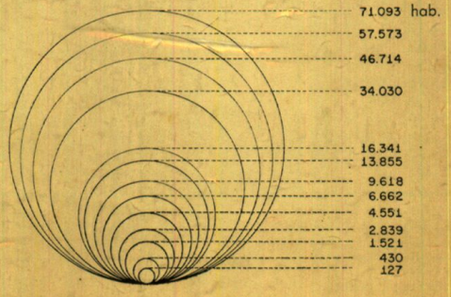

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição da população, por municípios, que sabe ler e escrever e que não sabe ler e escrever — Anos de **1 920, 1 940, 1 950.**

MUNICÍPIOS	1920			1940			1950		
	Total 1 920	Sabe ler	Não sabe ler	Total 1 940	Sabe ler e escrever	Não sabe ler e escrever	Total 1 950	Sabe ler	Não sabe ler e escrever
Barcelos	1 500	398	1 102	4 790	1 264	3 526	4 191	1 420	2 771
Barreirinha	1 910	343	1 567	6 536	1 979	4 557	7 284	2 540	4 744
Benjamin Constant	2 000	411	1 589	7 709	1 685	6 024	9 103	1 810	7 293
Bôca do Acre	—	—	—	10 654	3 027	7 627	11 700	2 643	9 057
Borba	2 000	423	1 577	12 044	4 031	8 013	15 502	5 912	9 590
Canutama	1 990	360	1 630	12 317	2 126	10 191	8 737	1 718	7 019
Carauari	2 000	485	1 515	9 892	1 492	8 400	13 120	1 927	11 193
Coari	1 999	433	1 566	10 851	3 590	7 261	13 431	4 085	9 346
Codajás	2 100	610	1 490	8 611	3 415	5 196	12 062	3 320	8 742
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	18 448	2 611	15 837
Floriano Peixoto	2 000	463	1 537	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	2 100	557	1 543	8 573	1 911	6 662	11 821	2 230	9 591
Humaitá	2 000	590	1 410	9 697	2 718	6 979	10 275	2 581	7 694
Itacoatiara	2 000	646	1 354	19 829	8 214	11 615	24 831	9 078	15 753
Itapiranga	—	—	—	2 705	1 230	1 475	3 071	1 336	1 735
João Pessoa	—	—	—	12 943	2 617	10 326	—	—	—
Lábrea	2 000	470	1 530	15 737	2 097	13 640	17 772	2 363	15 409
Manacapuru	2 000	577	1 423	18 629	5 609	13 020	22 070	8 164	13 906
Manaus	2 000	922	1 078	91 603	57 573	34 030	117 807	71 093	46 714
Manicoré	2 000	479	1 521	13 582	3 726	9 856	16 700	3 892	12 808
Maués	2 000	430	1 570	12 336	3 323	9 013	12 778	4 809	7 969
Moura	2 000	489	1 511	2 676	1 096	1 580	—	—	—
Parintins	2 000	525	1 475	12 681	4 551	8 130	21 321	9 116	12 205
São Felipe	2 000	414	1 586	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	2 000	127	1 873	11 098	1 480	9 618	—	—	—
São Paulo de Olivença	1 980	309	1 671	10 834	1 717	9 117	13 845	2 095	11 750
Silves	2 000	659	1 341	—	—	—	—	—	—
Tefé	2 006	582	1 424	12 665	3 654	9 011	36 722	5 316	31 406
Uaupés	—	—	—	—	—	—	12 022	2 153	9 869
Urucará	2 000	498	1 502	2 121	958	1 163	3 130	1 429	1 701
Urucurituba	2 000	551	1 449	6 144	2 839	3 305	6 425	2 879	3 546
Total do Estado	51 585	12 751	38 834	347 257	127 922	219 335	444 168	156 520	287 648

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES COM CINCO E MAIS ANOS DE IDADE QUE SABEM OU NÃO SABEM LER

S18a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

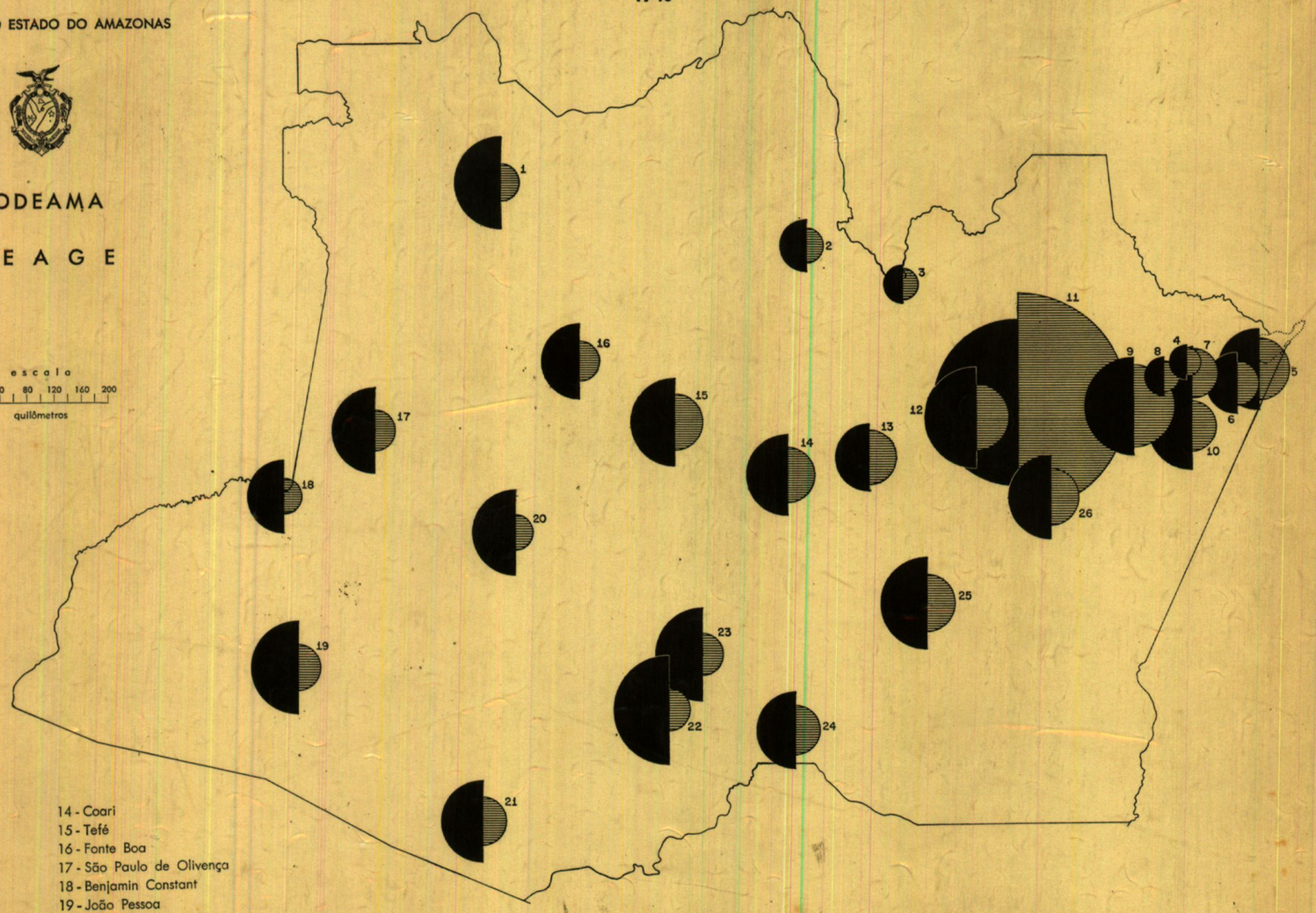

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

LER E ESCREVER

Não Sabem — Sabem

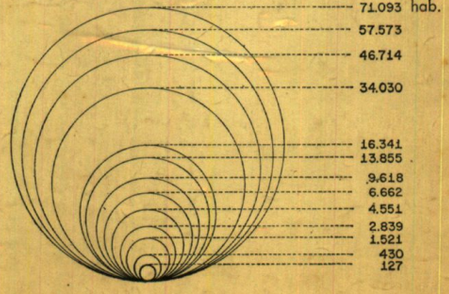

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES COM CINCO E MAIS ANOS DE IDADE QUE SABEM OU NÃO SABEM LER

S18b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

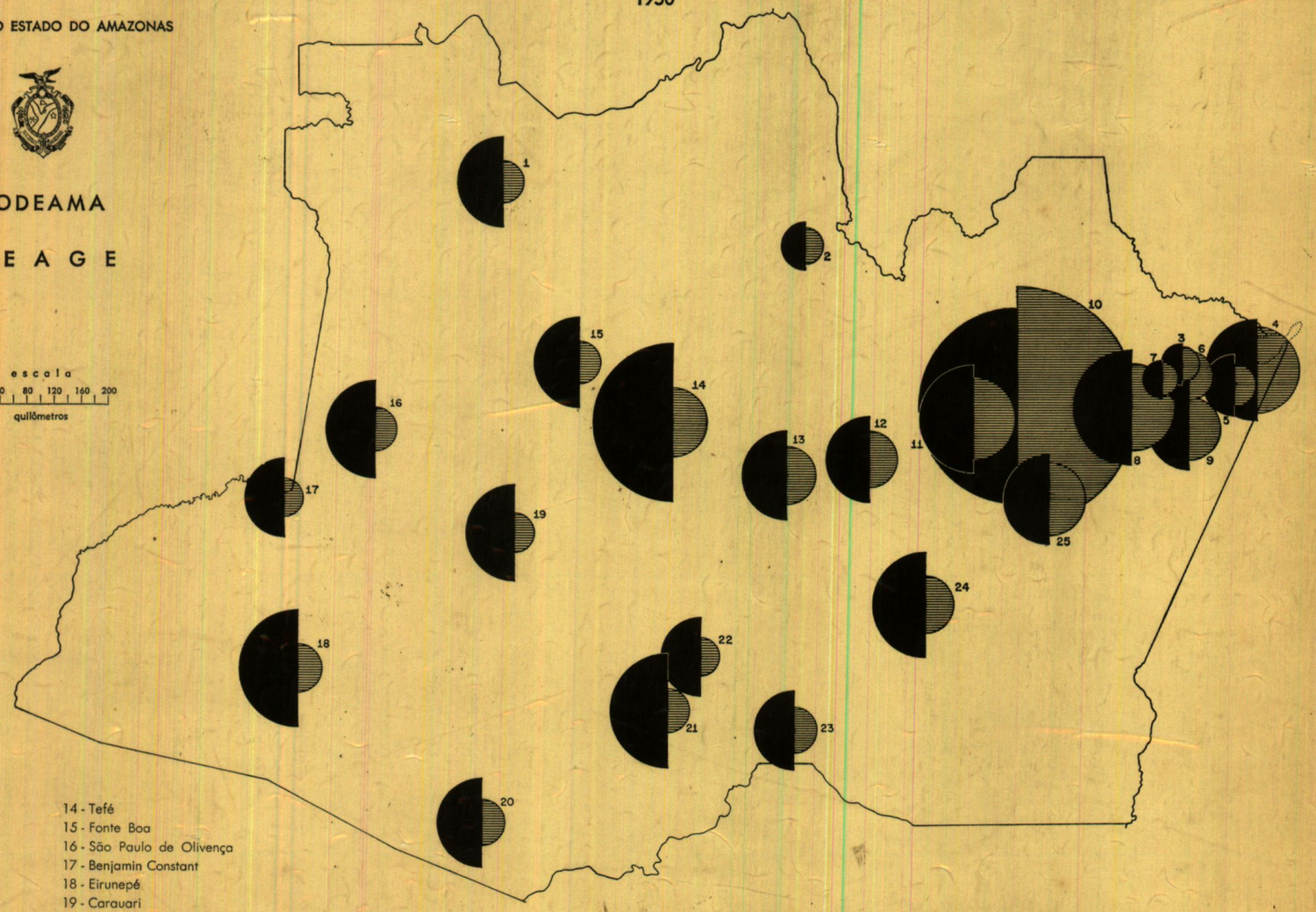

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

LER E ESCREVER

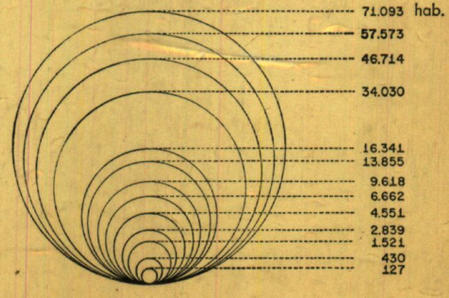

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES COM DEZ E MAIS ANOS DE IDADE QUE POSSUEM CURSOS COMPLETOS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

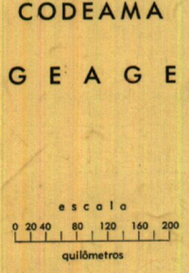

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

INSTRUÇÃO

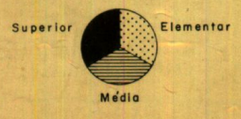

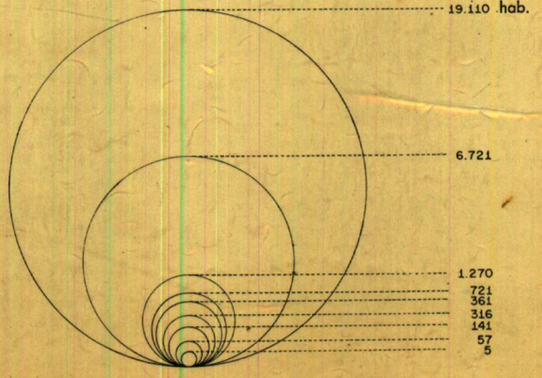

ESTADO DO AMAZONAS

Habitantes com dez anos e mais de idade, que possuem cursos completos.

MUNICÍPIOS	1940							1950						
	Total	Grau Elementar	%	Grau Médio	%	Grau Superior	%	Total	Grau Elementar	%	Grau Médio	%	Grau Superior	%
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	141	118	83,68	19	13,47	4	2,83	342	323	94,44	11	3,21	8	2,33
Barreirinha	11	6	54,54	5	45,45	—	—	52	41	78,84	7	13,46	4	7,69
Benjamin Constant	74	56	75,67	12	16,21	6	8,10	179	140	78,21	27	15,08	12	6,70
Bôca do Acre	141	96	68,08	40	28,36	5	3,54	70	51	72,85	15	21,42	4	5,71
Borba	72	49	68,05	16	22,22	7	9,72	230	209	90,86	17	7,39	4	1,73
Canutama	47	35	74,46	9	19,14	3	6,38	77	65	84,41	9	11,68	3	3,89
Carauari	103	79	76,69	18	17,47	6	5,82	133	110	82,70	18	13,53	5	3,75
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	130	96	73,84	29	22,30	5	3,84	273	245	89,74	17	6,22	11	4,02
Codajás	88	73	82,95	11	12,50	4	4,54	223	204	91,47	11	4,93	8	3,58
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	291	257	88,31	29	9,96	5	1,71
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	56	41	73,21	13	23,21	2	3,57	65	52	80,00	8	12,30	5	7,69
Humaitá	57	40	70,17	8	14,03	9	15,78	171	145	84,79	21	12,28	5	2,92
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	206	134	65,04	38	18,44	34	16,50	1 270	1 175	92,51	88	6,92	7	0,55
Itapiranga	20	16	80,00	3	15,00	1	5,00	78	74	94,87	3	3,84	1	1,28
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	91	54	59,34	29	31,86	8	8,79	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	70	47	67,14	17	24,28	6	8,57	149	127	85,23	11	7,38	11	7,38
Manacapuru	110	94	85,45	9	8,18	7	6,36	273	243	89,01	14	5,12	16	5,86
Manaus	6 721	4 065	60,48	1 852	27,55	804	11,96	19 110	16 088	84,18	2 339	12,23	683	3,57
Manicoré	101	83	82,17	15	14,85	3	2,97	263	241	91,63	14	5,32	8	3,04
Maués	133	109	81,95	17	12,78	7	5,26	249	192	77,10	47	18,87	10	4,01
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	19	12	63,15	7	36,84	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôva Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	441	386	87,52	41	9,29	14	3,17	721	628	87,10	78	10,81	15	2,08
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	106	75	70,75	22	20,75	9	8,49	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	73	45	61,64	20	27,39	8	10,95	406	374	92,11	23	5,66	9	2,21
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	174	127	72,98	32	18,39	15	8,62	465	418	89,89	30	6,45	17	3,65
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	560	525	93,75	19	3,39	16	2,85
Urucará	5	4	80,00	1	20,00	—	—	61	50	81,96	7	11,47	4	6,55
Urucurituba	316	301	95,25	12	3,79	3	0,94	80	46	57,50	23	28,75	11	13,75
Total do Estado	9 506	6 241	—	2 295	—	970	—	25 791	22 023	—	2 886	—	882	—

DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES COM DEZ E MAIS ANOS DE IDADE QUE POSSUEM CURSOS COMPLETOS

1950

S19a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS HABITANTES
COM DEZ E MAIS ANOS DE IDADE
1940

S I 10

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

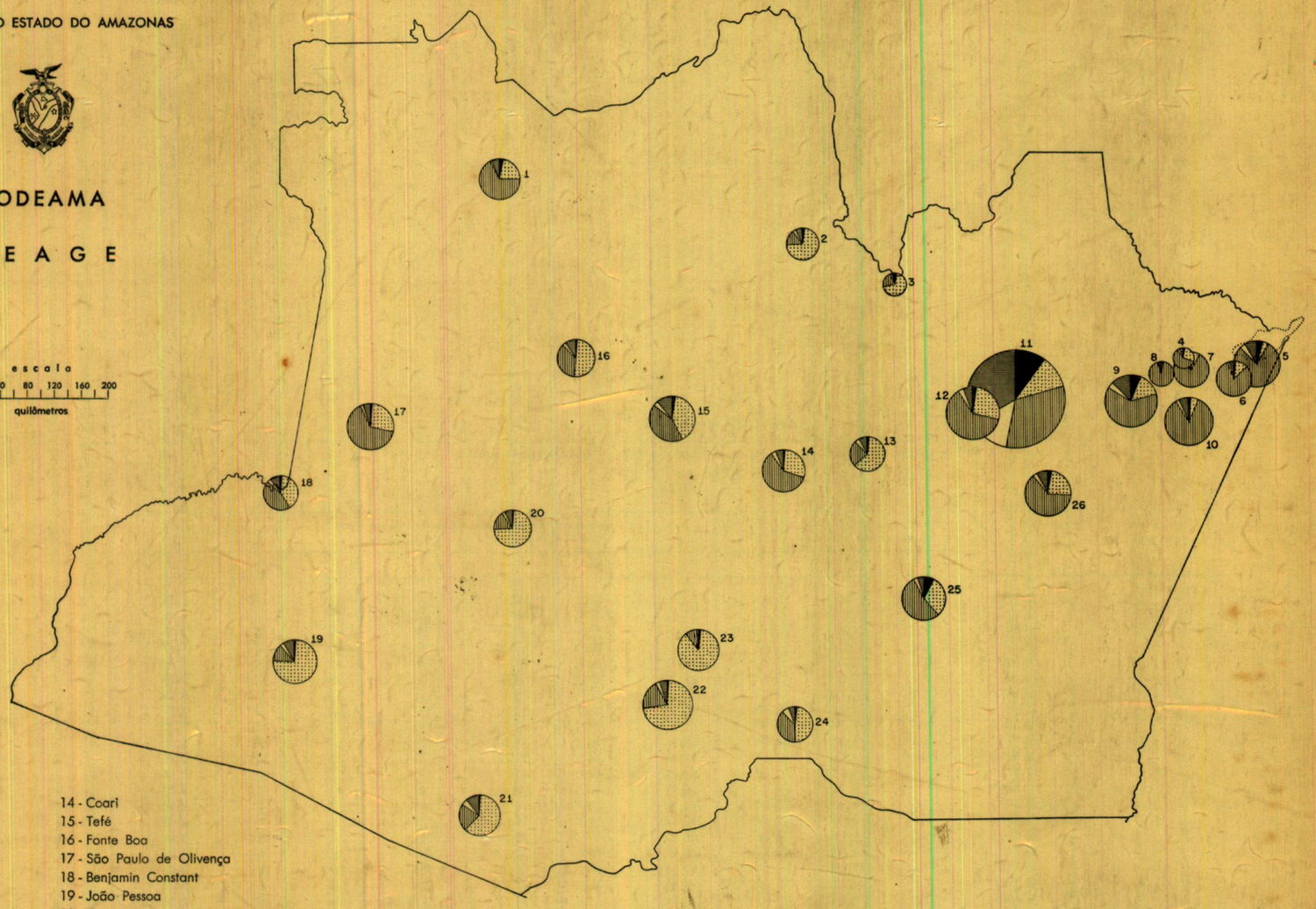

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

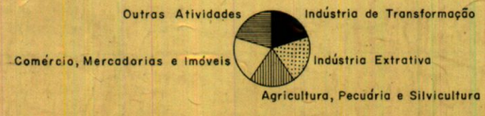

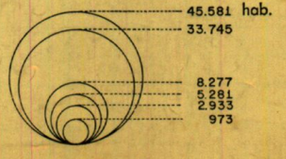

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição por municípios da população de 10 anos e mais — atividades principais
· 1 940

MUNICÍPIOS	Total Geral	Indústria de Transformação		Indústria Extrativa		Agricultura, Pecuária e Silvicultura		Comércio de Mercadorias e Imóveis		Outras Atividades (*)	
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Barcelos	2 314	30	1,29	1 682	72,68	352	15,21	70	3,02	180	7,77
Barreirinha	3 021	22	0,72	336	11,12	2 478	82,02	41	1,35	144	4,76
Benjamin Constant	3 392	35	1,03	1 360	40,09	1 560	45,99	78	2,29	359	10,58
Bôca do Acre	4 020	66	1,64	2 413	60,02	935	23,25	185	4,60	421	10,47
Borba	5 549	128	2,30	1 274	22,95	3 503	63,12	140	2,52	504	9,08
Canutama	4 400	36	0,81	3 876	88,09	279	6,34	105	2,38	104	2,36
Carauari	4 182	47	1,12	3 045	72,81	787	18,81	111	2,65	192	4,59
Coari	5 081	100	1,96	1 454	28,61	3 063	60,28	167	3,28	297	5,84
Codajás	3 234	45	1,39	2 000	61,84	807	24,95	130	4,01	252	7,79
Fonte Boa	3 730	46	1,23	1 900	50,93	1 402	37,58	69	1,84	313	8,39
Humaitá	3 421	64	1,87	1 640	47,93	1 342	39,22	173	5,05	202	5,90
Itacoatiara	7 975	429	5,37	1 195	14,98	5 049	63,31	270	3,38	1 032	12,94
Itapiranga	1 126	2	0,17	9	0,79	1 063	94,40	20	1,77	32	2,84
João Pessoa	5 297	69	1,30	3 915	73,90	739	13,95	152	2,86	422	7,96
Lábrea	6 484	46	0,70	4 678	72,14	1 270	19,58	179	2,76	311	4,79
Manacapuru	7 030	153	2,17	1 865	26,52	4 471	63,59	162	2,30	379	5,39
Manaus	33 745	3 321	9,84	3 669	10,87	10 909	32,32	4 694	13,91	11 152	33,04
Manicoré	5 444	386	7,09	1 691	31,06	2 954	54,26	155	2,84	258	4,73
Maués	6 320	71	1,12	285	4,50	5 368	84,93	124	1,96	472	7,46
Moura	1 432	13	0,90	1 013	70,74	312	21,78	15	1,04	79	5,51
Parintins	6 303	174	2,76	283	4,48	5 049	80,10	164	2,60	633	10,04
São Gabriel	4 702	147	3,12	1 053	22,39	3 174	67,50	29	0,61	299	6,35
São Paulo de Olivença	5 957	62	1,04	1 639	27,51	3 916	65,73	82	1,37	258	4,33
Tefé	5 247	127	2,42	2 099	40,00	2 302	43,87	159	3,03	560	10,67
Urucará	973	20	2,05	267	27,44	594	61,04	31	3,18	61	6,26
Urucurituba	3 024	25	0,82	173	5,72	2 604	87,30	61	2,01	125	4,13
Total do Estado	143 403	5 664	—	44 814	—	66 318	—	7 566	—	19 041	—

OUTRAS ATIVIDADES (*): Prestação de Serviços
Transportes, Comunicações e Armazenagem
Profissões Liberais
Atividades Sociais
Administração Pública — Legislação — Justiça
Defesa Nacional e Segurança Pública.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS HABITANTES
COM DEZ E MAIS ANOS DE IDADE
1950

S I 10a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

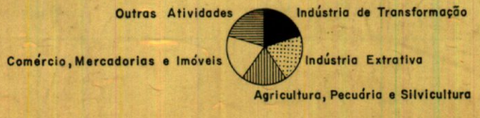

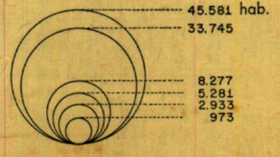

ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição por municípios da população de 10 anos e mais — atividades principais.
1 950

MUNICÍPIOS	Total Geral	Indústria de Transformação		Indústria Extrativa		Agricultura, Pecuária e Silvicultura		Comércio de Mercadorias e Imóveis		Outras Atividades (*)	
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Barcelos	1 793	33	1,84	1 452	80,98	73	4,07	65	3,62	170	9,48
Barreirinha	2 933	57	1,94	208	7,09	2 536	86,46	36	1,22	96	3,27
Benjamin Constant	3 518	175	4,97	1 848	52,52	1 057	30,04	96	2,72	342	9,72
Bôca do Acre	4 153	58	1,39	2 974	71,61	641	15,43	142	3,41	338	8,13
Borba	6 338	178	2,80	2 538	40,04	3 173	50,06	192	3,02	257	4.05
Canutama	3 388	46	1,35	2 553	75,35	448	13,22	123	3,63	218	6,43
Carauari	6 918	39	0,56	5 979	86,42	643	9,29	142	2,05	115	1,66
Coari	5 281	165	3,12	2 713	51,37	1 953	36,98	196	3,71	254	4,80
Codajás	4 516	145	3,21	2 623	58,08	1 384	30,64	199	4,40	165	3,65
Eirunepé	6 278	65	1,03	4 808	76,58	919	14,63	197	3,13	289	4,60
Fonte Boa	4 407	10	0,22	3 390	76,92	796	18,06	107	2,42	104	2,35
Humaitá	3 757	86	2,28	2 288	60,89	1 093	29,09	128	3,40	162	4,31
Itacoatiara	8 021	574	7,15	1 529	19,06	4 896	61,03	313	3,90	709	8,83
Itapiranga	1 157	32	2,76	223	19,27	813	70,26	46	3,97	43	3,71
Lábrea	6 952	21	0,30	5 967	85,83	647	9,30	103	1,48	214	3,07
Manacapuru	8 277	221	2,67	2 373	28,66	5 217	63,03	301	3,63	165	1,99
Manaus	42 581	6 389	15,00	4 165	9,78	10 638	24,98	5 655	13,28	15 734	36,95
Manicoré	6 383	86	1,34	2 492	39,04	3 262	51,10	203	3,18	340	5,32
Maués	5 649	99	1,75	831	14,71	4 287	75,88	103	1,82	329	5,82
Parintins	7 595	275	3,62	1 815	23,89	4 536	59,72	302	3,97	667	8,78
São Paulo de Olivença	5 198	53	1,01	2 921	56,19	1 706	32,82	175	3,36	343	6,59
Tefé	5 806	156	2,68	3 007	51,79	2 086	35,92	227	3,90	330	5,68
Uaupés	4 513	68	1,50	642	14,22	3 460	76,66	49	1,08	294	6,51
Urucará	1 130	33	2,92	262	23,18	722	63,89	50	4,42	63	5,57
Urucurituba	2 331	15	0,64	85	3,64	2 087	89,53	63	2,70	81	3,47
Total do Estado	158 873	9 079	—	59 686	—	59 073	—	9 213	—	21 822	—

Nota (*) — **OUTRAS ATIVIDADES:** Prestação de Serviços
Transportes, Comunicações e Armazenagens
Profissões Liberais
Atividades Sociais
Administração Pública — Legislação — Justiça
Defesa Nacional e Segurança Pública.

ÍNDICE

PARTE II ESTRUTURA AGRÁRIA	ANO	PÁGINA
Distribuição da Área (ha) dos Estabelecimentos Agropecuários, Segundo a Condição dos Responsáveis	1940	47
Distribuição da Área (ha) dos Estabelecimentos Agropecuários, Segundo a Condição dos Responsáveis	1950	49
Estabelecimentos Agropecuários — Distribuição do Uso da Terra	1940	51
Estabelecimentos Agropecuários — Distribuição do Uso da Terra	1950	53
Distribuição dos Estabelecimentos Agrícolas por Grupo de Área de Colheita	1950	55
Variação da Área dos Estabelecimentos Agropecuários Ocupados pela Agricultura	1950	57
Variação Absoluta da Área de Lavoura 1950/1960	1960	59
Variação da Área dos Estabelecimentos Agropecuários Ocupada pela Agropecuária	1950	61
Variação da Área dos Estabelecimentos Agropecuários Ocupada pela Pecuária	1950	63
Variação da Área dos Estabelecimentos Agropecuários Ocupada por Outras Modalidades de Explotação 1940/1950	1950	65
Valor dos Estabelecimentos Agropecuários (Cr$ 1.000), Segundo o Uso da Terra	1940	67
Condições dos Responsáveis pelos Estabelecimentos Agropecuários	1940	69
Condições dos Responsáveis pelos Estabelecimentos Agropecuários	1950	71
Valor da produção (Cr$ 1.000) dos Estabelecimentos Agropecuários, Segundo o Uso da Terra	1940	73
Residência de Colonos, Segundo Material Empregado na Construção	1940	75
Máquinas e Instrumentos Agrários Existentes em 1940	1940	77
Máquinas e Instrumentos Agrários Existentes em 1950	1950	79
Máquinas e Instrumentos Agrários Existentes em 1960	1960	81

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA (HA) DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

1940

S II 1

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caraauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

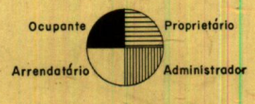

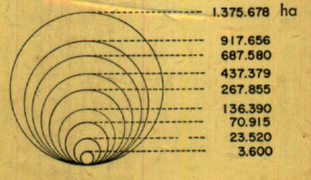

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA (HA) DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala

0 20 40 80 120 160 200

quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

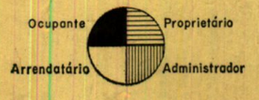

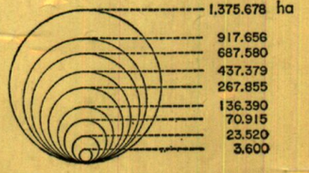

ESTADO DO AMAZONAS

Área (ha.) dos Estabelecimentos Agropecuários, distribuída pela condição dos responsáveis — 1 940/50.

MUNICÍPIOS	1 940 Área (ha.) e Porcentagem em relação à Área Total									1 950 Área (ha.) e Porcentagem em relação à Área Total								
	Total (ha.)	1	%	2	%	3	%	4	%	Total (ha.)	1	%	2	%	3	%	4	%
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	95 005	39 443	41,2	9 951	10,4	10 006	10,5	35 605	37,8	334 675	298 607	89,2	24 503	7,3	8 764	2,6	2 801	0,8
Barreirinha	16 430	14 909	90,7	1 521	9,2	—	—	—	—	25 282	21 614	85,4	106	0,4	1	0,004	3 561	14,0
Benjamin Constant	582 474	31 934	5,4	58 716	10,8	491 824	83,4	—	—	917 656	69 824	7,5	47 007	5,1	776 820	84,6	24 005	2,6
Bôca do Acre	149 686	97 853	65,3	6 657	4,4	45 176	30,1	—	—	567 819	409 480	72,0	23 318	4,1	134 930	23 7	91	0,01
Borba	437 379	62 377	14,2	300 113	68,6	3 778	0,8	71 111	16,2	68 232	53 549	78,5	4 299	6,3	7 876	11,5	2 508	3,6
Canutama	42 626	42 302	99,2	324	0,7	—	—	—	—	49 536	35 178	70,9	14 354	28,9	4	0,008	—	—
Carauari	197 060	121 874	61,8	—	—	75 186	38,1	—	—	373 184	280 233	75,0	28 755	7,7	64 196	17,2	—	—
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	854 803	344 721	40,3	139 274	16,2	293 995	34,3	76 813	9,1	854 528	581 077	68,0	118 590	13,8	144 058	16,8	10 803	1,2
Codajás	614 437	493 752	80,3	84 944	13,8	33 693	5,5	2 048	0,3	130 150	94 970	72,9	13 311	10,2	13 344	10,2	8 525	6,5
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	444 281	306 528	68,9	19 903	4,4	117 849	26,5	1	0,0002
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	240 897	135 978	56,4	—	—	104 919	43,5	—	—	23 611	21 436	89,1	1	0,004	2 174	9,1	—	—
Humaitá	687 580	125 758	18,2	116 998	17,0	348 718	50,7	96 106	14,0	6 222	2 345	37,6	163	2,7	3 243	52,1	471	7,5
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	152 141	75 973	49,8	69 261	45,5	5 147	3,3	1 760	1,3	84 399	72 363	85,7	10 028	11,7	377	0,3	1 631	1,9
Itapiranga	6 883	5 654	82,1	1 224	17,7	5	0,08	—	—	5 156	4 561	88,4	117	2,2	—	—	478	9,2
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	339 033	228 685	67,4	47 529	14,1	62 760	18,4	59	0,01	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	538 916	208 530	38,6	67 899	12,4	262 437	48,8	50	1,1	619 946	309 009	49,8	112 071	18,1	196 366	31,6	2 500	0,4
Manacapuru	182 928	73 592	40,2	72 226	39,5	21 556	11,7	15 554	8,5	398 589	197 504	49,5	200 518	50,3	464	0,1	103	0,03
Manaus	273 142	147 674	54,0	104 103	38,1	11 522	4,2	9 843	3,6	69 369	58 080	83,7	8 521	12,2	680	0,9	2 008	3,0
Mahicaré	598 469	328 506	54,7	114 351	19,1	30 902	5,1	124 710	21,0	289 001	221 700	76,8	17 007	5,8	25 715	8,8	24 579	8,4
Maués	1 375 678	832 586	60,5	539 733	39,2	3 359	0,2	—	—	33 028	26 932	81,5	5 344	16,1	70	0,2	682	2,0
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	136 390	97 427	71,0	37 372	27,3	1 175	0,8	416	0,3	73 768	67 641	91,6	3 824	5,1	589	0,8	1 714	2,3
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	6 634	6 283	94,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	23 520	3 243	13,7	2 320	9,8	12 548	53,3	5 409	22,9	70 915	36 963	52,1	1 965	2,5	25 078	35,2	6 909	9,7
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	267 855	155 408	58,0	50 711	18,9	52 689	19,6	9 047	3,4	90 575	56 987	62,9	27 445	30,3	5 993	6,9	150	0,1
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8 465	457	5,3	3 568	42,1	—	—	4 440	52,3
Urucará	3 678	3 678	100,0	—	—	—	—	—	—	22 640	22 234	98,1	316	1,4	67	0,2	23	0,1
Urucurituba	14 032	10 710	76,3	1 704	12,1	220	1,6	1 398	9,9	31 836	27 012	84,7	744	2,3	3 002	9,4	1 078	3,3
Total do Estado	7 837 676	3 688 850	—	1 826 931	—	1 871 615	—	450 280	—	5 592 863	3 276 284	—	685 778	—	1 531 610	—	99 111	—

Nota: 1. Proprietários
2. Administradores
3. Arrendatários
4. Ocupantes

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, DISTRIBUIÇÃO DO USO DE TERRA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

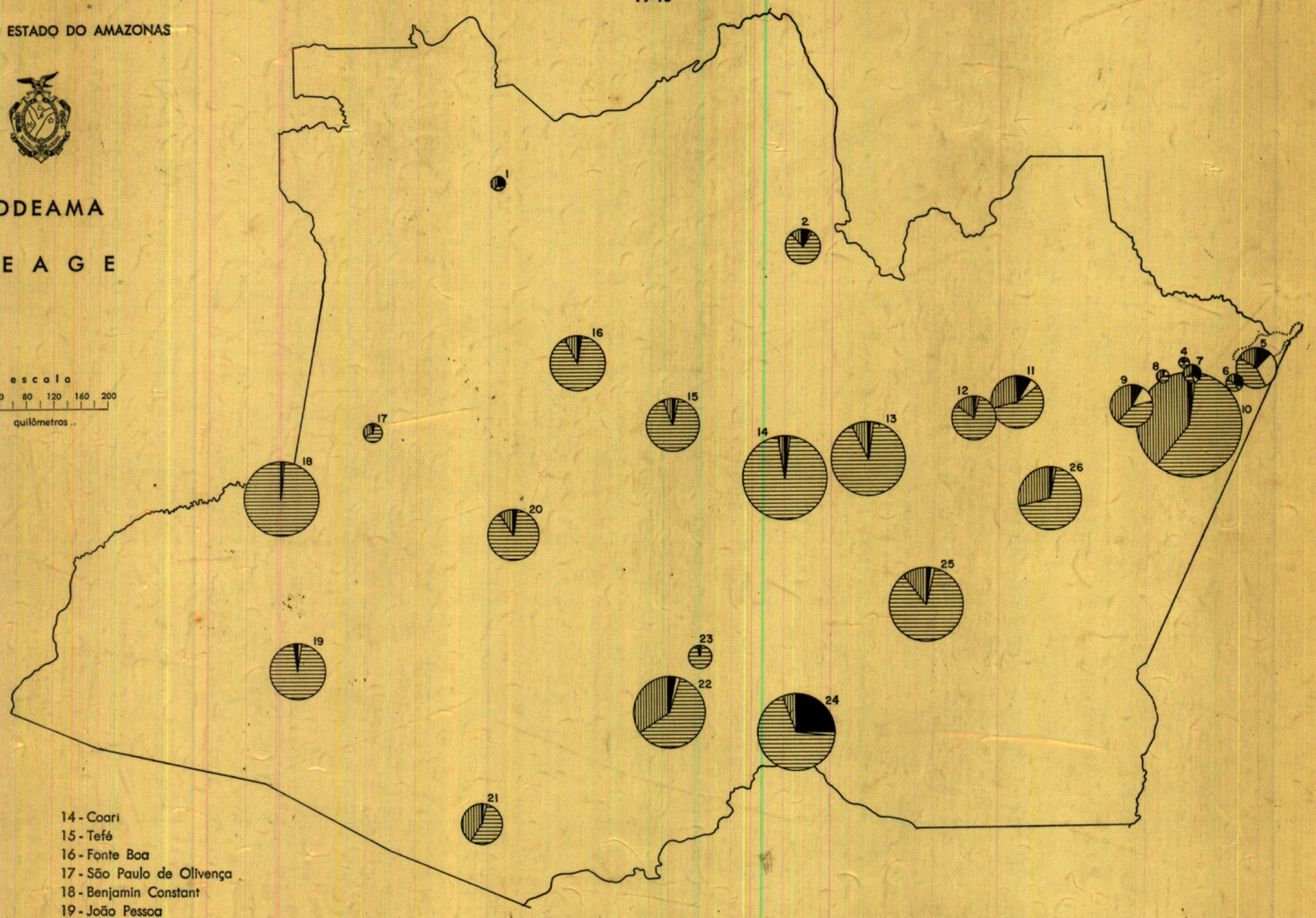

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

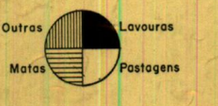

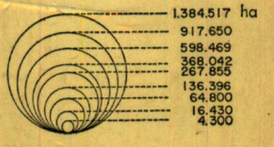

ESTADO DO AMAZONAS

Área dos estabelecimetnos agropecuários, segundo o uso da terra. — Anos de 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	1 940 — Área em Hectares						%				1 950 — Área em Hectares								%			
	Lavouras		Pastagens	Matas	Terras incultas	Total	Lavouras	Pastagens	Matas	Terras incultas	Lavouras		Pastagens		Matas		Terras incultas	Total 1 950	Lavouras	Pastagens	Matas	Terras incultas
	Permanentes	Temporárias									Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Resflorestamento						
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	2 318	3 353	1 059	77 443	10 832	95 005	6	1	82	11	31	34	61	12	332 855	53	475	333 521	0,5	0,5	98	1
Barreirinhà	3 116	2 359	1 121	6 705	3 129	16 430	34	7	40	19	1 106	2 605	4 305	2 562	6 771	317	6 040	23 706	16	28	30	29
Benjamin Constant	152	537	63	602 109	—	602 861	0,5	0,5	99	—	3	18	9	—	917 592	—	28	917 650	0,5	0,5	98	1
Bôca do Acre	1 000	1 299	4 181	83 611	59 595	149 686	1	3	56	40	54	807	257	40	563 186	675	2 175	567 194	0,5	0,5	98	1
Borba	1 869	1 554	1 103	298 655	134 198	437 379	1	1	68	30	1 125	1 666	921	1 117	58 556	707	2 537	66 629	5	3	89	3
Canutama	25	200	26	42 194	181	42 626	1	0,5	98	0,5	3	—	817	—	27 860	—	20 339	49 019	1	1	57	41
Carauari	390	879	251	217 642	22 306	241 468	0,5	0,5	90	9	31	95	554	—	255 359	—	33 997	290 036	0,5	0,5	88	11
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	2 211	2 515	996	821 696	27 385	854 803	0,5	0,5	96	3	823	773	28	364	828 347	263	12 627	842 962	0,5	—	98	1
Codajás	6 283	5 671	937	556 034	45 512	614 437	1	1	91	7	1 005	1 672	266	480	120 540	494	4 619	129 076	2	1	94	3
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	203	647	1 107	4	208 966	—	179 237	390 164	1	1	53	45
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	115	448	218	262 219	23 640	286 640	0,5	0,5	91	8	—	1	952	4	22 594	—	49	23 600	0,5	0,5	98	1
Humaitá	27 690	147 209	2 831	472 835	48 597	699 162	25	1	68	6	221	648	39	41	2 941	125	1 144	5 159	17	1	59	23
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	6 743	6 643	19 985	61 617	57 423	152 411	8	13	41	38	3 366	3 226	1 958	8 073	40 118	588	11 463	68 792	9	14	60	17
Itapiranga	338	195	1 023	3 084	2 301	6 941	7	15	45	33	82	233	219	242	3 822	20	361	4 979	6	9	78	7
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	213	171	155	336 875	1 619	339 033	0,5	0,5	98	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	7 376	10 740	14 264	326 697	180 405	539 482	3	2	61	34	200	566	257	95	592 945	552	20 134	614 749	0,5	0,5	96	3
Manacapuru	2 594	3 357	2 912	148 257	25 808	182 928	2	1	82	15	965	1 997	5 298	1 149	332 464	747	25 422	182 928	1	1	91	7
Manaus	12 696	12 477	11 450	155 443	82 085	274 156	9	5	57	29	2 634	4 200	3 413	5 248	34 419	750	11 529	64 818	11	14	57	18
Manicoré	7 762	4 300	1 043	516 295	69 069	598 469	2	1	86	11	91	2 362	10 061	203	163 766	475	102 470	279 428	1	4	59	36
Maués	11 810	2 969	1 771	814 856	553 111	1 384 517	1	1	59	39	4 266	1 882	1 709	2 505	1 505	15 084	6 846	33 796	18	13	49	20
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	8 358	7 203	41 970	55 737	23 128	136 396	11	31	41	17	2 468	2 013	20 260	12 087	16 885	137	16 533	70 383	6	46	24	24
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	1 462	1 807	562	1 890	4 282	10 003	33	6	18	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	164	240	34	15 522	7 522	7 560	2	1	65	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	3 381	2 127	2 333	243 405	16 609	267 855	2	1	91	6	250	80	4	730	56 680	274	9 505	67 523	1	1	84	14
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115	2 240	155	38	3 225	123	2 311	8 207	29	2	41	28
Urucará	138	78	379	3 382	323	4 300	5	8	82	7	695	578	572	295	20 413	4	77	22 634	5	4	90	1
Urucurituba	2 958	2 106	1 353	3 117	4 498	14 032	36	9	23	32	3 543	1 436	2 807	1 971	10 838	47	8 349	28 991	17	16	38	29
Total do Estado	111 162	220 437	112 020	6 127 320	1 403 596	7 974 540	—	—	—	—	23 283	29 866	56 223	37 411	4 689 470	21 570	480 382	5 340 567	—	—	—	—

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
DISTRIBUIÇÃO DO USO DE TERRA
1950

S II 2a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E.

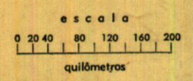

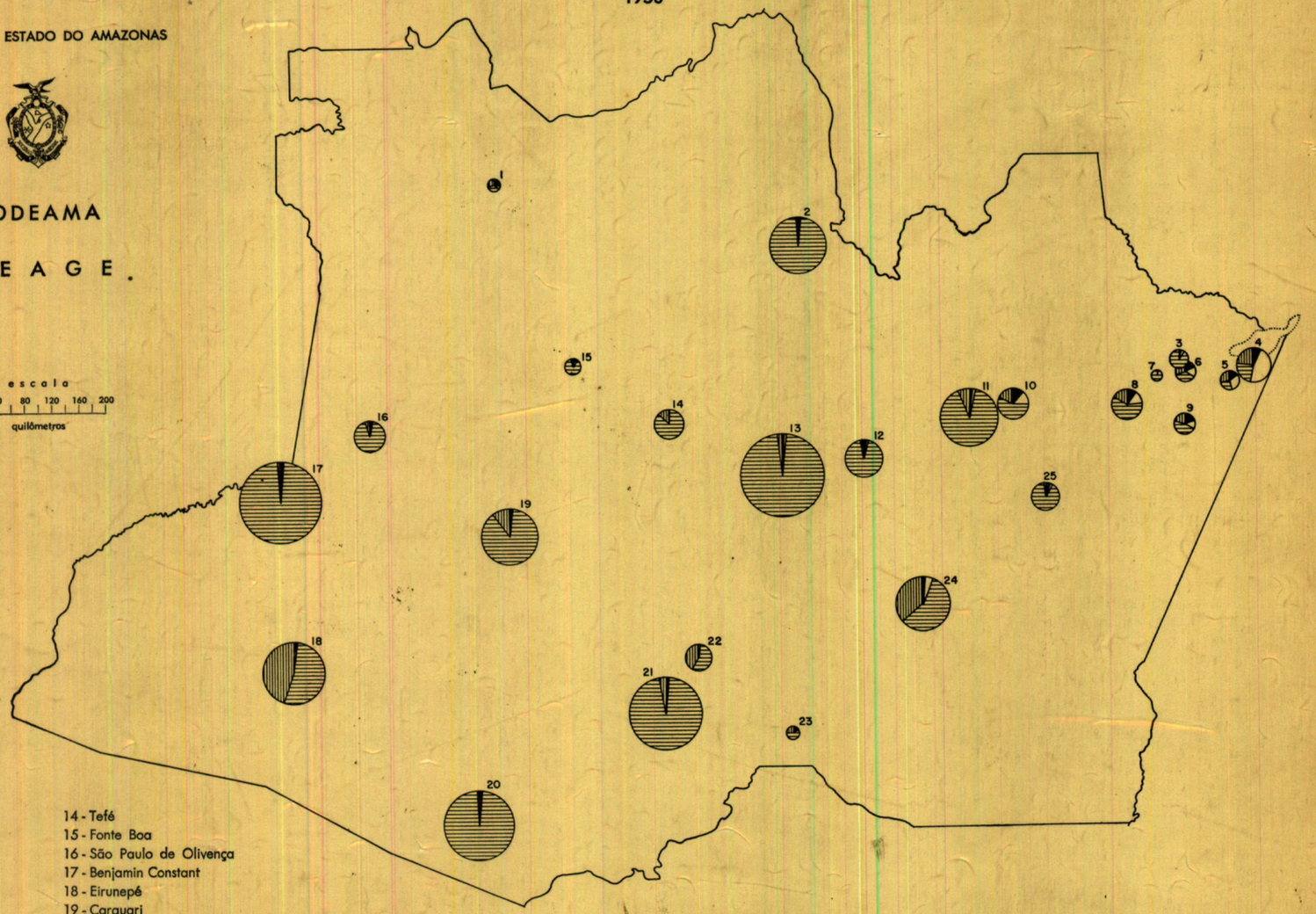

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

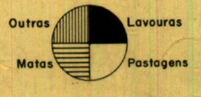

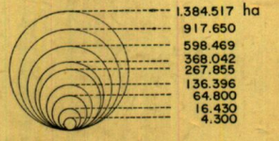

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS
POR GRUPO DE ÁREA DE COLHEITA
1950

S II 3

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

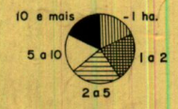

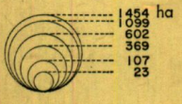

ESTADO DO AMAZONAS

Estabelecimentos distribuídos por grupos de área de colheita.
— 1 950 —

MUNICÍPIOS	Estabelecimentos e Porcentagens										
	Total	menos de 1 ha.	%	1 a — 2 ha.	%	2 a — 5 ha.	%	5 a — 10 ha.	%	10 ha. e mais	%
Airão	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	64	63	98,4	1	1,5	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	1 069	139	13,0	437	40,8	428	40,0	50	4,7	15	1,4
Benjamin Constant	29	12	41,3	14	48,2	3	10,3	—	—	—	—
Bôca do Acre	369	105	28,4	132	35,7	93	25,2	33	8,9	6	1,6
Borba	479	11	2,2	40	8,5	277	57,8	107	22,3	44	9,1
Canutama	23	22	95,6	—	—	1	4,1	—	—	—	—
Carauari	34	4	11,7	5	14,7	11	32,3	11	32,3	3	8,8
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	519	149	28,7	224	43,1	143	27,5	3	0,5	—	—
Codajás	602	18	2,9	88	14,6	249	41,3	169	28,0	78	12,9
Eirunepé	107	17	15,7	21	19,6	46	42,9	17	15,7	6	5,6
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	24	12	50,0	12	50,0	—	—	—	—	—	—
Humaitá	265	18	6,7	44	16,6	182	68,6	19	7,1	2	0,7
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	1 099	98	8,8	203	18,4	580	52,8	138	12,5	80	7,2
Itapiranga	284	102	35,8	113	39,7	60	21,1	7	2,4	2	0,7
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	137	5	3,6	13	9,4	78	56,9	39	28,4	2	1,4
Manacapuru	727	—	—	70	9,6	489	67,2	137	18,8	31	4,2
Manaus	1 454	167	11,4	293	20,1	717	49,3	237	16,2	40	2,7
Manicoré	659	610	92,4	16	2,4	21	3,1	9	1,3	3	0,4
Maués	1 342	49	3,6	363	26,9	668	49,7	213	15,8	50	3,7
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	701	50	7,1	159	22,6	300	42,7	72	10,2	120	17,1
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	188	160	85,1	14	7,4	11	5,8	3	1,5	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	26	6	23,0	7	26,9	5	19,2	3	11,5	5	19,2
Uaupés	706	85	12,0	83	4,6	435	61,6	143	20,2	10	1,4
Urucará	323	—	—	111	34,3	181	56,0	20	6,1	11	3,4
Urucurituba	769	16	2,0	155	20,1	458	58,2	110	14,3	30	3,6
Total do Estado	11 999	1 918	—	2 567	—	5 436	—	1 540	—	538	—

VARIAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS OCUPADOS PELA AGRICULTURA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Aumento

Diminuição

Município cujos dados foram omitidos em 1940

695.360 ha
441.095
220.305
149.331
74.030
32.626
8.534
4.719
233

VARIAÇÃO ABSOLUTA DA ÁREA DE LAVOURA 1950/1960

S II 4a

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1960

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

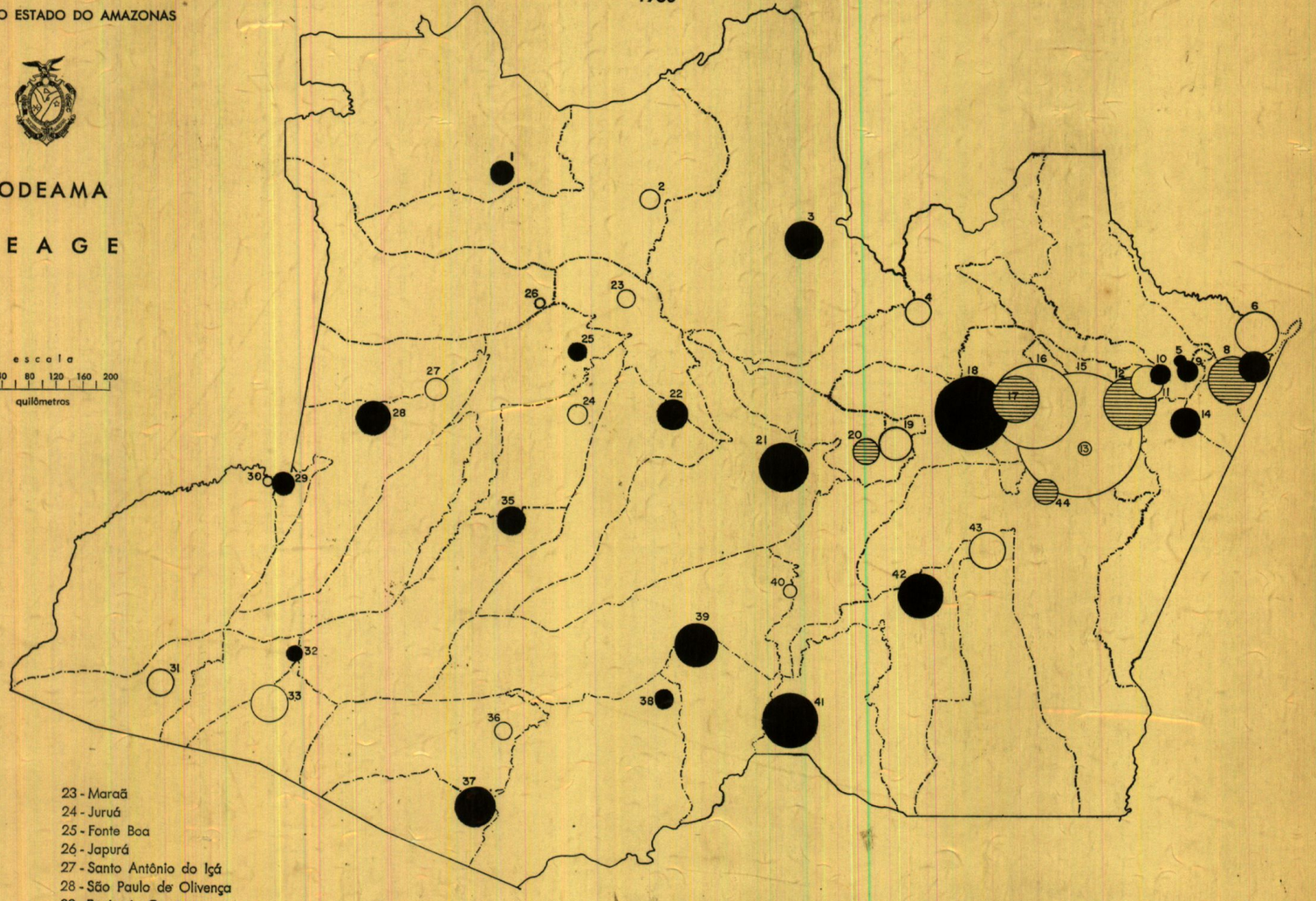

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

Aumento

Diminuição

Municípios não existentes em 1950

29.149 ha
12.704
8.445
3.303
1.994
578
175
26

ESTADO DO AMAZONAS

Variação absoluta da área de lavoura — 1 950/1 960.

MUNICÍPIOS	Área de lavouras (ha)		Variação Absoluta
	1 950	1 960	1 950/60
Airão	—	578	578
Anori	—	1 271	1 271
Atalaia do Norte	—	32	32
Autazes	—	29 149	29 149
Barcelos	65	1 241	+ 1 176
Barreirinha	3 711	1 354	— 2 357
Benjamin Constant	21	278	+ 257
Bôca do Acre	861	2 490	+ 1 629
Borba	2 791	2 358	— 433
Canutama	3	1 873	+ 1 870
Carauari	126	774	+ 648
Careiro	—	12 704	12 704
Coari	1 596	4 804	+ 3 208
Codajás	2 677	2 186	— 491
Eirunepé	850	949	+ 99
Envira	—	1 589	1 589
Fonte Boa	1	234	+ 233
Humaitá	869	5 230	+ 4 361
Ilha Grande	—	295	295
Itacoatiara	6 592	3 293	— 3 303
Itapiranga	315	602	+ 187
Ipixuna	—	499	499
Japurá	—	26	26
Juruá	—	280	280
Jutaí	—	—	—
Lábrea	766	933	+ 177
Manacapuru	2 962	11 407	+ 8 445
Manaus	6 834	4 521	— 2 313
Manicoré	2 453	4 524	+ 2 071
Maués	6 148	7 011	+ 863
Marãa	—	249	249
Nhamundá	—	1 994	1 994
Nova Olinda do Norte	—	75	75
Nôvo Aripuanã	—	1 141	1 141
Pauini	—	175	175
Parintins	4 481	5 566	+ 1 085
Santo Antônio do Içá	—	477	477
São Paulo de Olivença	90	1 324	+ 1 234
Silves	—	1 166	1 166
Tapauá	—	78	78
Tefé	330	1 152	+ 822
Uaupés	2 355	2 731	+ 376
Urucará	1 273	1 365	+ 92
Urucurituba	4 970	5 243	+ 273
Total do Estado	53 140	125 221	+ 72 081

VARIAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS OCUPADA PELA AGROPECUÁRIA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Aumento

Diminuição

695 360 ha
441 095
220 305
149 331
55 895
74 030
32 626
8 534
4 718
233

ESTADO DO AMAZONAS

Variação absoluta — 1 940/50 — da área dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos pela modalidade de explotação.

MUNICIPIOS	1 940 — Área em Hectares				1 950 — Área em Hectares				Variação — 1 940/50			
	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outras	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outras
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	51 402	42 027	—	—	655	1 515	4 719	327 735	— 50 747	— 40 512	4 719	327 735
Barreirinha	11 240	3 510	1 546	134	12 445	11 424	726	612	+ 1 205	+ 7 914	— 820	+ 478
Benjamin Constant	—	9 354	—	589 616	3 360	717	1 025	912 554	3 360	— 8 534	1 025	+ 322 838
Bôca do Acre	—	113 807	—	8 775	16 827	334 112	1 277	215 598	16 827	+ 220 305	1 277	+ 206 823
Borba	—	200 068	5 679	157 378	16 262	4 474	5 136	42 310	16 292	— 195 594	— 543	— 115 068
Canutama	—	32 627	—	—	5	1	12	49 512	5	— 32 626	12	49 512
Carauari	57 177	157 005	12 702	14 566	1 382	7 674	21 399	342 729	— 55 895	— 149 331	+ 8 697	+ 328 163
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	217 795	103 563	1 732	531 713	85 124	29 533	46 580	691 622	— 132 671	— 74 030	+ 44 848	+ 159 909
Codajás	485 846	59 987	4 442	64 162	44 751	10 745	9 910	64 444	— 441 095	— 49 242	+ 5 468	+ 282
Eirunepé	—	—	—	—	431	34 562	201 398	208 340	431	34 562	201 398	+ 208 340
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	82 427	44 370	—	152 645	9	514	975	22 113	— 82 418	— 43 756	975	— 130 532
Humaitá	531 894	139 799	—	11 621	2 160	165	370	3 527	— 529 734	— 139 634	370	— 8 084
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	30 464	85 274	19 660	16 443	41 475	18 251	16 782	4 913	— 110 666	— 67 023	— 3 198	— 11 530
Itapiranga	1 056	4 025	1 860	—	3 502	640	814	60	+ 2 446	— 3 385	— 1 048	60
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	213 234	—	21 132	—	—	—	—	—	213 234	—	21 132
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	94 886	383 307	47 107	—	2 329	4 600	37 637	575 380	— 92 557	— 378 707	— 9 470	575 380
Manacapuru	121 144	43 308	2 866	15 610	210 999	33 893	954	152 693	+ 89 855	— 9 415	— 1 912	+ 137 083
Manaus	—	108 720	96 921	3 787	23 191	15 922	13 677	12 065	23 191	— 92 798	— 83 244	+ 8 278
Manicoré	—	73 317	15 356	286 169	46 670	19 157	7 908	215 266	46 670	— 54 160	— 7 448	— 71 903
Maués	710 021	56 614	3 909	613 973	14 661	3 896	5 795	8 172	— 695 360	— 52 718	+ 1 886	— 605 801
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	36 338	50 819	48 039	1 194	33 344	6 289	30 631	2	— 2 994	— 44 630	— 17 408	— 1 192
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	1 807	5 457	2 734	5	—	—	—	—	1 807	5 457	2 734	5
São Paulo de Olivença	14 370	6 356	—	2 794	15 631	4 497	447	50 340	+ 1 261	— 1 859	447	+ 47 546
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	10 615	120 030	—	66 204	10 382	14 878	30 945	34 370	— 233	— 105 152	30 945	— 31 834
Uaupés	—	—	—	—	7 018	1 051	20	376	+ 7 211	— 4 406	— 2 714	— 371
Urucará	1 766	669	368	—	1 680	759	4 449	15 722	— 86	+ 90	+ 4 081	15 722
Urucurituba	7 912	5 106	—	698	24 523	6 029	1 098	38	— 5 033	+ 923	1 098	— 660
Total do Estado	1 982 314	2 062 353	264 921	2 558 619	618 816	565 298	434 159	3 950 493	— 1 363 498	— 1 497 055	+ 169 238	+ 1 391 874

VARIAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
OCUPADA PELA PECUÁRIA
1950

S II 6

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

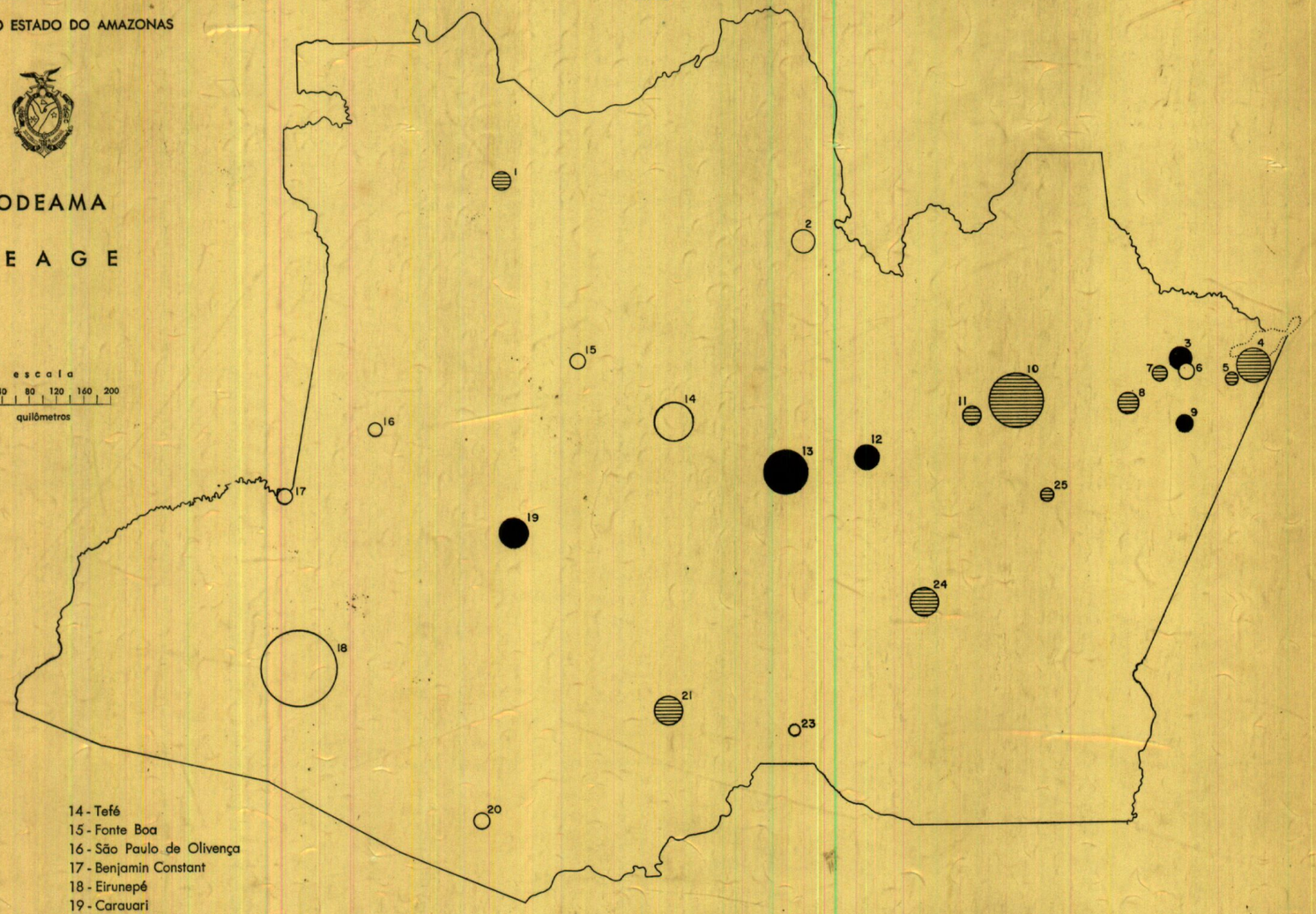

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Aumento

Diminuição

Município cujos dados foram omitidos em 1940

695 360 ha
441 095
220 305
149 331
74 030
55 895
32 626
8 534
4 719
233

VARIAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS OCUPADA POR OUTRAS MODALIDADES DE EXPLORAÇÃO 1940/1950

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

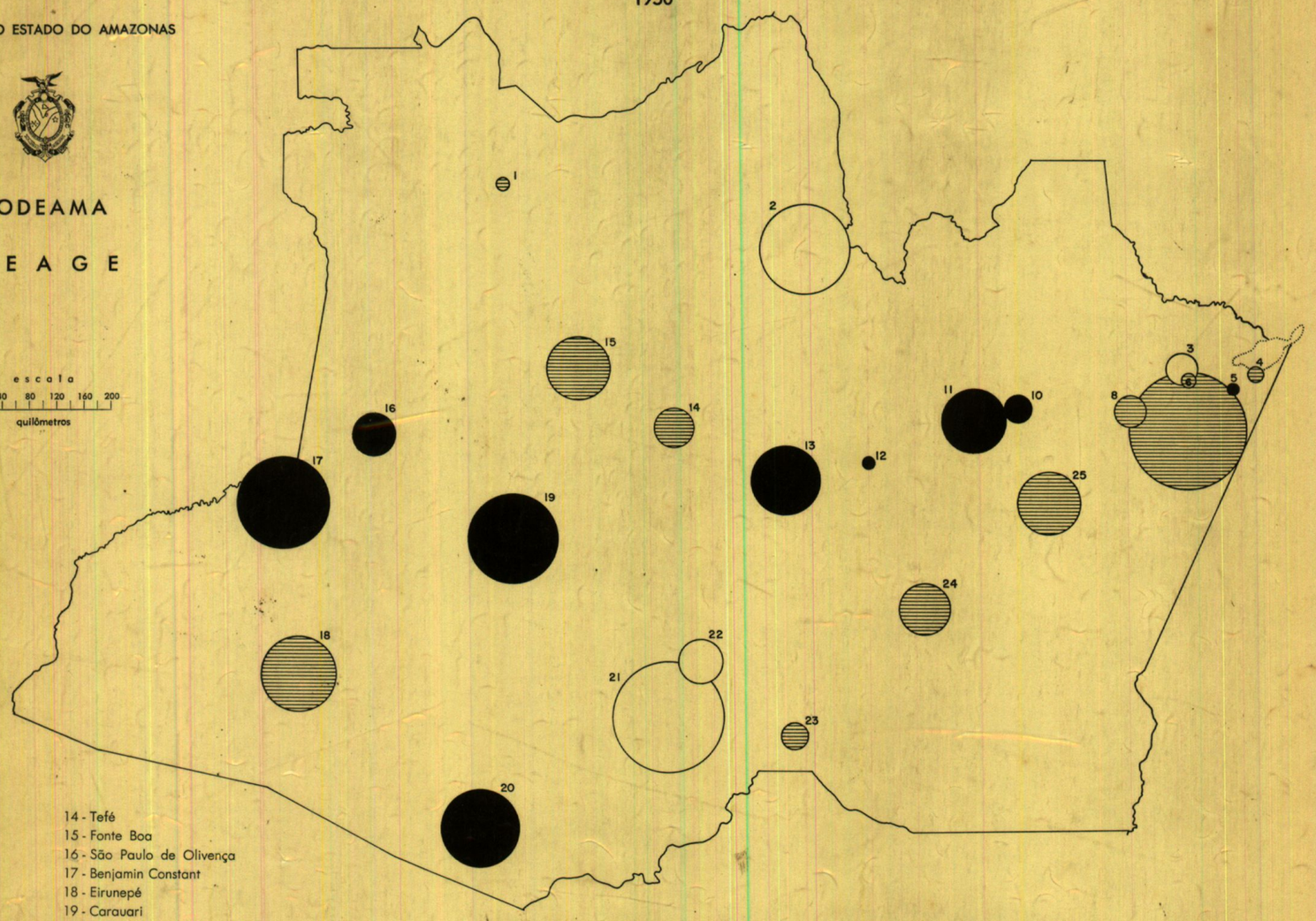

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Aumento

Diminuição

Município cujos dados foram omitidos em 1940

695 360 ha
441 095
220 305
149 331
74 030
55 695
32 626
8 534
4 719
233

VALOR DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (Cr$ 1 000), SEGUNDO O USO DA TERRA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

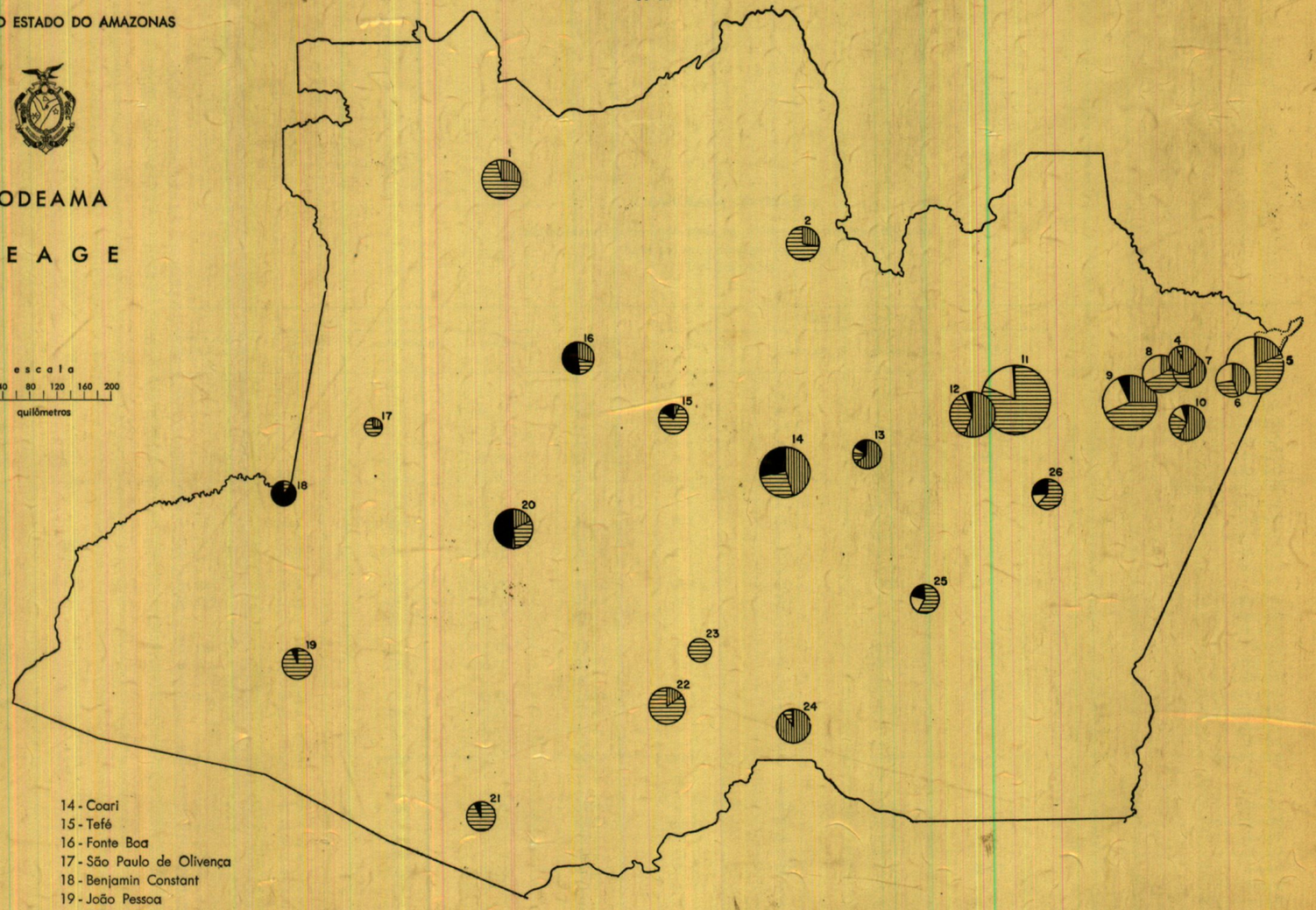

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

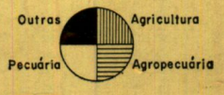

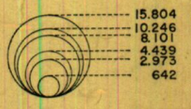

ESTADO DO AMAZONAS

Valor da produção (Cr$ 1 000) dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos segundo o uso da terra.
Ano de 1 940.

MUNICÍPIOS	Valor em Cr$ 1 000				Total	Porcentagem (%) —			
	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outra modal. de explotação		Agricultura %	Agropecuária %	Pecuária %	Outras modal. de explotação %
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	841	178	—	—	1 019	82,53	17,46	—	—
Barreirinha	1 341	272	182	10	1 805	74,29	15,06	10,08	0,55
Benjamin Constant	—	142	—	876	1 018	—	13,94	—	86,05
Bôca do Acre	—	764	—	77	841	—	90,84	—	9,15
Borba	—	806	83	526	1 415	—	56,96	5,86	37,17
Canutama	—	446	—	—	446	—	100,	—	—
Carauari	682	1 286	60	77	2 105	32,39	61,09	2,85	3,65
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	1 779	1 223	84	2 252	5 338	33,33	22,91	1,57	42,18
Codajás	2 832	420	242	956	4 450	63,64	9,43	5,43	21,48
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	657	321	—	773	1 751	37,52	18,33	—	44,14
Humaitá	1 424	505	—	61	1 990	71,55	25,37	—	3,06
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	1 130	1 737	612	602	4 081	27,68	42,56	14,99	14,75
Itapiranga	203	157	17	—	377	53,84	41,64	4,50	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	1 564	—	135	1 699	—	92,05	—	7,94
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	315	1 747	834	—	2 896	10,87	60,32	28,79	—
Manacapuru	1 981	1 008	49	155	3 193	62,04	31,56	1,53	4,85
Manaus	—	1 836	88	17	1 941	—	94,59	4,53	0,87
Manicoré	—	1 089	217	1 142	2 448	—	44,48	8,86	46,65
Maués	2 128	497	127	477	3 229	65,90	15,39	3,93	14,77
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	1 304	1 587	742	—	3 633	35,89	43,68	20,42	—
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	449	296	6	7	758	59,23	39,05	0,79	0,92
São Paulo de Olivença	250	432	—	21	703	35,56	61,45	—	2,98
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	116	814	—	192	1 122	10,33	72,54	—	17,11
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	61	16	4	—	81	75,30	19,75	4,93	—
Urucurituba	797	810	—	39	1 646	48,42	49,21	—	2,36
Total do Estado	18 290	19 953	3 347	8 395	49 985	—	—	—	—

CONDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

S 11 9

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala

0 20 40 80 120 160 200

quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

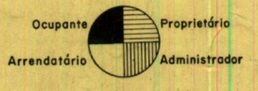

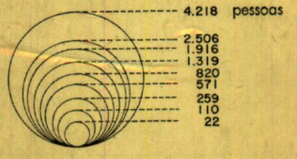

ESTADO DO AMAZONAS

Número de Estabelecimentos Agropecuários, distribuídos pela condição dos responsáveis — 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	1940 Número de Estabelecimentos e Porcentagem									1950 Número de Estabelecimentos e Porcentagem								
	Total	1	%	2	%	3	%	4	%	Total	1	%	2	%	3	%	4	%
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	512	201	39,2	5	0,9	21	4,2	285	55,6	427	382	89,5	26	6,0	6	1,4	13	3,0
Barreirinha	820	755	92,0	65	7,9	—	—	—	—	1 094	767	70,1	4	0,4	1	0,09	322	29,3
Benjamin Constant	93	29	31,1	29	31,1	35	37,6	—	—	130	36	27,7	15	11,5	45	34,6	34	26,0
Bôca do Acre	114	79	68,9	8	7,0	27	23,6	—	—	527	87	16,5	16	3,05	407	77,2	17	3,2
Borba	928	266	28,6	169	18,2	17	1,8	476	51,2	537	389	72,4	19	3,5	95	17,7	34	6,3
Canutama	22	17	77,2	5	22,8	—	—	—	—	32	26	81,2	2	6,2	4	12,5	—	—
Carauari	312	43	13,4	12	3,8	257	82,3	—	—	112	81	72,3	7	6,2	24	21,5	—	—
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	1 100	483	43,9	138	12,5	235	21,3	244	22,1	1 050	808	76,7	61	5,8	95	9,09	86	8,09
Codajás	615	519	84,3	57	9,2	23	3,7	16	2,6	648	571	88,1	28	4,3	5	0,7	44	6,7
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	69	62,7	6	5,4	27	24,5	8	7,2
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	259	166	64,0	41	15,8	52	20,0	—	—	27	25	92,6	1	3,7	1	3,7	—	—
Humaitá	963	197	20,4	416	43,1	255	26,4	95	9,8	282	127	45,0	7	2,4	53	18,8	95	33,7
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	1 272	954	75,0	213	16,7	39	3,1	66	5,1	1 319	1 200	90,9	81	6,1	10	0,7	28	2,1
Itapiranga	200	184	92,0	12	6,0	4	2,0	—	—	316	232	73,4	8	2,2	—	—	76	24,0
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	92	54	58,6	7	7,6	21	22,8	10	10,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	105	58	55,2	15	14,2	29	27,6	3	2,8	318	210	66,0	18	5,6	88	27,6	2	0,6
Manacapuru	1 472	884	60,0	102	6,9	62	4,2	424	28,8	801	760	94,8	13	1,7	16	1,9	12	1,4
Manaus	4 218	3 719	88,2	189	4,4	164	3,8	146	3,4	1 916	1 243	64,9	64	3,3	63	3,2	546	28,4
Manicoré	1 475	754	51,1	198	13,4	56	3,7	467	31,7	818	578	70,6	34	4,1	51	6,2	155	17,7
Maués	2 506	2 402	95,8	97	3,8	7	0,2	—	—	1 494	1 338	89,5	66	4,5	5	0,3	85	5,6
Meraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	2 452	2 112	86,2	296	12,0	20	0,8	24	0,9	1 098	969	88,3	32	2,8	5	0,4	92	8,3
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	66	8	12,1	5	7,8	17	25,7	36	54,3	251	95	37,9	3	1,1	13	5,1	140	55,6
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	148	64	43,2	22	14,1	29	19,6	33	22,9	37	30	81,0	5	13,7	1	2,6	1	2,6
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	709	55	7,7	6	0,8	—	—	648	91,4
Urucará	92	77	83,6	13	14,1	2	2,1	—	—	350	315	90,0	24	6,8	8	2,2	3	0,8
Urucurituba	1 021	818	80,1	39	3,8	15	1,4	149	14,6	817	745	91,1	23	2,8	15	1,8	34	4,1
Total do Estado	20 857	14 843	—	2 153	—	1 387	—	2 474	—	15 220	11 138	—	569	—	1 038	—	2 475	—

Nota: 1. Proprietário
2. Administrador
3. Arrendatário
4. Ocupante

CONDIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

S II 9a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

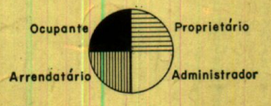

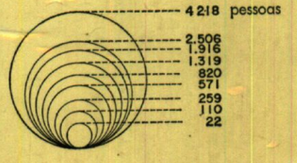

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr$ 1 000) DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, SEGUNDO O USO DA TERRA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

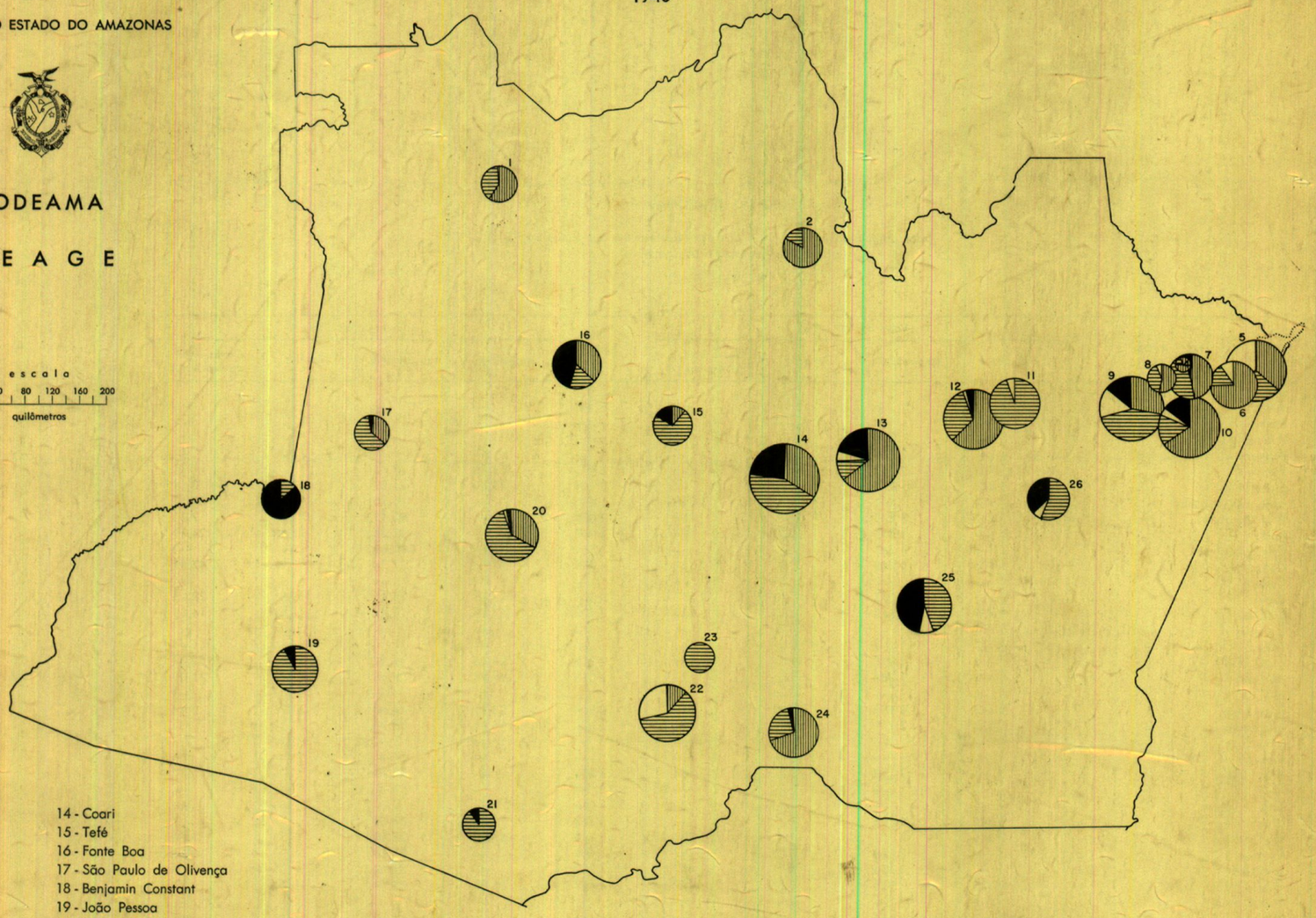

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

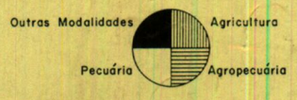

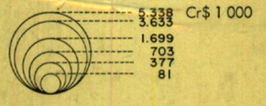

ESTADO DO AMAZONAS

Valor da produção (Cr$ 1 000) dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos segundo o uso da terra.

Ano de 1 950.

MUNICÍPIOS	Valor em Cr$ 1 000				Total	Porcentagem (%)			
	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outra modal. de explotação		Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Outras modal. de explotação
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	781	2 192	—	—	2 973	26,26	73,73	—	—
Barreirinha	1 360	795	829	14	2 998	45,36	26,51	27,65	0,46
Benjamin Constant	—	161	—	1 329	1 490	—	10,80	—	89,19
Bôca do Acre	—	1 879	—	159	2 038	—	92,19	—	7,80
Borba	—	1 311	270	524	2 105	—	62,28	12,82	24,89
Canutama	—	1 261	—	—	1 261	—	100,00	—	—
Carauari	806	1 409	97	2 127	4 439	18,15	31,74	2,18	47,91
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	3 717	2 063	50	2 271	8 101	45,88	25,46	0,61	28,03
Codajás	1 439	243	135	312	2 129	67,59	11,41	6,34	14,65
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	716	491	—	1 308	2 515	28,46	19,52	—	52,02
Humaitá	2 698	284	—	33	3 015	89,48	9,41	—	1,09
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	2 483	4 381	2 365	637	9 866	25,16	44,40	23,97	6,45
Itapiranga	633	2 179	1 061	—	3 873	16,34	56,26	27,39	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	2 353	—	184	2 537	—	92,74	—	7,25
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	578	3 175	—	—	3 753	15,40	84,59	—	—
Manacapuru	3 340	2 151	196	221	5 908	56,53	36,40	3,31	3,74
Manaus	—	12 828	2 877	99	15 804	—	81,16	18,20	0,62
Manicoré	—	1 266	479	457	2 202	—	57,49	21,75	20,75
Maués	2 128	935	390	179	3 632	58,59	25,74	10,73	4,92
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	1 842	3 222	5 157	25	10 246	17,97	31,44	50,33	0,24
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	1 036	2 677	146	3	3 862	26,82	69,31	3,78	0,07
São Paulo de Olivença	169	458	—	15	642	26,32	71,33	—	2,33
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	132	1 952	—	406	2 490	5,30	78,39	—	16,30
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	1 959	61	56	—	2 076	94,36	2,93	2,69	—
Urucurituba	1 411	1 380	—	84	2 875	49,07	48,01	—	2,92
Total do Estado	27 228	51 107	14 108	10 387	102 830	—	—	—	—

RESIDÊNCIA DE COLONOS,
SEGUNDO MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO
1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

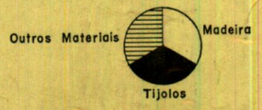

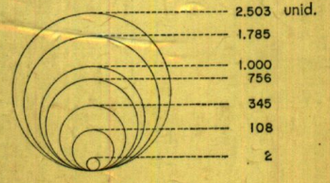

ESTADO DO AMAZONAS

Residências de colonos existentes nos estabelecimentos agropecuários, distribuídas pelo material empregado na construção.

— 1 940 —

MUNICÍPIOS	Residências				%		
	Madeira	Tijolos	Outro Outro material	Total de Residências	Madeira %	Tijolos %	Outro material %
Airão	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	38	8	390	436	8,71	1,83	89,44
Barreirinha	90	13	255	358	25,13	3,63	71,22
Benjamin Constant	374	2	572	948	39,45	0,21	60,33
Bôca do Acre	314	5	635	954	32,91	0,52	66,56
Borba	86	3	216	305	28,19	0,98	70,81
Canutama	—	3	165	168	—	1,78	98,21
Carauari	148	1	851	1 000	14,80	0,10	85,10
Careiro	—	—	—	—	—	—	—
Coari	118	7	1 660	1 785	6,61	0,39	92,99
Codajás	99	12	234	345	28,69	3,47	67,82
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	103	—	653	756	13,62	—	86,37
Humaitá	24	1	83	108	22,22	0,92	76,85
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	93	7	426	526	17,68	1,33	80,98
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	156	2	2 264	2 422	6,44	0,08	93,47
Juruá	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	83	8	561	652	12,73	1,22	86,04
Manacapuru	42	4	296	342	12,28	1,16	86,54
Manaus	1 314	101	1 088	2 503	52,49	4,03	43,46
Manicoré	360	25	1 441	1 826	19,71	1,36	78,91
Maués	15	16	1 041	1 072	1,39	1,49	97,10
Maraã	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	54	8	170	232	23,27	3,44	73,27
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	100	7	93	200	50,00	3,50	46,50
São Paulo de Olivença	4	—	112	116	3,44	—	96,55
Silves	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	120	10	309	439	27,33	2,27	70,38
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	2	2	—	—	100,00
Urucurituba	46	8	163	217	21,19	3,68	75,11
Total do Estado	3 781	251	13 680	17 712	—	—	—

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES EM 1940

S II 12

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

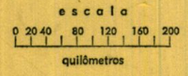

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

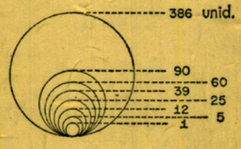

ESTADO DO AMAZONAS

Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos rurais.
1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	1 940				1 950				1 960		
	Total	1	2	3	Total	1	2	3	Total	3	4
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—	386	385	1	—	—	—	—
Benjamin Constant	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1
Bôca do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Borba	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—
Canutama	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Carauari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Codajás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	—	—	—	—	—	—	—	—	4	2	2
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	5
Itacoatiara	—	—	—	—	4	3	1	—	1	1	—
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manacapuru	—	—	—	—	55	48	—	7	3	3	—
Manaus	44	25	14	5	62	52	8	2	15	4	11
Manicoré	—	—	—	—	6	6	—	—	—	—	—
Maués	6	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	2
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	—	—	—	—	91	84	6	1	17	5	12
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	13	6	7	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	—	—	—	—	3	3	—	—	—	—	—
Uaupés	—	—	—	—	62	54	8	—	11	4	7
Urucará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucurituba	—	—	—	—	20	20	—	—	—	—	—
Total do Estado	63	31	27	5	691	657	24	10	69	24	45

Nota: 1. Arados, Grades, Rolos, Semeadeiras, Cultivadeiras, Ceifadeiras.
2. Extintores de Formiga, Pulverizadores.
3. Tratores.
4. Arados.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES EM 1950

S II 12a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Tratores — Outros

386 unid.
90
60
39
25
12
5
1

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES EM 1960

S II 12b

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1960

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

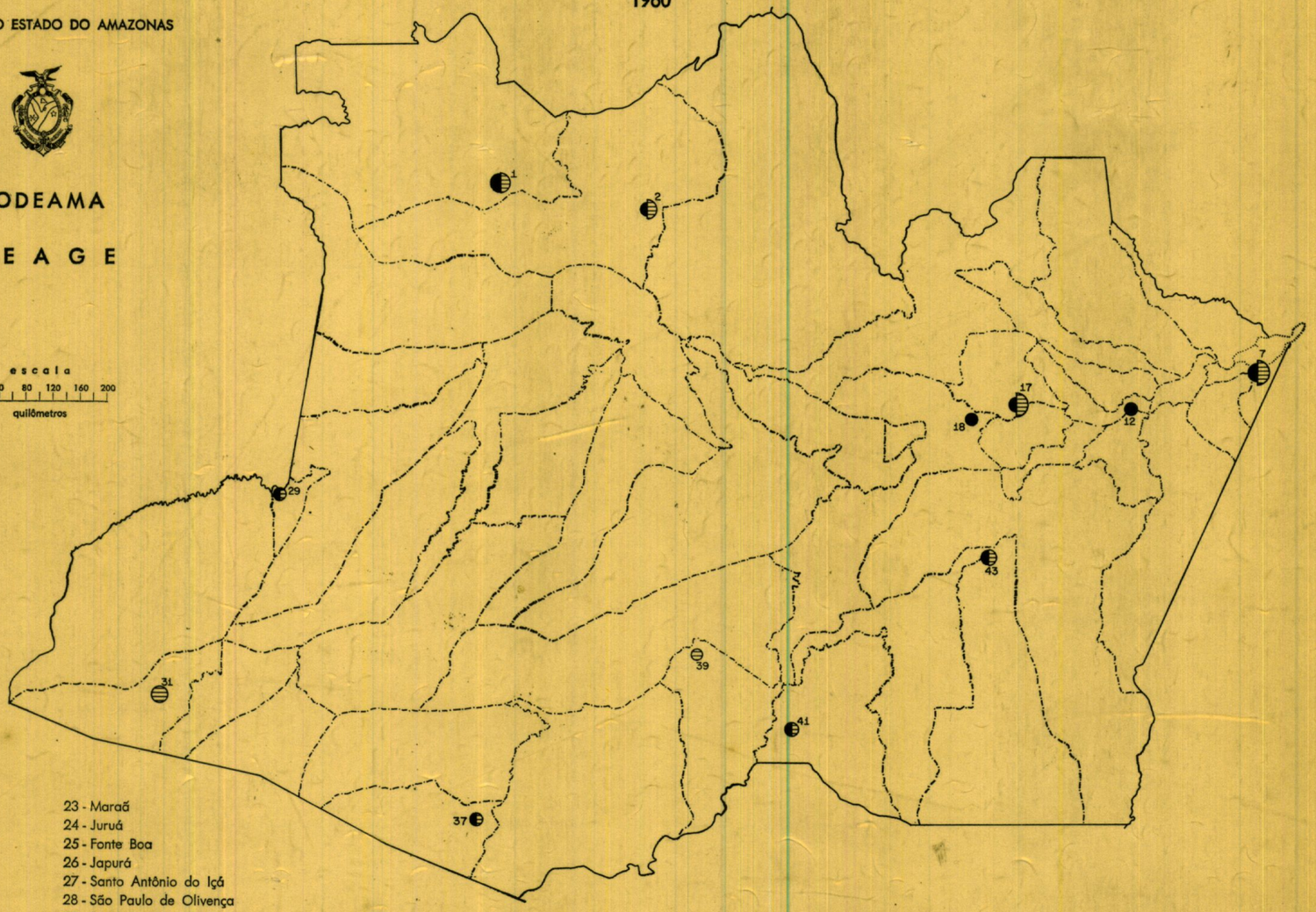

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

Tratores Outros

386 unid.
90 60
39 25
12 5
1

ÍNDICE

PARTE III AGROPECUARIA E EXTRATIVISMO VEGETAL	ANO	PÁGINA
Produção de Aipim — Toneladas	1940	85
Produção de Aipim	1950	87
Produção de Mandioca	1920	89
Produção de Mandioca	1940	91
Produção de Mandioca	1950	93
Produção de Mandioca	1960	95
Produção de Farinha e Polvilho de Mandioca	1920	97
Produção de Farinha e Polvilho de Mandioca	1950	99
Produção de Farinha e Polvilho de Mandioca	1960	101
Produção de Arroz	1920	103
Produção de Arroz	1940	105
Produção de Arroz	1950	107
Produção de Arroz	1960	109
Produção de Feijão	1920	111
Produção de Feijão	1940	113
Produção de Feijão	1950	115
Produção de Feijão	1960	117
Produção de Milho	1920	119
Produção de Milho	1940	121
Produção de Milho	1950	123
Produção de Milho	1960	125
Produção de Abóbora	1950	127
Produção de Abóbora	1960	129
Produção de Batata-Doce	1950	131
Produção de Batata-Doce	1960	133
Produção de Bata-Inglêsa	1920	135
Produção de Cará	1950	137
Produção de Maniçoba	1920	139
Produção de Tomates	1960	141
Produção de Algodão	1920	143
Produção de Café	1920	145
Produção de Café	1960	147
Produção de Cana-de-Açúcar	1920	149
Produção de Cana-de-Açúcar	1940	151
Produção de Cana-de-Açúcar	1950	153
Produção de Cana-de-Açúcar	1960	155
Número de Moendas e Alambiques	1940	157
Produção de Rapadura	1950	159
Produção de Rapadura	1960	161
Produção de Aguardente	1920	163
Produção de Aguardente	1940	165
Produção de Aguardente	1950	167
Produção de Aguardente	1960	169
Produção de Guaraná	1950	171
Produção de Guaraná	1960	173
Produção de Fumo	1920	175
Produção de Fumo	1940	177
Produção de Fumo	1950	179
Produção de Fumo	1960	181
Produção de Juta	1950	183
Produção de Juta	1960	185
Produção de Mamona	1920	187
Produção de Abacate	1950	189
Produção de Abacate	1960	191
Produção de Abacaxi	1950	193
Produção de Abacaxi	1960	195
Produção de Bananas	1940	197
Produção de Bananas	1950	199
Produção de Bananas	1960	201
Produção de Caju	1950	203
Produção de Caju	1960	205
Produção de Goiaba	1950	207
Produção de Goiaba	1960	209
Produção de Laranja	1950	211
Produção de Laranja	1960	213
Produção de Lima	1960	215
Produção de Limão	1950	217
Produção de Limão	1960	219
Produção de Mamão	1950	221
Produção de Mamão	1960	223
Produção de Manga	1950	225
Produção de Manga	1960	227
Produção de Melancia	1950	229
Produção de Melancia	1960	231
Produção de Melão	1960	233
Produção de Tangerina	1950	235
Produção de Tangerina	1960	237
Criação de Gado	1920	239
Criação de Gado	1940	241
Criação de Gado	1950	243
Criação de Asininos e Muares	1920	245
Criação de Asininos e Muares	1940	247
Criação de Asininos e Muares	1950	249
Criação de Bovinos	1920	251
Criação de Bovinos	1940	253
Criação de Bovinos	1950	255
Criação de Bovinos	1960	257
Criação de Caprinos	1920	259
Criação de Caprinos	1940	261
Criação de Caprinos	1950	263
Criação de Eqüinos	1920	265
Criação de Eqüinos	1940	267
Criação de Eqüinos	1950	269
Criação de Ovinos	1920	271
Criação de Ovinos	1940	273
Criação de Suínos	1920	275
Criação de Suínos	1940	277
Criação de Suínos	1950	279
Produção de Cêra de Abelha	1920	281
Produção de Leite	1920	283
Produção de Leite	1940	285
Produção de Leite	1950	287
Produção de Leite	1960	289
Derivados do Leite	1940	291
Derivados do Leite	1950	293
Produção de Borracha	1920	295
Produção de Borracha	1940	297
Produção de Borracha	1950	299
Produção de Cacau	1920	301
Produção de Cacau	1940	303
Produção de Cacau	1950	305
Produção de Cacau	1960	307
Produção de Castanha	1940	309
Produção de Castanha	1950	311
Produção de Côco	1920	313
Produção de Côco	1960	315

PRODUÇÃO DE AIPIM

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

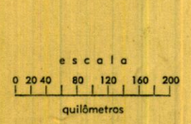

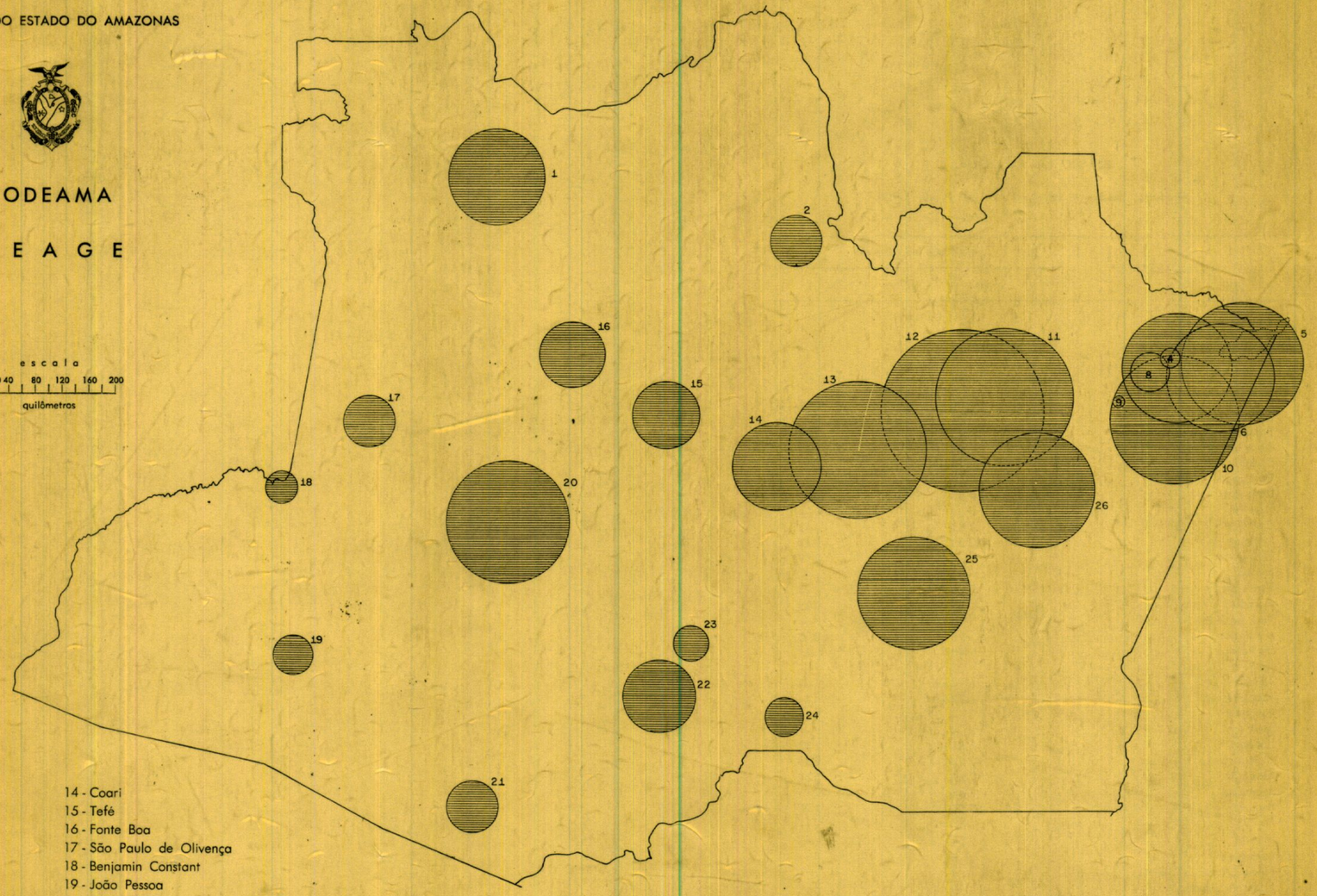

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

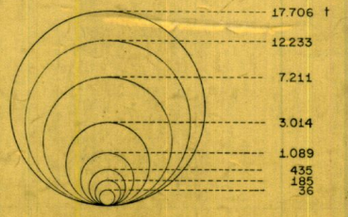

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de aipim, em toneladas — 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas	
	1 940	1 950
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	1 565	36
Barreirinha	7 211	255
Benjamin Constant	438	265
Bôca do Acre	1 541	1 089
Borba	8 124	582
Canutama	690	25
Carauari	9 980	435
Careiro	—	—
Coari	4 519	143
Codajás	12 233	237
Eirunepé	—	119
Envira	—	—
Fonte Boa	2 357	—
Humaitá	820	185
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	57	4 395
Itapiranga	905	21
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
João Pessoa	774	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	3 014	132
Manacapuru	17 706	285
Manaus	12 223	524
Manicoré	7 616	133
Maués	10 559	157
Maraã	—	—
Moura	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	9 273	27
Santo Antonio do Içá	—	—
São Gabriel	5 597	—
São Paulo de Olivença	1 438	203
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	2 672	61
Uaupés	—	76
Urucará	131	15
Urucurituba	7 489	219
Total do Estado	128 932	9 620

PRODUÇÃO DE AIPIM

S III 1a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

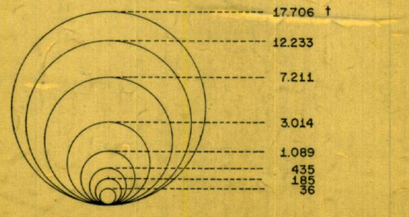

PRODUÇÃO DE MANDIOCA

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Caravari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

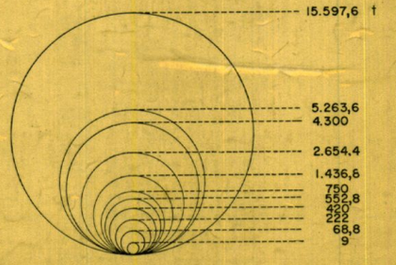

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Mandioca, em toneladas — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	2 700
Anori	—	—	—	135
Atalaia do Norte	—	—	—	140
Autazes	—	—	—	222
Barcelos	185,6	383	106	—
Barreirinha	420	1 780	13 125	750
Benjamin Constant	812,4	105	—	940
Bôca do Acre	—	327	3 415	2 250
Borba	73,6	970	10 500	8 595
Canutama	2 654,4	9	12	—
Carauari	1 436,8	1 213	439	9 310
Careiro	—	—	—	4 300
Coari	371,6	951	11 724	800
Codajás	552,8	1 262	3 718	345
Eirunepé	—	—	4 486	300
Envira	—	—	—	200
Floriano Peixoto	1 838,8	—	—	—
Fonte Boa	517,2	384	90	—
Humaitá	1 596	145	2 850	270
Ilha Grande	—	—	—	329
Itacoatiara	876,4	1 122	2 766	1 880
Itapiranga	—	148	2 072	—
Ipixuna	—	—	—	230
Japurá	—	—	—	365
João Pessoa	—	146	—	—
Juruá	—	—	—	655
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	3 043,2	232	2 472	6 662
Manacapuru	195,2	2 474	11 849	—
Manaus	15 597,6	2 374	5 699	3 850
Manicoré	523,2	1 572	13 375	15 700
Maués	109,2	2 052	5 818	2 850
Maraã	—	—	—	420
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	2 070
Nova Olinda do Norte	—	—	—	149
Nôvo Aripuanã	—	—	—	8 445
Pauini	—	—	—	928
Parintins	3 281,6	1 465	1 826	2 360
Santo Antônio do Içá	—	—	—	1 950
São Felipe	5 263,6	—	—	—
São Gabriel	1 612	1 037	—	—
São Paulo de Olivença	384	287	2 114	1 650
Silves	68,8	—	—	1 000
Tapauá	—	—	—	1 161
Tefé	279,6	464	758	330
Uaupés	—	—	4 962	483
Urucará	134,8	17	4 605	5 700
Urucurituba	270	1 045	4 160	500
Total do Estado	41 098,4	21 964	112 941	90 924

Nota: 1960, mandioca brava e mandioca mansa.

PRODUÇÃO DE MANDIOCA

S III 2a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

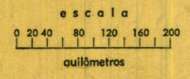

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

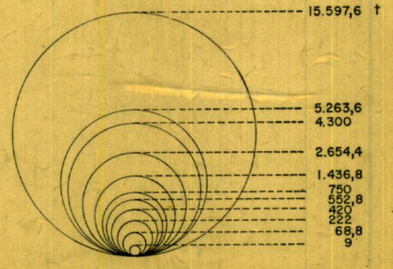

PRODUÇÃO DE MANDIOCA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

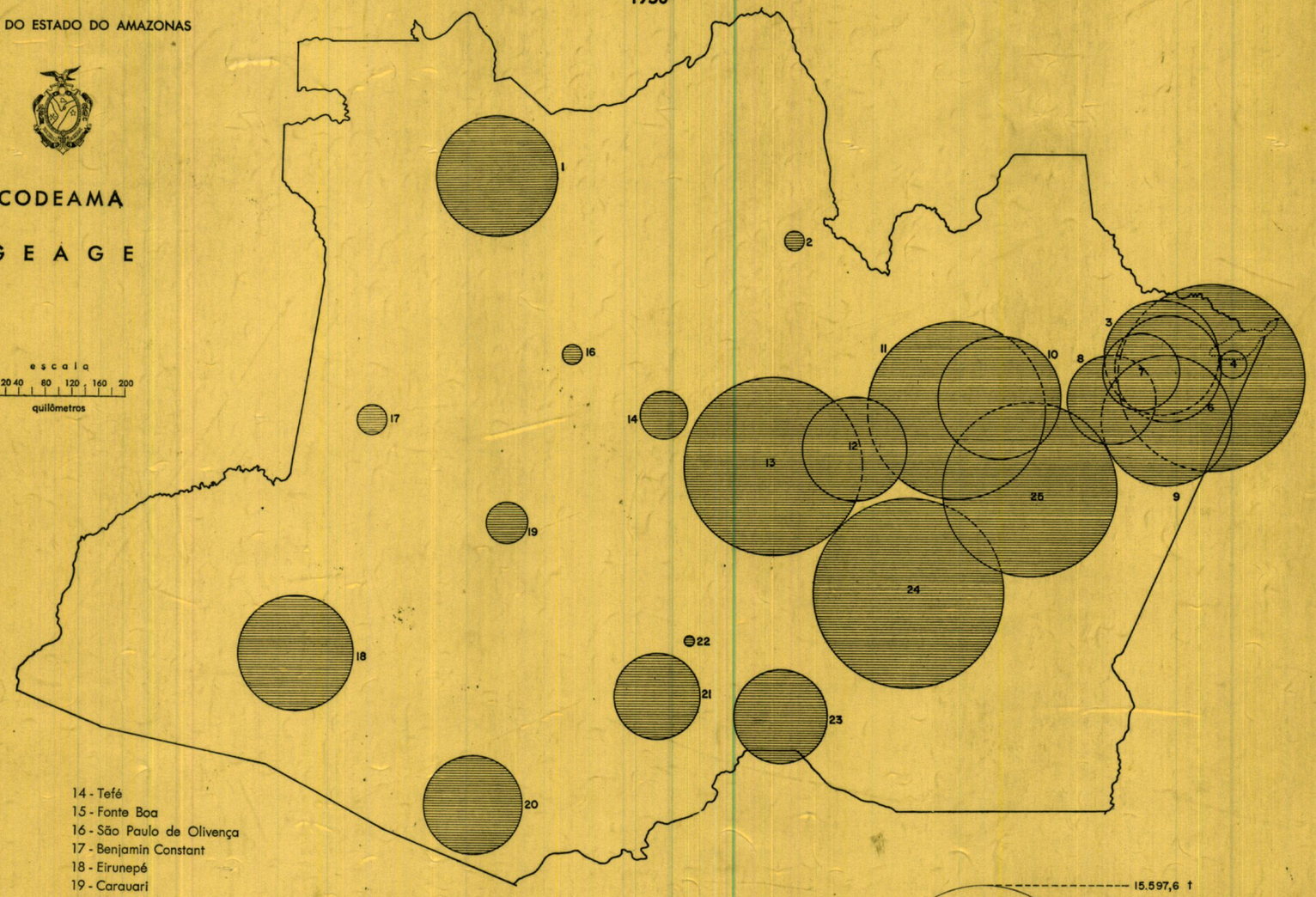

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

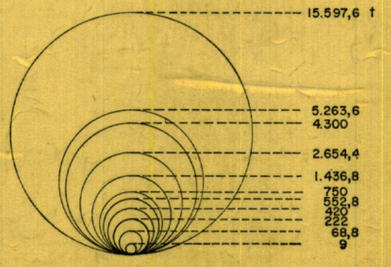

PRODUÇÃO DE MANDIOCA

S III 2c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

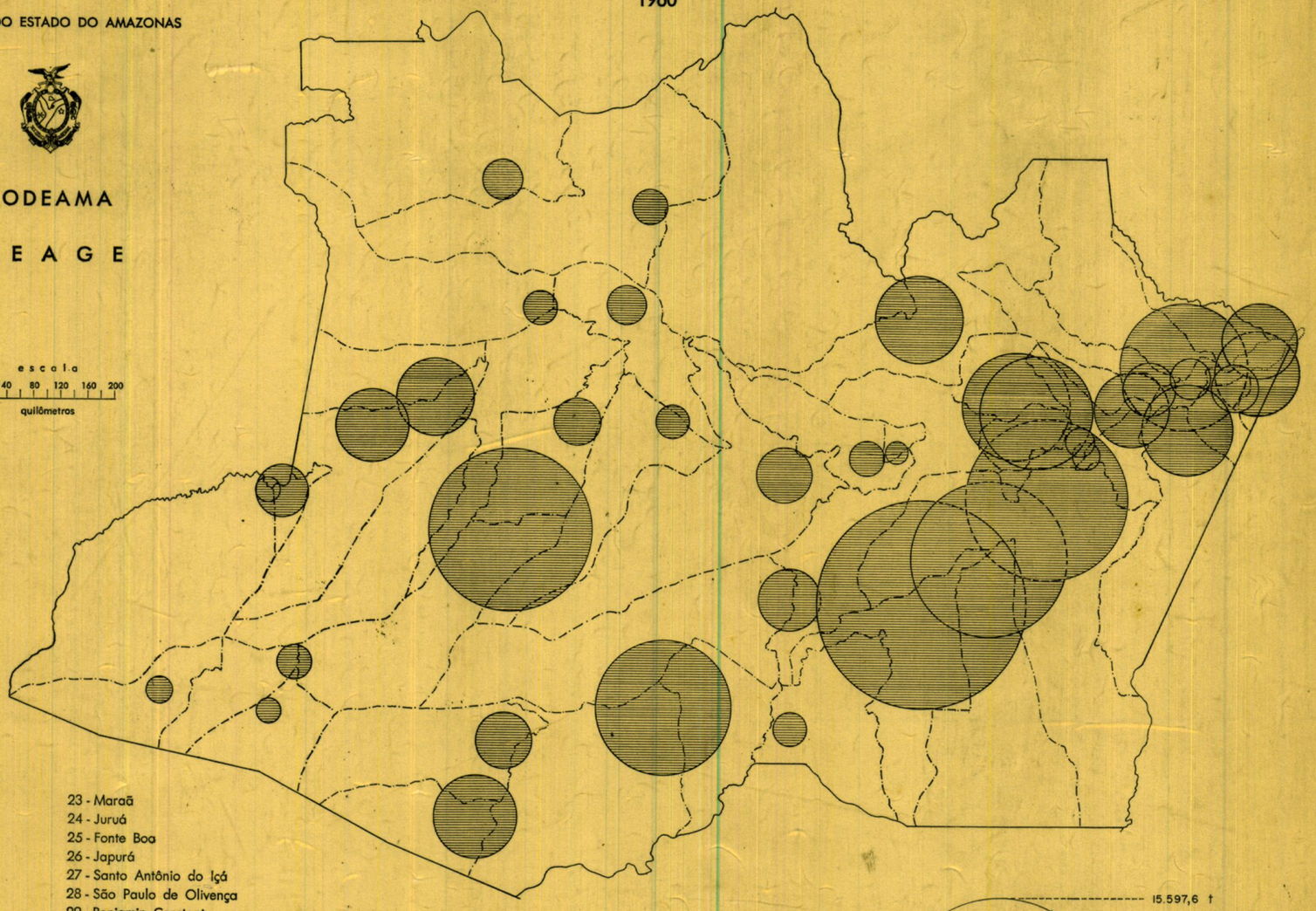

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

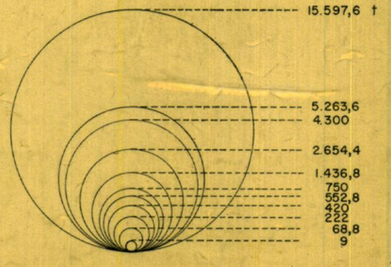

PRODUÇÃO DE FARINHA E POLVILHO DE MANDIOCA

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

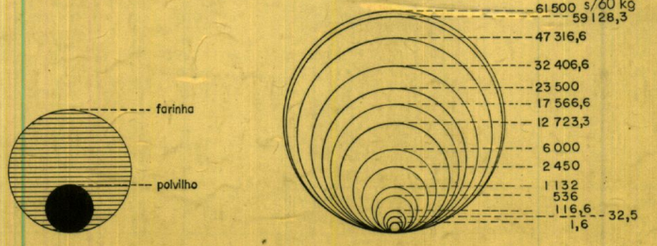

ESTADO DO AMAZONAS

Derivados da Mandioca, em sacas de 60 Kg. — 1 920/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em sacas de 60 Kg					
	1 920		1 950		1 960	
	Farinha	Polvilho	Farinha	Polvilho	Farinha	Polvilho
Airão	—	—	—	—	15 126	728,3
Anori	—	—	—	—	1 950	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	1 850	10
Autazes	—	—	—	—	65	108,3
Barcelos	76,8	5	83,3	—	4 210	15
Barreirinha	1 560	190	47 316,6	—	6 000	58,3
Benjamin Constant	326,6	18,9	1 283,3	—	16 000	50
Bôca do Acre	—	—	16 050	—	6 000	100
Borba	288,3	18,3	32 716,6	—	1 132	15
Canutama	10 166,6	891,6	2 266,6	—	4 000	10,8
Carauari	5 813,3	173,3	7 233,3	—	45 200	366,6
Careiro	—	—	—	—	23 500	1 270,8
Coari	1 536,6	11,6	52 483,3	—	875	32,5
Codajás	2 175	128,3	17 566,6	—	2 450	—
Eirunepé	—	—	19 833,3	—	1 350	27,5
Envira	—	—	—	—	920	22,5
Floriano Peixoto	7 605	56,6	—	—	—	—
Fonte Boa	2 088,3	66,6	1 283,3	—	800	—
Humaitá	6 268,3	381,6	10 250	—	3 000	—
Ilha Grande	—	—	—	—	782	—
Itacoatiara	3 471,6	180	5 733,3	—	6 000	250
Itapiranga	—	—	8 566,6	—	3 600	—
Ipixuna	—	—	—	—	1 070	13,3
Japurá	—	—	—	—	4 500	10
João Pessoa	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	25 300	150
Jutaí	—	—	14 166,6	—	—	—
Lábrea	12 443,3	171,6	52 966,6	—	61 500	171,6
Manacapuru	778,3	150	32 416,6	—	32 000	150
Manaus	59 128,3	1 235	57 700	—	26 280	1 235
Manicoré	2 178,3	1,6	57 700	—	28 875	—
Maués	326,6	128,3	27 583,3	—	5 000	33,3
Maraã	—	—	—	—	2 500	13,3
Moura	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	3 400	13,3
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	700	7,8
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	1 100	11,6
Pauini	—	—	—	—	2 900	116,6
Parintins	12 723,3	950	783,3	—	1 408	20
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—
São Felipe	21 983,3	23,3	—	—	—	—
São Gabriel	6 666,6	50	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	1 525	35	10 966,6	—	—	—
Silves	283,3	3,3	—	—	676	—
Tapauá	—	—	—	—	4 000	83,3
Tefé	1 116,6	48,3	2 850	—	13 000	100
Uaupés	—	—	24 066,6	—	1 781	11,6
Urucará	536,6	25	22 016,6	—	9 320	50
Urucurituba	1 081,6	43,3	15 883,3	16,6	5 400	333,3
Total do Estado	162 147,5	9 708,1	484,065,6	16,6	375 520	5 589,6

PRODUÇÃO DE FARINHA E POLVILHO DE MANDIOCA

S III 3a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

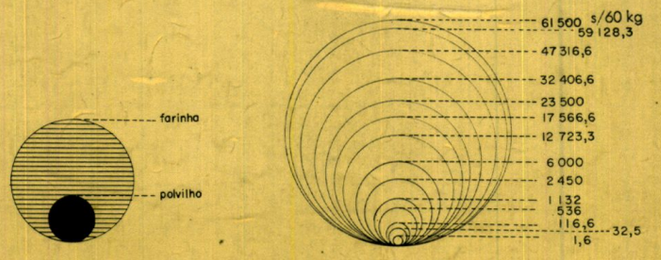

ESTADO DO AMAZONAS

Fábricas de farinha existentes nos estabelecimentos agropecuários. — Ano de 1 940.

MUNICÍPIOS	Fábricas de farinha
	1 940
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	15
Barreirinha	—
Benjamin Constant	4
Bôca do Acre	9
Borba	1
Canutama	5
Carauari	10
Careiro	—
Coari	9
Codajás	12
Eirunepé	—
Envira	—
Fonte Boa	1
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	4
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
João Pessoa	22
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	6
Manacapuru	4
Manaus	201
Manicoré	6
Maués	2
Maraã	—
Moura	—
Nhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	1
Santo Antonio do Içá	—
São Felipe	—
São Gabriel	26
São Paulo de Olivença	—
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	4
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	3
Total do Estado	345

PRODUÇÃO DE FARINHA E POLVILHO DE MANDIOCA

S III 3b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

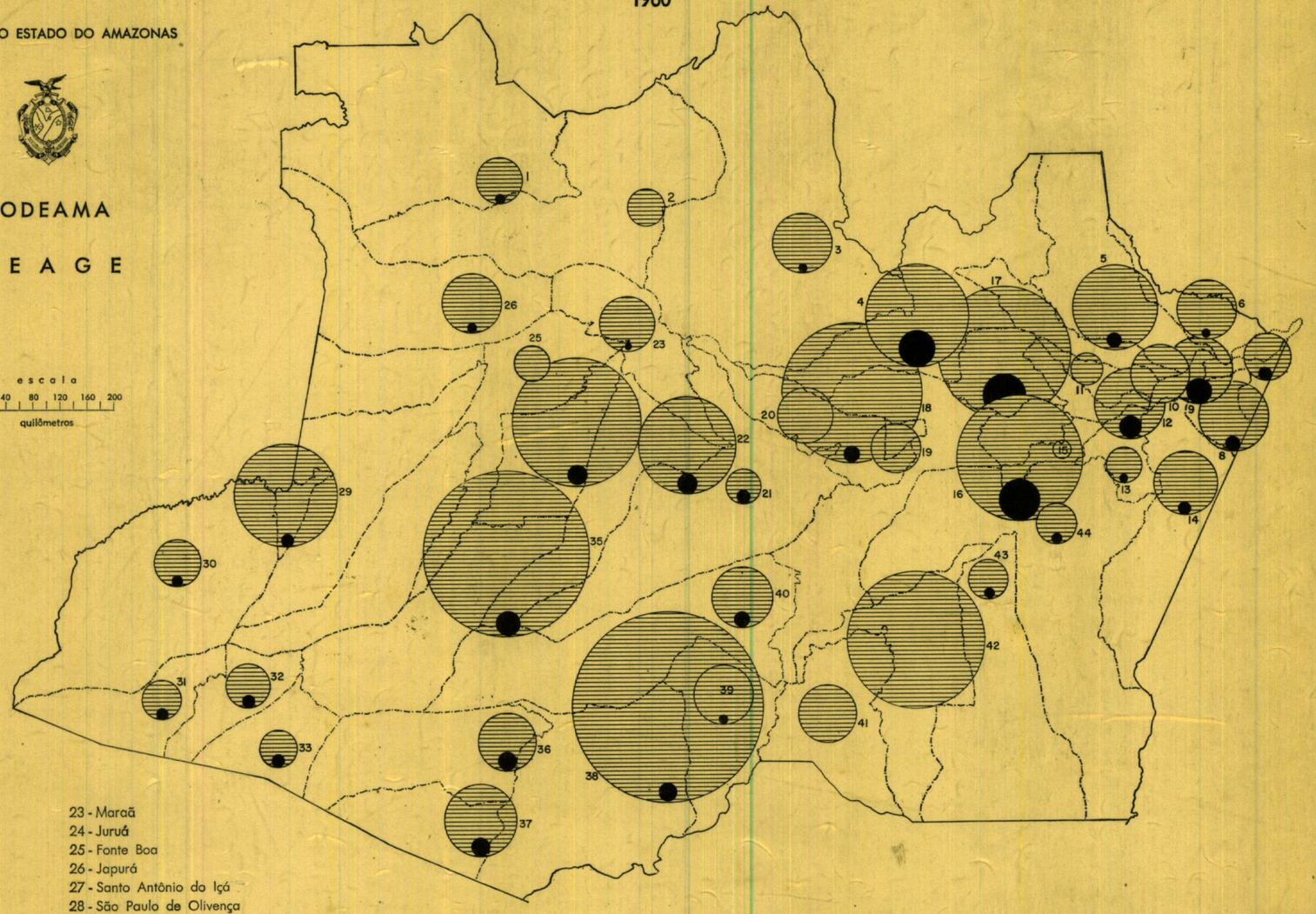

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anorí
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

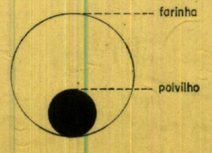

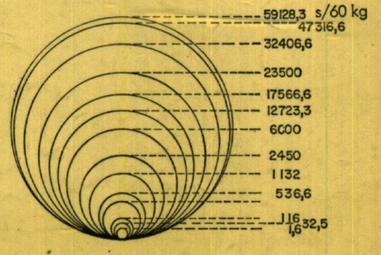

PRODUÇÃO DE ARROZ

S III 4

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

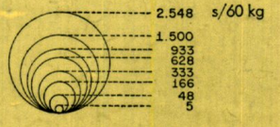

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de arroz, em sacas de 60 Kg. — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em sacas de 60 Kg			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	228
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	5	—	—	—
Autazes	—	—	—	180
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	—	1 500	—	168
Benjamin Constant	48	—	—	80
Bôca do Acre	—	1 433	1 300	2 000
Borba	45	933	383	1 300
Canutama	803	—	—	40
Carauari	78	466	333	—
Careiro	—	—	—	492
Coari	31	166	166	—
Codajás	88	116	566	—
Eirunepé	—	—	633	850
Envira	—	—	—	480
Floriano Peixoto	806	—	—	—
Fonte Boa	105	100	—	—
Humaitá	125	833	66	100
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	128	116	633	460
Itapiranga	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	500
Japurá	—	—	—	200
João Pessoa	—	316	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	1 200	66	216	250
Manacapuru	—	950	1 100	2 000
Manaus	2 548	2 166	1 083	—
Manicoré	26	150	450	500
Maués	—	233	33	1 100
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	240
Nova Olinda do Norte	—	—	—	160
Nôva Aripuanã	—	—	—	1 260
Pauini	—	—	—	250
Parintins	5	2 516	100	500
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	1 035	—	—	—
São Gabriel	38	—	—	—
São Paulo de Olivença	628	33	—	400
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	125
Tefé	460	—	33	—
Uaupés	—	—	166	—
Urucará	—	—	—	—
Urucurituba	—	50	—	—
Total do Estado	8 242	12 143	7 261	13 868

PRODUÇÃO DE ARROZ

S III 4a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

2.548 s/60 kg
1.500
933
628
333
166
48
5

PRODUÇÃO DE ARROZ

S III 4b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

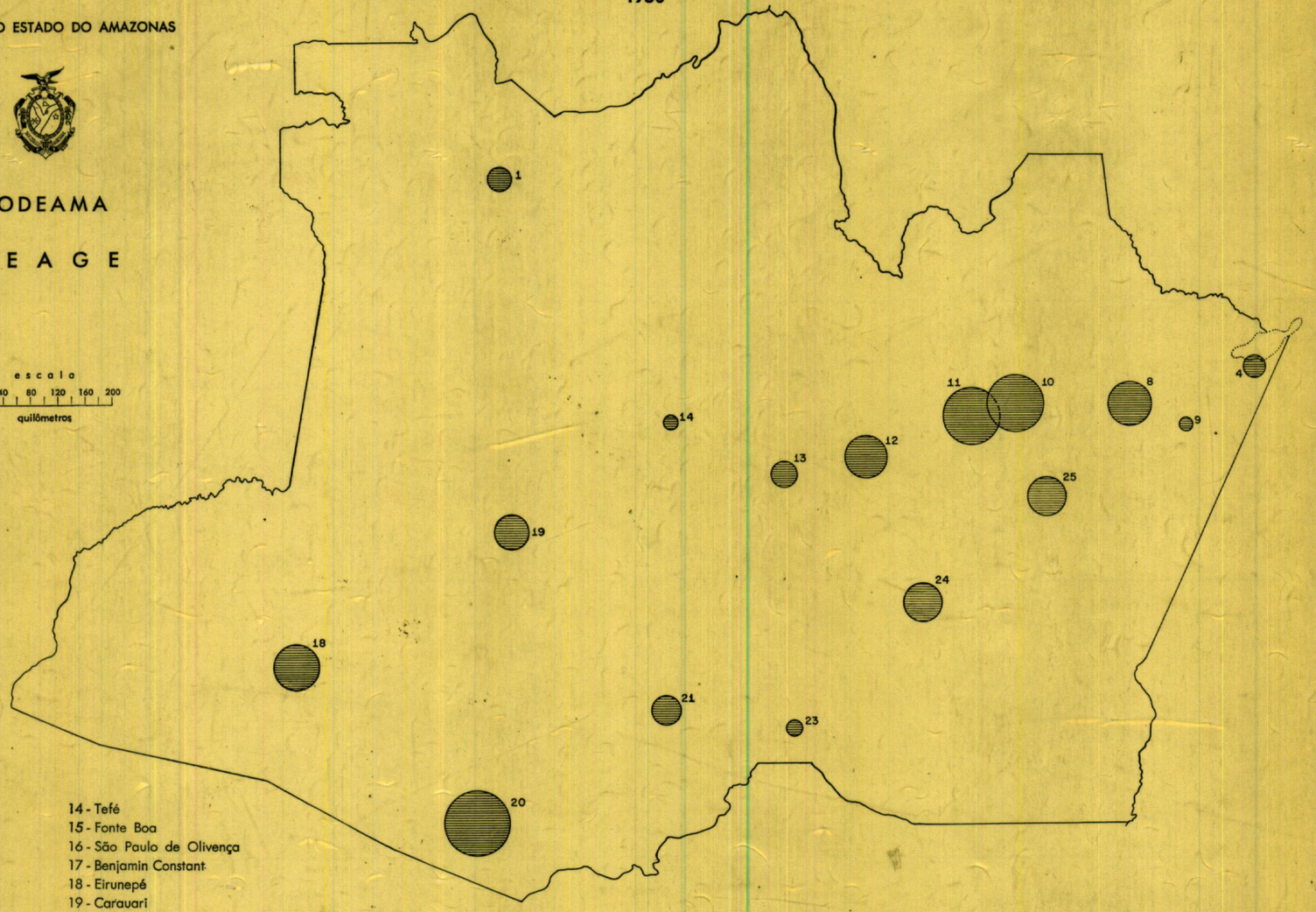

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

2.548 s/60 kg
1.500
933
628
333
166
48
5

PRODUÇÃO DE ARROZ

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

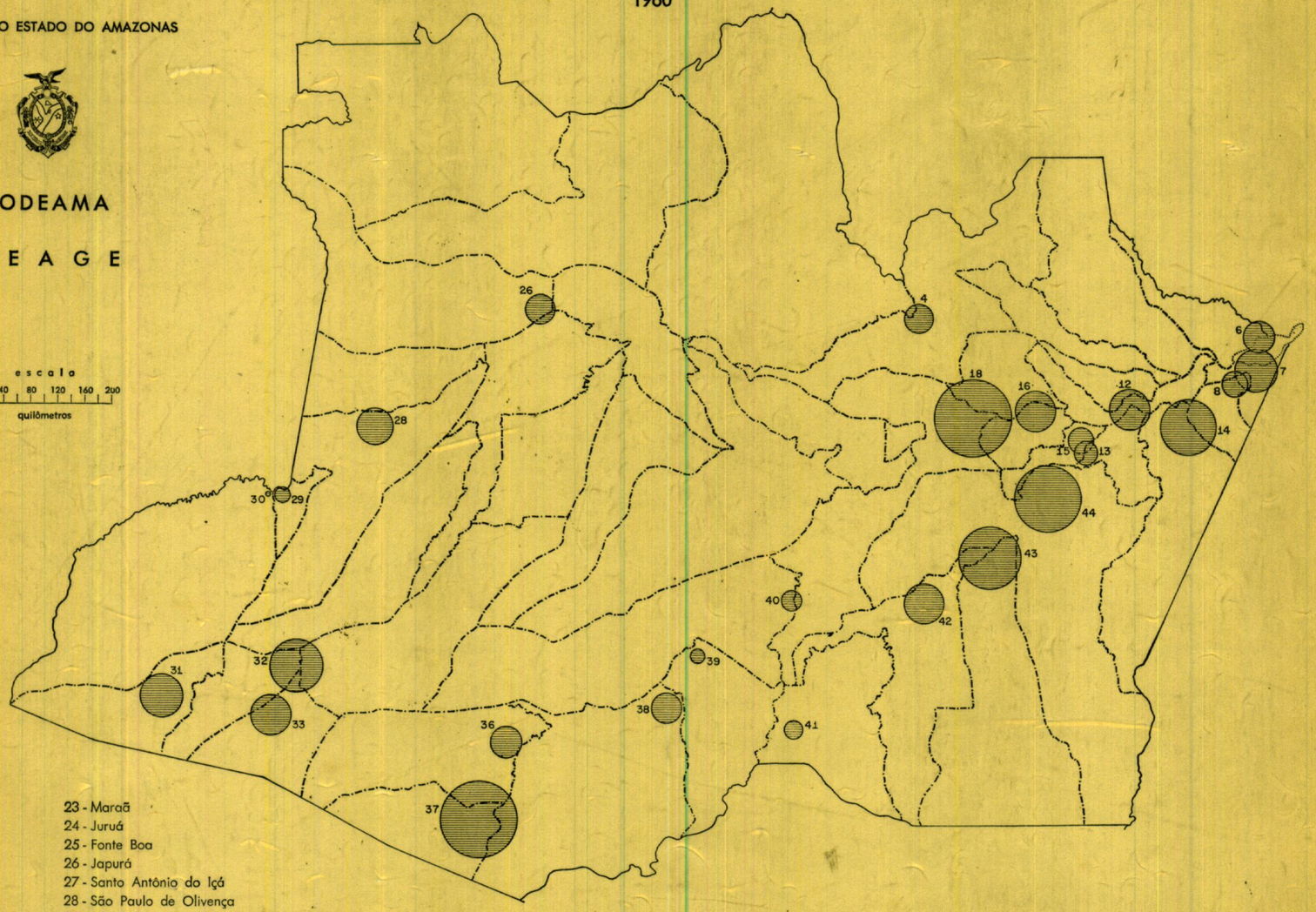

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

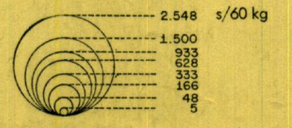

PRODUÇÃO DE FEIJÃO

S III 5

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

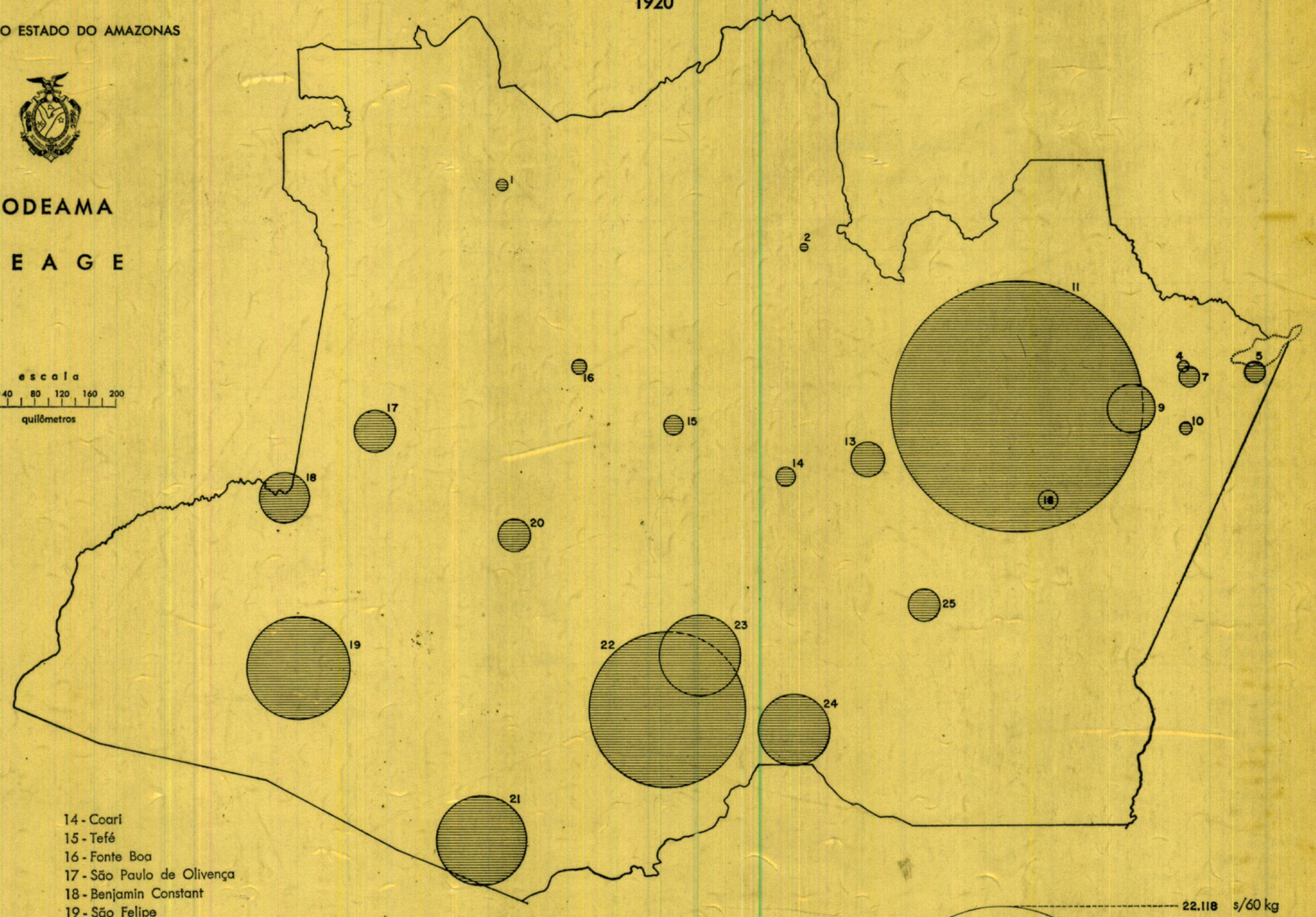

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

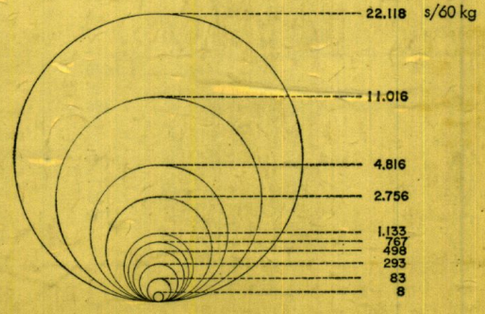

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Feijão, em sacas de 60 Kg. — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em sacas de 60 Kg			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	40
Autazes	—	—	—	600
Barcelos	8	150	16	—
Barreirinha	—	500	100	60
Benjamin Constant	767	—	—	110
Bôca do Acre	—	3 400	3 016	4 500
Borba	73	4 816	1 133	450
Canutama	2 146	150	1 016	174
Carauari	283	316	666	180
Careiro	—	—	—	476
Coari	103	600	366	—
Codajás	323	4 933	1 883	105
Eirunepé	—	—	1 800	250
Envira	—	—	—	220
Floriano Peixoto	2 756	—	—	—
Fonte Boa	58	650	—	—
Humaitá	1 593	2 750	716	100
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	708	2 966	683	520
Itapiranga	—	266	66	—
Ipixuna	—	—	—	260
Japurá	—	—	—	400
João Pessoa	—	366	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	8 816	1 650	2 000	250
Manacapuru	—	4 533	883	585
Manaus	22 118	11 016	2 616	732
Manicoré	293	1 016	1 483	2 550
Maués	26	133	66	720
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	460
Nova Olinda do Norte	—	—	—	260
Nôvo Aripuanã	—	—	—	340
Pauini	—	—	—	300
Parintins	110	1 333	—	160
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	3 670	—	—	—
São Gabriel	36	—	—	—
São Paulo de Olivença	498	216	16	280
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	252
Tefé	83	166	—	100
Uaupés	—	—	50	—
Urucará	28	—	16	272
Urucurituba	100	1 183	600	340
Total do Estado	44 596	43 109	19 191	16 046

PRODUÇÃO DE FEIJÃO

S III 5a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

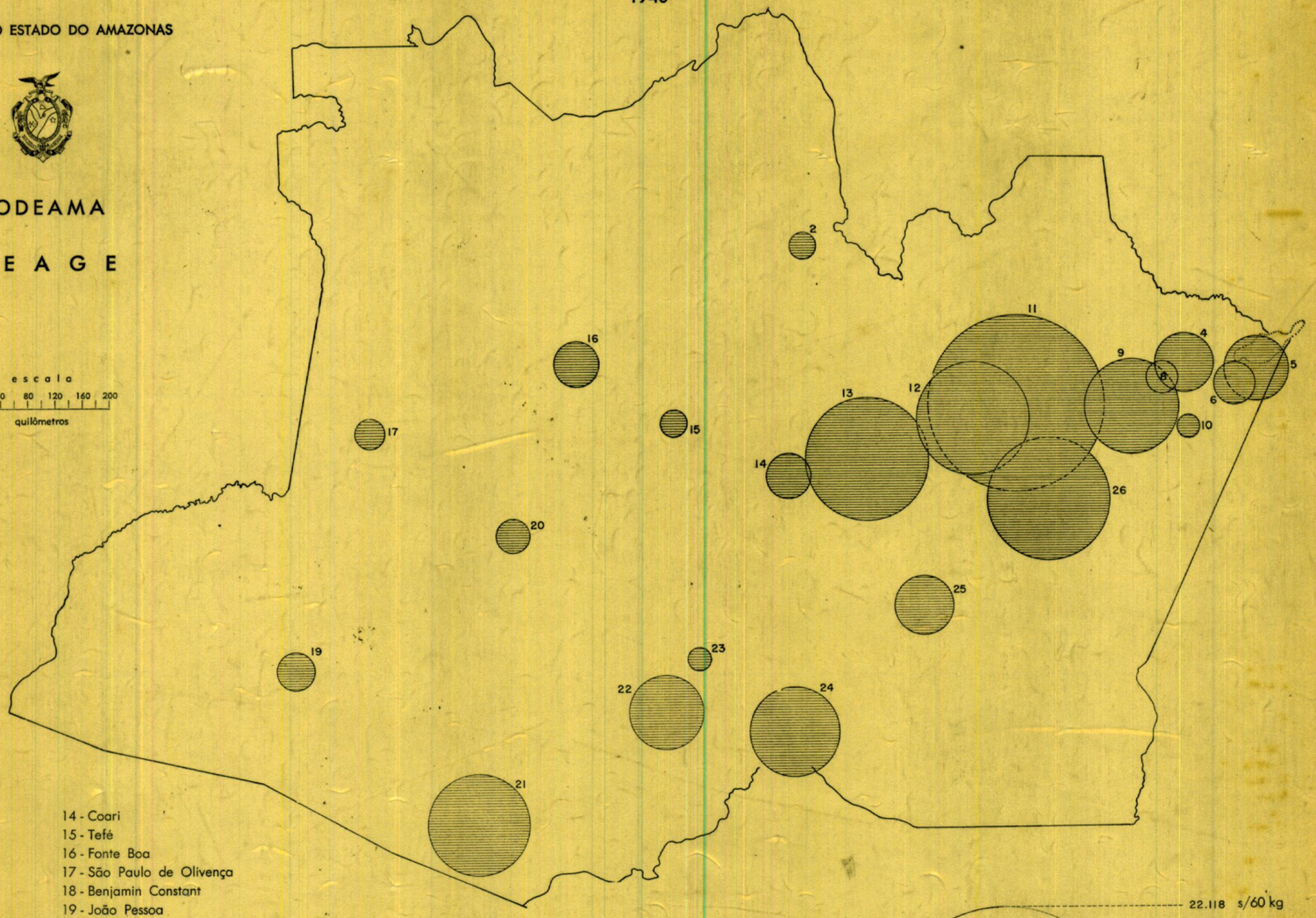

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

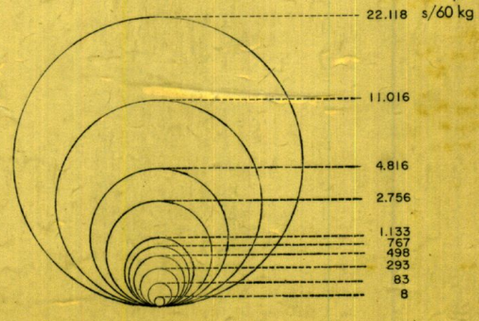

PRODUÇÃO DE FEIJÃO

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

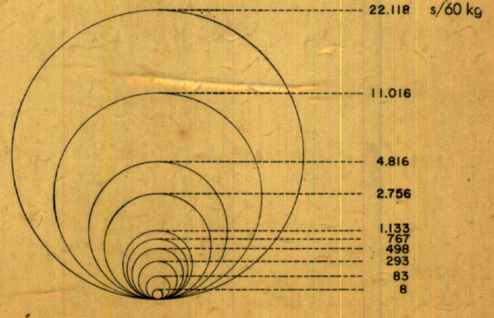

PRODUÇÃO DE FEIJÃO

S III 5c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

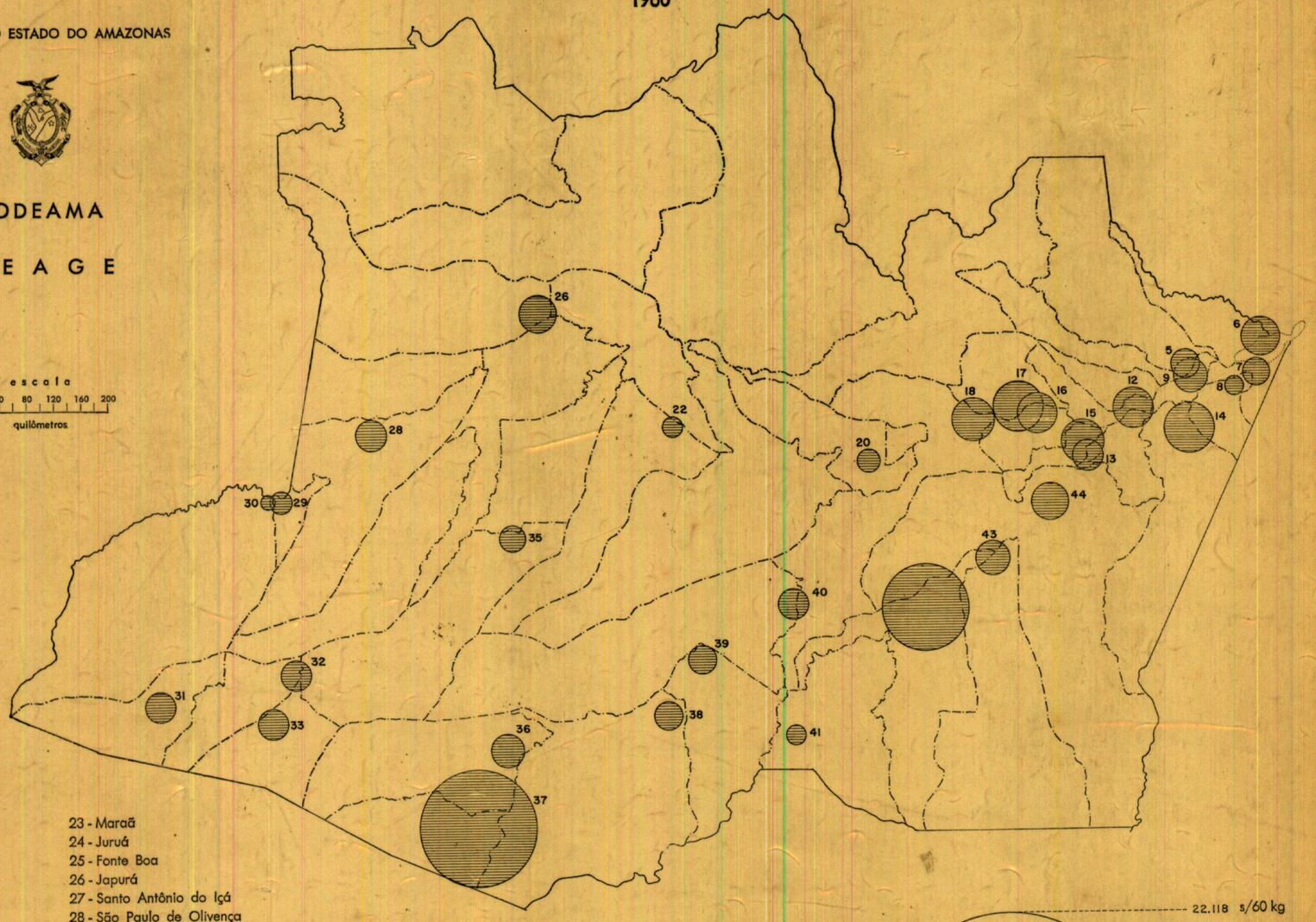

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

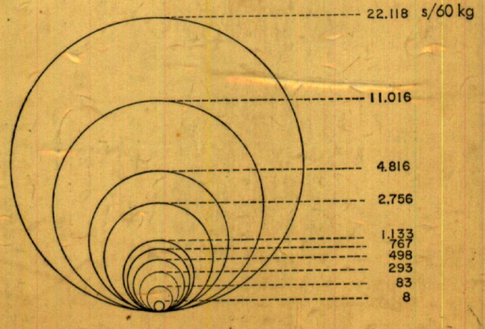

PRODUÇÃO DE MILHO

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

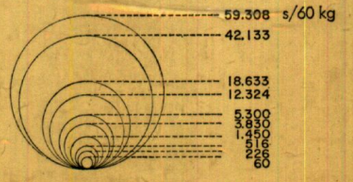

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Milho, em sacas de 60 Kg. — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em sacas de 60 Kg			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	496
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	140
Autazes	—	—	—	200
Barcelos	5	250	—	—
Barreirinha	226	2 016	516	—
Benjamin Constant	1 010	233	150	1 530
Bôca do Acre	—	3 550	4 500	1 000
Borba	60	5 300	2 200	1 680
Canutama	12 324	—	1 016	—
Carauari	346	1 866	2 366	296
Careiro	—	—	—	3 234
Coari	213	3 200	1 450	—
Codajás	1 171	5 950	11 083	2 150
Eirunepé	—	—	2 833	—
Envira	—	—	—	1 760
Floriano Peixoto	4 931	—	—	—
Fonte Boa	181	2 033	—	—
Humaitá	3 830	9 283	1 866	100
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	3 073	10 416	8 150	2 040
Itapiranga	—	716	350	—
Ipixuna	—	—	—	1 980
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	700	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	12 260	4 066	2 133	—
Manacapuru	88	18 633	4 150	—
Manaus	59 308	42 133	17 250	1 448
Manicoré	731	2 900	4 816	—
Maués	70	4 016	1 833	2 250
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	616
Nova Olinda do Norte	—	—	—	332
Nôvo Airão	—	—	—	840
Pauini	—	—	—	324
Parintins	578	5 683	766	1 400
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	4 646	—	—	—
São Gabriel	91	—	—	—
São Paulo de Olivença	1 518	583	16	600
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	80
Tefé	293	383	38	600
Uaupés	—	—	100	—
Urucará	156	916	100	150
Urucurituba	531	3 900	1 900	1 000
Total do Estado	107 640	128 726	69 627	26 246

PRODUÇÃO DE MILHO

S III 6a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

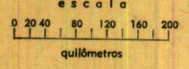

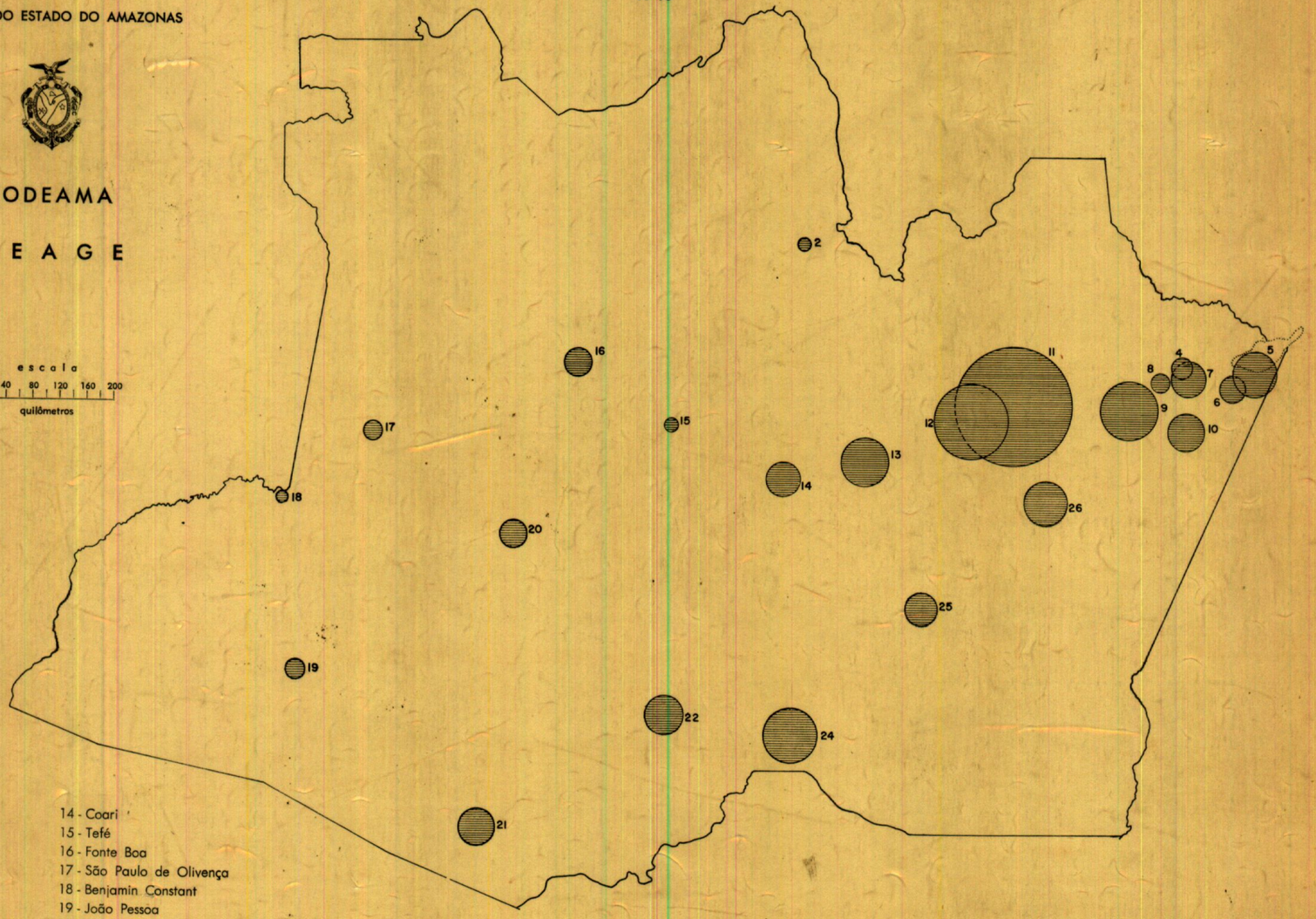

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

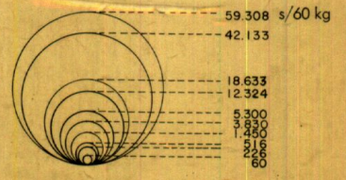

PRODUÇÃO DE MILHO

S III 6b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

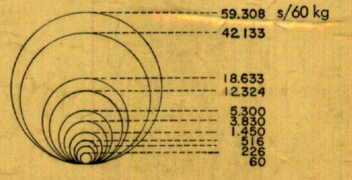

PRODUÇÃO DE MILHO

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

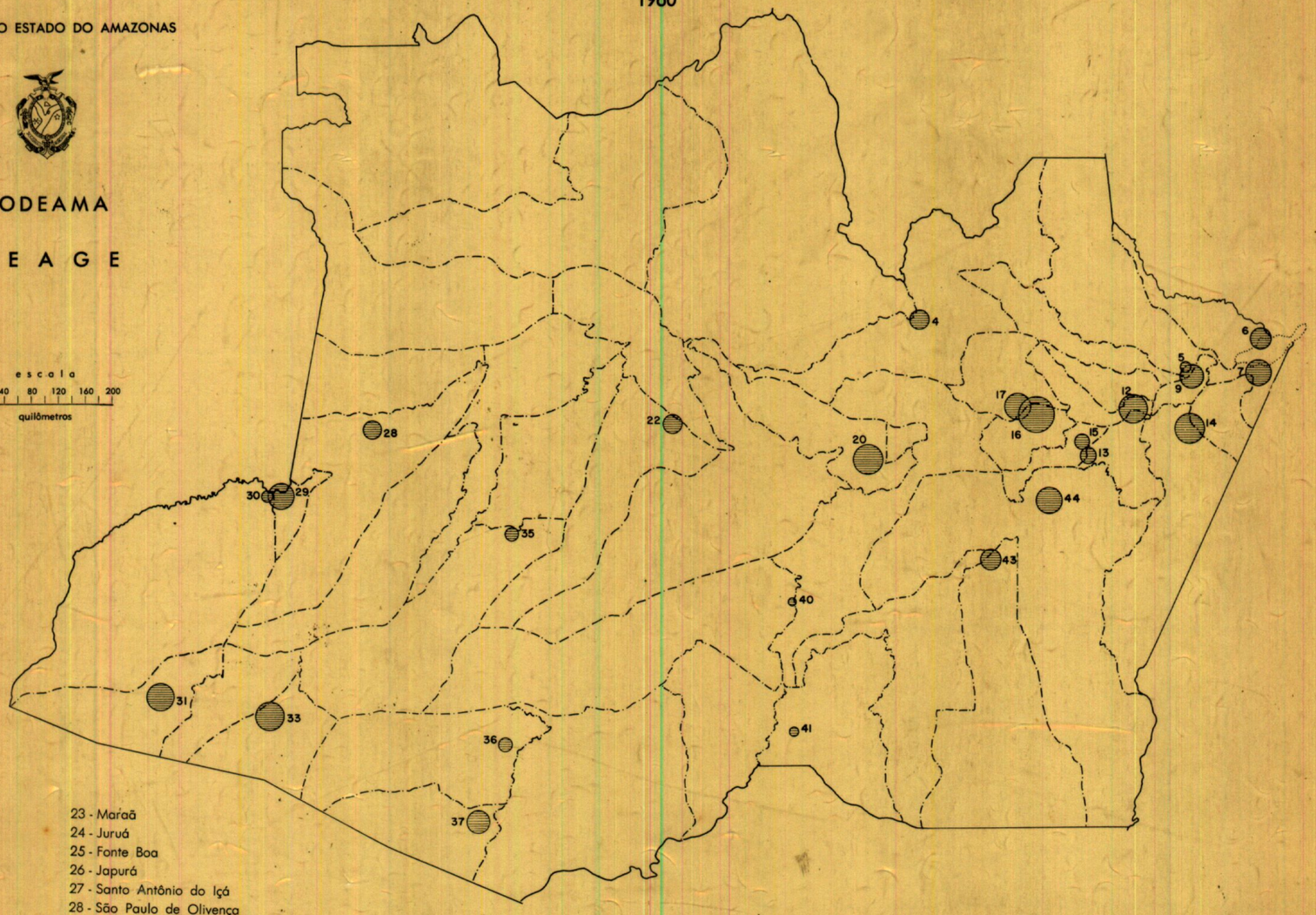

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

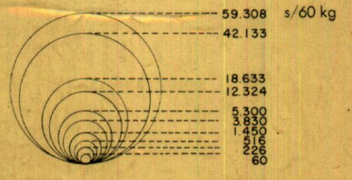

PRODUÇÃO DE ABÓBORA

S III 7

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

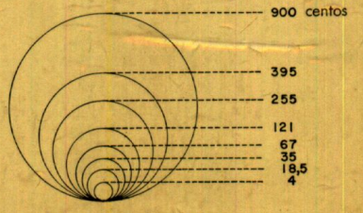

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de abóbora, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	7,5
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	120	70
Benjamin Constant	—	35
Bôca do Acre	—	200
Borba	84	255
Canutama	4	900
Carauari	65	395
Careiro	—	306
Coari	—	—
Codajás	—	—
Eirunepé	67	24,5
Envira	—	18,5
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	40
Itacoatiara	121	156,5
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	19,5
Japurá	—	—
Juruá	—	70
Jutaí	—	—
Lábrea	—	100
Manacapuru	38	120
Manaus	330	318
Manicoré	—	316
Maués	39	25
Maraã	—	—
Nhamundá	—	60
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	122,5
Pauini	—	264
Parintins	—	144
Santo Antonio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	8
Silves	—	—
Tapauá	—	110,5
Tefé	—	200
Uaupés	68	2,5
Urucará	—	59,5
Urucurituba	145	120
Total do Estado	1 081	4 467,5

PRODUÇÃO DE ABÓBORA

S III 7a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

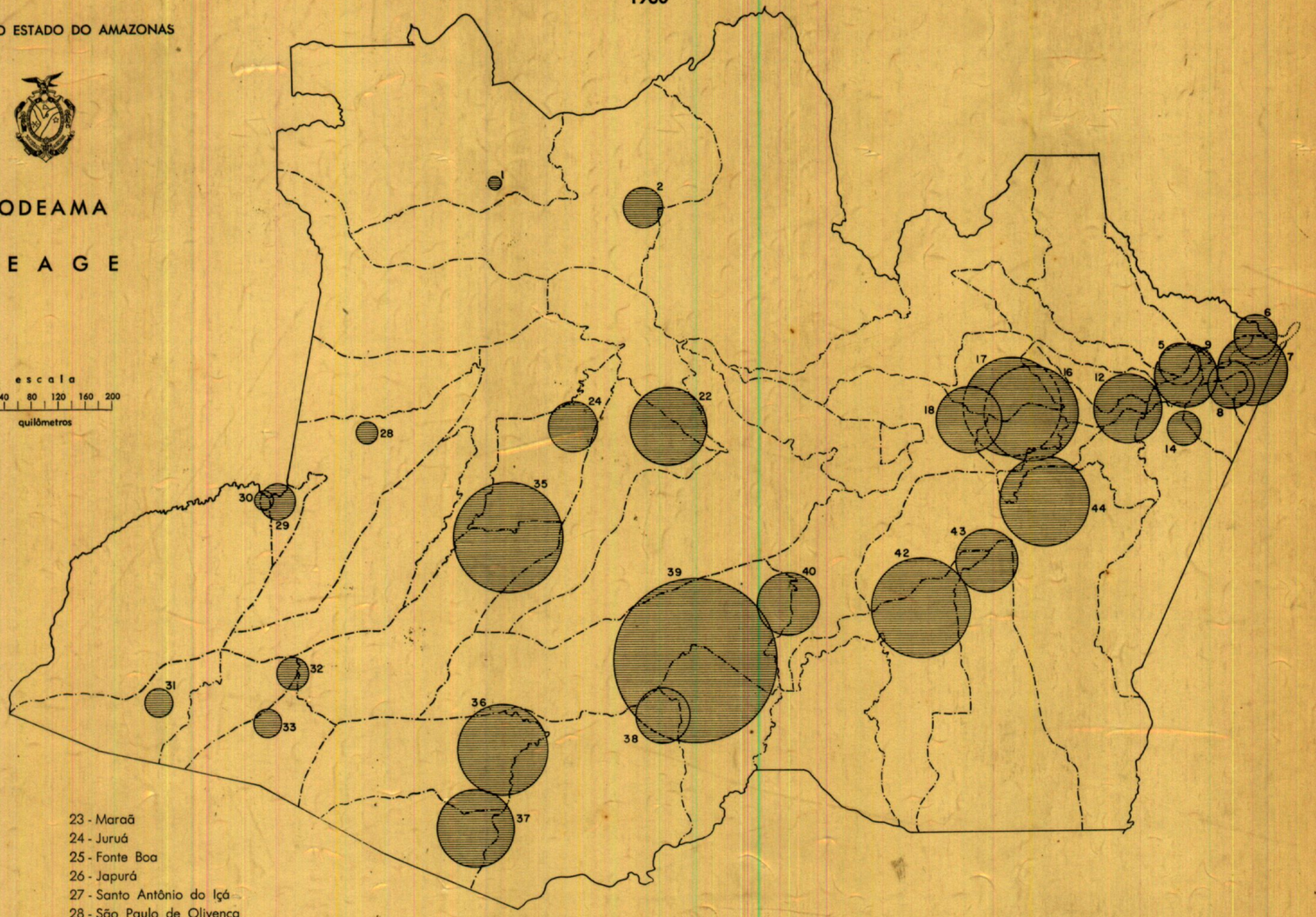

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

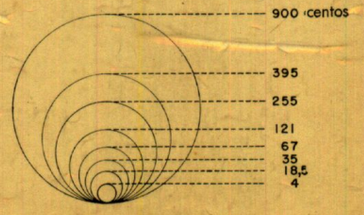

PRODUÇÃO DE BATATA-DOCE

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

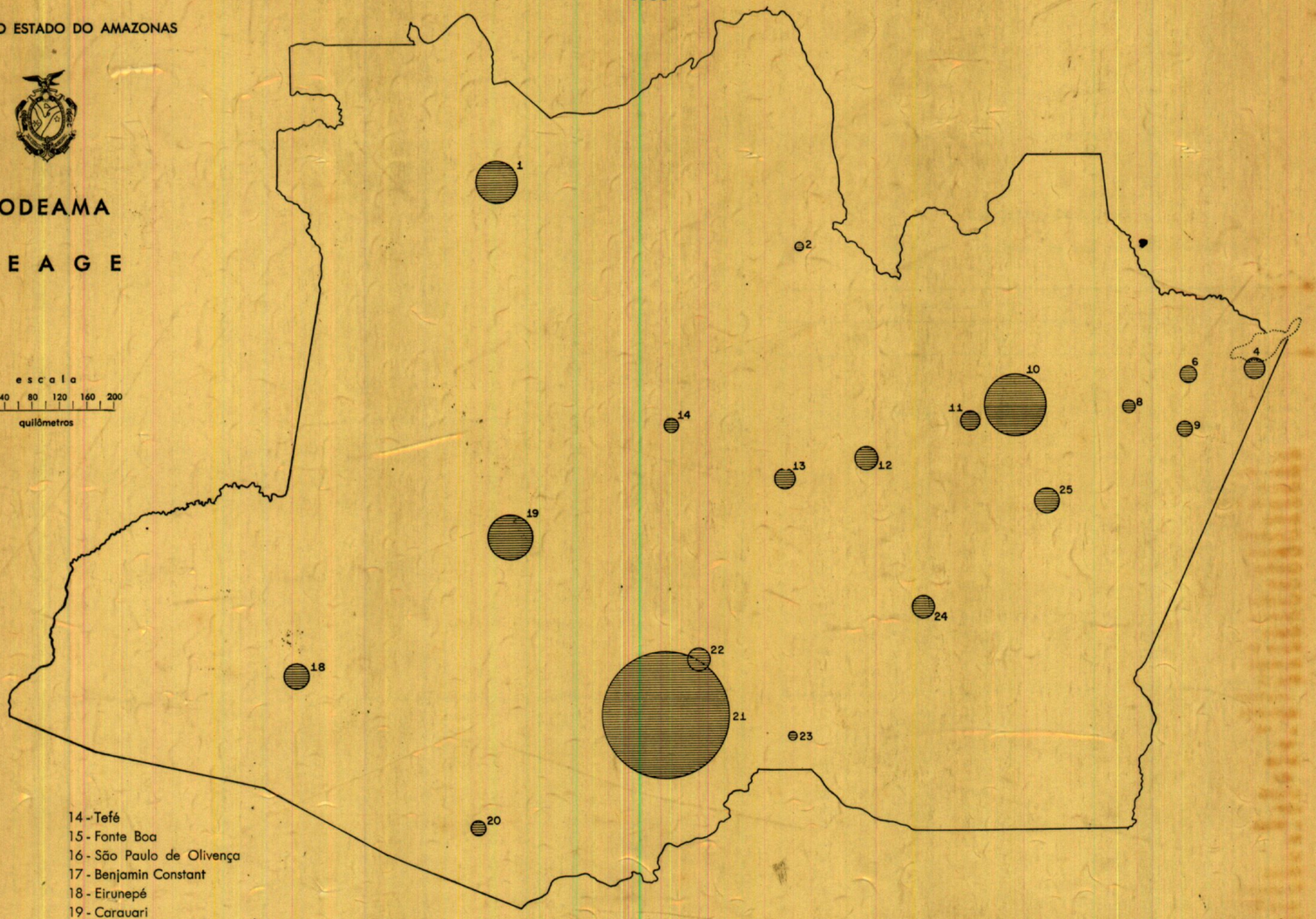

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

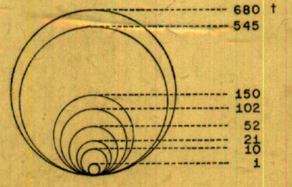

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de batata doce, em toneladas — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas	
	1 950	1 960
Airão	—	36
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	1	—
Barreirinha	—	148
Benjamin Constant	—	—
Bôca do Acre	4	15
Borba	11	49
Canutama	12	15
Carauari	52	150
Careiro	—	102
Coari	10	—
Codajás	11	—
Eirunepé	15	21
Envira	—	16
Fonte Boa	—	—
Humaitá	1	—
Ilha Grande	—	33
Itacoatiara	2	140
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	18
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	545	36
Manacapuru	8	680
Manaus	131	—
Manicoré	12	—
Maués	5	—
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Novo Aripuanã	—	48
Pauini	—	36
Parintins	7	42
Santo Antonio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	25
Tefé	4	—
Uaupés	48	—
Urucará	—	—
Urucurituba	5	3
Total do Estado	884	1 613

PRODUÇÃO DE BATATA-DOCE

S III 8a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

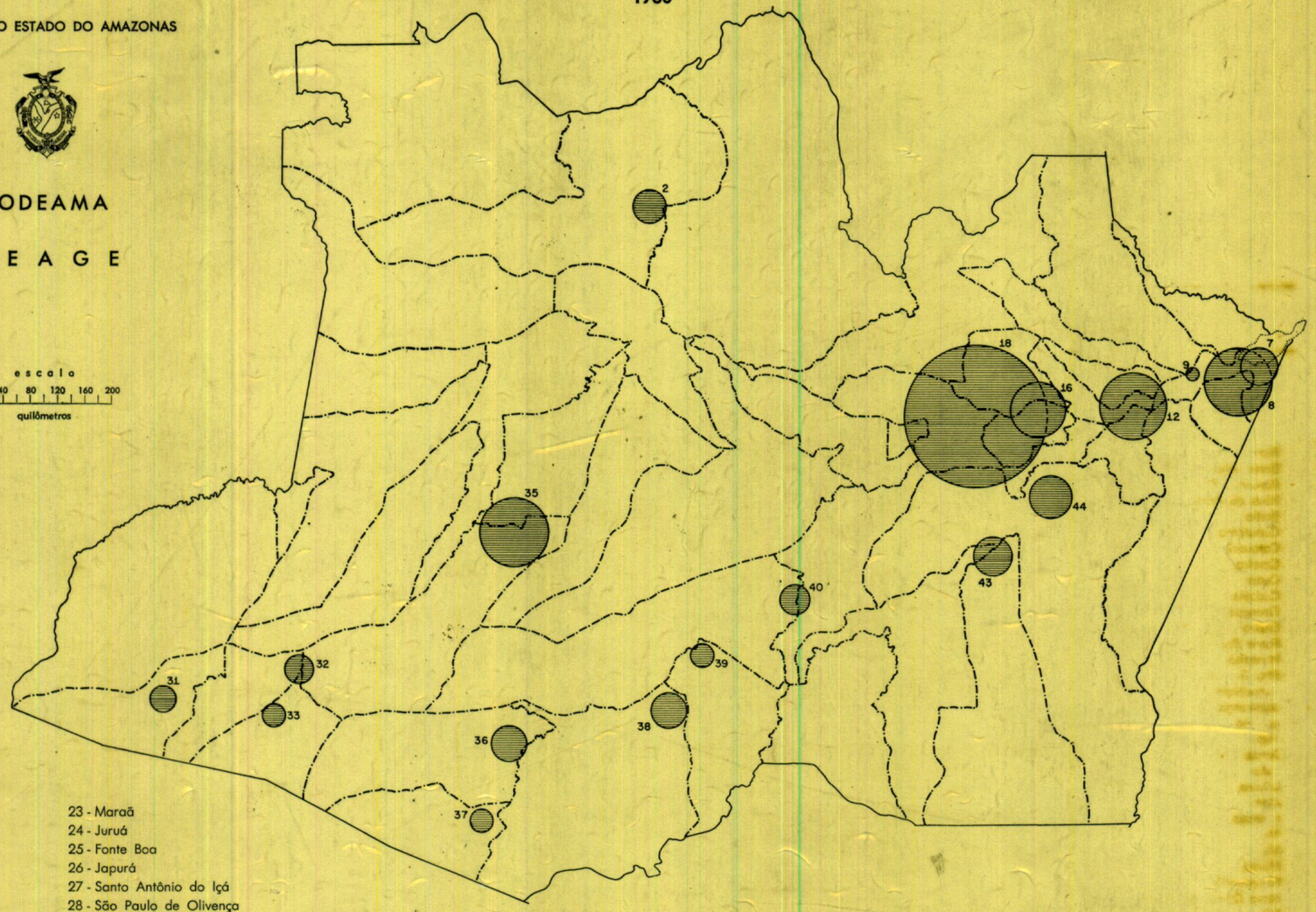

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

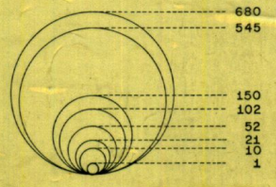

PRODUÇÃO DE BATATA INGLÊSA

S III 9

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

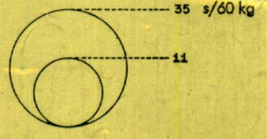

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de batata, sacas de 60 Kg — Ano de 1 920.

MUNICÍPIOS	Sacas de 60 Kg
	1 920
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	11
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	—
Canutama	—
Carauari	—
Careiro	—
Coari	11
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Floriano Peixoto	—
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	—
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	35
Manacapuru	—
Manaus	—
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Moura	—
Nhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	—
Santo Antonio do Içá	—
São Felipe	11
São Gabriel	—
São Paulo de Olivença	—
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	—
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	—
Total do Estado	68

PRODUÇÃO DE CARÁ

S III 10

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

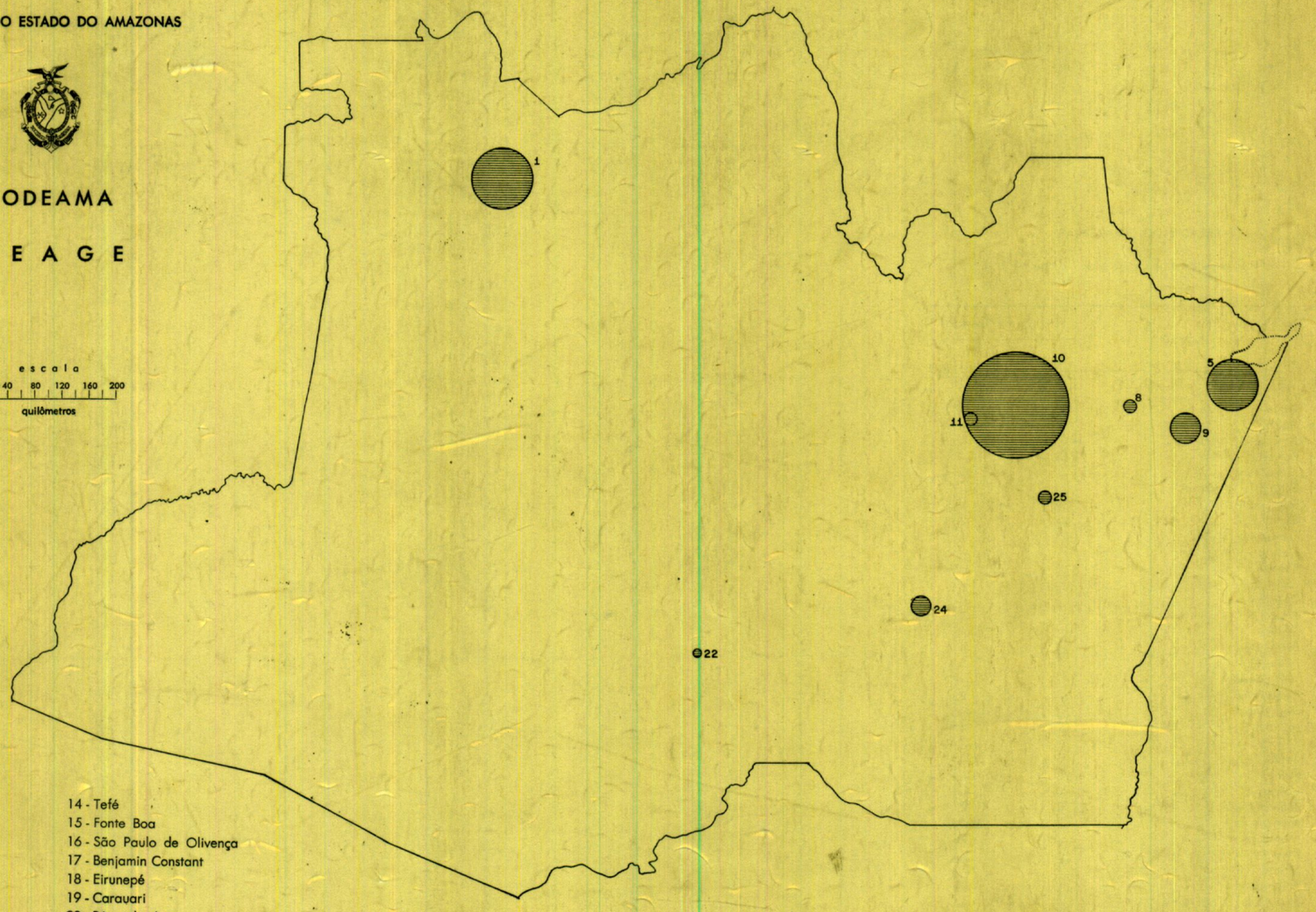

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

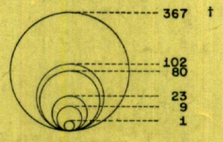

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de cará, em toneladas — Ano de 1 950.

MUNICÍPIOS	Produção em Toneladas
	1 950
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Barcelos	—
Barreirinha	80
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	2
Canutama	1
Carauari	—
Careiro	—
Coari	—
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	2
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	—
Manacapuru	2
Manaus	367
Manicoré	9
Maués	23
Maraã	—
Rhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	—
Santo Antonio do Içá	—
São Paulo de Olivença	—
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	—
Uaupés	102
Urucará	—
Urucurituba	—
Total do Estado	588

PRODUÇÃO DE MANIÇOBA

S III 11

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala

0 20 40 80 120 160 200

quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

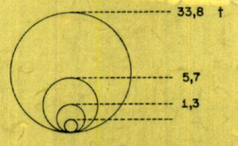

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de maniçoba, em toneladas — Ano de 1 920.

MUNICÍPIOS	Produção em Toneladas
	1 920
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	—
Benjamin Constant	5,7
Bôca do Acre	—
Borba	—
Canutama	—
Carauari	—
Careiro	—
Coari	—
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Floriano Peixoto	—
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	—
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	5,7
Manacapuru	—
Manaus	0,1
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Moura	—
Nhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	—
Santo Antonio do Içá	—
São Felipe	33,8
São Gabriel	1,3
São Paulo de Olivença	—
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	—
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	0,1
Total do Estado	46,7

PRODUÇÃO DE TOMATES

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

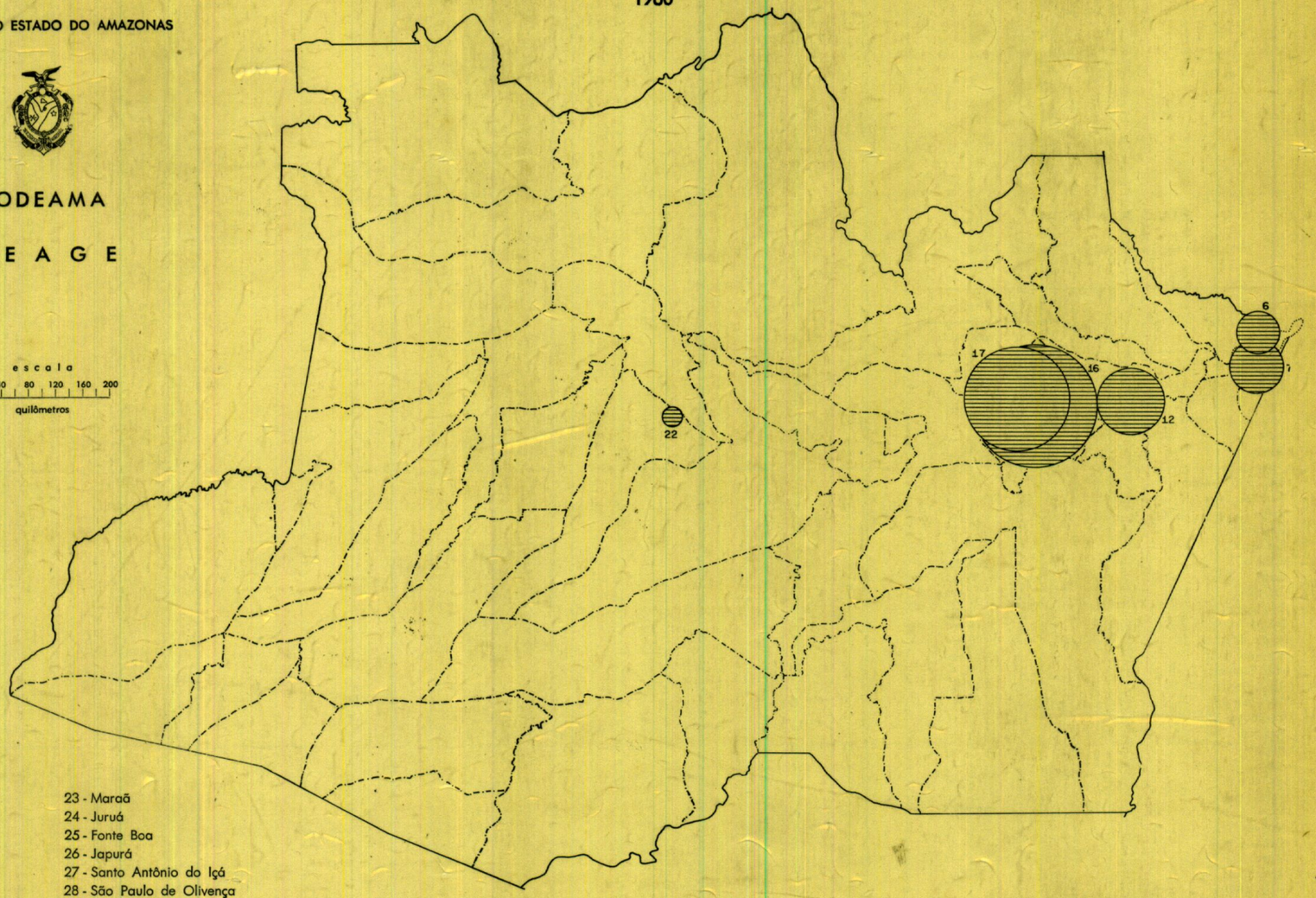

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

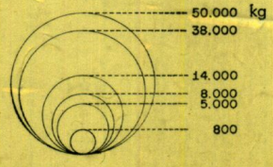

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de tomate, em quilos — Ano de 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em Quilos
	1 960
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	—
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	—
Canutama	—
Carauari	—
Careiro	50 000
Coari	—
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	14 000
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	—
Manacapuru	—
Manaus	38 000
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Nhamundá	5 000
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	8 000
Santo Antonio do Içá	—
São Paulo de Olivença	—
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	800
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	—
Total do Estado	115 800

PRODUÇÃO DE ALGODÃO

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

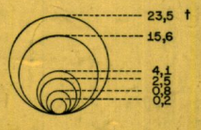

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Algodão, em toneladas — Ano de 1 920.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas
	1 920
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	2,5
Benjamin Constant	23,5
Bôca do Acre	—
Borba	—
Canutama	—
Carauari	1,1
Careiro	—
Coari	—
Codajás	4,1
Eirunepé	—
Envira	—
Floriano Peixoto	—
Fonte Boa	0,2
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	—
Itapiránga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	2,7
Manacapuru	0,3
Manaus	0,2
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Moura	—
Nhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	—
Pauini	—
Parintins	0,4
Santo Antonio do Içá	—
São Felipe	0,8
São Gabriel	—
São Paulo de Olivença	15,6
Silves	—
Tapauá	—
Tefé	—
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	—
Total do Estado	51,4

PRODUÇÃO DE CAFÉ

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

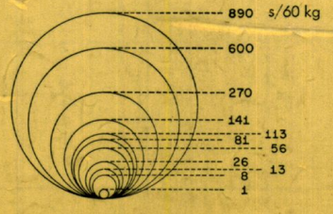

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de café, em sacas de 60 Kg. — 1 920, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em sacas de 60 Kg	
	1 920	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	141	—
Benjamin Constant	3	—
Bôca do Acre	—	—
Borba	1	—
Canutama	20	890
Carauari	—	—
Careiro	—	—
Coari	26	—
Codajás	28	—
Eirunepé	—	—
Envira	—	—
Floriano Peixoto	23	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	56	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	81	—
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
João Pessoa	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	18	—
Manacapuru	—	625
Manaus	270	—
Manicoré	20	—
Maués	13	—
Maraã	—	—
Moura	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	143	—
Santo Antonio do Içá	—	—
São Felipe	63	—
São Gabriel	113	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	8	—
Tapauá	—	—
Tefé	8	—
Uaupés	—	—
Urucará	5	600
Urucurituba	10	—
Total do Estado	1 050	2 115

PRODUÇÃO DE CAFÉ

S III 14a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anorí
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

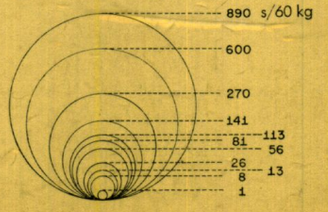

PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR

S III 15

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinho
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

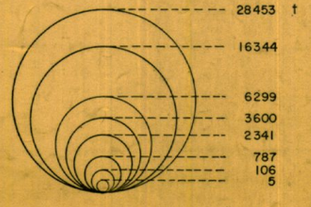

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Cana-de-Açúcar, em toneladas — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	450
Anori	—	—	—	90
Atalaia do Norte	—	—	—	30
Autazes	—	—	—	118
Barcelos	—	211	5	—
Barreirinha	—	331	91	170
Benjamin Constant	685,6	218	155	100
Bôca do Acre	—	1 862	92	—
Borba	—	1 229	250	—
Canutama	6 299,0	243	—	2 850
Carauari	1 390,0	947	77	280
Careiro	—	—	—	3 200
Coari	606,0	602	791	600
Codajás	6 004,4	476	194	270
Eirunepé	—	—	556	400
Envira	—	—	—	252
Floriano Peixoto	15 374,0	—	—	—
Fonte Boa	1 352,0	—	—	—
Humaitá	414,0	406	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	624,0	463	208	545
Itapiranga	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	260
Japurá	—	—	—	800
João Pessoa	—	1 477	—	—
Juruá	—	—	—	150
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	1 253,0	964	369	645
Manacapuru	244,8	4 089	870	5 250
Manaus	28 453,0	4 040	326	1 925
Manicoré	106,0	787	3 649	3 600
Maués	—	605	32	300
Maraã	—	—	—	60
Nhamundá	—	—	—	80
Nova Olinda do Norte	—	—	—	73
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	450
Parintins	577,8	2 341	23	68
Santo Antônio do Içá	—	—	—	1 200
São Felipe	16 344,0	—	—	—
São Gabriel	7,0	8	—	—
São Paulo de Olivença	555,8	582	405	525
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	240
Tefé	58,0	1 199	174	210
Uaupés	—	—	82	—
Urucará	—	—	30	—
Urucurituba	—	696	96	15
Total do Estado	80 348,4	23 776	8 475	25 206

PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR

S III 15a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

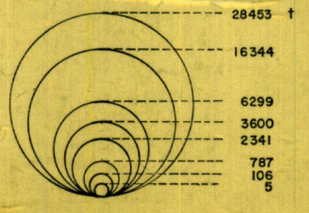

PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR

S III 15b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

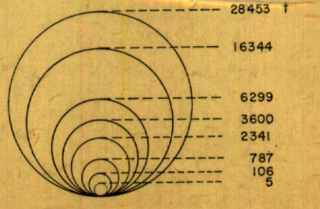

PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR

S III 15c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

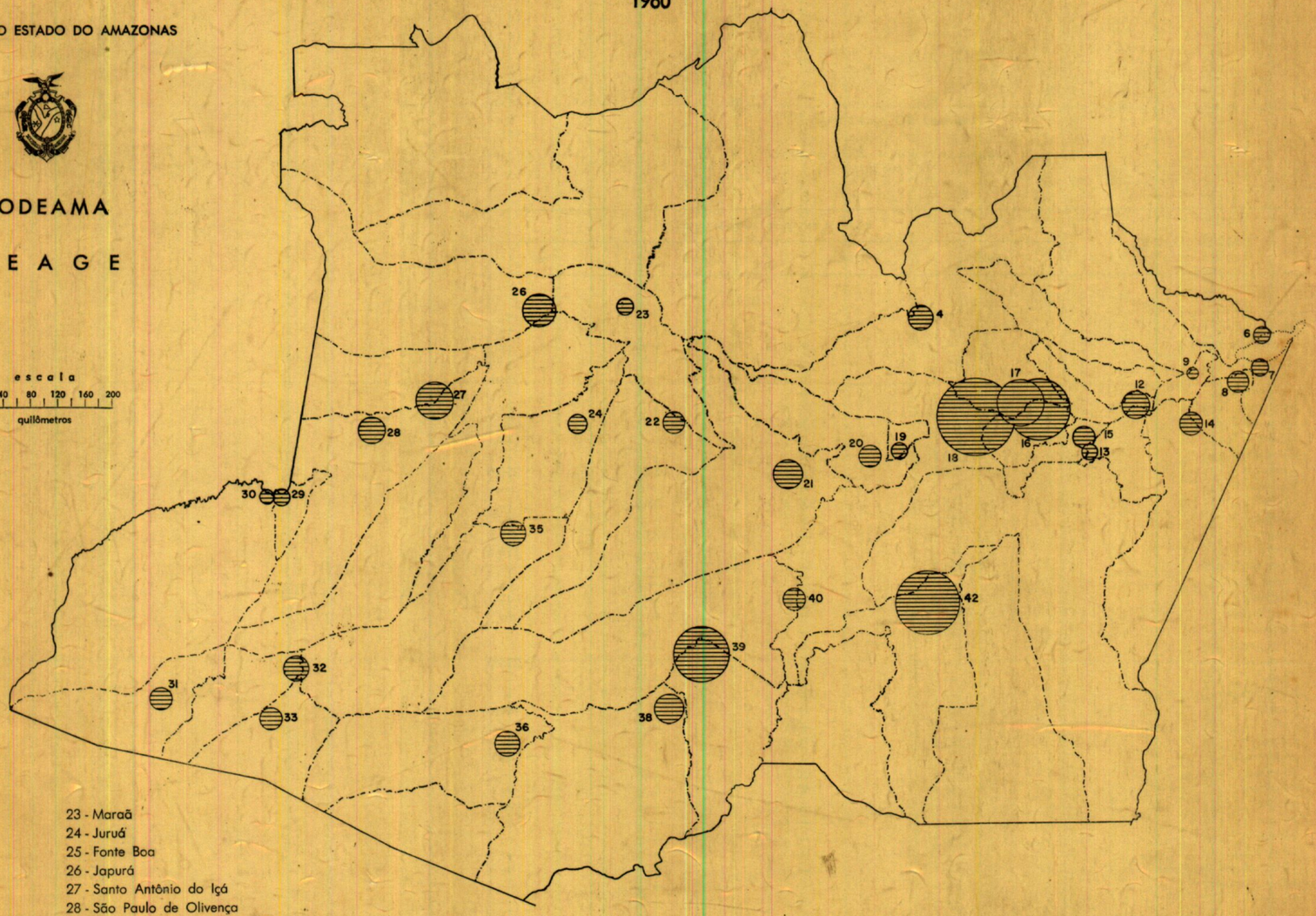

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

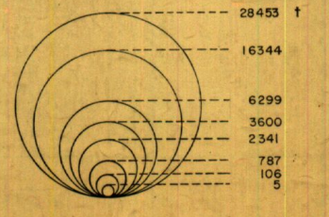

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Açúcar — Sacas de 60 Kg.
1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção de Açúcar — Sacas de 60 Kg			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—
Benjamin Constant	293,3	—	—	—
Bôca do Acre	—	1 133,3	116,6	—
Borba	—	—	—	—
Canutama	3 023,3	—	—	—
Carauari	1 158,3	233,3	150,0	250,0
Careiro	—	—	—	—
Coari	115,0	333,3	33,3	—
Codajás	580,0	50,0	—	—
Eirunepé	—	—	983,3	325,0
Envira	—	—	—	196,6
Floriano Peixoto	13 893,3	—	—	—
Fonte Boa	1 240,0	—	—	—
Humaitá	196,6	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	13,3	—	16,6	—
Itapiranga	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	225,0
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	1 033,3	—	—
Juruá	—	—	—	166,6
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	1 025,0	216,6	—	—
Manacapuru	—	—	—	—
Manaus	711,6	100,0	16,6	—
Manicoré	96,6	100,0	—	—
Maués	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—
Novo Aripuanã	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—
Parintins	—	—	—	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	15 096,6	—	—	—
São Gabriel	3,3	—	—	—
São Paulo de Olivença	18,3	—	33,3	—
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—
Tefé	53,3	233,3	—	—
Uaupés	—	—	—	—
Urucará	—	—	—	—
Urucurituba	—	—	—	—
Total do Estado	37 517,8	3 433,1	1 349,7	1 163,2

NÚMERO DE MOENDAS E ALAMBIQUES

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

.G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

Alambiques Moendas

44 unid.
24
19
14
11
6
2
1

ESTADO DO AMAZONAS

Alambiques e moendas existentes nos estabelecimentos agropecuários.
Ano de 1 940.

MUNICÍPIOS	Total		Total Geral	Porcentagem	
	Alambiques	Moendas		Alambiques	Moendas
Airão	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—
Barcelos	—	8	8	—	100
Barreirinha	—	1	1	—	100
Benjamin Constant	—	5	5	—	100
Bôca do Acre	—	18	18	—	100
Borba	1	1	2	50	50
Canutama	—	3	3	—	100
Carauari	1	13	14	7,14	92,85
Careiro	—	—	—	—	—
Coari	—	10	10	—	100
Codajás	—	14	14	—	100
Eirunepé	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—
Humaitá	2	1	3	66,66	33,33
Ilha Grande	—	—	—	—	—
Itacoatiara	3	11	14	21,42	78,57
Itapiranga	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—
João Pessoa	1	23	24	4,16	95,83
Juruá	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—
Lábrea	1	10	11	9,09	90,90
Manacapuru	2	5	7	28,57	71,42
Manaus	12	32	44	27,27	72,72
Manicoré	2	6	8	25	75
Maués	1	2	3	33,33	66,66
Maraã	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—
Paùini	—	—	—	—	—
Parintins	—	—	—	—	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	19	19	—	100
São Paulo de Olivença	3	3	6	50	50
Silves	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—
Tefé	2	6	8	25	75
Uaupés	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	—	—	—
Urucurituba	—	3	3	—	100
Total do Estado	31	194	225	—	—

PRODUÇÃO DE RAPADURA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

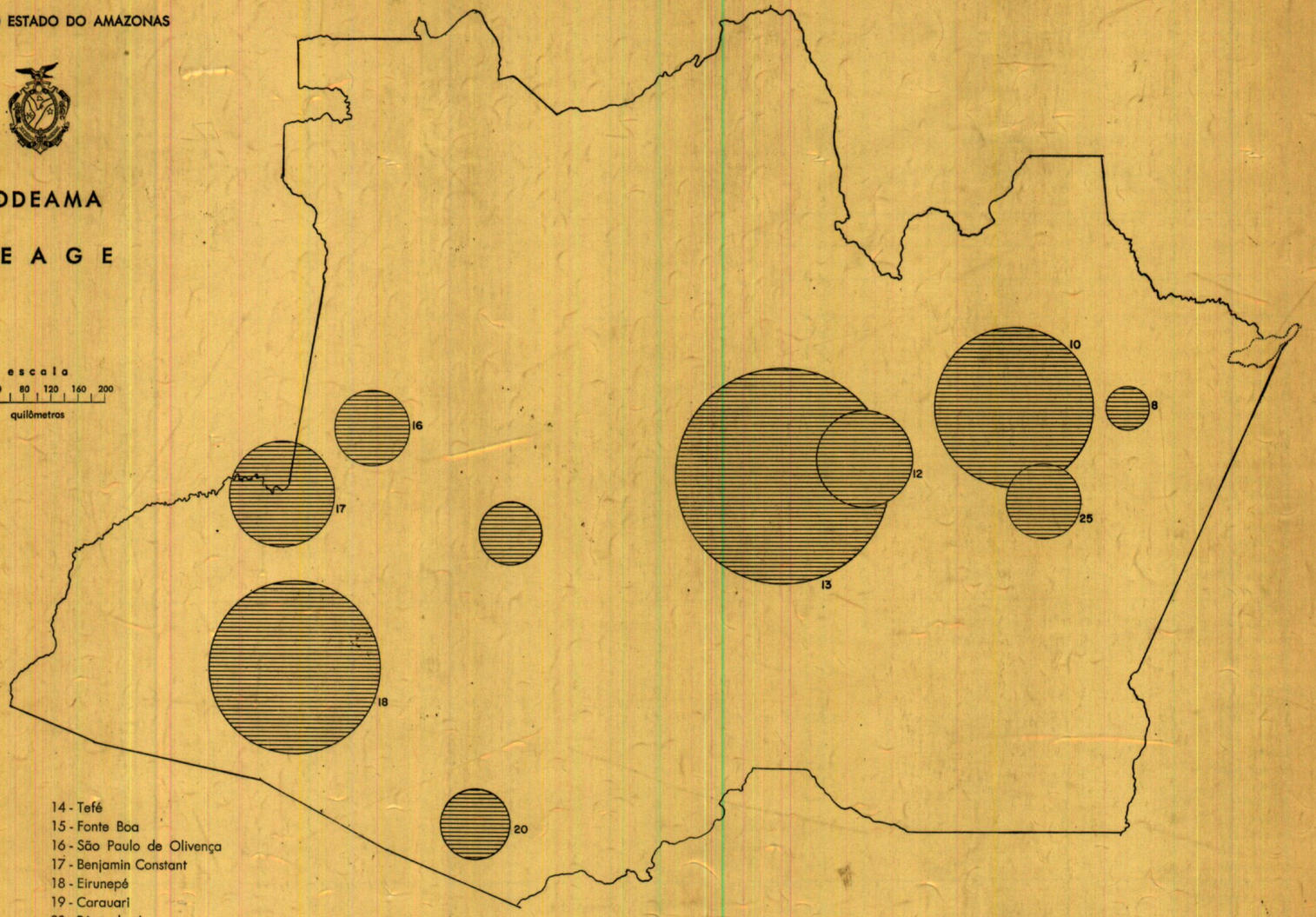

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

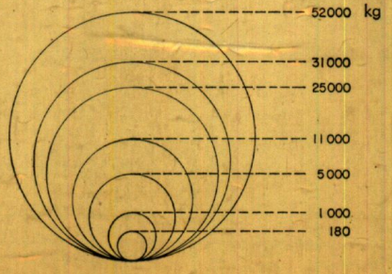

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de rapadura, em quilos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em quilos	
	1 950	1 960
Airão	—	8 785
Anori	—	2 200
Atalaia do Norte	—	180
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	—	—
Benjamin Constant	11 000	10 000
Bôca do Acre	4 000	4 000
Borba	4 000	—
Canutama	—	8 600
Carauari	3 000	8 000
Careiro	—	13 482
Coari	52 000	—
Codajás	8 000	12 000
Eirunepé	31 000	5 500
Envira	—	—
Floriano Peixoto	—	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	1 000	25 000
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	4 100
Japurá	—	—
João Pessoa	—	—
Juruá	—	3 000
Jutaí	—	—
Lábrea	—	2 300
Manacapuru	—	3 000
Manaus	27 000	6 321
Manicoré	—	—
Maués	—	—
Maraã	—	—
Moura	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	14 000
Parintins	—	—
Santo Antonio do Içá	—	—
São Felipe	—	—
São Gabriel	—	—
São Paulo de Olivença	5 000	—
Silves	—	—
Tapauá	—	2 250
Tefé	—	5 000
Uaupés	—	—
Urucará	—	—
Urucurituba	—	—
Total do Estado	146 000	137 718

PRODUÇÃO DE RAPADURA

S III 17a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

PRODUÇÃO DE AGUARDENTE

S III 18

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

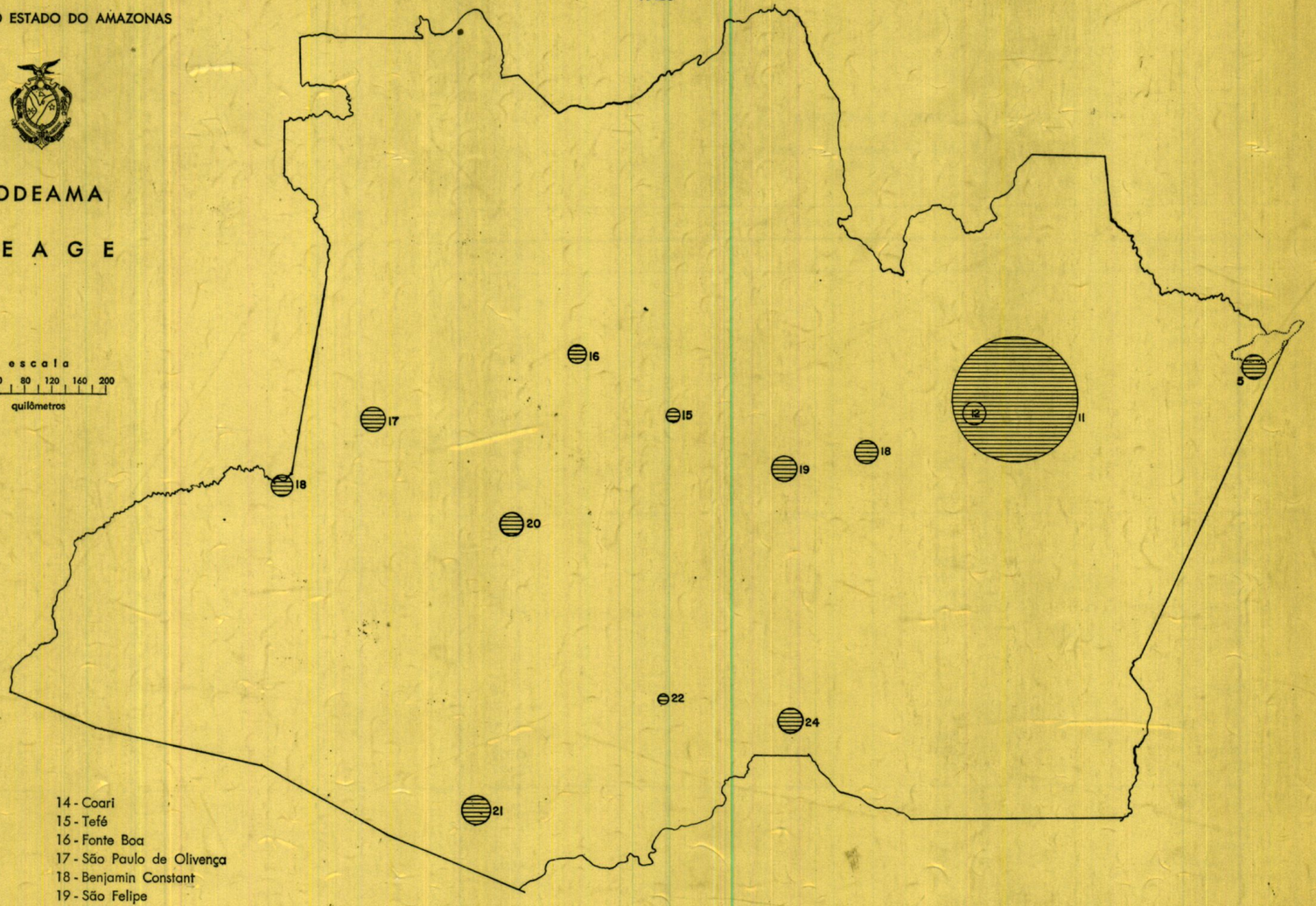

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 Humaita
25 - Manicoré
26 - Borba

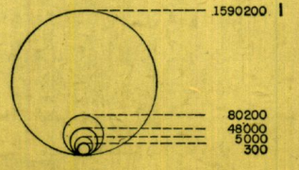

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Aguardente — Litros
1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção de Aguardente — Litros			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—
Benjamin Constant	34 600	—	—	—
Bôca do Acre	—	—	—	—
Borba	—	—	10 000	—
Canutama	—	—	—	—
Carauari	36 000	1 000	—	—
Careiro	—	—	—	80 200
Coari	48 000	—	—	—
Codajás	27 400	10 000	300	—
Eirunepé	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—
Floriano Peixoto	5 800	—	—	—
Fonte Boa	14 900	—	—	—
Humaitá	46 600	2 000	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	—	—	4 800	—
Itapiranga	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	6 200	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	500	2 400	—	—
Manacapuru	24 500	4 200	38 000	15 000
Manaus	1 590 200	107 400	—	39 492
Manicoré	—	69 500	—	5 000
Maués	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	9 200
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—
Parintins	52 800	—	—	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—	12 000
São Felipe	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	42 200	38 400	28 500	30 000
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—
Tefé	2 900	28 600	11 300	10 250
Uaupés	—	—	—	—
Urucará	—	—	—	—
Urucurituba	—	—	—	—
Total do Estado	1 926 400	269 700	92 900	201 142

PRODUÇÃO DE AGUARDENTE

S III 18a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

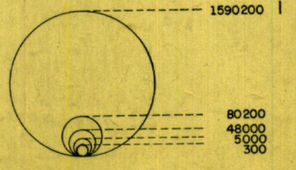

PRODUÇÃO DE AGUARDENTE

S III 18b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

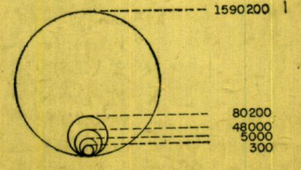

PRODUÇÃO DE AGUARDENTE

S III 18c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

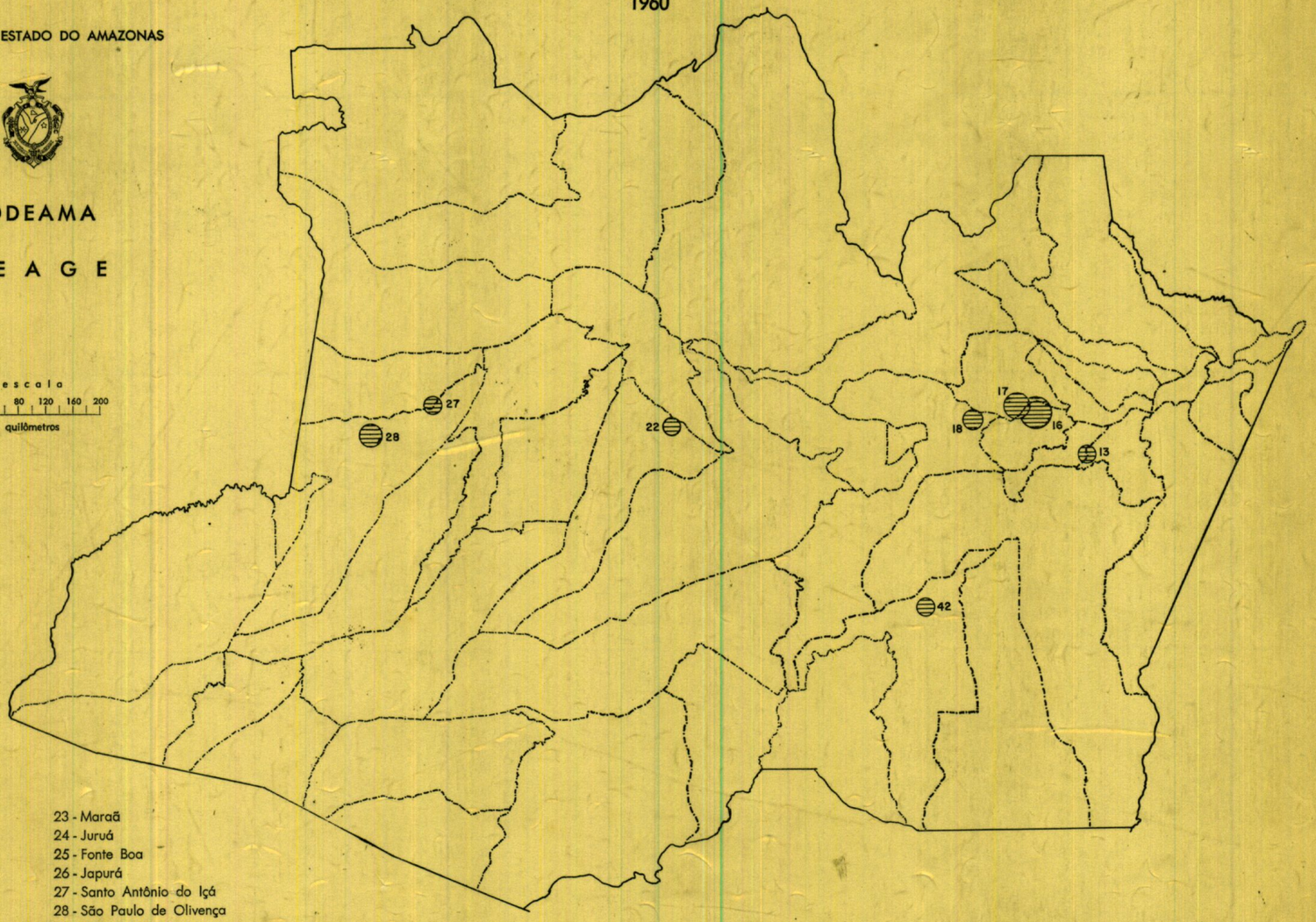

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

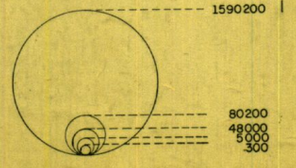

PRODUÇÃO DE GUARANÁ

S III 19

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

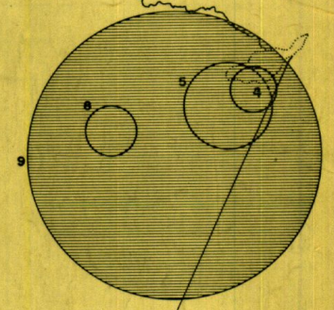

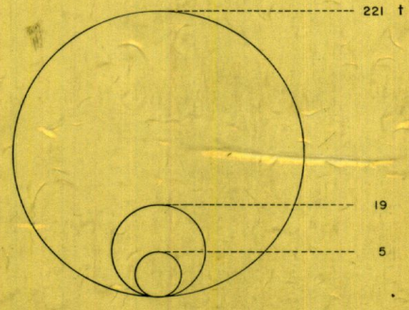

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de guaraná, em toneladas — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	19	—
Benjamin Constant	—	—
Bôca do Acre	—	—
Borba	—	—
Canutama	—	—
Carauari	—	—
Careiro	—	—
Coari	—	—
Codajás	—	—
Eirunepé	—	—
Envira	—	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	5	—
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	—
Manacapuru	—	—
Manaus	—	—
Manicoré	—	—
Maués	221	22,1
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	5	—
Santo Antonio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	—	—
Urucará	—	—
Urucurituba	—	—
Total do Estado	250	22,1

PRODUÇÃO DE GUARANÁ

S III 19a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala

0 20 40 80 120 160 200

quilômetros

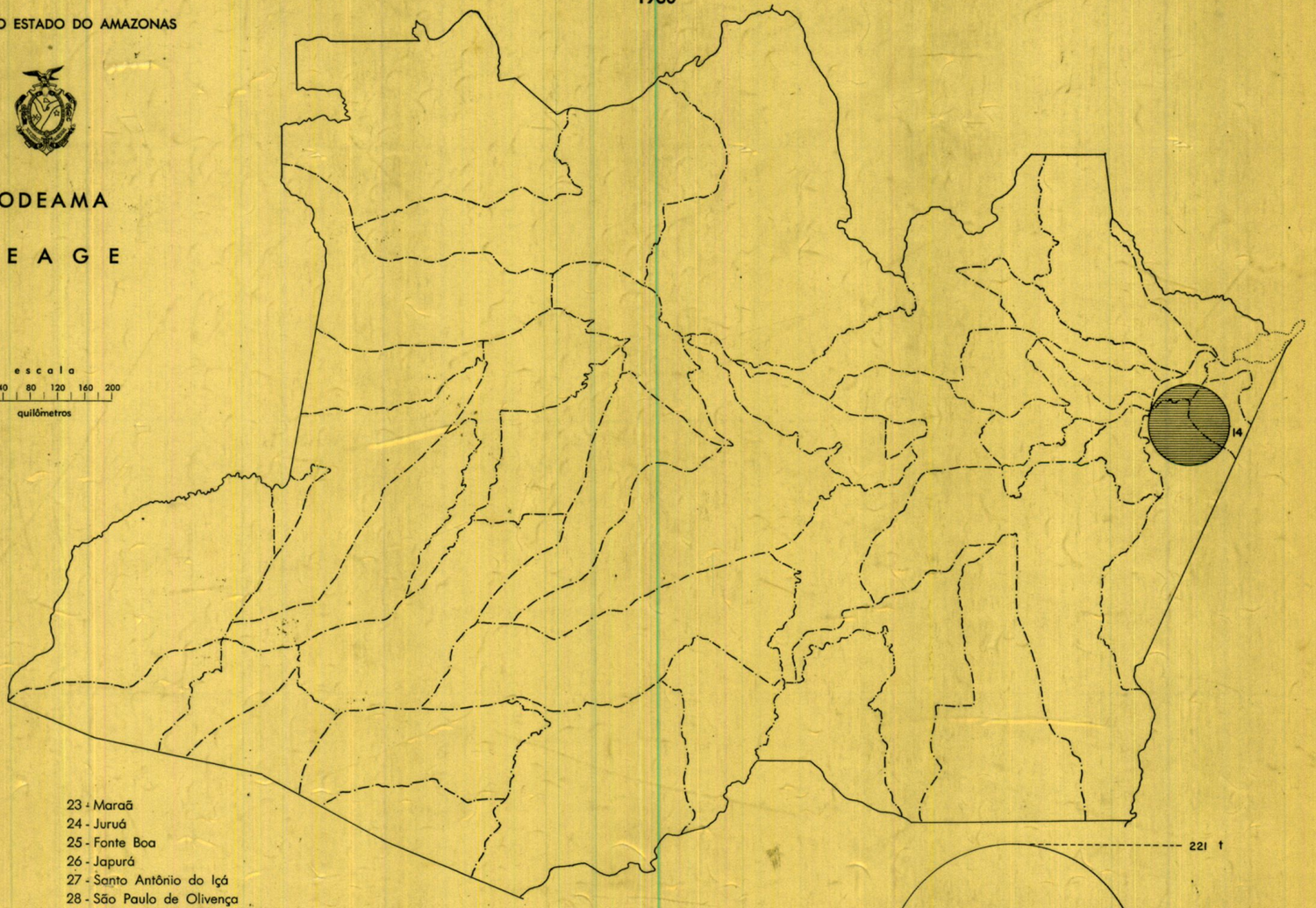

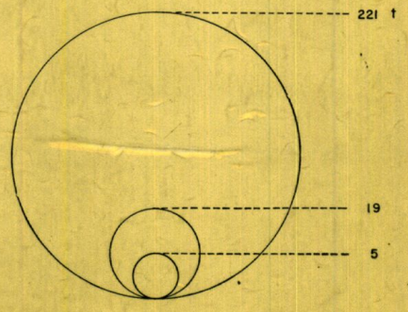

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

PRODUÇÃO DE FUMO

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Caravari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

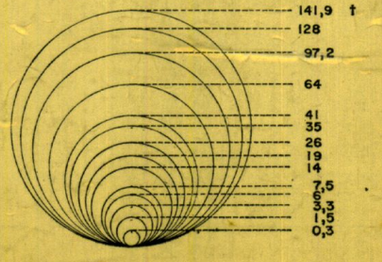

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Fumo, em toneladas — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	0,8
Autazes	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	0,7	15	2	2,4
Benjamin Constant	7	35	3	7,2
Bôca do Acre	—	13	3	30
Borba	—	14	19	97,2
Canutama	0,7	1	1	2,8
Carauari	1,5	16	21	3
Careiro	—	—	—	—
Coari	—	29	26	—
Codajás	0,3	16	4	2,9
Eirunepé	—	—	10	9
Envira	—	—	—	7,5
Floriano Peixoto	14,4	—	—	—
Fonte Boa	0,3	6	—	—
Humaitá	141,9	128	64	6
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	3,3	21	10	24
Itapiranga	—	2	19	—
Ipixuna	—	—	—	7,5
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	6	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	12,6	41	10	1,1
Manacapuru	—	18	—	7,5
Manaus	2,5	3	1	—
Manicoré	0,3	23	35	—
Maués	—	6	6	2,6
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	8,4
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—
Nôvo Airpuanã	—	—	—	5,1
Pauini	—	—	—	3,9
Parintins	3,5	13	—	7,8
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	23,4	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	3	36	—	15
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	1,8
Tefé	—	8	—	1,5
Uaupés	—	—	1	—
Urucará	0,5	—	—	0,9
Urucurituba	1,6	29	9	13,6
Total do Estado	217,5	479	244	269,5

PRODUÇÃO DE FUMO

S III 20a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

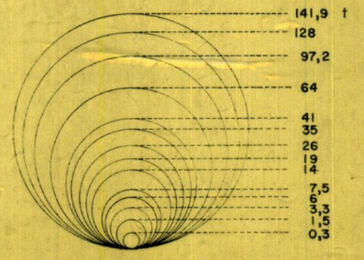

PRODUÇÃO DE FUMO

S III 20b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

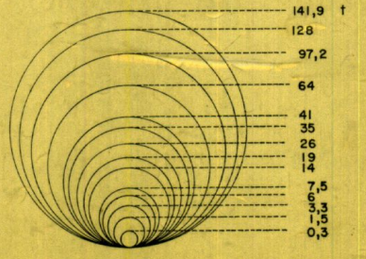

PRODUÇÃO DE FUMO

S III 20c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

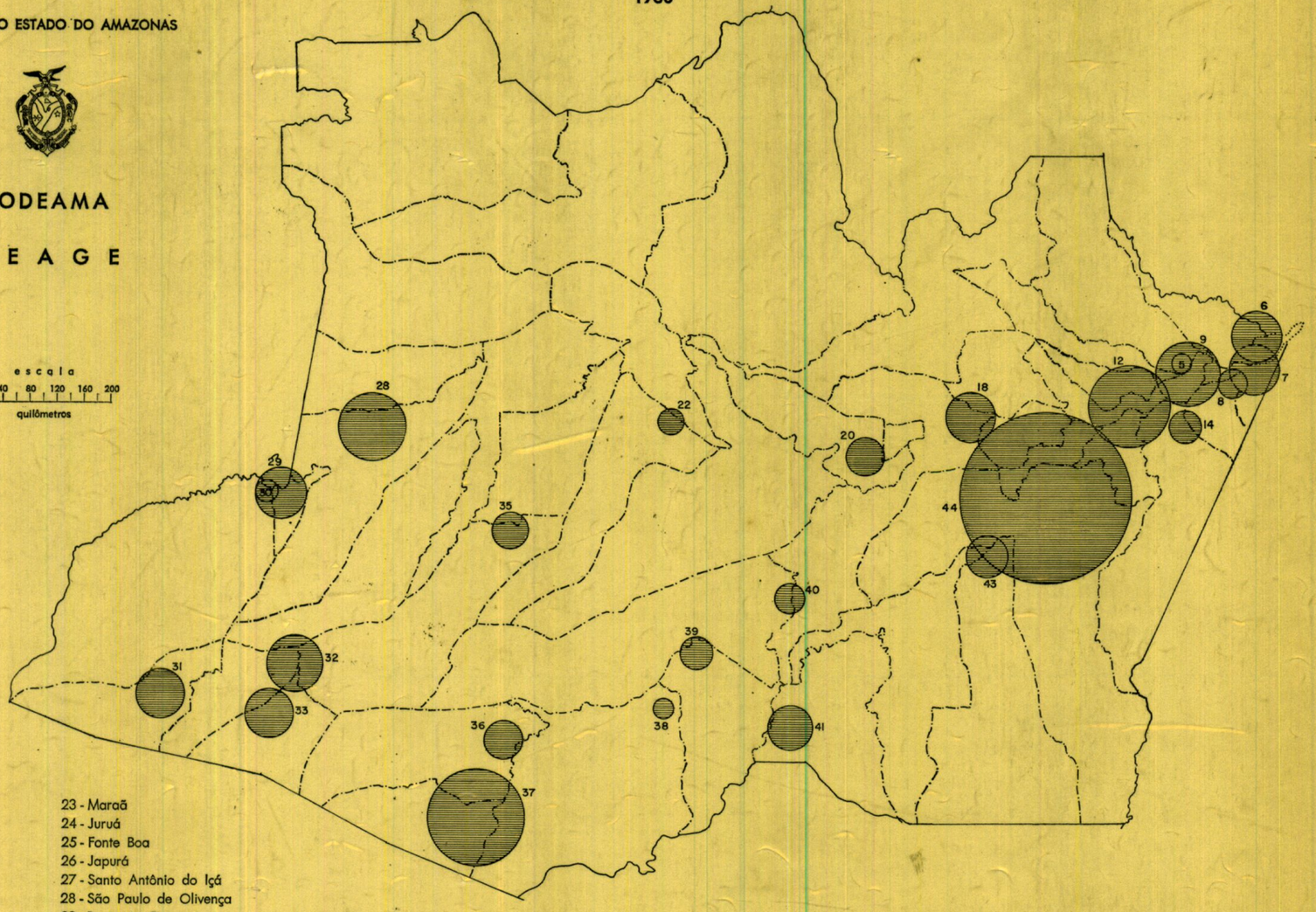

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

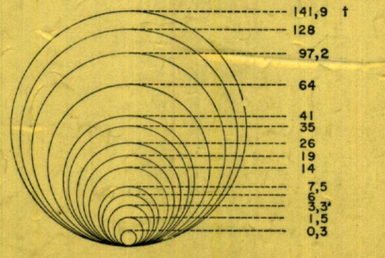

PRODUÇÃO DE JUTA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

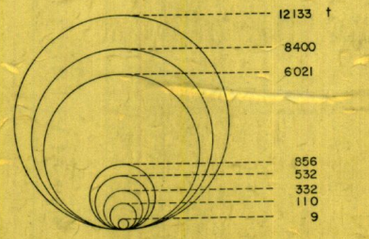

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de juta, em toneladas — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	644	—
Benjamin Constant	—	—
Bôca do Acre	—	—
Borba	178	—
Canutama	—	—
Carauari	—	—
Careiro	—	—
Coari	—	—
Codajás	332	—
Eirunepé	—	—
Envira	—	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	325	6 021
Itapiranga	45	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	—
Manacapuru	489	—
Manaus	856	12 133
Manicoré	9	—
Maués	110	—
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	787	8 459
Santo Antonio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	—	—
Urucará	315	—
Urucurituba	854	—
Total do Estado	5 151	26 613

PRODUÇÃO DE JUTA

S III 21a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

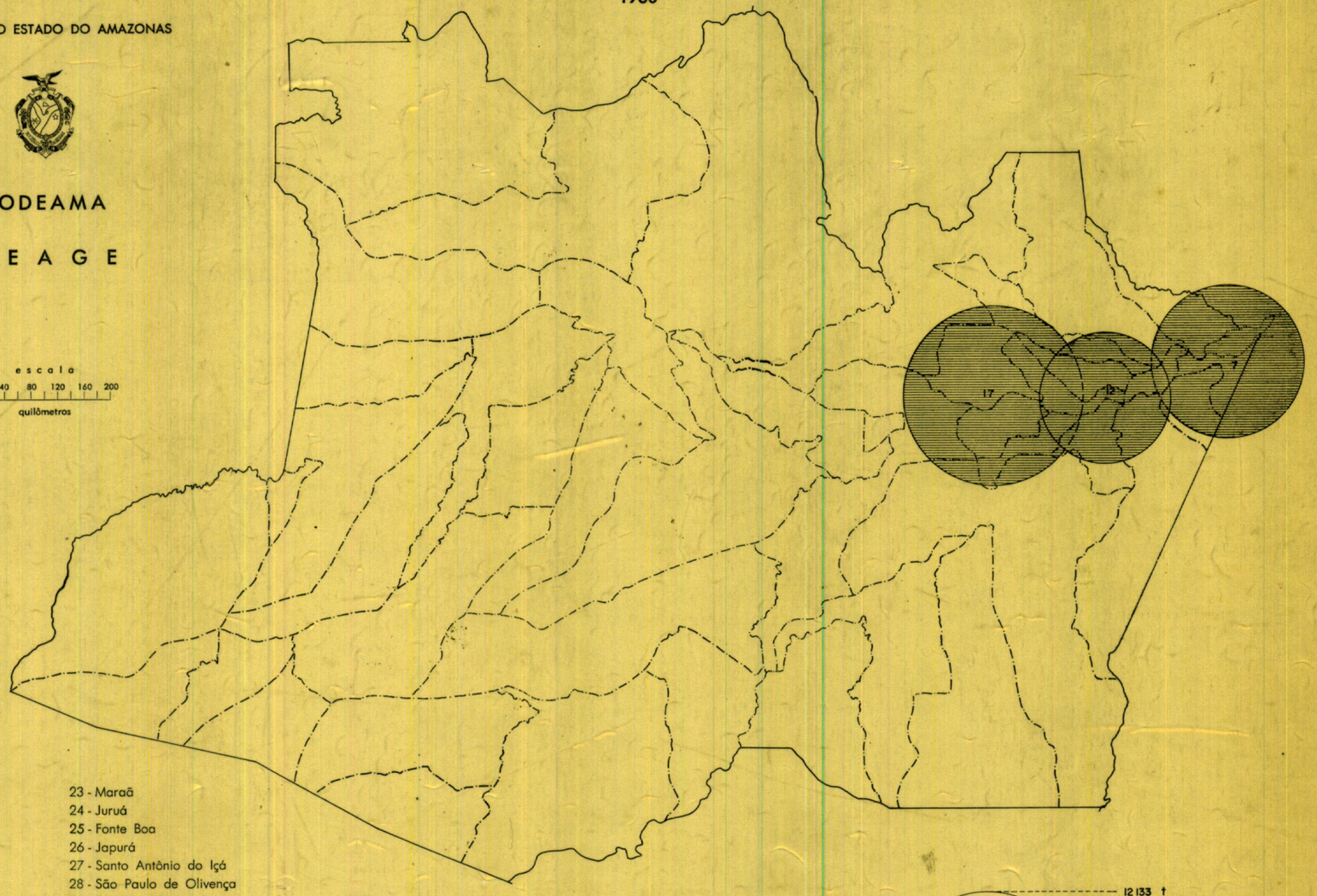

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

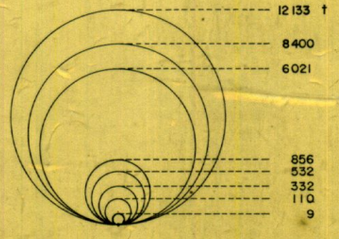

PRODUÇÃO DE MAMONA

S III 22

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

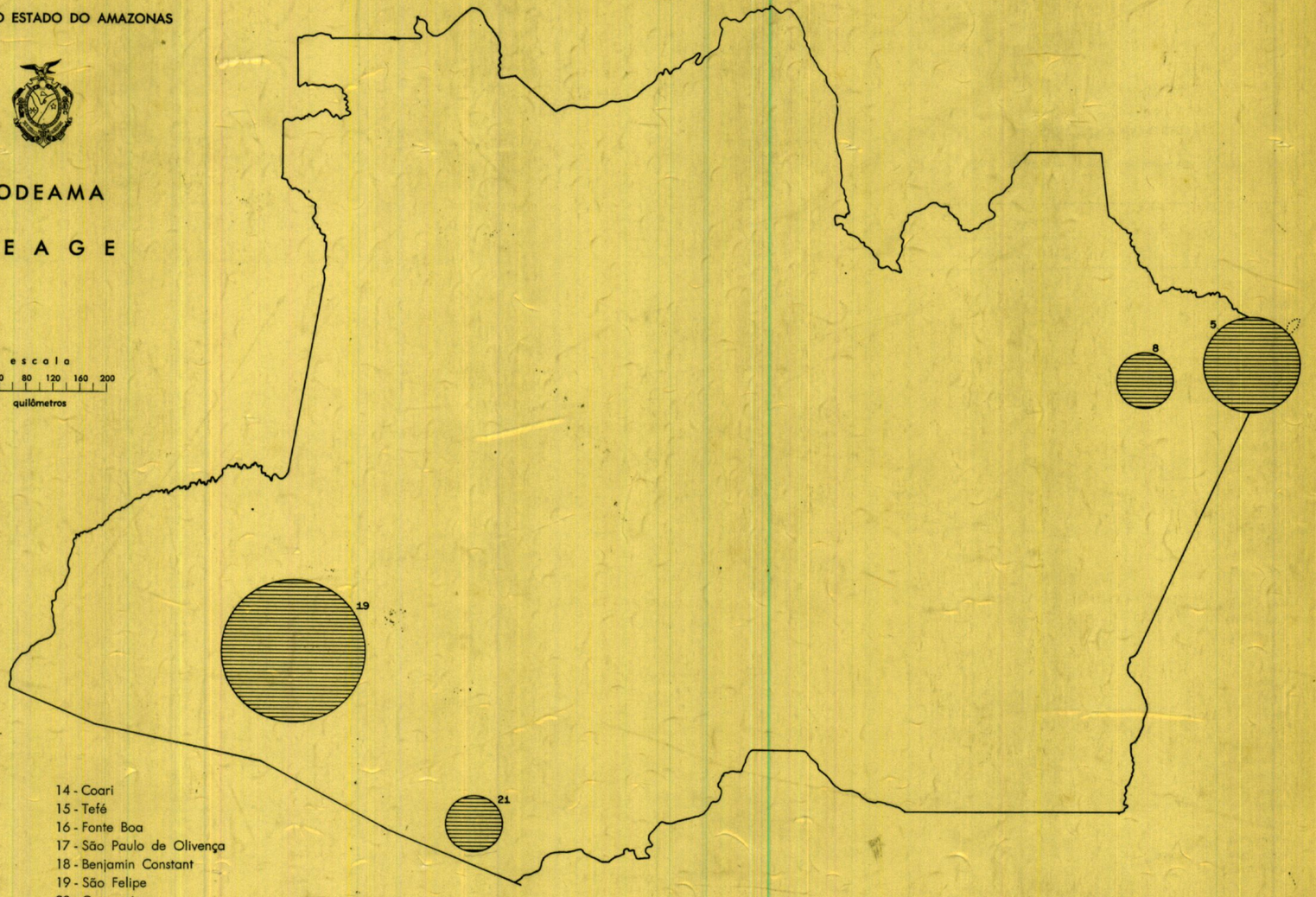

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

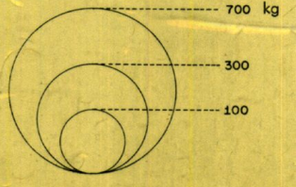

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de mamona, em quilos — Ano de 1 920.

MUNICÍPIOS	Produção em quilos
	1 920
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	—
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	—
Canutama	—
Carauari	—
Careiro	—
Coari	—
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Floriano Peixoto	100
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	—
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	—
Manacapuru	—
Manaus	300
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Moura	—
Nhamundá	—
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Airpuanã	—
Pauini	—
Parintins	300
Santo Antonio do Içá	—
São Paulo de Olivença	—
São Felipe	700
São Gabriel	—
Silves	100
Tapauá	—
Tefé	—
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	—
Total do Estado	1 500

PRODUÇÃO DE ABACATE

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

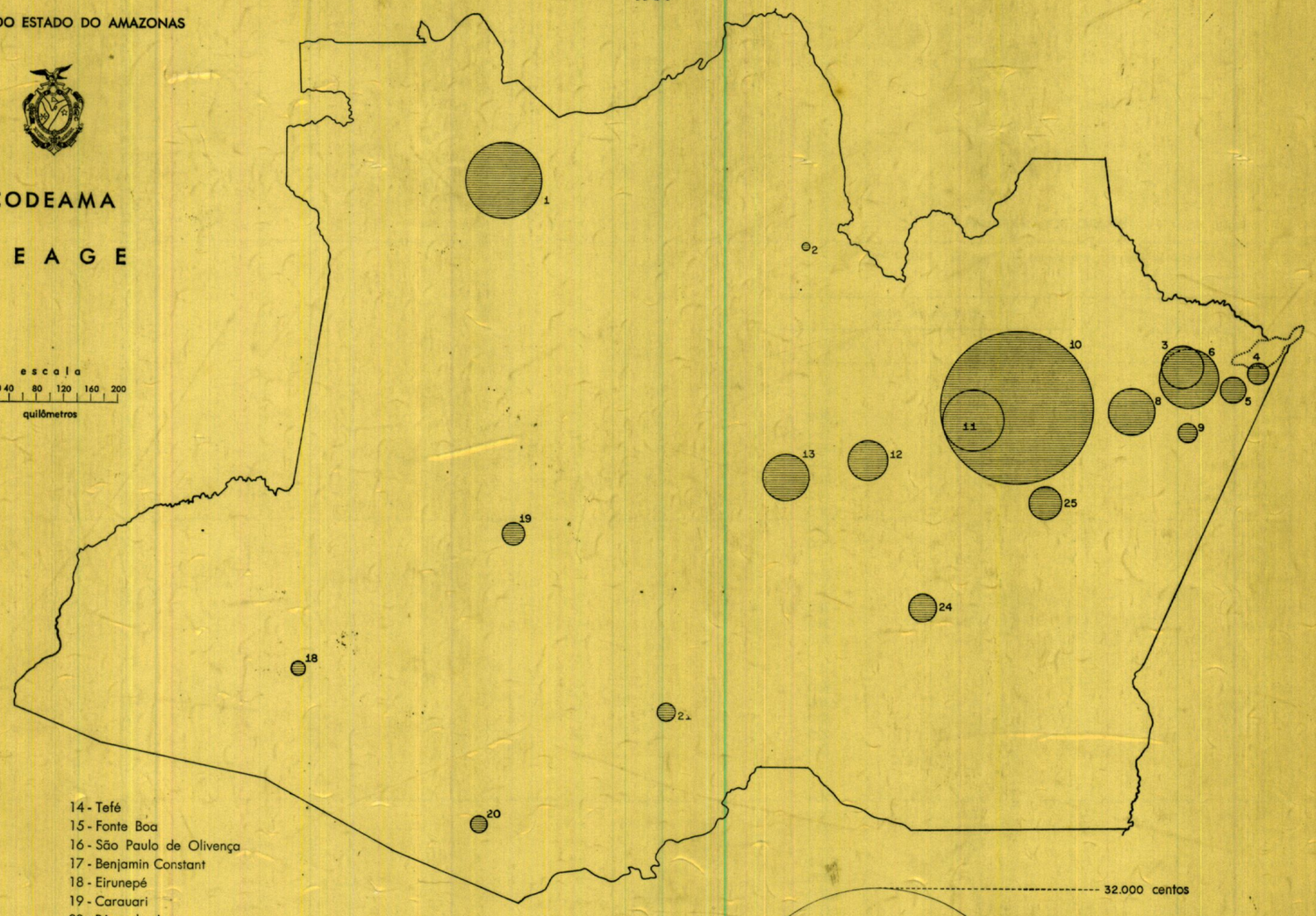

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

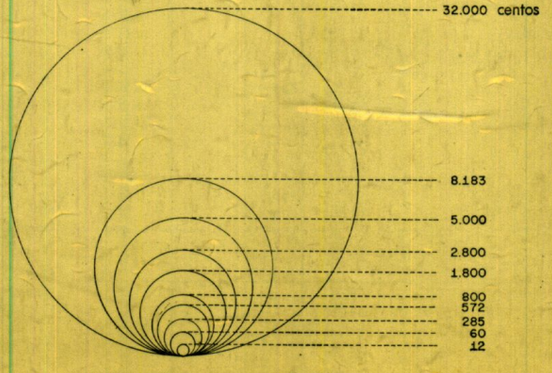

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de abacate, em centos — Anos de 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	800
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	320
Barcelos	12	—
Barreirinha	153	700
Benjamin Constant	—	12
Bôca do Acre	60	5 000
Borba	285	140
Canutama	—	20
Carauari	100	—
Careiro	—	1 800
Coari	572	—
Codajás	515	1 382
Eirunepé	34	340
Envira	—	230
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	800
Itacoatiara	674	5 300
Itapiranga	—	630
Ipixuna	—	220
Japurá	—	600
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	60	750
Manacapuru	1 048	32 000
Manaus	8 183	1 740
Manicoré	200	—
Maués	82	2 100
Maraã	—	450
Nhamundá	—	1 050
Nova Olinda do Norte	—	600
Nôvo Aripuanã	—	375
Pauini	—	—
Parintins	128	3 200
Santo Antonio do Içá	—	3 000
São Paulo de Olivença	—	4 000
Silves	—	200
Tapauá	—	—
Tefé	—	600
Uaupés	1 955	2 800
Urucará	500	300
Urucurituba	1 154	490
Total do Estado	15 715	73 449

PRODUÇÃO DE ABACATE

S III 23a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

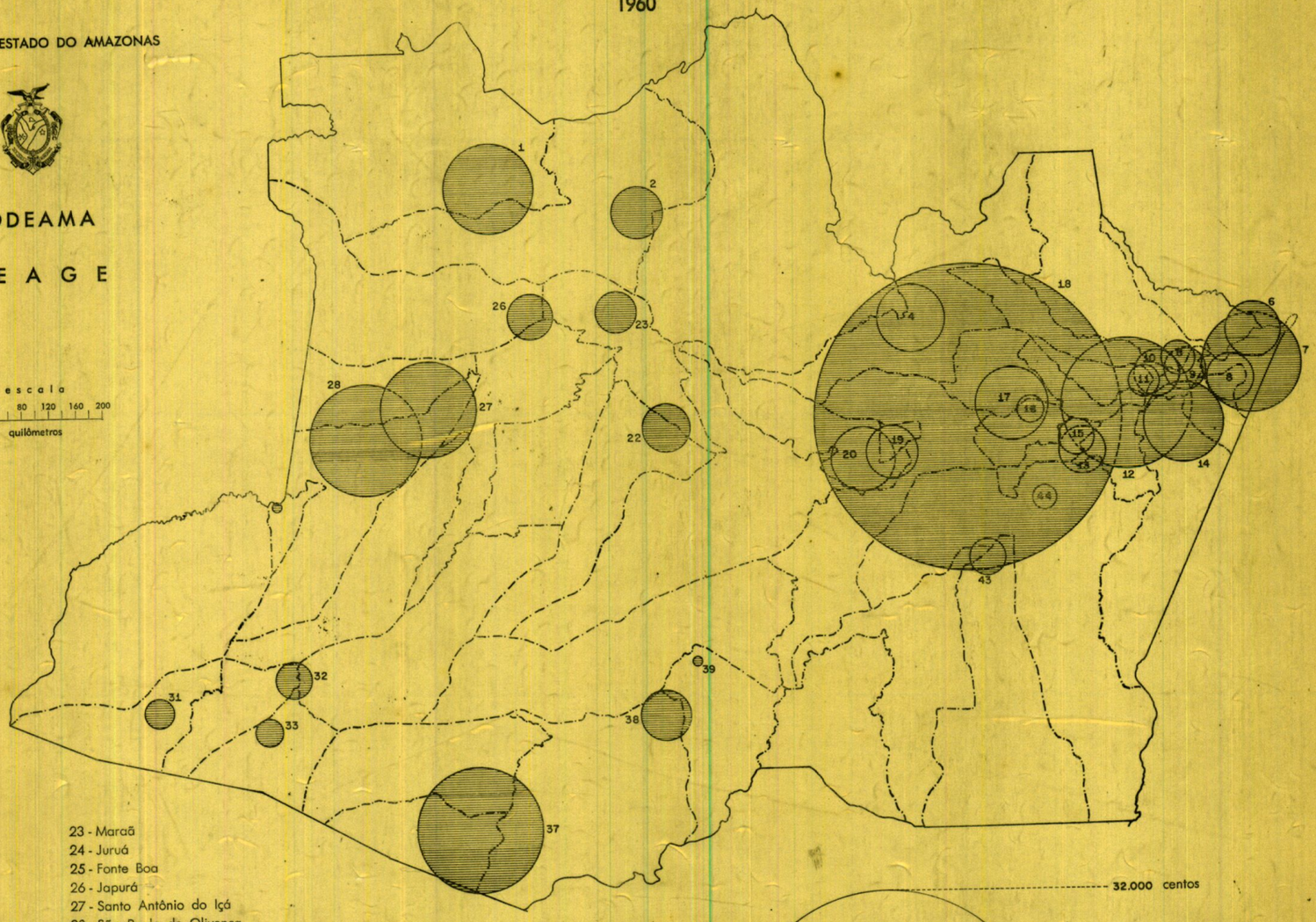

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

32.000 centos
8.183
5.000
2.600
1.800
800
572
285
60
12

PRODUÇÃO DE ABACAXI

S III 24

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

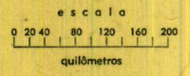

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

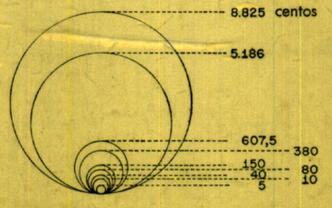

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de abacaxi, em centos — Anos de 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	895
Anori	—	50
Atalaia do Norte	—	12
Autazes	—	280
Barcelos	—	—
Barreirinha	—	26
Benjamin Constant	—	18
Bôca do Acre	—	9
Borba	9	310
Canutama	—	116,7
Carauari	17	270
Careiro	—	—
Coari	—	150
Codajás	50	102
Eirunepé	52	140
Envira	—	100
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	40
Itacoatiara	5	509
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	68
Japurá	—	—
Juruá	—	64,5
Jutaí	—	—
Lábrea	—	410
Manacapuru	96	720
Manaus	5 186	8 825
Manicoré	1	—
Maués	—	30
Maraã	—	90
Nhamundá	—	240
Nova Olinda do Norte	—	225
Nôvo Aripuanã	—	607,5
Pauini	—	—
Parintins	4	380
Santo Antonio do Içá	—	200
São Paulo de Olivença	—	480
Silves	—	80
Tapauá	—	37,5
Tefé	—	360
Uaupés	227	4,3
Urucará	—	210
Urucurituba	131	14
Total do Estado	5 778	16 073,5

PRODUÇÃO DE ABACAXI

S III 24a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala

0 20 40 80 120 160 200

quilômetros

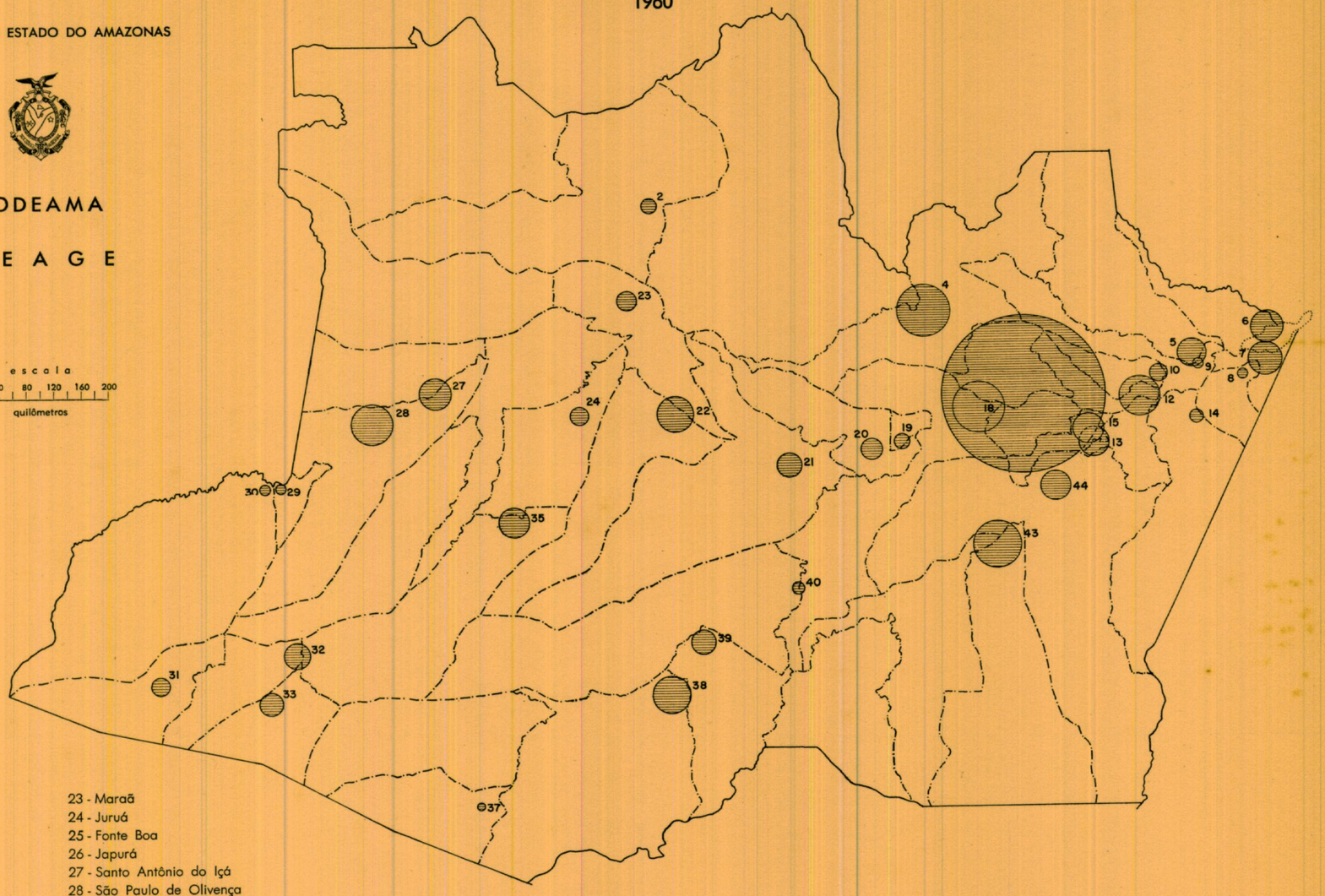

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuaná
44 - Borba

8.825 centos
5.186
607,5
380
150
80
40
10
5

PRODUÇÃO DE BANANAS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

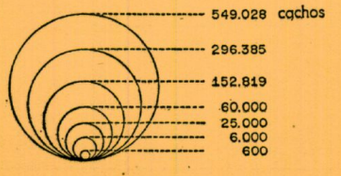

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Banana, em cachos — 1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em cachos		
	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	1 800
Anori	—	—	15 000
Atalaia do Norte	—	—	600
Autazes	—	—	7 500
Barcelos	20 506	5 064	2 250
Barreirinha	22 660	6 356	4 000
Benjamin Constant	11 255	5 490	15 000
Bôca do Acre	12 957	19 120	30 000
Borba	26 336	64 458	66 000
Canutama	2 880	4 402	8 640
Carauari	16 452	19 830	8 800
Careiro	—	—	1 800
Coari	152 819	117 398	3 600
Codajás	36 209	146 275	24 000
Eirunepé	—	62 990	4 500
Envira	—	—	3 600
Fonte Boa	13 143	—	—
Humaitá	7 592	21 630	10 500
Ilha Grande	—	—	24 111
Itacoatiara	40 075	101 903	45 000
Itapiranga	3 991	3 350	—
Ipixuna	—	—	3 540
Japurá	—	—	10 500
João Pessoa	45 702	—	—
Juruá	—	—	7 000
Jutaí	—	—	—
Lábrea	5 832	18 698	42 000
Manacapuru	207 175	549 028	182 000
Manaus	292 205	296 385	135 000
Manicoré	18 013	63 597	6 000
Maués	12 093	9 082	20 000
Maraã	—	—	4 200
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	1 800
Nova Olinda do Norte	—	—	9 000
Nôvo Aripuanã	—	—	54 000
Pauini	—	—	30 000
Parintins	101 740	12 923	40 000
Santo Antônio do Içá	—	—	3 000
São Gabriel	43 048	—	—
São Paulo de Olivença	6 892	11 510	6 000
Silves	—	—	1 800
Tapauá	—	—	2 355
Tefé	10 029	7 740	45 000
Uaupés	—	31 344	10 350
Urucará	1 704	6 100	20 000
Urucurituba	75 761	168 252	19 600
Total do Estado	1 187069	1 752 925	929 846

PRODUÇÃO DE BANANAS

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

549.028 cachos
296.385
152.819
60.000
25.000
6.000
600

PRODUÇÃO DE BANANAS

S III 25b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

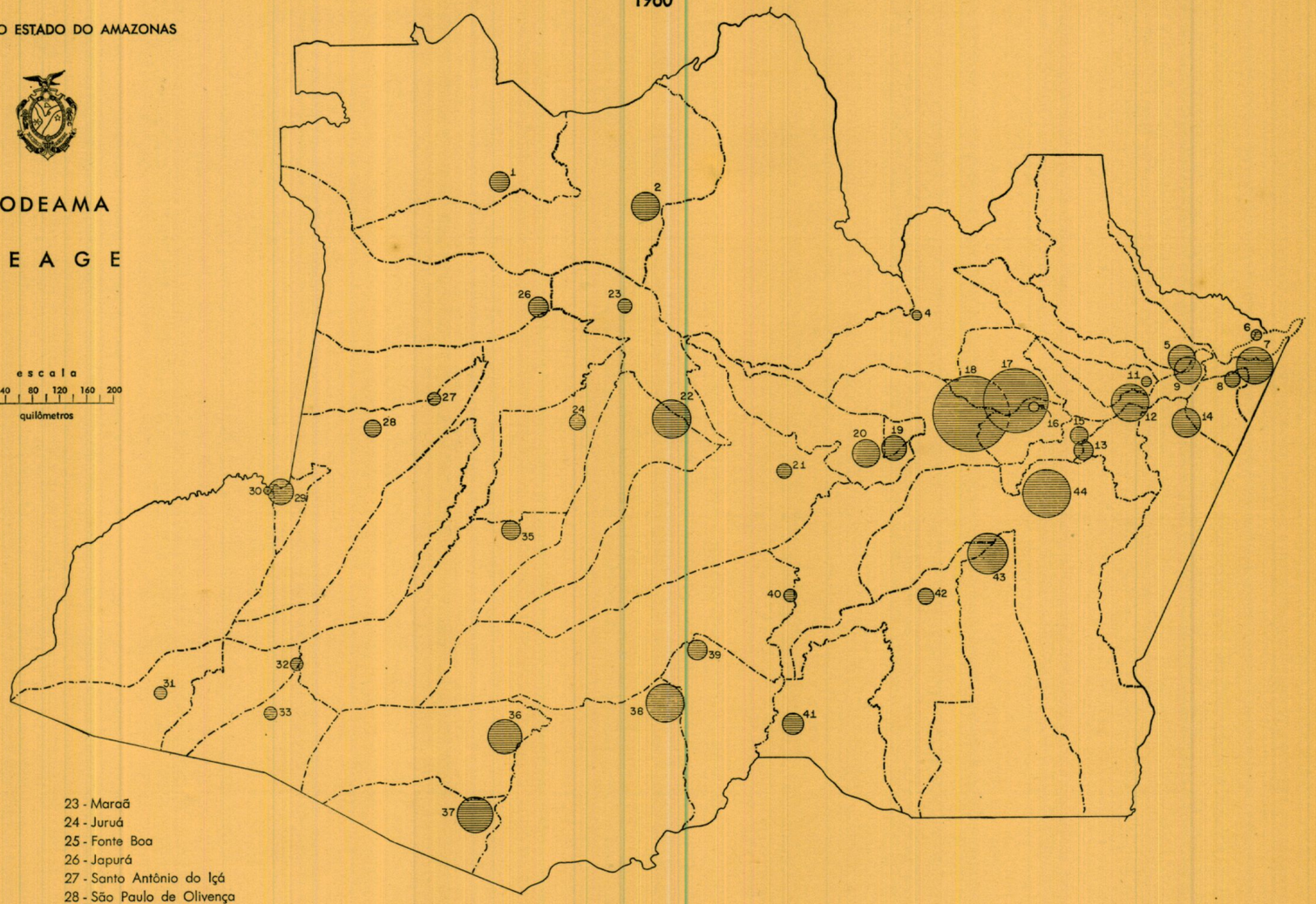

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

549.028 cachos
296.385
152.819
60.000
25.000
6.000
600

PRODUÇÃO DE CAJU

S III 26

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

6.000 centos
4.000
900
606
400
139
66
10

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de caju, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	77	—
Benjamin Constant	—	132
Bôca do Acre	—	4 000
Borba	606	4 000
Canutama	144	550
Carauari	139	—
Careiro	—	—
Coari	66	—
Codajás	3	—
Eirunepé	10	—
Envira	—	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	130	—
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	—
Manacapuru	8	—
Manaus	39 209	—
Manicoré	4	—
Maués	—	—
Maraã	—	—
Nhamundá	—	900
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	400
Pauini	—	—
Parintins	29	6 000
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	20	—
Uaupés	334	—
Urucará	—	—
Urucurituba	209	—
Total do Estado	40 988	15 982

PRODUÇÃO DE CAJU

S III 26a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

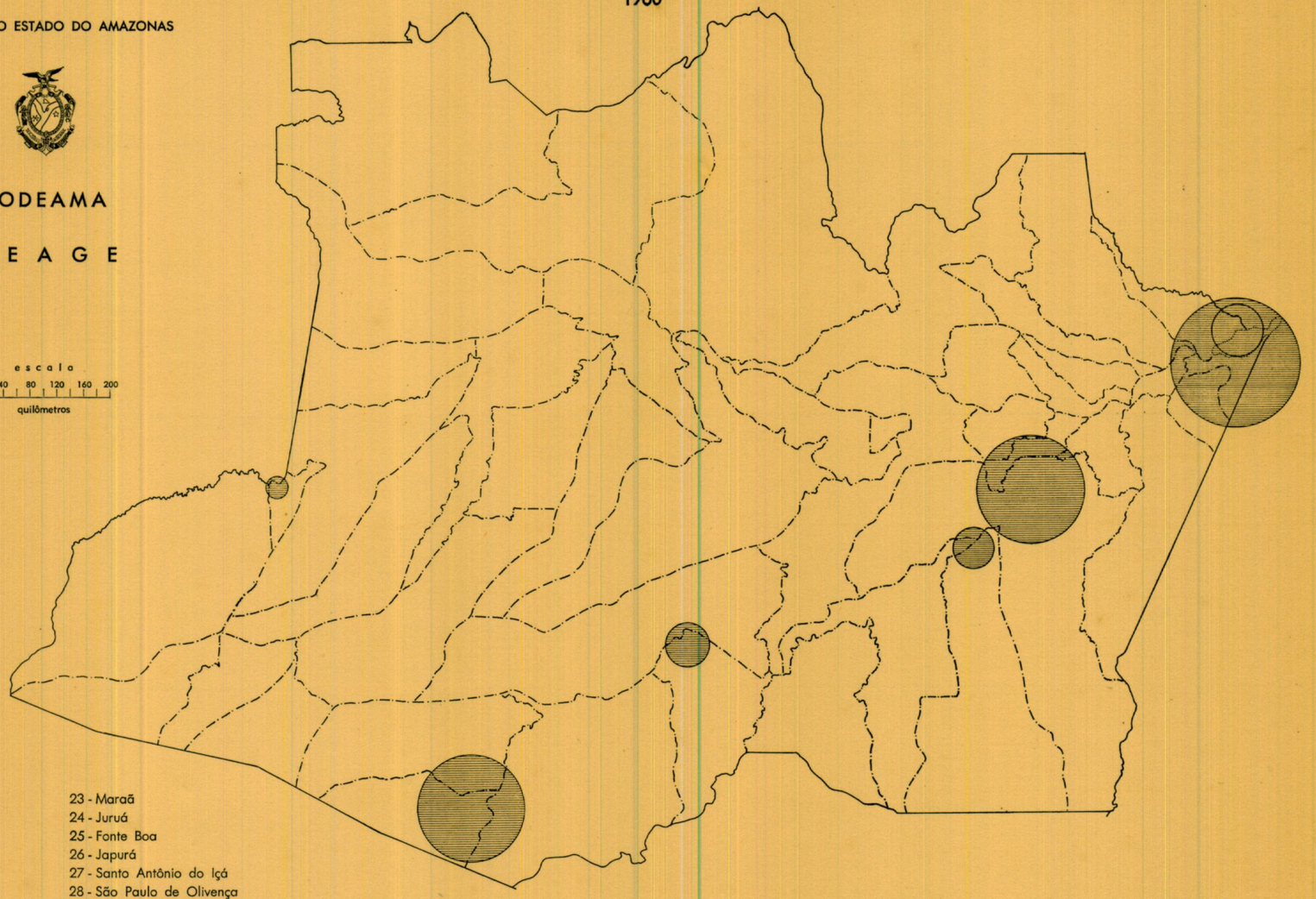

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

6 000 centos
4 000
900
606
400
139
66
10

PRODUÇÃO DE GOIABA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Têfé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama.
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

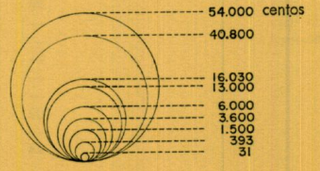

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de goiaba, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	400
Autazes	—	4 500
Barcelos	40	—
Barreirinha	80	—
Benjamin Constant	—	13 000
Bôca do Acre	—	—
Borba	7 987	6 000
Canutama	540	600
Carauari	925	—
Careiro	—	—
Coari	31	—
Codajás	2 015	—
Eirunepé	16 030	1 680
Envira	—	2 850
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	393	—
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	3 600
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	1 500	—
Manacapuru	77	—
Manaus	19 042	—
Manicoré	14 736	—
Maués	—	40 800
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	1 440
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	20	54 000
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Sílves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	403	—
Urucará	—	—
Urucurituba	44	—
Total do Estado	63 863	128 870

PRODUÇÃO DE GOIABA

S III 27a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

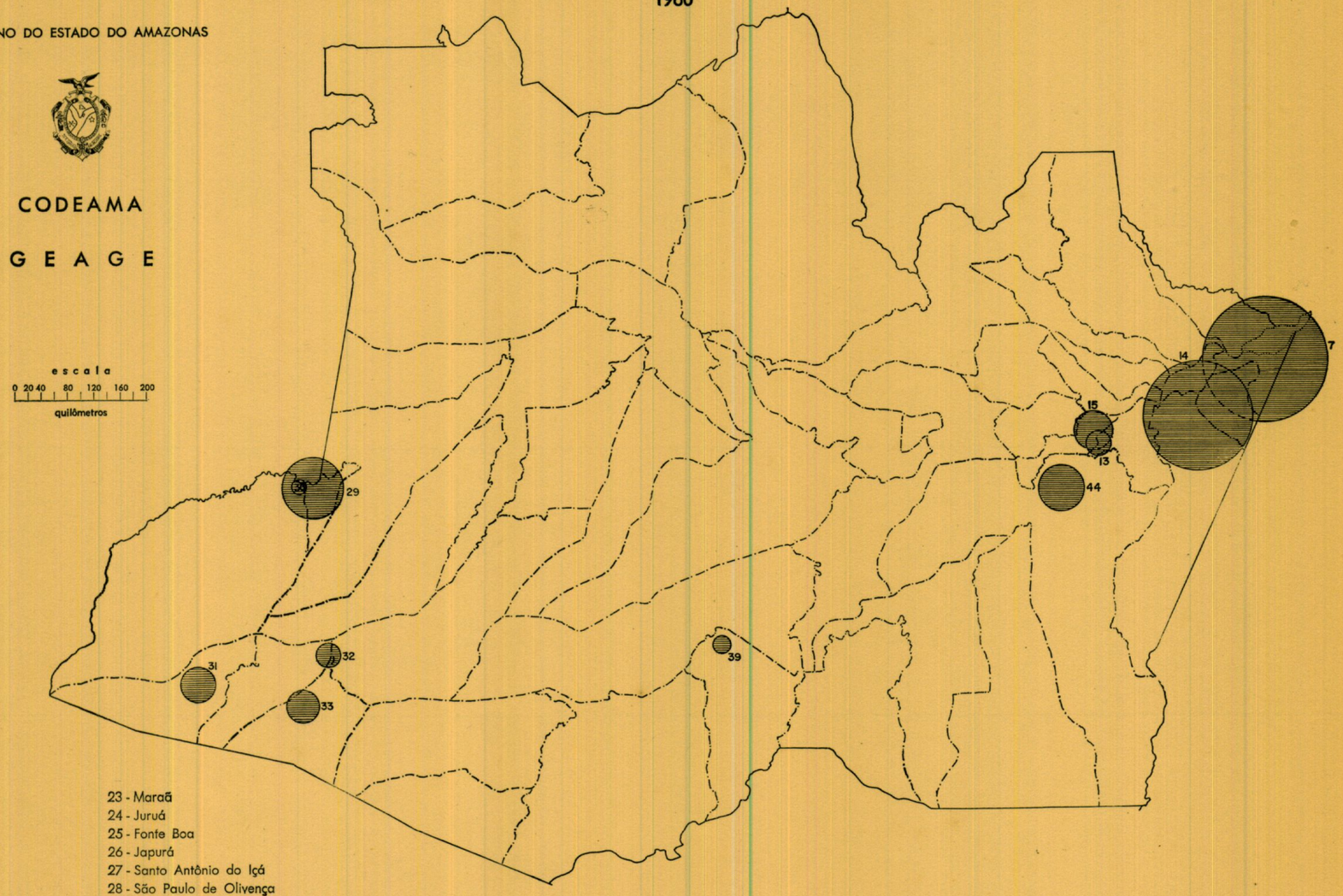

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

PRODUÇÃO DE LARANJA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

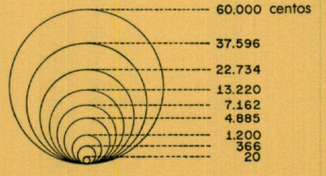

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de laranja, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	3 000
Anori	—	3 000
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	1 200
Barcelos	477	600
Barreirinha	41 181	2 400
Benjamin Constant	20	120
Bôca do Acre	810	14 000
Borba	22 734	4 000
Canutama	197	185
Carauari	661	340
Careiro	—	3 600
Coari	13 220	600
Codajás	10 097	2 375
Eirunepé	877	370
Envira	—	270
Fonte Boa	—	—
Humaitá	205	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	4 885	6 000
Itapiranga	860	100
Ipixuna	—	270
Japurá	—	600
Juruá	—	740
Jutaí	—	—
Lábrea	810	1 575
Manacapuru	12 936	25 400
Manaus	37 596	5 200
Manicoré	17 304	12 000
Maués	8 978	37 500
Maraã	—	600
Nhamundá	—	16 000
Nova Olinda do Norte	—	4 000
Nôvo Aripuanã	—	1 200
Pauini	—	366
Parintins	4 666	60 000
Santo Antônio do Içá	—	3 800
São Paulo de Olivença	30	4 000
Silves	—	100
Tapauá	—	130
Tefé	408	1 500
Uaupés	7 172	9 600
Urucará	4 508	600
Urucurituba	8 347	4 000
Total do Estado	198 979	231 341

PRODUÇÃO DE LARANJA

S III 28a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

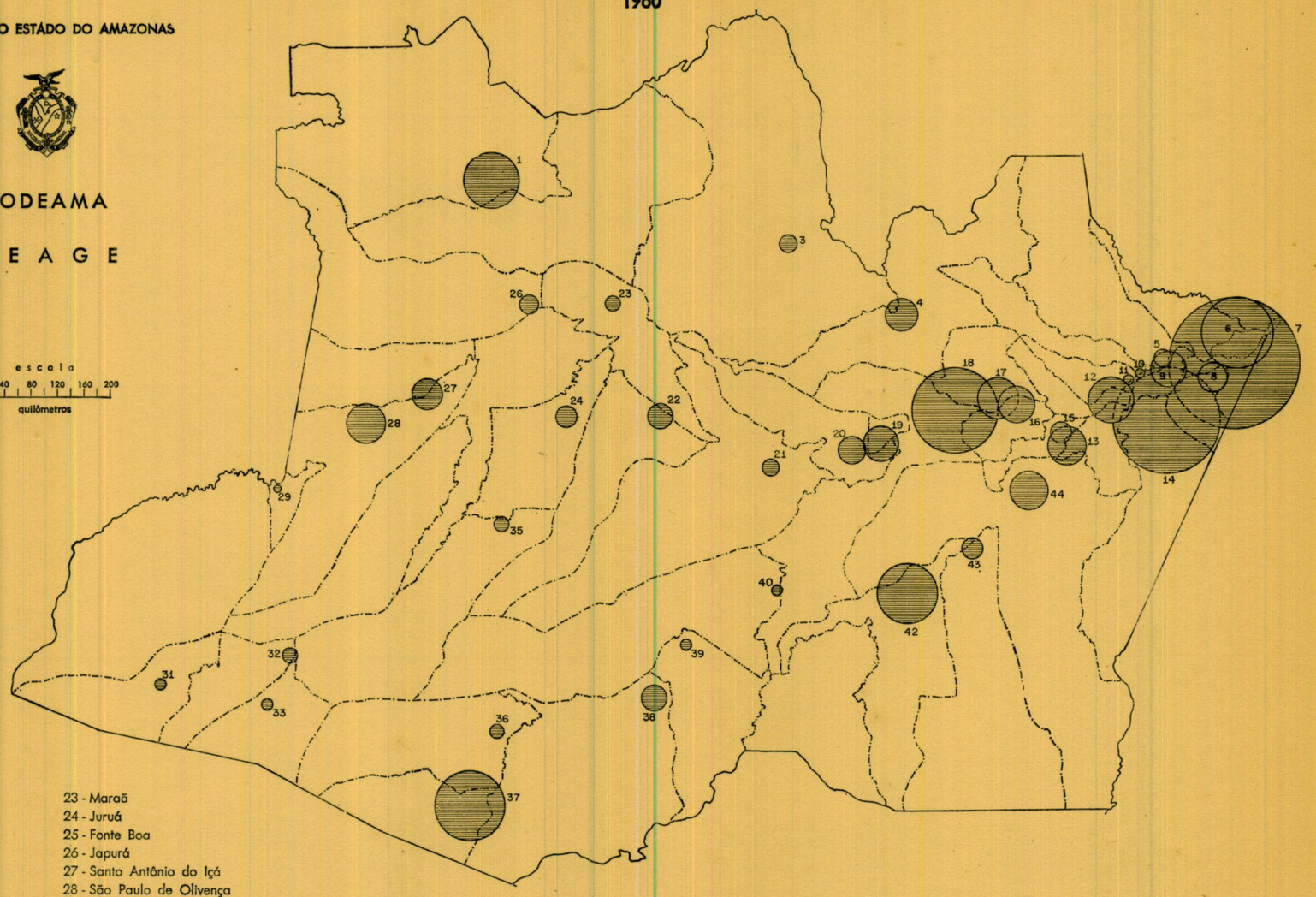

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

60.000 centos
37.596
22.734
13.220
7.162
4.885
1.200
366
20

PRODUÇÃO DE LIMA

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

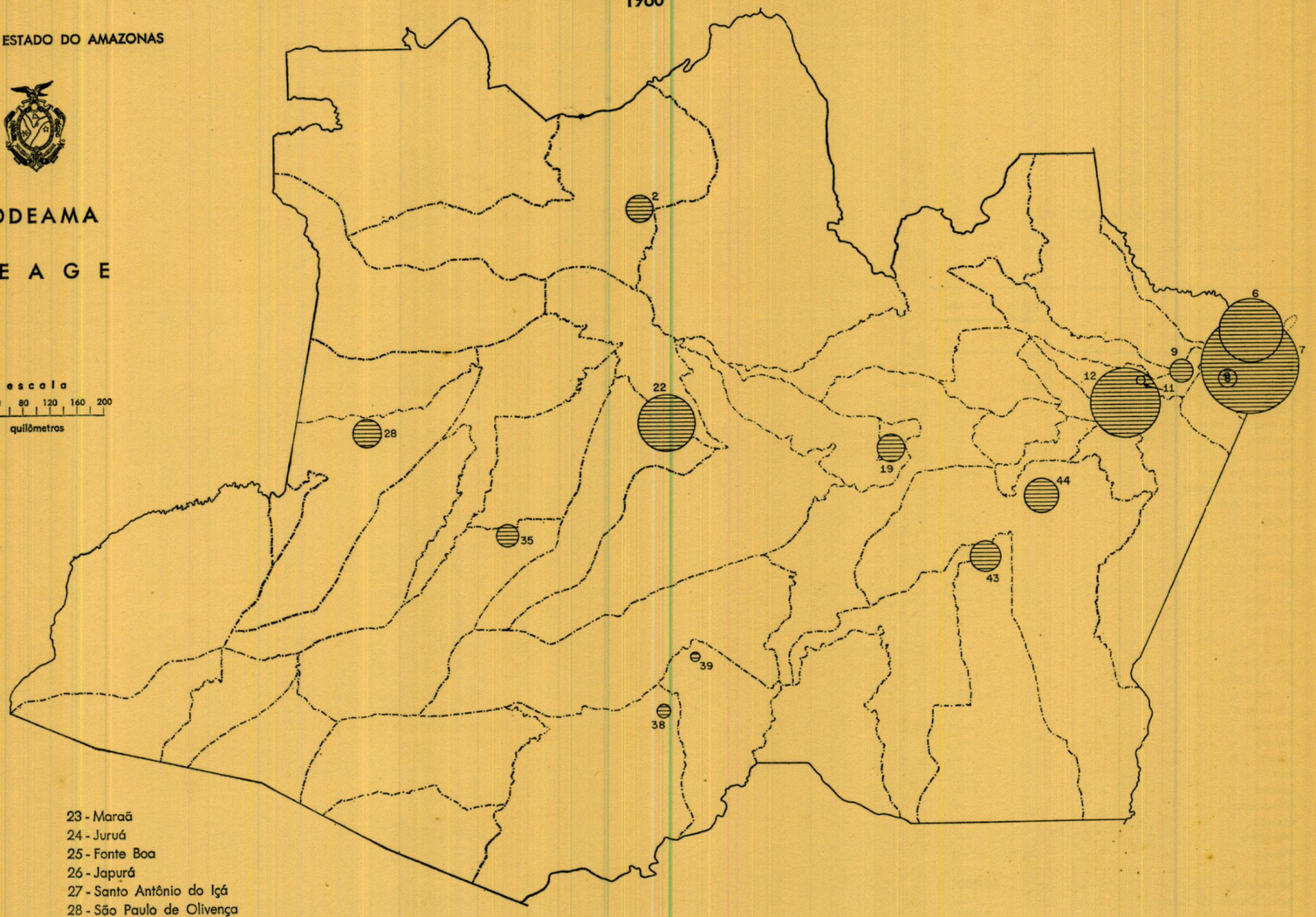

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

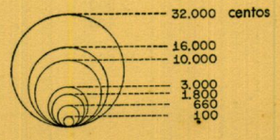

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de lima, em centos — Ano de 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos
	1 960
Airão	—
Anori	1 800
Atalaia do Norte	—
Autazes	—
Barcelos	—
Barreirinha	660
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	3 000
Canutama	120
Carauari	1 200
Careiro	—
Coari	—
Codajás	—
Eirunepé	—
Envira	—
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	1 798
Itacoatiara	16 000
Itapiranga	—
Ipixuna	—
Japurá	—
Juruá	—
Jutaí	—
Lábrea	310
Manacapuru	—
Manaus	—
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Nhamundá	12 000
Nova Olinda do Norte	—
Nôvo Aripuanã	2 250
Pauini	—
Parintins	32 000
Santo Antonio do Içá	—
São Paulo de Olivença	2 000
Silves	100
Tapauá	—
Tefé	10 000
Uaupés	—
Urucará	—
Urucurituba	1 200
Total do Estado	84 348

PRODUÇÃO DE LIMÃO

S III 30

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

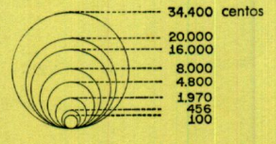

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de limão, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	6 000
Anori	—	1 500
Atalaia do Norte	—	280
Autazes	—	2 000
Barcelos	150	—
Barreirinha	169	6 000
Benjamin Constant	—	320
Bôca do Acre	—	6 000
Borba	440	440
Canutama	—	300
Carauari	778	—
Careiro	—	8 000
Coari	—	2 400
Codajás	—	—
Eirunepé	225	300
Envira	—	360
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	456	—
Itapiranga	—	200
Ipixuna	—	330
Japurá	—	1 800
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	100	2 592
Manacapuru	183	32 000
Manaus	4 314	4 000
Manicoré	37	20 000
Maués	—	4 800
Maraã	—	600
Nhamundá	—	31 600
Nova Olinda do Norte	—	1 500
Nôvo Aripuanã	—	200
Pauini	—	120
Parintins	20	34 400
Santo Antônio do Içá	—	3 900
São Paulo de Olivença	—	16 000
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	1 970	—
Urucará	—	—
Urucurituba	1 987	2 250
Total do Estado	10 829	190 192

PRODUÇÃO DE LIMÃO

S III 30a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

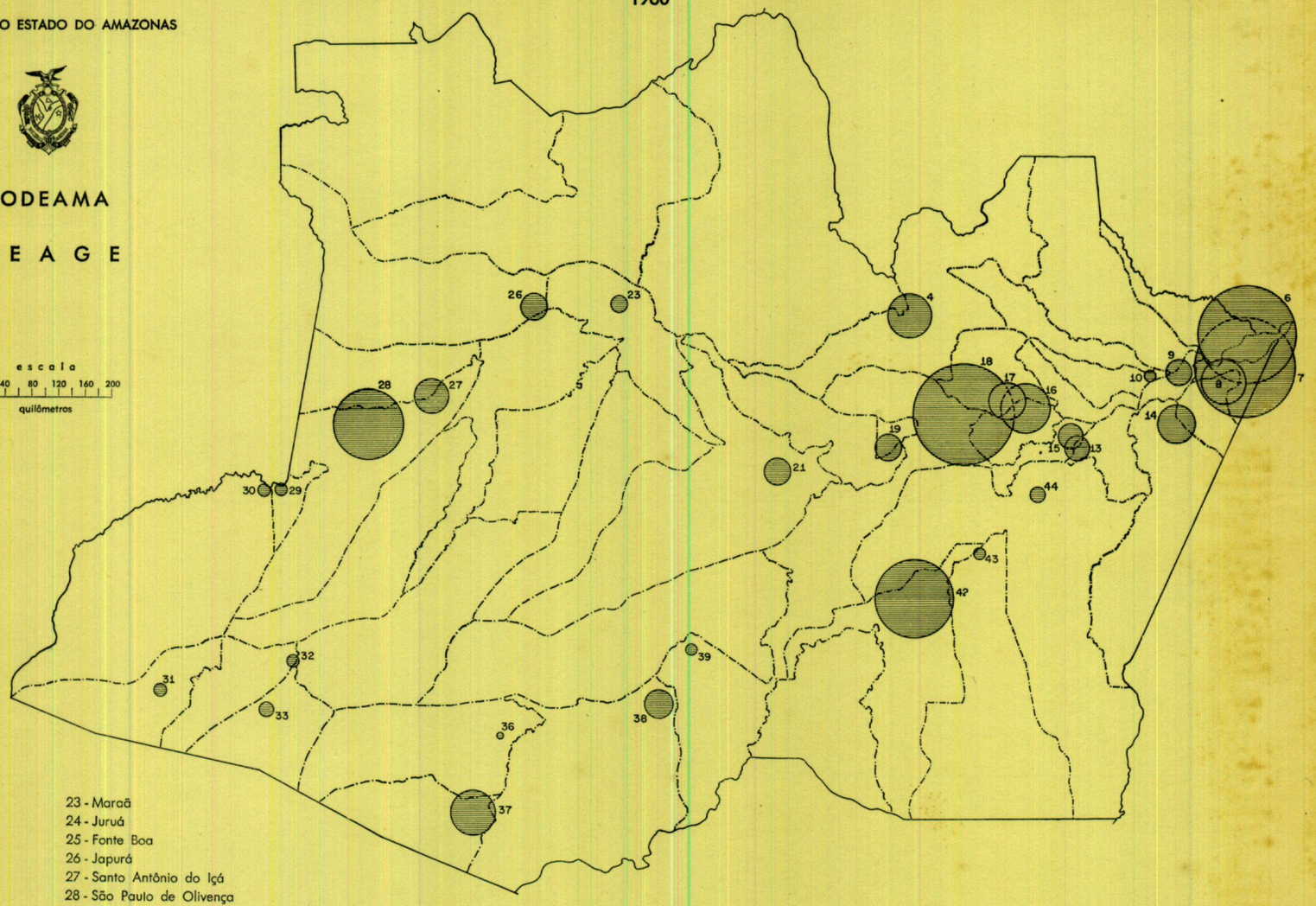

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuana
44 - Borba

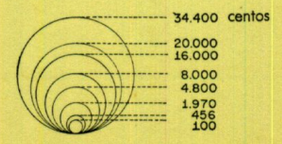

PRODUÇÃO DE MAMÃO

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

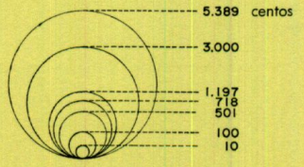

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de mamão, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	22
Autazes	—	—
Barcelos	—	—
Barreirinha	2	—
Benjamin Constant	10	400
Bôca do Acre	2	3 000
Borba	501	600
Canutama	5	6
Carauari	247	40
Careiro	—	—
Coari	129	—
Codajás	1 197	—
Eirunepé	209	—
Envira	—	—
Fonte Boa	—	20
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	104	—
Itapiranga	10	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	37
Manacapuru	2	2 400
Manaus	5 389	—
Manicoré	1 047	—
Maués	—	960
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	200
Pauini	—	12
Parintins	1	500
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	100
Tapauá	—	7
Tefé	23	2 500
Uaupés	718	—
Urucará	—	—
Urucurituba	3	—
Total do Estado	9 599	10 804

PRODUÇÃO DE MAMÃO

S III 31a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

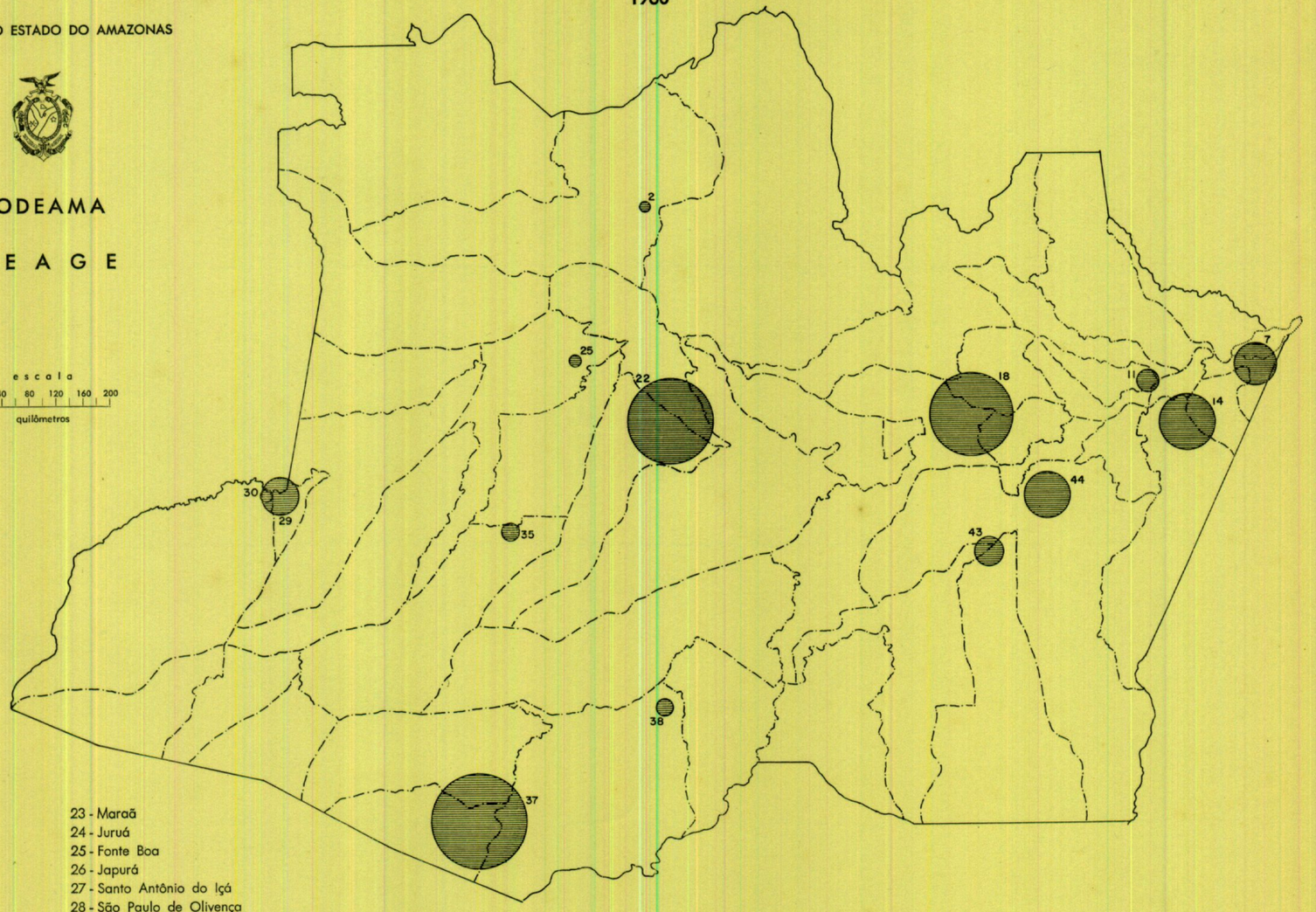

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anorí
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

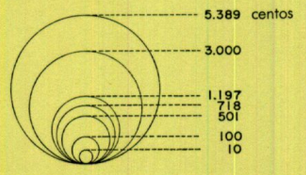

PRODUÇÃO DE MANGA

S III 32

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Caravari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Barba

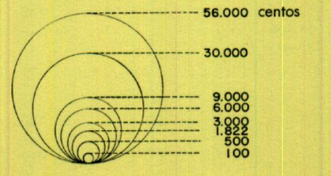

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de manga, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	1 500
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	17	500
Barreirinha	175	6 000
Benjamin Constant	100	135
Bôca do Acre	—	9 000
Borba	441	500
Canutama	9	100
Carauari	394	600
Careiro	—	3 000
Coari	511	—
Codajás	710	—
Eirunepé	252	255
Envira	—	240
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	784	—
Itapiranga	—	250
Ipixuna	—	240
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	144
Manacapuru	105	2 250
Manaus	9 927	5 200
Manicoré	1 882	—
Maués	—	2 100
Maraã	—	—
Nhamundá	—	30 000
Nova Olinda do Norte	—	1 000
Nôvo Aripuanã	—	600
Pauini	—	150
Parintins	150	56 000
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	20	—
Urucará	—	—
Urucurituba	979	—
Total do Estado	16 456	119 764

PRODUÇÃO DE MANGA

S III 32a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

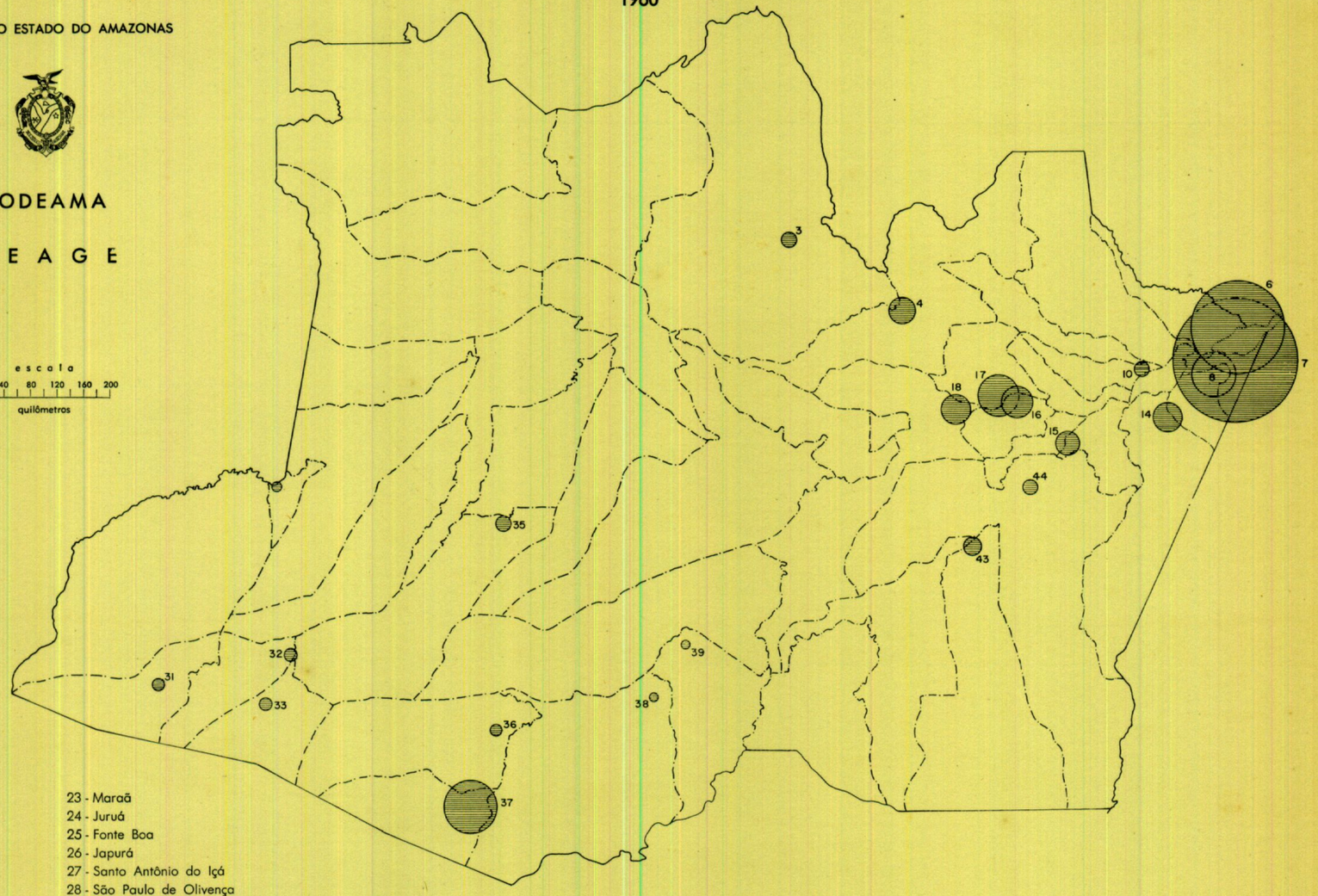

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

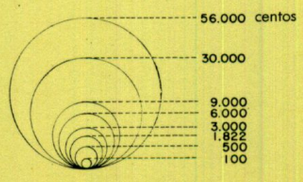

PRODUÇÃO DE MELANCIA

S III 33

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

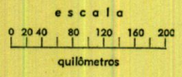

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

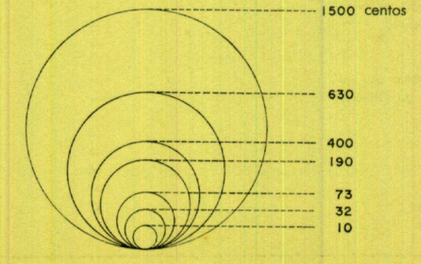

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de melancia, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	161
Barcelos	—	—
Barreirinha	45	—
Benjamin Constant	10	180
Bôca do Acre	15	400
Borba	83	630
Canutama	—	—
Carauari	73	165
Careiro	—	860
Coari	—	195
Codajás	—	—
Eirunepé	163	75
Envira	—	56
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	218	250
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	74
Japurá	—	—
Juruá	—	60
Jutaí	—	—
Lábrea	—	150
Manacapuru	260	—
Manaus	1 104	384
Manicoré	31	—
Maués	84	—
Maraã	—	—
Nhamundá	—	300
Nova Olinda do Norte	—	190
Nôvo Aripuanã	—	420
Pauini	—	124
Parintins	10	1 500
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	22,5
Silves	—	—
Tapauá	—	155
Tefé	—	—
Uaupés	6	—
Urucará	—	—
Urucurituba	32	210
Total do Estado	2 134	6 561,5

PRODUÇÃO DE MELANCIA

S III 33a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

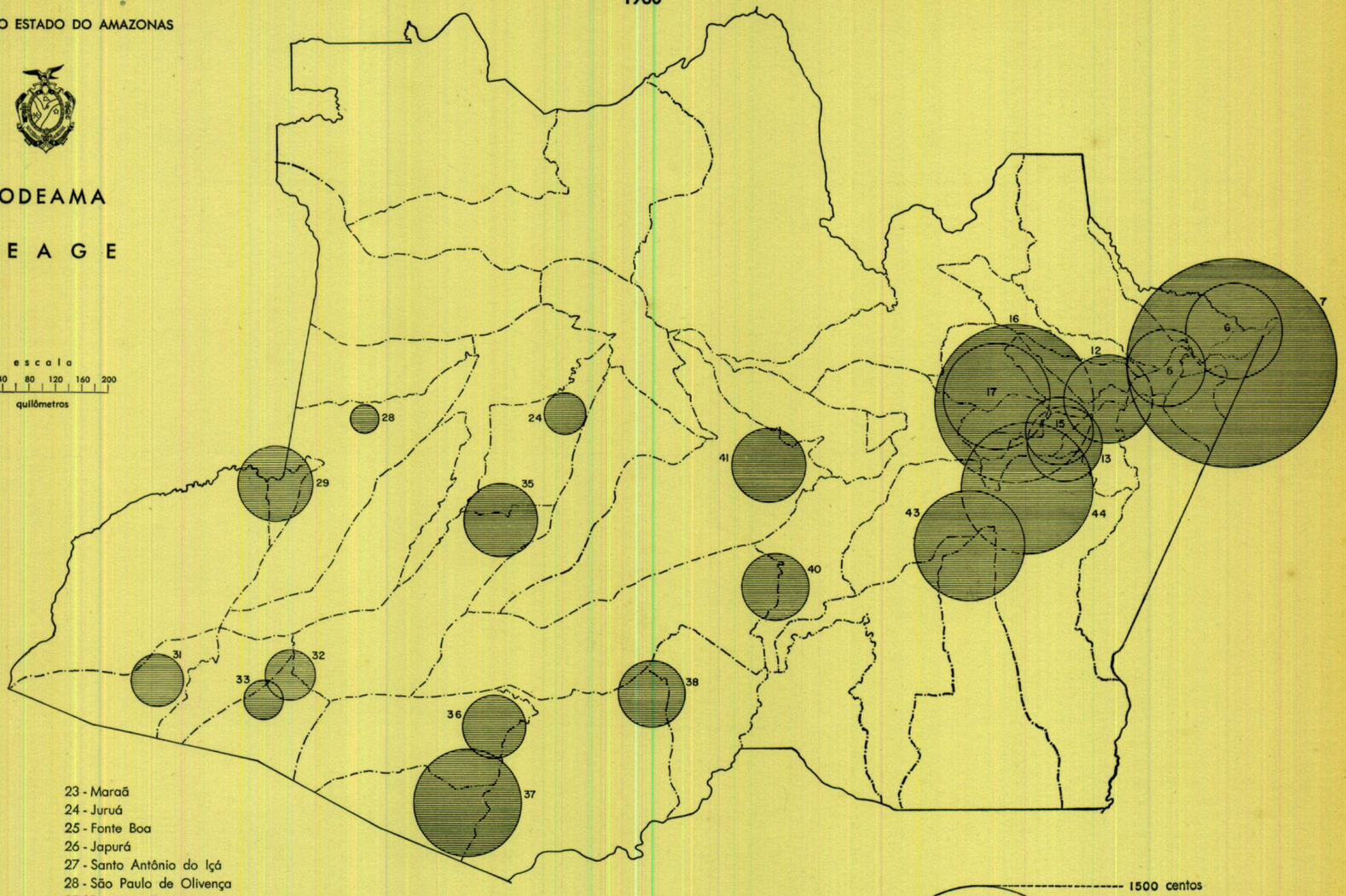

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

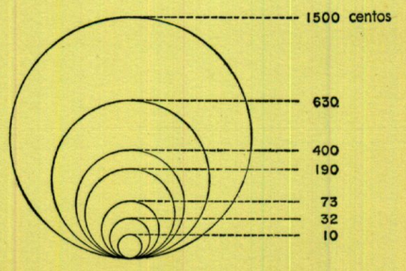

PRODUÇÃO DE MELÃO

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

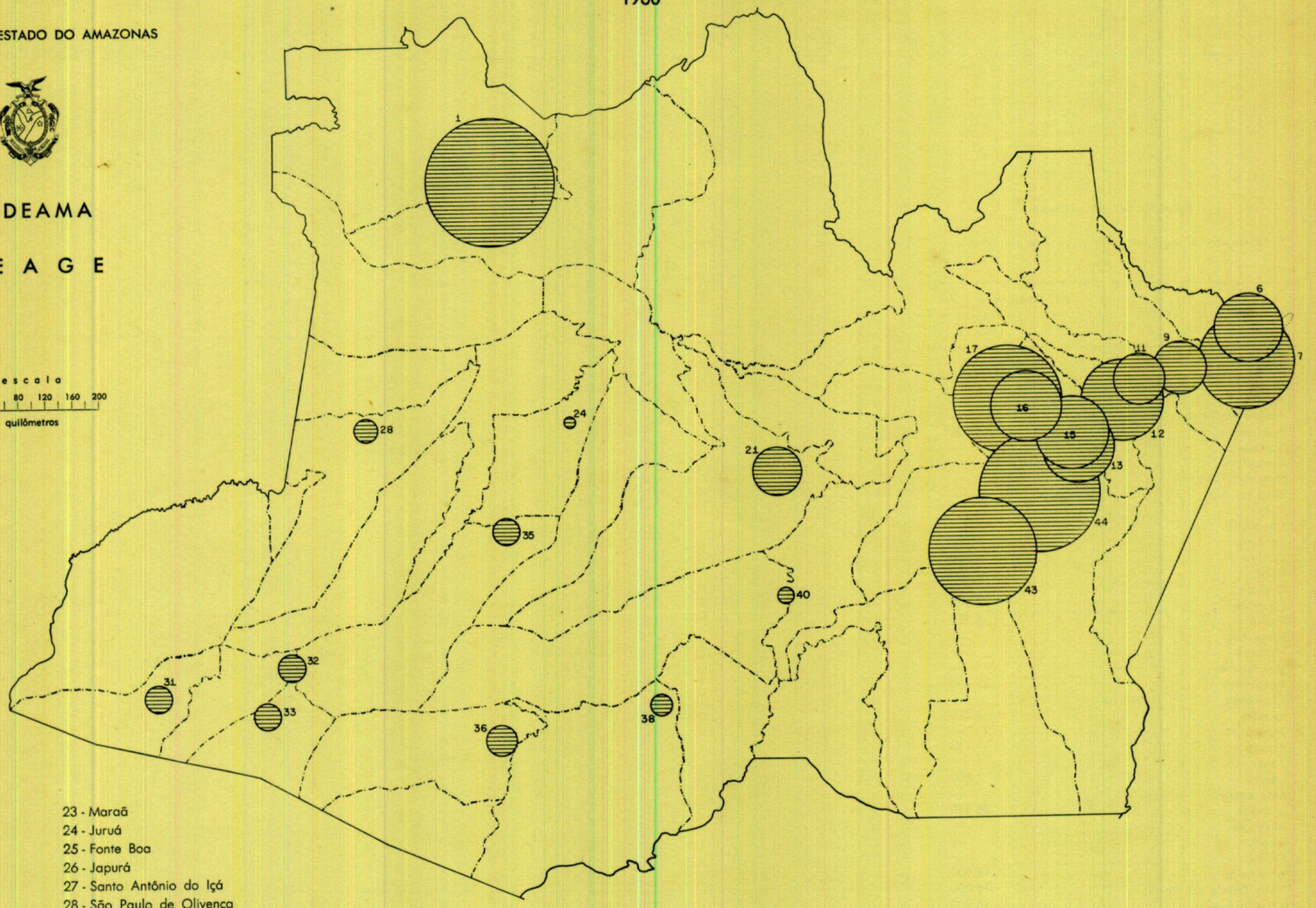

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

58.000 unid.
48.000
38.400
22.400
14.000
7.200
2.000
1.000
112

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de melão, em frutos — Ano de 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em Frutos
	1 960
Airão	—
Anori	—
Atalaia do Norte	—
Autazes	16 700
Barcelos	—
Barreirinha	—
Benjamin Constant	—
Bôca do Acre	—
Borba	48 000
Canutama	—
Carauari	1 600
Careiro	16 000
Coari	7 200
Codajás	—
Eirunepé	2 250
Envira	2 250
Fonte Boa	—
Humaitá	—
Ilha Grande	—
Itacoatiara	22 400
Itapiranga	—
Ipixuna	2 250
Japurá	—
Japurá	112
Juruá	—
Lábrea	1 000
Manacapuru	—
Manaus	38 400
Manicoré	—
Maués	—
Maraã	—
Nhamundá	14 000
Nova Olinda do Norte	16 000
Nôvo Aripuanã	36 000
Pauini	2 000
Parintins	30 000
Santo Antonio do Içá	—
São Paulo de Olivença	1 350
Silves	8 000
Tapauá	480
Tefé	—
Uaupés	58 000
Urucará	—
Urucurituba	8 000
Total do Estado	331 992

PRODUÇÃO DE TANGERINA

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

28.000 centos
11.241
8.700
2.800
1.580
400
213
35

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de tangerina, em centos — 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 950	1 960
Airão	—	400
Anori	—	1 000
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	70	—
Barreirinha	324	800
Benjamin Constant	—	60
Bôca do Acre	240	3 000
Borba	1 494	115
Canutama	115	12
Carauari	39	—
Careiro	—	2 800
Coari	—	—
Codajás	230	—
Eirunepé	—	—
Envira	—	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	—	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	181	3 600
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	—
Manacapuru	35	—
Manaus	11 241	8 700
Manicoré	1 017	—
Maués	50	—
Maraã	—	—
Nhamundá	—	12 000
Nova Olinda do Norte	—	500
Nôvo Aripuanã	—	120
Pauini	—	225
Parintins	1 586	28 000
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	1 200
Uaupés	213	—
Urucará	—	120
Urucurituba	—	—
Total do Estado	16 835	62 652

PRODUÇÃO DE TANGERINA

S III 35a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

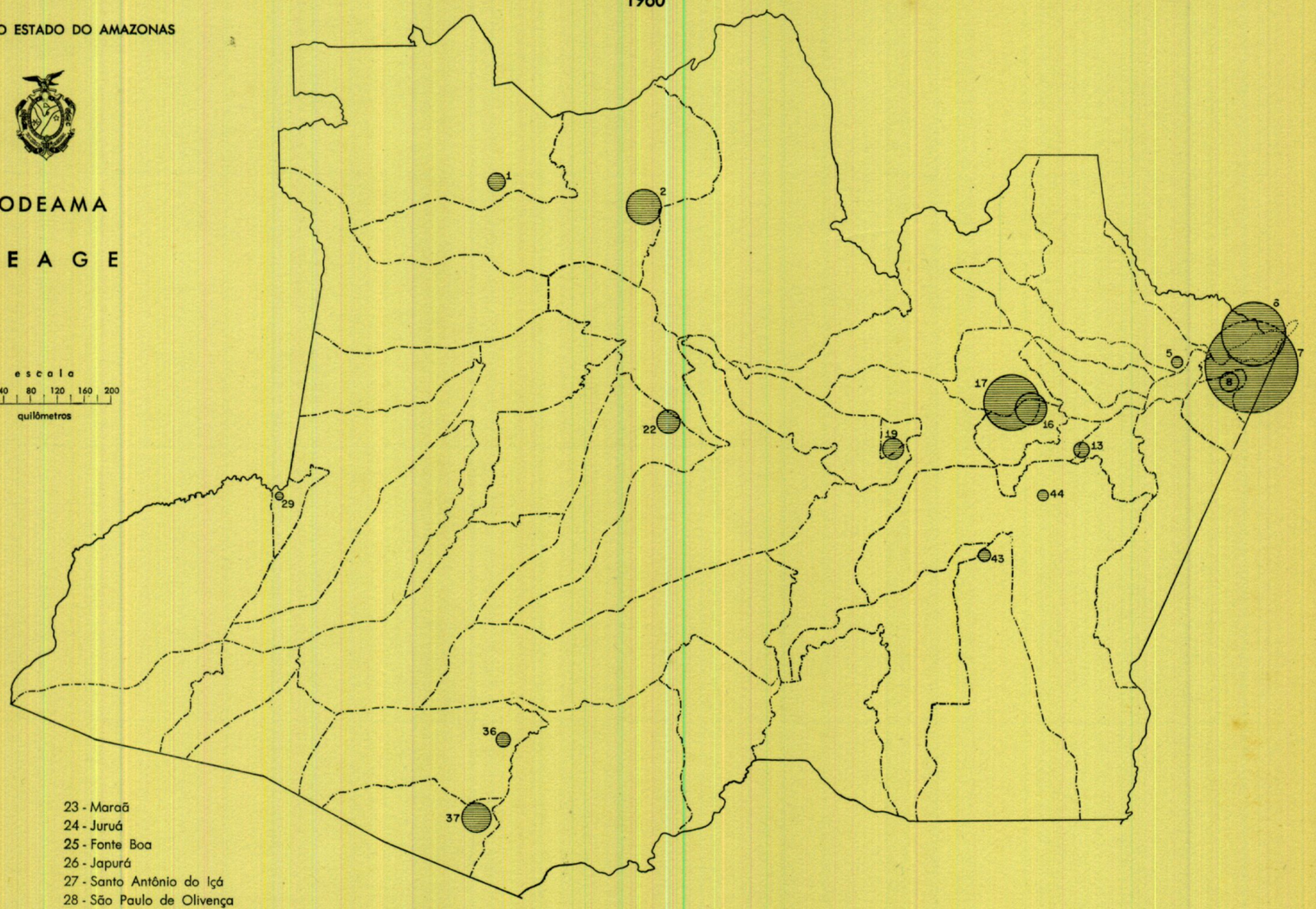

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Carauarí
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

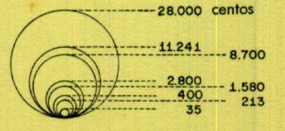

CRIAÇÃO DE GADO

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

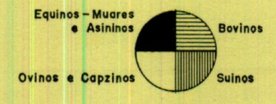

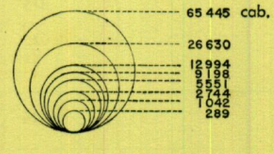

ESTADO DO AMAZONAS

Gado existente nos estabelecimentos agropecuários — 1 920.

MUNICÍPIOS	Cabeças/Porcentagem — 1 920								
	1	%	2	%	3	%	4	%	Total
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	89	24,6	120	33,1	117	32,3	36	9,9	362
Barreirinha	706	66,7	185	17,4	138	12,8	33	3,1	1 062
Benjamin Constant	445	34,5	619	48,2	191	14,8	27	2,5	1 282
Bôca do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borba	274	30,3	365	40,4	214	23,6	50	5,5	903
Canutama	229	21,8	586	56,2	152	14,5	75	7,2	1 042
Carauari	1 554	56,6	901	32,8	215	8,1	74	2,7	2 744
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	573	45,4	490	38,8	140	11,08	59	4,6	1 262
Codajás	484	45,8	353	33,5	152	14,4	64	6,05	1 053
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floriano Peixoto	1 315	22,2	3 366	56,9	676	11,4	556	9,4	5 913
Fonte Boa	155	52,0	—	—	107	30,5	36	12,09	298
Humaitá	1 058	21,9	3 108	64,4	442	9,1	217	4,4	4 825
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	9 526	73,3	2 009	15,3	1 000	7,7	459	3,4	12 994
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	994	26,4	1 913	50,9	390	10,3	464	12,3	3 761
Manacapuru	1 326	61,6	373	17,1	365	16,7	101	4,6	2 165
Manaus	12 725	63,1	5 467	27,1	1 467	7,2	506	2,5	20 165
Manicoré	509	19,1	1 896	71,3	129	4,9	123	4,5	2 657
Maués	1 416	57,1	570	23,0	400	16,1	92	3,7	2 478
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	19 341	72,6	3 201	12,0	2 294	8,6	1 794	6,7	26 630
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Felipe	1 714	28,7	3 252	54,5	640	10,7	350	5,09	5 956
São Gabriel	373	27,3	686	50,2	262	19,1	45	3,2	1 366
São Paulo de Olivença	691	39,4	776	44,2	219	12,5	66	3,7	1 752
Silves	1 815	77,1	274	11,6	187	7,9	77	3,2	2 353
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	815	41,0	810	40,8	262	13,1	98	4,9	1 985
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	946	60,4	310	19,8	223	14,2	86	5,4	1 565
Urucurituba	1 151	65,1	420	23,7	115	6,5	80	4,5	1 766
Total do Estado	60 224	—	32 050	—	10 497	—	5 568	—	108 339

Nota: 1. Bovinos
2. Suinos
3. Ovinos, caprinos
4. Equinos, muares, asininos

CRIAÇÃO DE GADO

S III 36a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

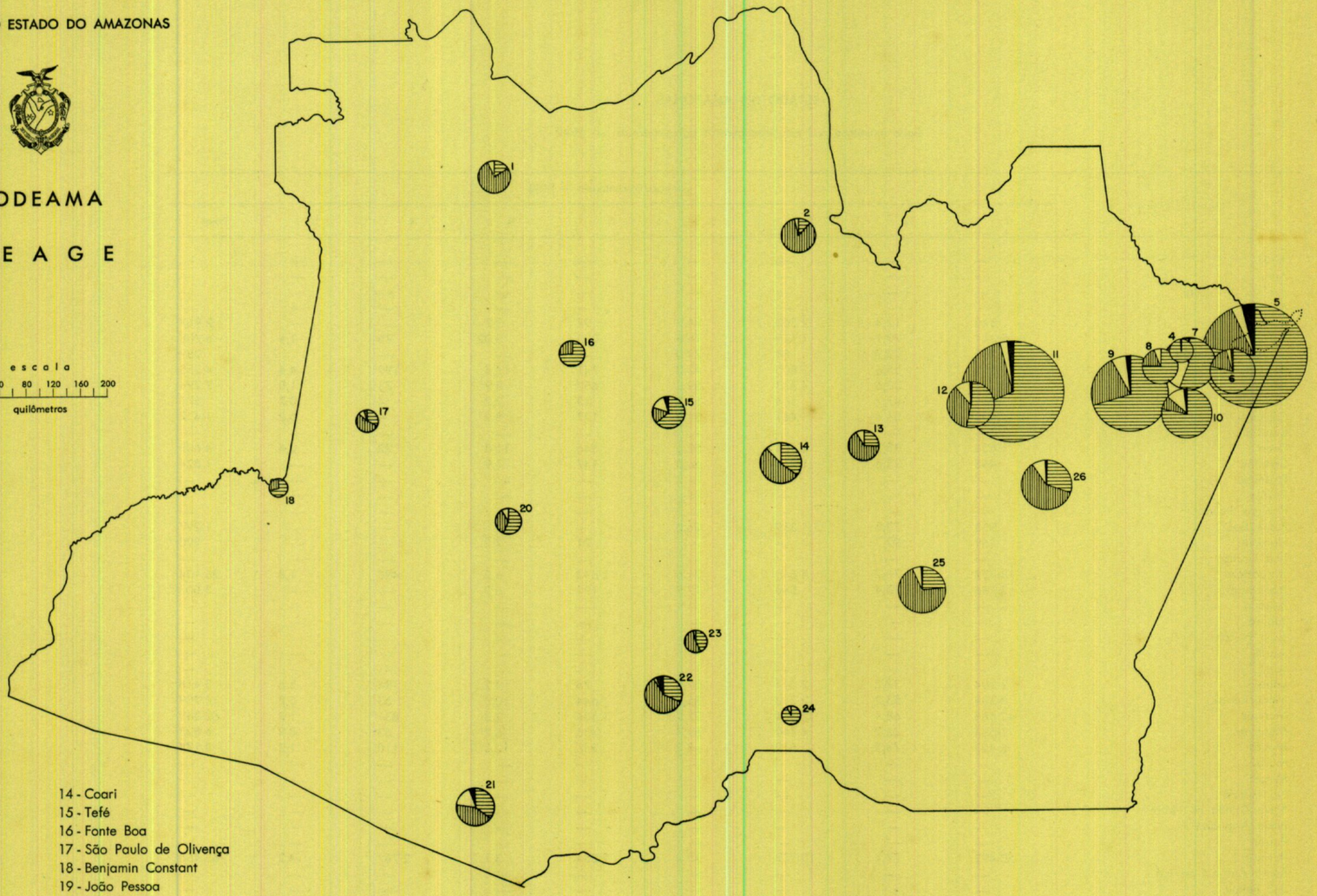

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

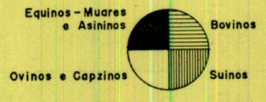

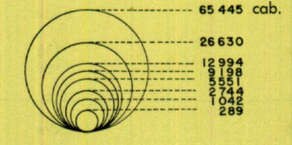

ESTADO DO AMAZONAS

Gado existente nos estabelecimentos agropecuários — 1940

MUNICÍPIOS	Cabeças/Porcentagem — 1 940								
	1	%	2	%	3	%	4	%	Total
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	370	12,4	2 500	84,2	97	3,2	—	—	2 967
Barreirinha	5 311	79,1	1 119	16,6	203	3,02	75	1,1	6 708
Benjamin Constant	205	70,9	84	29,0	—	—	—	—	289
Bôca do Acre	1 515	35,6	1 800	42,2	741	17,4	199	4,4	4 255
Borba	2 238	30,6	4 333	59,3	650	8,9	73	1,0	7 294
Canutama	250	43,7	304	53,2	13	2,2	4	0,7	571
Carauari	800	56,6	481	33,9	127	8,9	4	0,2	1 412
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	1 636	35,5	2 404	52,1	546	11,8	22	0,4	4 608
Codajás	466	25,5	1 211	66,3	147	7,9	—	—	1 824
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	958	73,8	339	26,0	—	—	—	—	1 297
Humaitá	269	92,7	—	—	21	7,2	—	—	290
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	18 357	70,2	5 645	21,6	1 642	6,2	490	1,8	26 134
Itapiranga	2 266	75,4	540	17,9	197	6,5	—	—	3 003
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	1 104	32,2	2 044	59,8	76	2,2	194	5,6	3 418
Manacapuru	3 304	53,2	2 208	35,5	644	10,3	53	0,8	6 209
Manaus	42 688	68,4	17 324	27,7	1 506	2,3	831	1,3	62 349
Manicoré	1 584	23,2	4 740	69,4	436	6,2	63	0,9	6 823
Maués	6 403	78,2	679	8,2	986	12,0	110	1,3	8 178
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	50 492	77,1	10 133	15,4	2 054	3,1	2 787	4,2	65 466
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	413	16,5	1 913	76,7	167	6,7	—	—	2 493
São Paulo de Olivença	232	33,0	358	52,2	68	9,9	27	3,9	685
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	1 539	64,0	399	16,6	368	15,3	97	4,0	2 403
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	738	99,0	—	—	—	—	7	0,9	745
Urucurituba	5 156	55,4	3 720	40,0	388	4,1	27	0,2	9 291
Total do Estado	148 294	—	64 278	—	11 077	—	5 063	—	228 712

Nota: 1. Bovinos
2. Suínos
3. Ovinos, caprinos
4. Equinos, muares, asininos

CRIAÇÃO DE GADO

S III 36b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

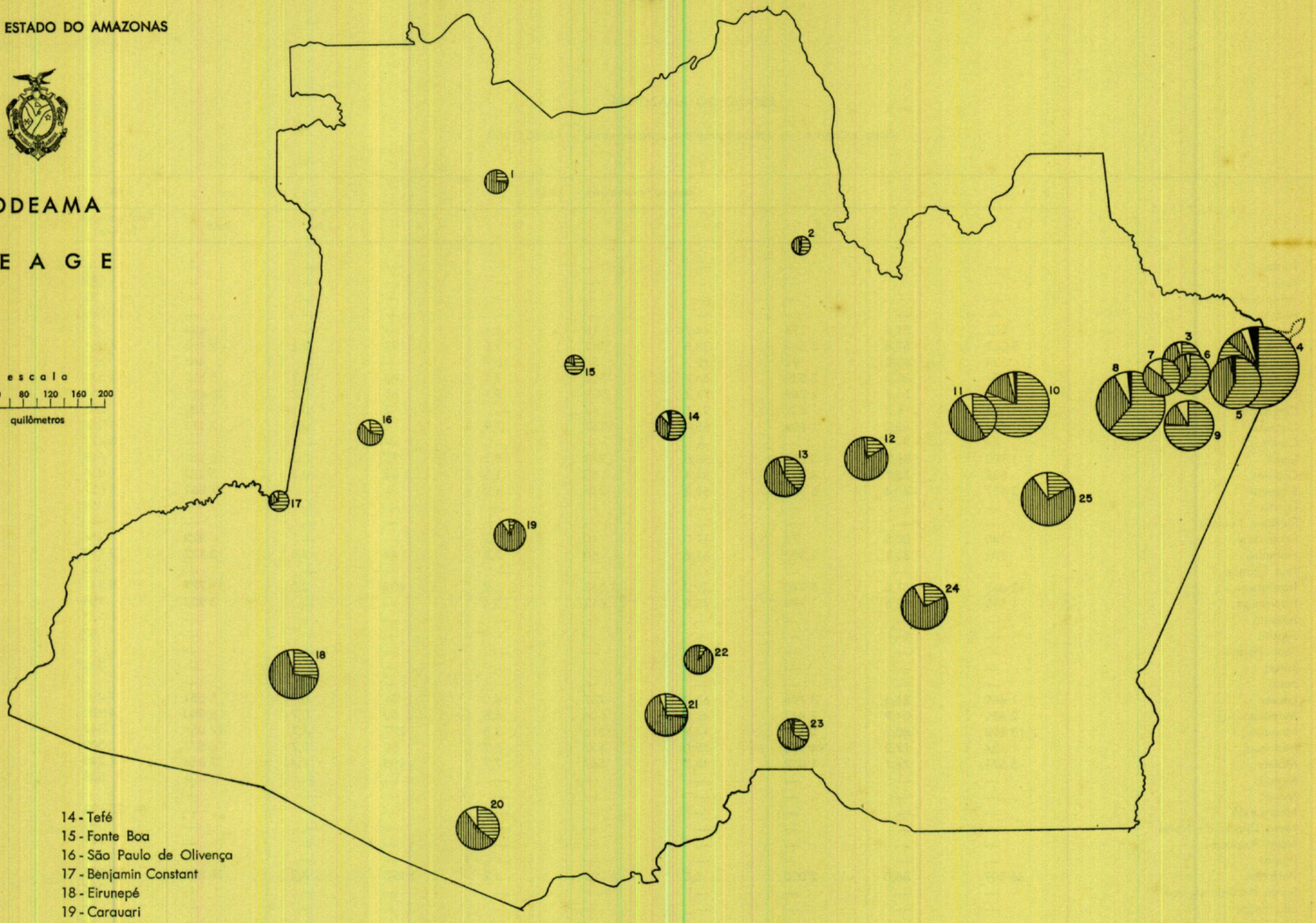

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

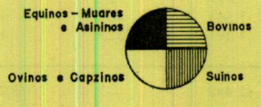

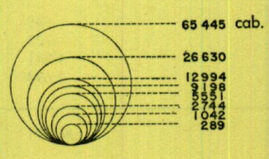

ESTADO DO AMAZONAS

Gado existente nos estabelecimentos agropecuários — 1950/1960

MUNICÍPIO	Cabeças/Porcentagem — 1 950									1 960
	1	%	2	%	3	%	4	%	Total	Total/cabeças Bovinos
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11 580
Barcelos	222	51,1	194	44,7	18	4,1	—	—	434	75
Barreirinha	5 317	57,8	3 545	38,5	142	1,5	194	2,1	9 198	7 264
Benjamin Constant	324	69,0	92	19,7	51	10,7	—	—	467	553
Bôca do Acre	1 951	35,2	3 039	54,8	509	9,1	40	0,7	5 539	2 531
Borba	1 794	16,8	7 768	73,1	969	9,1	85	0,8	10 616	454
Canutama	149	8,3	1 629	91,5	—	—	2	0,1	1 780	252
Carauari	132	6,2	1 804	85,4	167	7,9	8	0,3	2 111	1 556
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18 427
Coari	1 902	36,3	3 039	58,0	273	5,2	17	0,3	5 231	648
Codajás	838	15,7	4 382	82,4	85	1,5	18	0,3	5 323	1 036
Eirunepé	2 157	27,4	5 374	68,2	338	4,2	—	—	7 869	1 657
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 764
Floriano Peixoto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	340	80,5	72	17,0	10	2,3	—	—	422	264
Humaitá	701	33,1	1 307	61,8	60	2,8	44	2,0	2 112	2 199
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	263
Itacoatiara	12 065	61,0	5 740	29,0	1 563	7,9	409	2,0	19 777	5 541
Itapiranga	1 512	38,5	1 799	45,8	612	15,6	—	—	3 923	384
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 128
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	532
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	1 469	26,4	3 794	68,3	237	4,0	51	0,9	5 551	1 230
Manacapuru	2 859	04,9	3 467	49,6	604	8,6	50	0,7	6 980	4 980
Manaus	13 692	80,2	2 554	14,9	516	3,0	297	1,7	17 059	1 542
Manicoré	1 134	17,2	4 936	75,0	457	6,9	50	0,7	6 577	509
Maués	5 571	76,1	1 072	14,7	567	7,7	108	1,4	7 318	7 245
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	538
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25 124
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	147
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	763
Parintins	26 509	86,0	2 000	6,5	1 001	3,2	1 293	4,2	30 803	27 906
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	251
São Felipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	326	27,9	707	60,6	120	10,2	12	1,02	1 165	754
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 748
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Tefé	965	52,9	654	35,8	137	7,5	68	3,7	1 824	1 609
Uaupés	237	27,3	621	72,3	—	—	—	—	858	244
Urucará	1 941	50,6	1 663	43,3	192	5,0	37	0,9	3 833	815
Urucurituba	2 694	62,7	1 391	32,1	170	3,9	39	0,9	4 294	4 184
Total do Estado	86 801	—	62 643	—	8 798	—	2 822	—	161 064	139 052

Nota: 1. Bovinos
2. Suínos
3. Ovinos, caprinos
4. Equinos, muares, asininos

CRIAÇÃO DE ASININOS E MUARES

S III 37

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

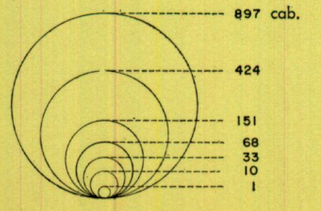

CRIAÇÃO DE ASININOS E MUARES

S III 37a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

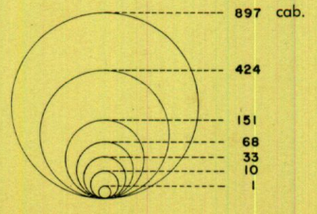

CRIAÇÃO DE ASININOS E MUARES

S III 37b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

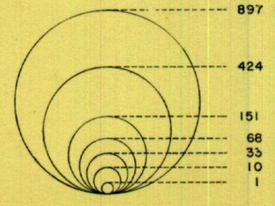

CRIAÇÃO DE BOVINOS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

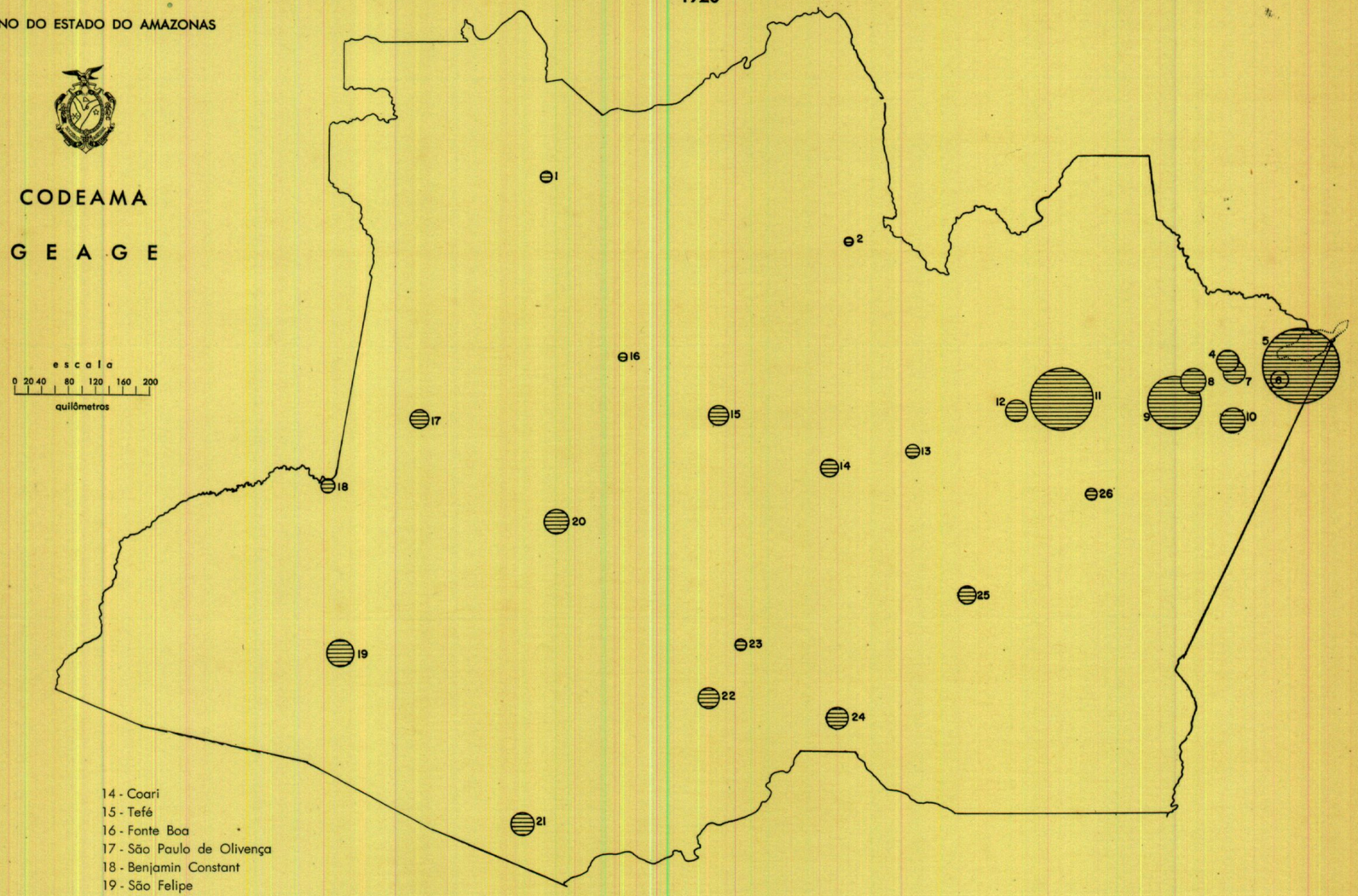

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

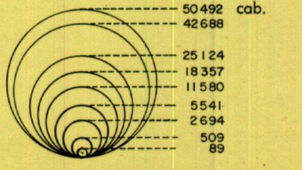

CRIAÇÃO DE BOVINOS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

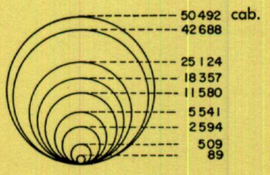

CRIAÇÃO DE BOVINOS

S III 38b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

50492 cab.
42688
25124
18357
11580
5541
2694
509
89

CRIAÇÃO DE BOVINOS

S III 38c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

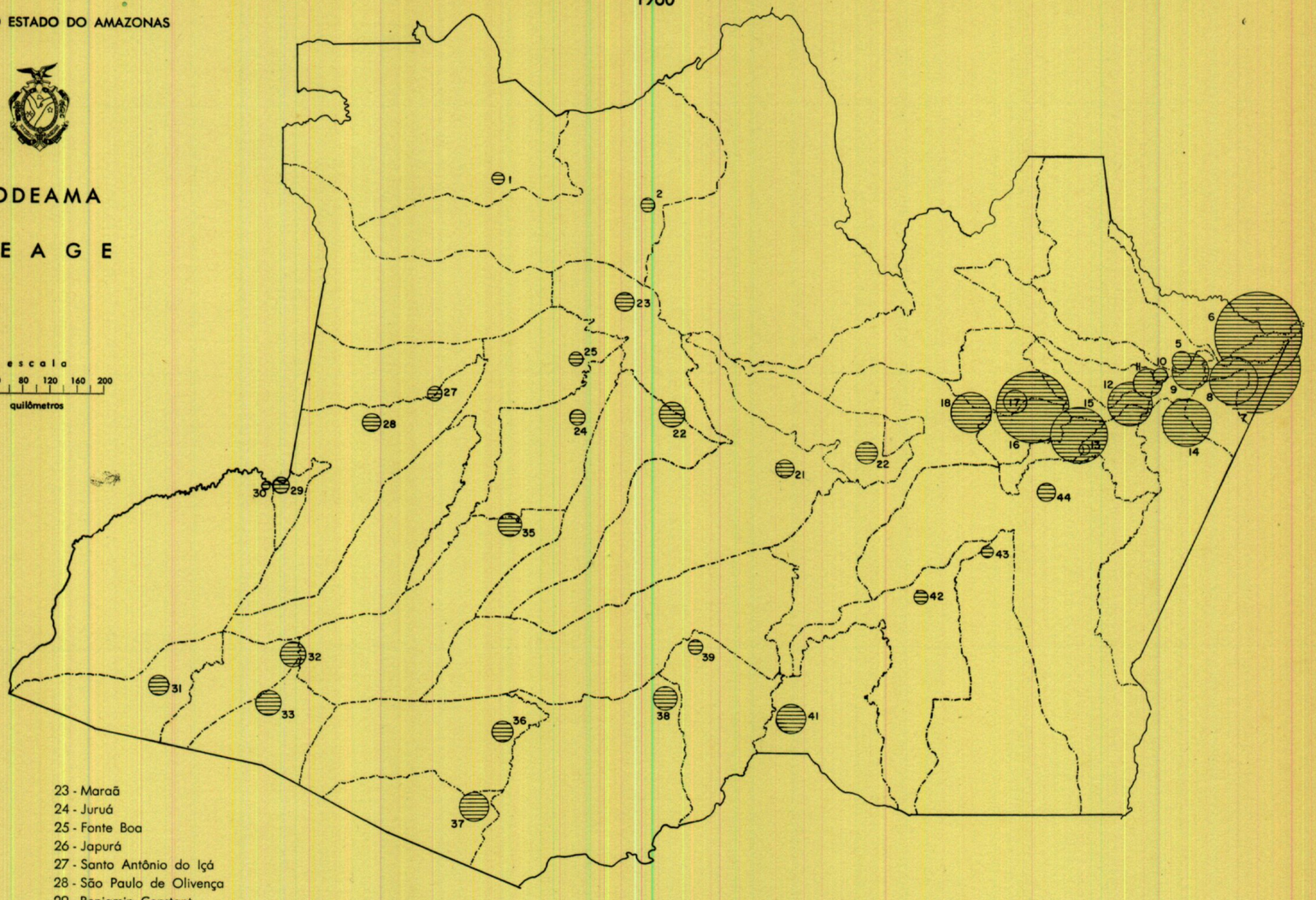

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Carvari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

50 492 cab.
42 688
25 124
18 357
11 580
5 541
2 694
509
89

CRIAÇÃO DE CAPRINOS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

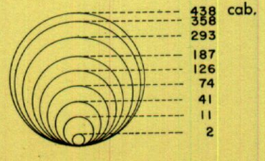

CRIAÇÃO DE CAPRINOS

S III 39a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

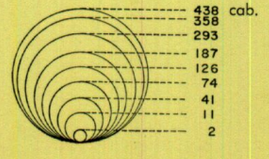

CRIAÇÃO DE CAPRINOS

S III 39b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

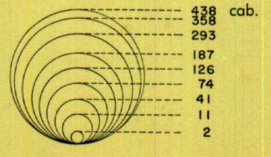

CRIAÇÃO DE EQUINOS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

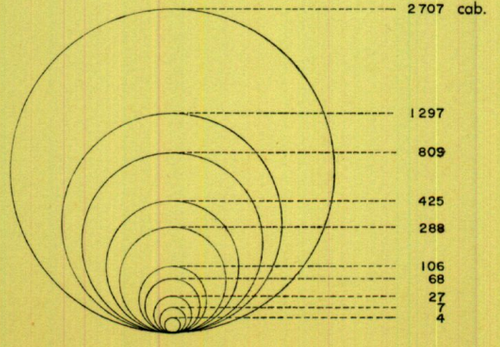

CRIAÇÃO DE EQUINOS

S III 40a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

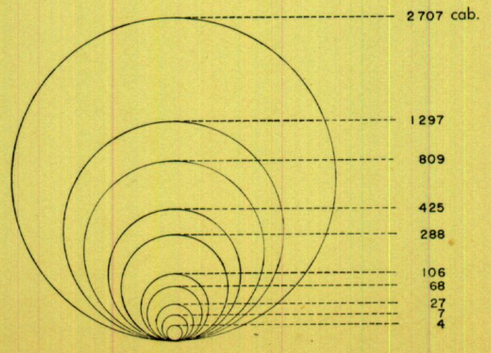

CRIAÇÃO DE EQUINOS

S III 40b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

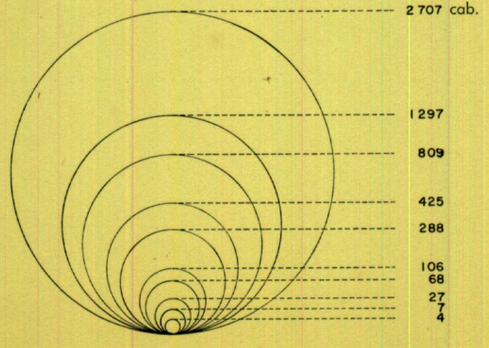

CRIAÇÃO DE OVINOS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

2001 cab.
1183
799
493
198
56
16

CRIAÇÃO DE OVINOS

S III 41a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

2001 cab.
1183
799
493
198
56
16

CRIAÇÃO DE SUÍNOS

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

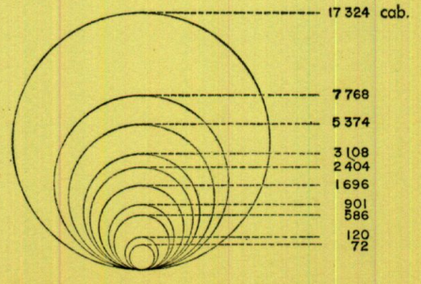

CRIAÇÃO DE SUÍNOS

S III 42a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

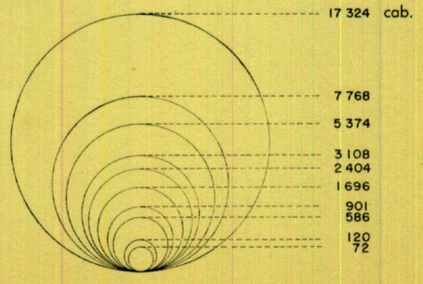

CRIAÇÃO DE SUÍNOS

S III 42b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

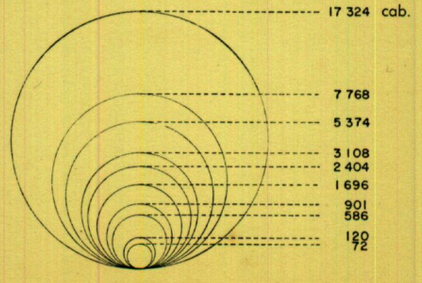

PRODUÇÃO DE CÊRA DE ABELHA

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

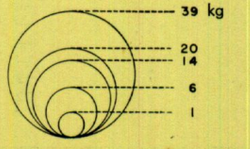

ESTADO DO AMAZONAS

Mel e Cêra, produzidos nos estabelecimentos agropecuários.
1 920/1 950.

MUNICÍPIOS	Mel — litros		Cêra — quilos	
	1 920	1 950	1 920	1 950
Airão	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—
Benjamin Constant	12	2,3	6	—
Bôca do Acre	—	—	—	—
Borba	—	148,2	—	—
Canutama	—	7,5	—	—
Carauari	—	—	—	—
Careiro	—	—	—	—
Coari	—	—	—	—
Codajás	11	—	3	—
Eirunepé	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—
Humaitá	27	—	6	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	14	11,1	2	7
Itapiranga	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	—	—	—	—
Manacapuru	—	3,9	—	10
Manaus	317	39,3	39	11
Manicoré	—	22,3	—	1
Maués	—	75,1	—	7
Maraã	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—
Parintins	95	—	20	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	4	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	43	—	7	—
Silves	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—
Tefé	—	—	—	—
Uaupés	—	—	—	—
Urucará	12	—	4	—
Urucurituba	72	—	14	—
Total do Estado	607	309,7	101	36

PRODUÇÃO DE LEITE

S III 44

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

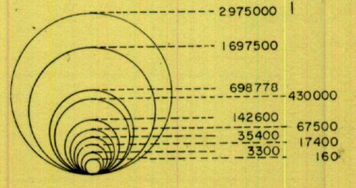

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Leite, em litros — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em Litros			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	26 466
Anori	—	—	—	3 950
Atalaia do Norte	—	—	—	650
Autazes	—	—	—	250 00
Barcelos	—	20 600	4 200	—
Barreirinha	9 000	610 800	647 100	18 000
Benjamin Constant	—	3 300	17 400	11 500
Bôca do Acre	—	76 500	25 700	40 000
Borba	—	72 300	65 800	10 000
Canutama	—	10 600	22 600	8 950
Carauari	—	21 600	15 300	36 000
Careiro	—	—	—	—
Coari	—	70 000	186 200	—
Codajás	160	12 400	103 000	8 450
Eirunepé	—	—	—	2 520
Envira	—	—	—	1 650
Floriano Peixoto	—	—	—	—
Fonte Boa	—	31 700	35 100	2 400
Humaitá	—	—	8 600	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	11 920	1 943 300	1 107 900	320 000
Itapiranga	—	—	40 700	4 155
Ipixuna	—	—	—	2 250
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	62 900	—	—
Juruá	—	—	—	9 800
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	—	811 500	251 400	2 280
Manacapuru	—	255 400	142 600	35 000
Manaus	580 346	2 975 000	1 436 600	698 778
Manicoré	—	67 500	36 300	—
Maués	—	211 900	84 400	23 200
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	32 000
Nova Olinda do Norte	—	—	—	45 000
Nôvo Aripuanã	—	—	—	500
Pauini	—	—	—	1 500
Parintins	5 140	1 697 500	231 600	430 000
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—
São Gabriel	—	16 700	—	—
São Paulo de Olivença	—	7 500	9 000	—
Silves	—	—	—	5 625
Tapauá	—	—	—	—
Tefé	—	30 700	35 400	3 000
Uaupés	—	—	3 300	—
Urucará	—	4 900	56 300	27 000
Urucurituba	30	—	183 400	25 000
Total do Estado	606 596	9 014 600	4 749 900	2 085 624

PRODUÇÃO DE LEITE

S III 44a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

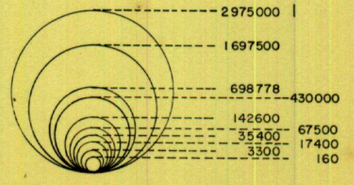

PRODUÇÃO DE LEITE

S III 44b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

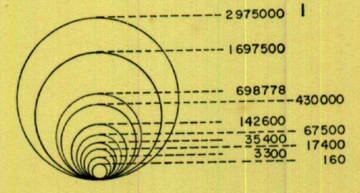

PRODUÇÃO DE LEITE

S III 44c

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

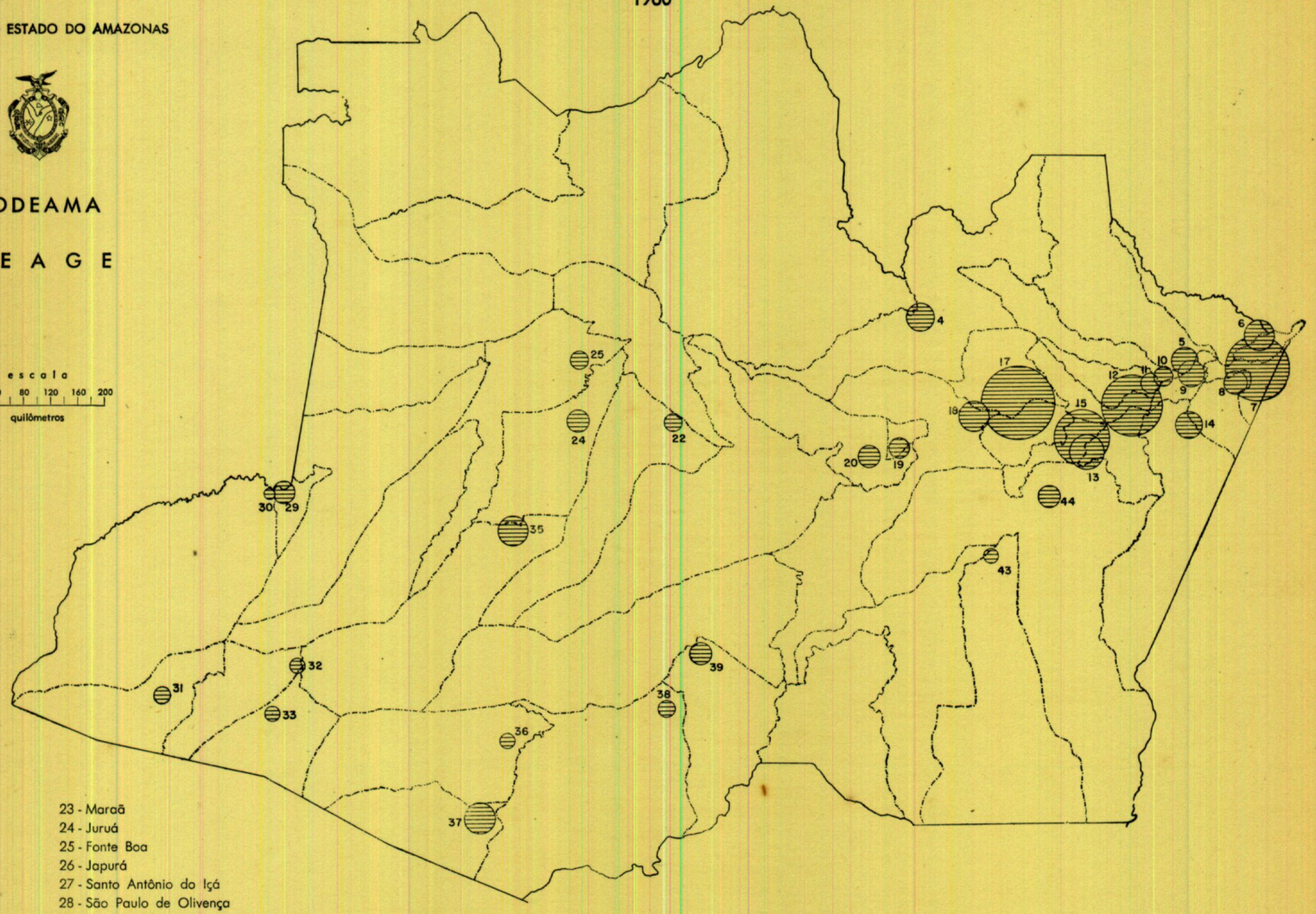

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

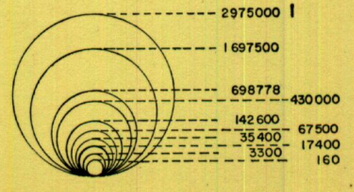

DERIVADOS DE LEITE

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

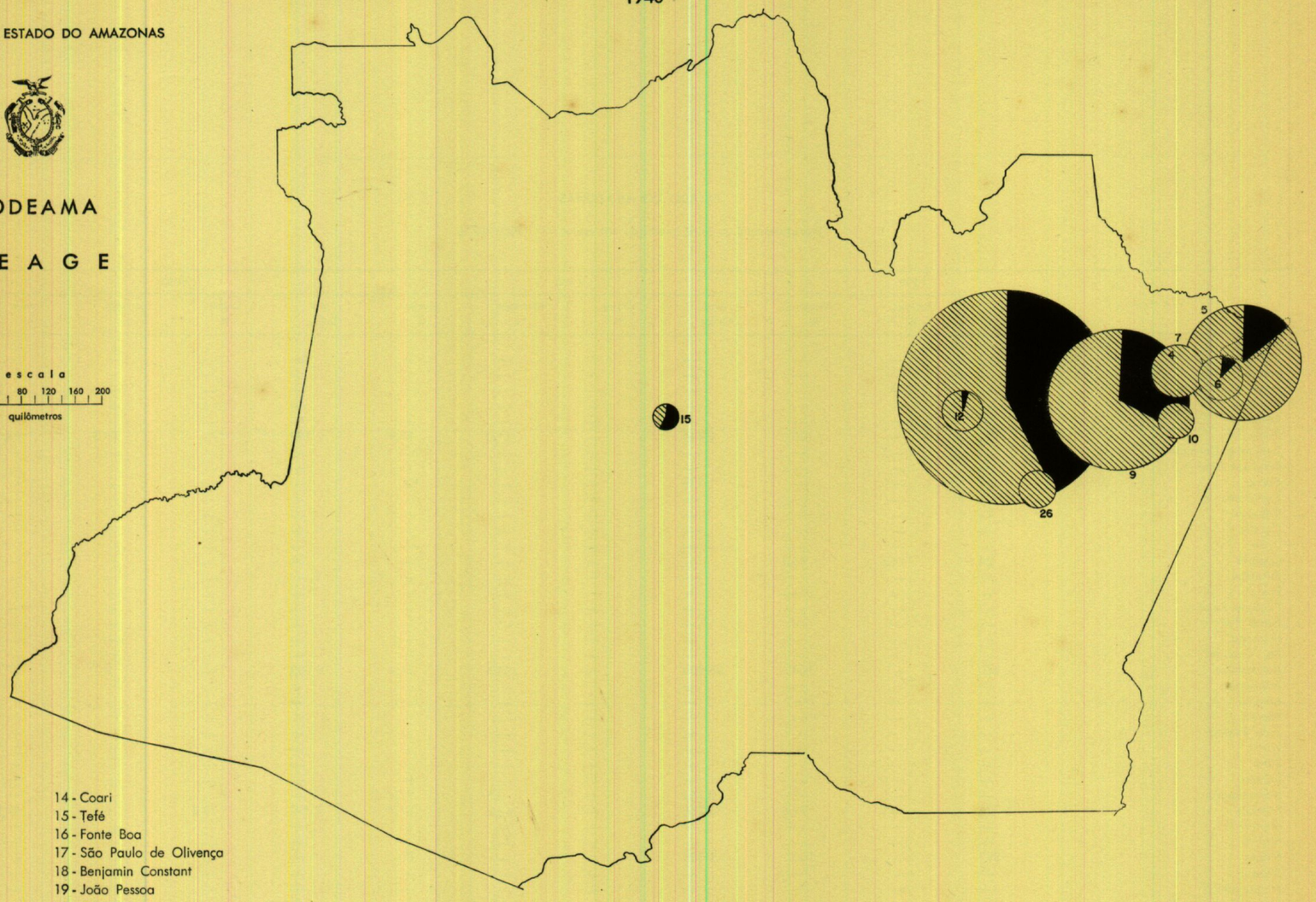

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

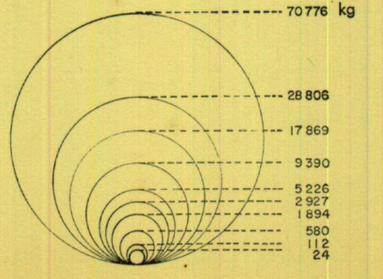

ESTADO DO AMAZONAS

Transformação do leite, produção em quilos — 1 920/40/50.

MUNICÍPIOS	1 920			1 940				1 950			
	Total Quilos	Manteiga %	Queijo %	Total Quilos	Creme %	Manteiga %	Queijo %	Total Quilos	Creme %	Manteiga %	Queijo %
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	112	—	100	1 894	—	11,0	88,9	190	—	27,8	72,1
Benjamin Constant	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôca do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borba	—	—	—	1 135	—	—	100	—	—	—	—
Canutama	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carauari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Codajás	24	16,6	83,3	—	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	580	—	100	28 806	—	33,5	66,4	19 032	—	2,7	97,2
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manacapuru	—	—	—	2 153	—	2,5	97,4	—	—	—	—
Manaus	5 226	0,2	99,8	70 776	—	42,2	57,7	9 390	79,8	6,5	13,5
Manicoré	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maués	392	—	100	1 008	—	—	100	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	235	21,2	78,7	17 869	—	13,5	86,4	199	—	16,0	83,0
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santo Antonio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Felipe	40	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	—	—	—	468	—	58,7	41,2	—	—	—	—
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	—	65	—	—	100	805	6,2	24,2	69,5
Urucurituba	154	—	100	2 927	—	—	100	—	—	—	—
Total do Estado	6 763	—	—	127 101	—	—	—	29 616	—	—	—

DERIVADOS DE LEITE

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

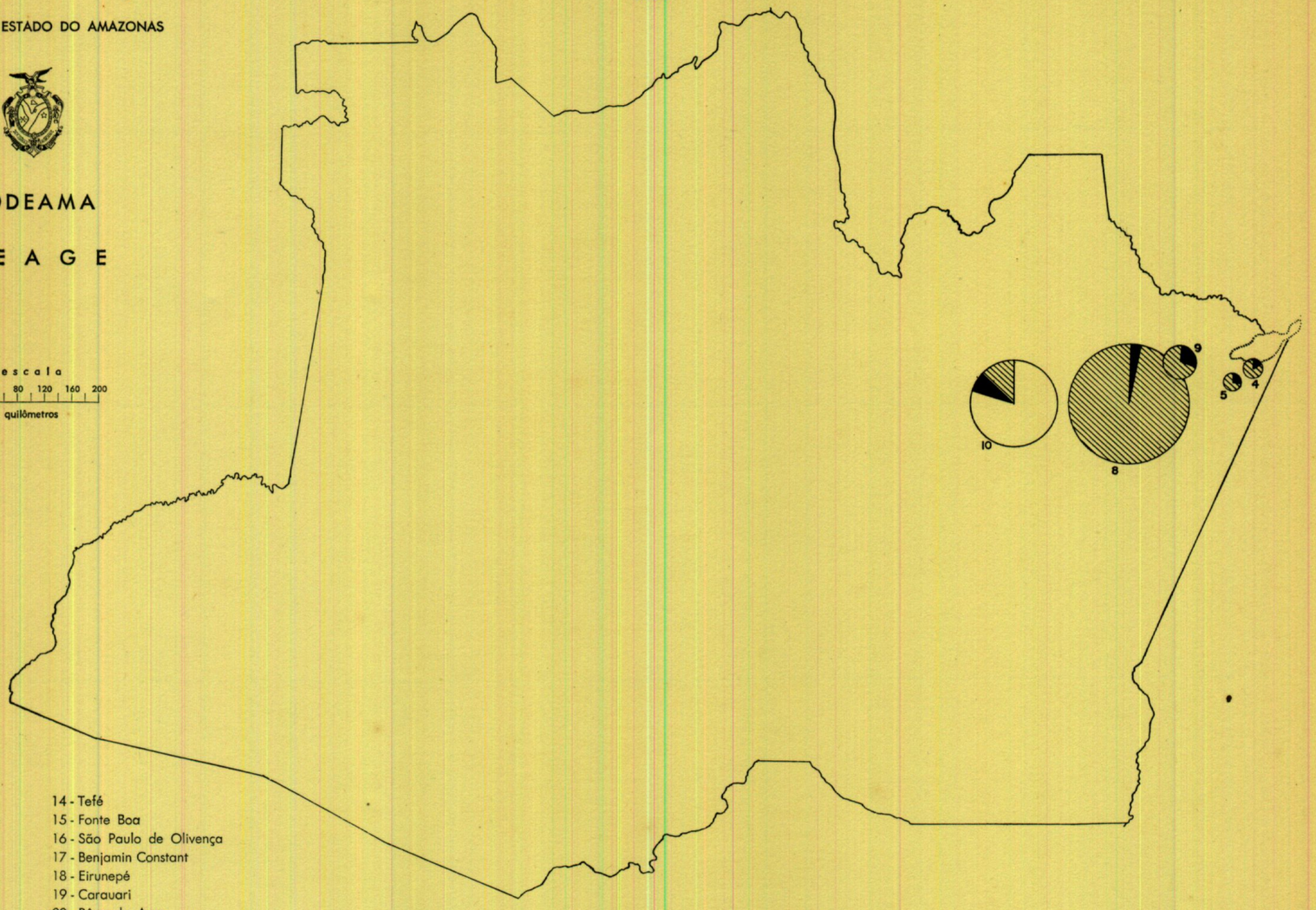

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

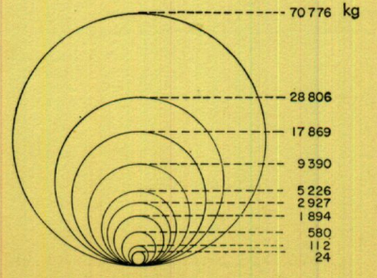

PRODUÇÃO DE BORRACHA

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

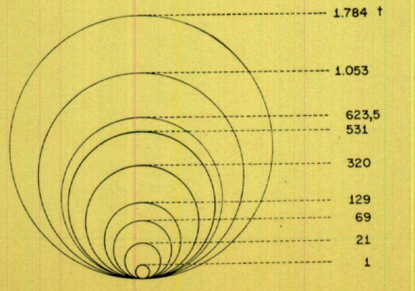

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Borracha, em toneladas — 1 920, 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas		
	1 920	1 940	1 950
Airão	—	—	—
Anori	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—
Autazes	—	—	—
Barcelos	145,5	129	169
Barreirinha	1,8	11	320
Benjamin Constant	347,5	230	383
Bôca do Acre	—	304	1 784
Borba	465,9	204	1 000
Canutama	205,6	132	109
Carauari	621	443	1 046
Careiro	—	—	—
Coari	149,2	158	397
Codajás	99	279	564
Eirunepé	—	—	603
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	623,5	—	—
Fonte Boa	1,5	290	17
Humaitá	239,5	149	729
Ilha Grande	—	—	—
Itacoatiara	51,4	163	126
Itapiranga	—	—	1
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	—
João Pessoa	—	499	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	1 053,2	821	1 513
Manacapuru	21	107	235
Manaus	44,8	33	91
Manicoré	150,8	724	531
Maués	7,6	112	6
Maraã	—	—	—
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—
Pauini	—	—	—
Parintins	3	13	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Felipe	471,5	—	—
São Gabriel	89,9	49	—
São Paulo de Olivença	149,8	43	133
Silves	2,5	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	9,6	29	69
Uaupés	—	—	28
Urucará	5,04	2	5
Urucurituba	4,4	53	—
Total do Estado	4 964,5	4 937	9 856

PRODUÇÃO DE BORRACHA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

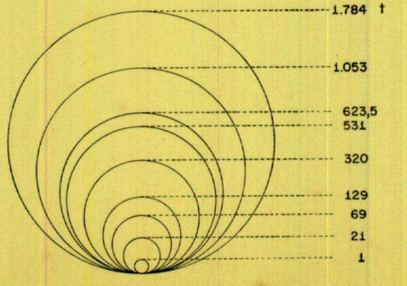

PRODUÇÃO DE BORRACHA

S III 45b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

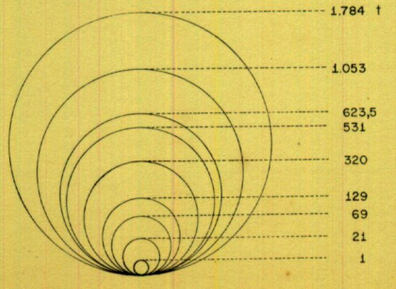

PRODUÇÃO DE CACAU

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

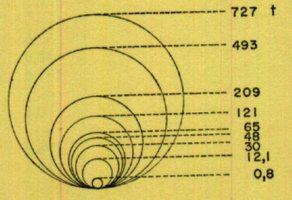

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Cacau, em toneladas — 1 920/40/50/60.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas			
	1 920	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—	30
Anori	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	51
Barcelos	—	—	—	—
Barreirinha	127,7	94	49	28,8
Benjamin Constant	—	—	—	1,2
Bôca do Acre	—	—	—	—
Borba	—	99	121	48
Canutama	9,6	—	—	—
Carauari	1	—	—	—
Careiro	—	—	—	30
Coari	38,4	30	31	—
Codajás	2,2	30	91	—
Eirunepé	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—	—
Fonte Boa	—	28	—	—
Humaitá	8,2	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—
Itacoatiara	169,4	422	493	27
Itapiranga	—	112	50	—
Ipixuna	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—
Lábrea	1,8	—	—	—
Manacapuru	—	61	65	6
Manaus	350,4	23	209	10,8
Manicoré	12,1	18	20	—
Maués	42,5	62	104	18
Maraã	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	36
Nova Olinda do Norte	—	—	—	4,8
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—
Parintins	727,4	163	213	210
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—
São Felipe	—	—	—	—
São Gabriel	53,6	—	—	—
São Paulo de Olivença	45,6	9	—	—
Silves	131,4	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—
Tefé	0,8	2	2	—
Uaupés	—	—	—	—
Urucará	128,5	30	183	300
Urucurituba	78	405	376	240
Total do Estado	1 928,6	1 588	2 007	1 041,6

PRODUÇÃO DE CACAU

S III 46a

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

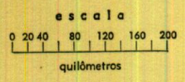

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

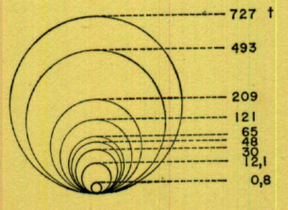

PRODUÇÃO DE CACAU

S III 46b

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

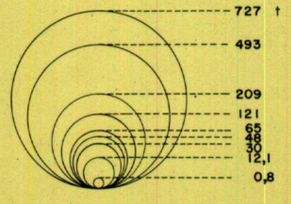

PRODUÇÃO DE CACAU

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

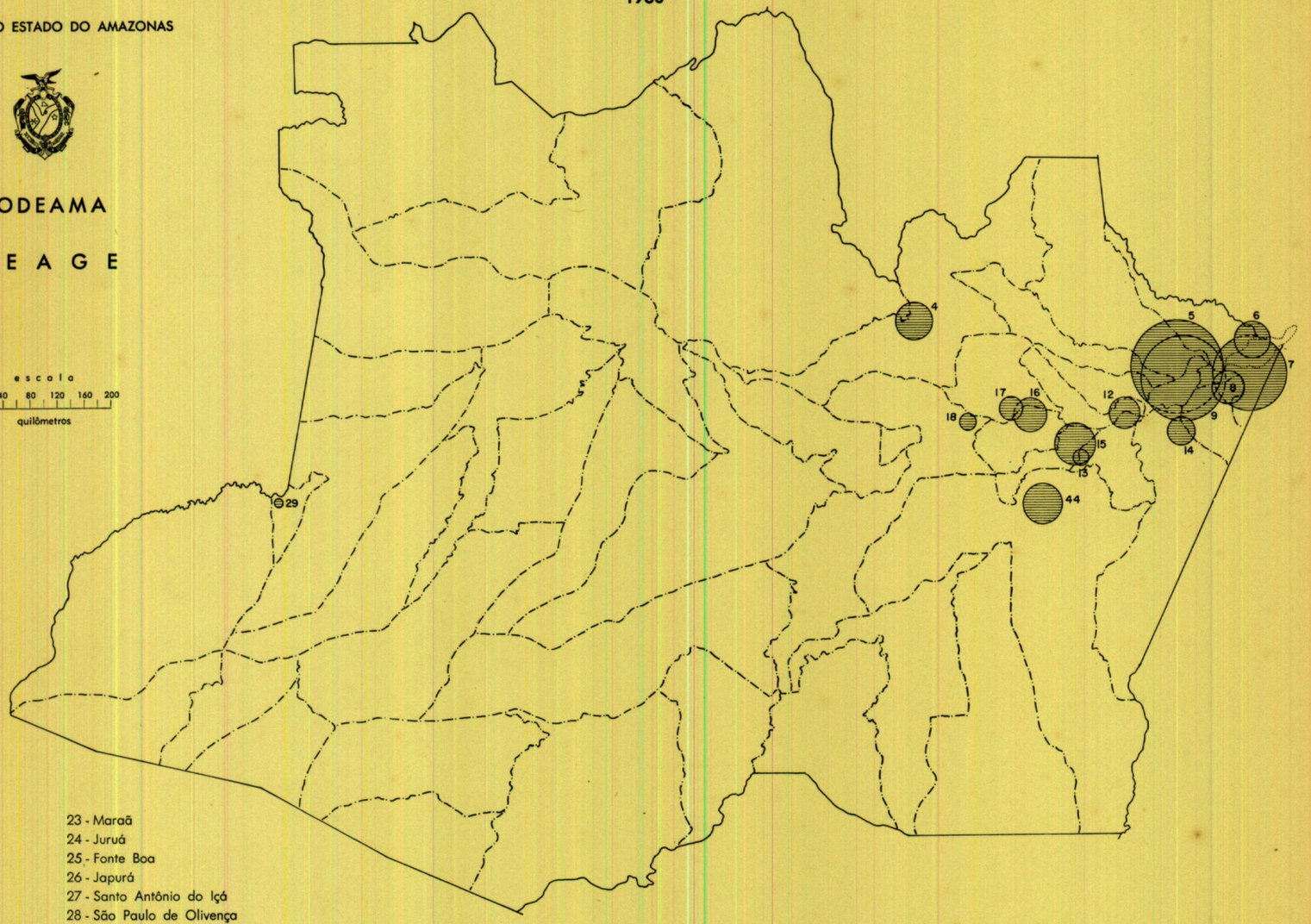

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

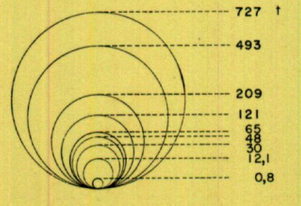

PRODUÇÃO DE CASTANHA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

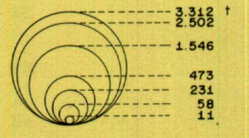

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de castanha, em toneladas — 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	Produção em toneladas	
	1 940	1 950
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	1 309	1 426
Barreirinha	231	151
Benjamin Constant	—	—
Bôca do Acre	938	1 343
Borba	1 229	1 546
Canutama	399	46
Carauari	14	—
Careiro	—	—
Coari	3 061	3 312
Codajás	1 896	359
Eirunepé	—	3
Envira	—	—
Fonte Boa	352	130
Humaitá	1 107	1 149
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	668	63
Itapiranga	—	27
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Lábrea	11 095	899
Manacapuru	880	712
Manaus	473	125
Manicoré	2 502	1 851
Maués	689	137
Maraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	148	19
Santo Antônio do Içá	—	—
São Paulo de Olivença	34	31
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	1 095	756
Uaupés	—	—
Urucará	11	58
Urucurituba	54	16
Total do Estado	28 185	14 159

PRODUÇÃO DE CASTANHA

S III 47a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

PRODUÇÃO DE CÔCO

1920

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Silves
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - São Felipe
20 - Carauari
21 - Floriano Peixoto
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

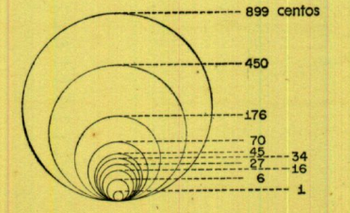

ESTADO DO AMAZONAS

Produção de Côco, em centos — 1 920, 1 960.

MUNICÍPIOS	Produção em centos	
	1 920	1 960
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	70
Barcelos	—	—
Barreirinha	—	—
Benjamin Constant	—	1
Bôca do Acre	—	—
Borba	10	—
Canutama	8	2
Carauari	1	—
Careiro	—	—
Coari	1	—
Codajás	16	—
Eirunepé	—	34
Envira	—	26
Floriano Peixoto	10	—
Fonte Boa	—	—
Humaitá	176	—
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	27	450
Itapiranga	—	—
Ipixuna	—	31
Japurá	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	6	—
Manacapuru	21	—
Manaus	899	—
Manicoré	—	—
Maués	—	—
Mâraã	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	40
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	45	—
Santo Antônio do Içá	—	—
São Felipe	14	—
São Gabriel	43	—
São Paulo de Olivença	—	—
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	—	—
Uaupés	—	—
Urucará	—	—
Urucurituba	—	—
Total do Estado	1 277	654

PRODUÇÃO DE CÔCO

S III 48a

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

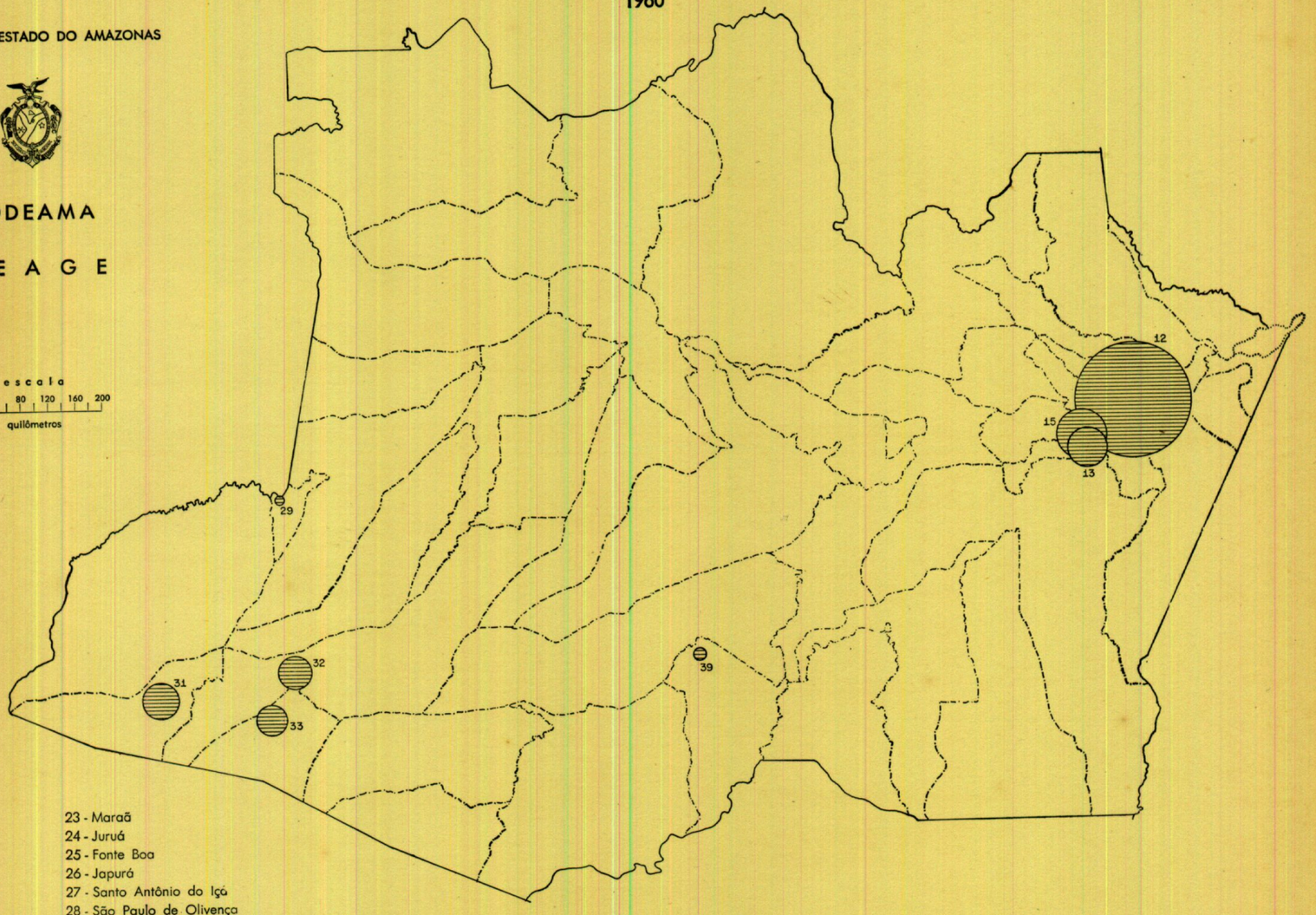

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Barba

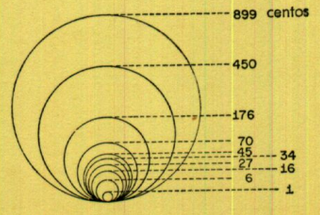

ÍNDICE

PARTE IV
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

	ANO	PÁGINA
Número de Estabelecimentos Industriais	1940	319
Número de Estabelecimentos Industriais	1950	321
Número de Estabelecimentos Industriais	1960	323
Pessoal Ocupado na Indústria	1940	325
Pessoal Ocupado na Indústria	1950	327
Pessoal Ocupado na Indústria	1960	329
Indústria — Salários e Vencimentos	1940	331
Indústria — Salários e Vencimentos	1950	333
Indústria — Salários e Vencimentos	1960	335
Indústria — Capital Empregado	1940	337
Indústria — Capital Empregado	1950	339
Indústria — Despesa de Consumo	1940	341
Indústria — Despesa de Consumo	1950	343
Indústria — Despesa de Consumo	1960	345
Indústria — Valor da Produção	1940	347
Indústria — Valor da Produção	1950	349
Indústria — Valor da Produção	1960	351
Valor da Produção e Número de Estabelecimentos Industriais 1962	1962	353
Comércio Atacadista e Varejista — Pessoal Ocupado	1940	355
Comércio Atacadista e Varejista — Pessoal Ocupado	1950	357
Capital Aplicado no Comércio Varejista e Atacadista	1940	359
Capital Aplicado no Comércio Varejista e Atacadista	1950	361
Comércio Varejista e Atacadista — Receita	1940	363
Comércio Varejista e Atacadista — Receita	1950	365
Comércio Varejista e Atacadista — Despesas	1940	367
Comércio Varejista e Atacadista — Despesas	1950	369
Pessoal Ocupado nos Serviços de Confecção e Reparação, Alojamento e Alimentação e Higiene Pessoal	1950	371
Capital Aplicado nos Serviços de Confecção e Reparação, Alojamento e Alimentação e Higiene Pessoal	1950	373
Serviços de Confecção e Reparação, Alojamento e Alimentação e Higiene Pessoal	1950	375

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

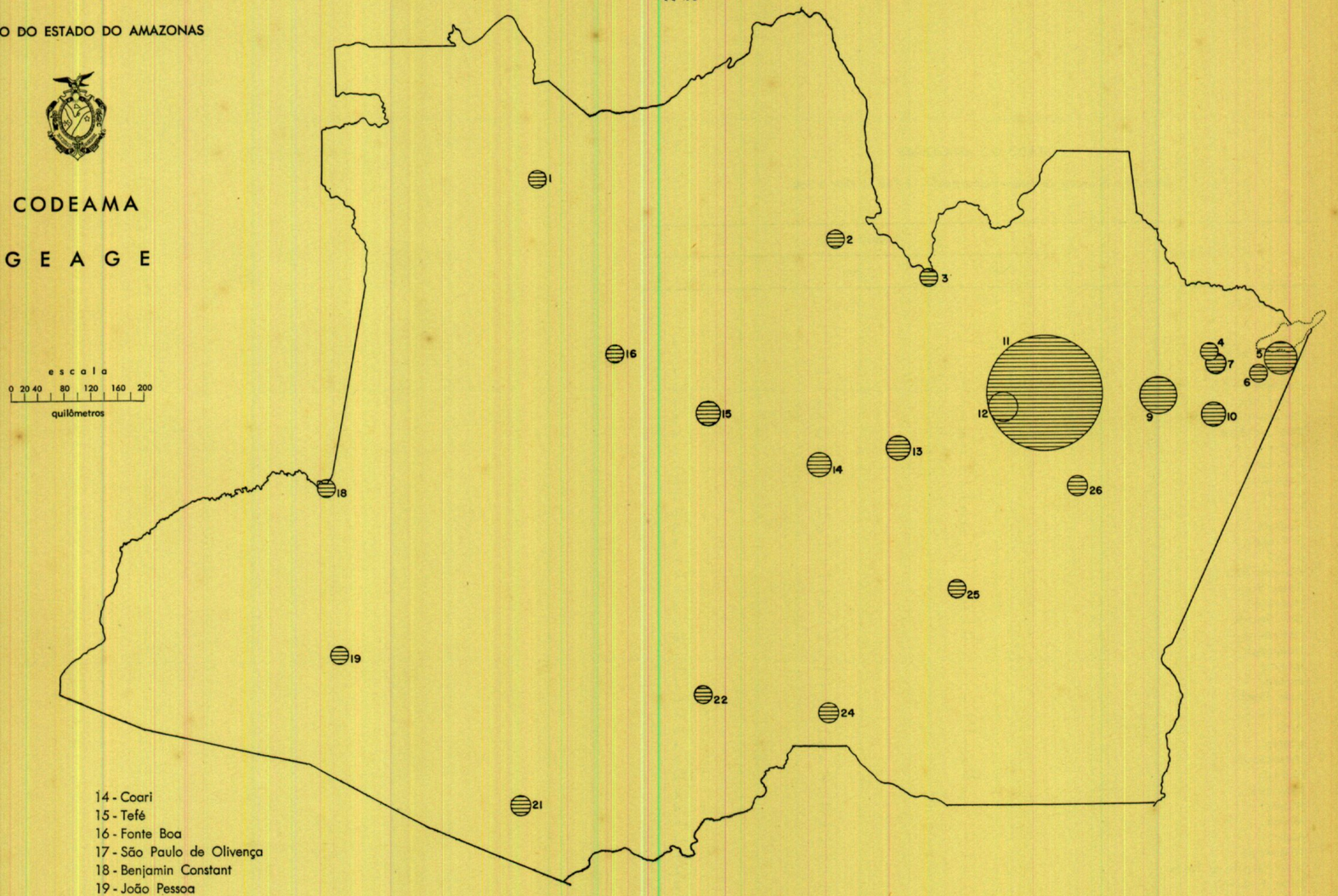

1 - São Gabriel
2 - Barçelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

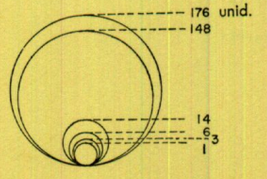

ESTADO DO AMAZONAS

Indústria. Número de estabelecimentos — 1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Estabelecimentos		
	1 940	1 960	1 950
Airão	—	—	—
Anori	—	—	4
Atalaia do Norte	—	—	1
Autazes	—	—	1
Barcelos	1	—	2
Barreirinha	1	6	1
Benjamin Constant	1	5	5
Bôca do Acre	2	3	4
Borba	2	4	5
Canutama	—	4	—
Carauari	—	—	—
Careiro	—	—	2
Coari	3	11	10
Codajás	3	6	3
Eirunepé	—	—	5
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—
Fonte Boa	1	—	—
Humaitá	2	5	3
Ilha Grande	—	—	3
Itacoatiara	12	14	16
Itapiranga	—	5	—
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	1
João Pessoa	1	—	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	1	3	4
Manacapuru	6	9	8
Manaus	148	150	176
Manicoré	1	7	2
Maués	3	15	8
Maraã	—	—	—
Moura	1	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	1
Nôvo Aripuanã	—	—	3
Pauini	—	—	—
Parintins	10	11	16
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Gabriel	1	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	2
Silves	—	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	3	6	11
Uaupés	—	—	1
Urucará	1	—	2
Urucurituba	2	—	3
Total do Estado	206	264	303

NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

S IV 1a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

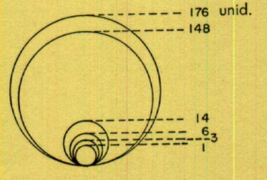

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

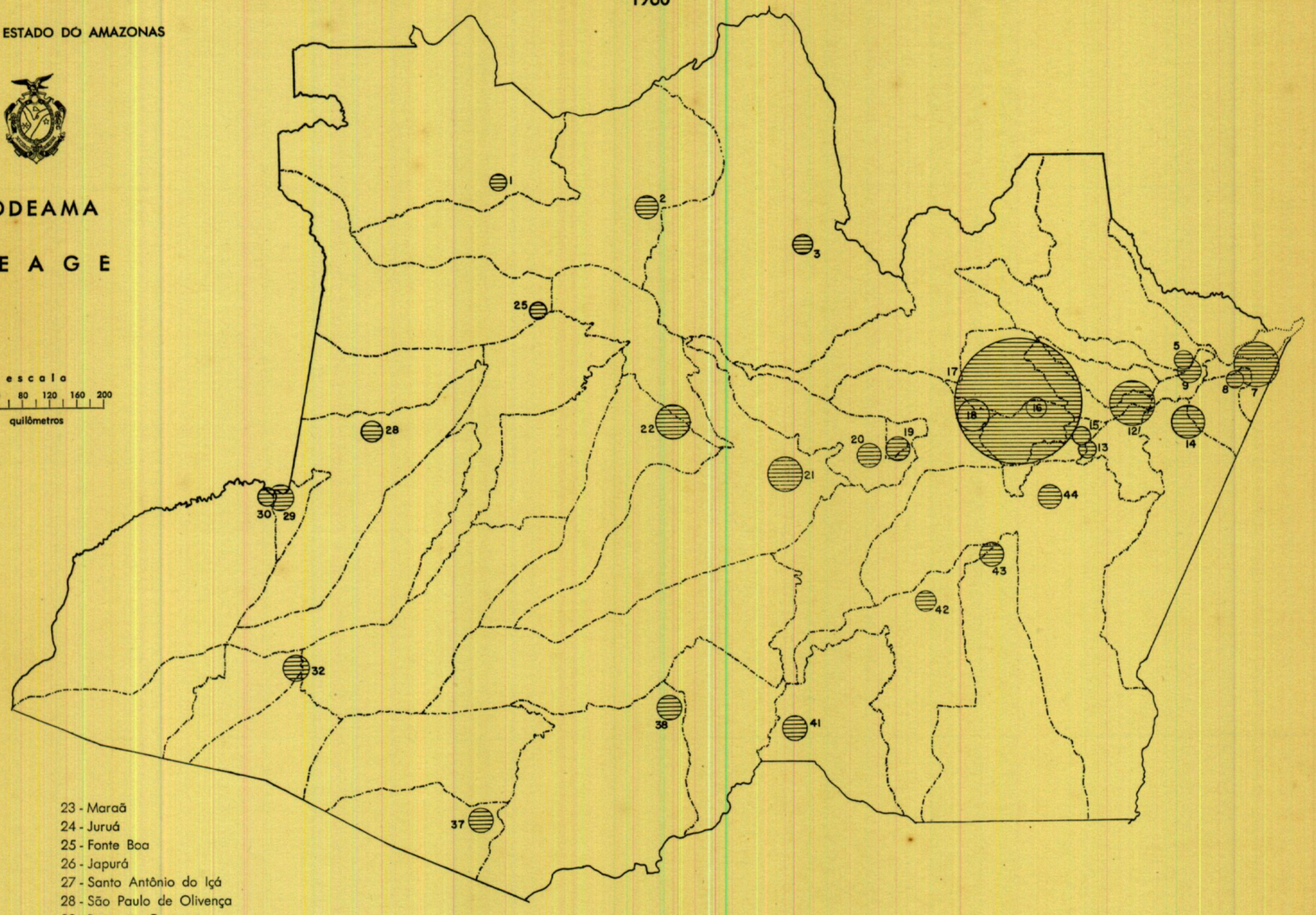

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

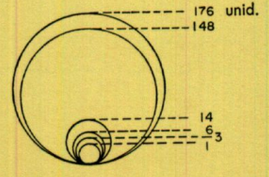

PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

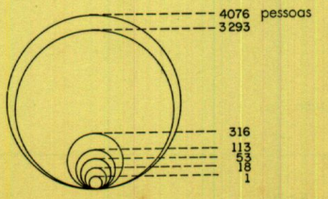

ESTADO DO AMAZONAS

Pessoal ocupado na indústria — 1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Pessoal Ocupado — Total		
	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—
Anori	—	—	19
Atalaia do Norte	—	—	14
Autazes	—	—	2
Barcelos	—	1	10
Barreirinha	—	18	1
Benjamin Constant	—	10	23
Bôca do Acre	—	3	8
Borba	—	29	21
Canutama	—	4	—
Carauari	—	1	—
Careiro	—	—	4
Coari	11	50	79
Codajás	5	20	7
Eirunepé	—	9	24
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—
Fonte Boa	—	1	—
Humaitá	—	23	17
Ilha Grande	—	—	20
Itacoatiara	316	266	166
Itapiranga	—	7	—
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	4
João Pessoa	—	—	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	—	4	14
Manacapuru	31	53	34
Manaus	3 293	3 328	4 076
Manicoré	—	29	4
Maués	98	113	39
Maraã	—	—	—
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	7
Nôvo Aripuanã	—	—	11
Pauini	—	—	—
Parintins	111	110	195
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Gabriel	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	20	12
Silves	—	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	17	31	70
Uaupés	—	—	8
Urucará	—	5	11
Urucurituba	—	1	3
Total do Estado	3 882	4 136	4 903

PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA

S IV 2a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

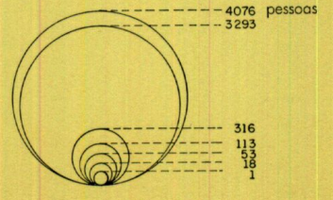

PESSOAL OCUPADO NA INDÚSTRIA

S IV 2b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

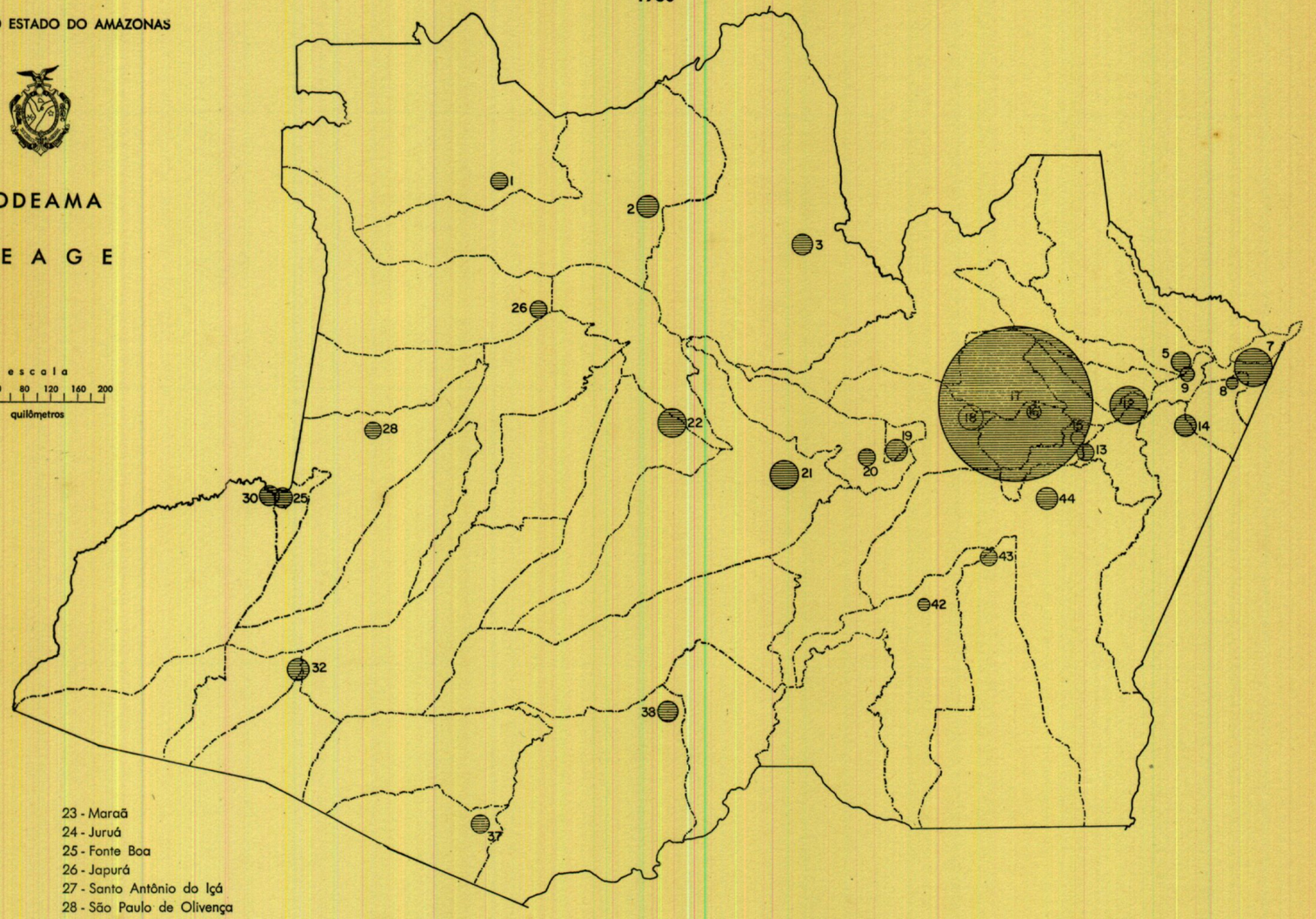

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Carauari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

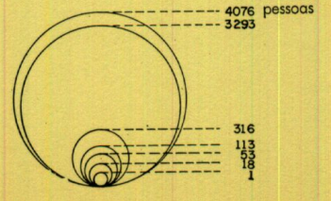

INDÚSTRIA – SALÁRIOS E VENCIMENTOS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

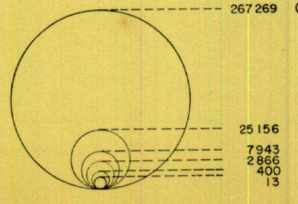

ESTADO DO AMAZONAS

Indústria. Salários e vencimentos — (Cr$ 1 000) — 1 940, 19 50, 1 960.

MUNICÍPIOS	Salários e vencimentos (Cr$ 1 000)		
	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—
Anori	—	—	900
Atalaia do Norte	—	—	178
Autazes	—	—	200
Barcelos	—	12	288
Barreirinha	—	54	400
Benjamin Constant	—	31	612
Bôca do Acre	—	—	72
Borba	—	136	850
Canutama	—	9	—
Carauari	—	4	—
Careiro	—	—	88
Coari	—	249	2 866
Codajás	—	119	94
Eirunepé	—	34	1 007
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—
Fonte Boa	—	7	—
Humaitá	—	39	200
Ilha Grande	—	—	600
Itacoatiara	400	1 376	7 943
Itapiranga	—	36	—
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	36
João Pessoa	—	—	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	—	28	444
Manacapuru	42	229	696
Manaus	7 337	25 156	267 269
Manicoré	—	122	46
Maués	173	599	1 518
Maraã	—	—	—
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	220
Nôvo Aripuanã	—	—	443
Pauini	—	—	—
Parintins	71	352	11 778
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Gabriel	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	51	168
Silves	—	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	7	73	2 354
Uaupés	—	—	591
Urucará	—	13	390
Urucurituba	—	4	44
Total do Estado	**830**	**28 733**	**302 295**

INDÚSTRIA – SALÁRIOS E VENCIMENTOS

S IV 3a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

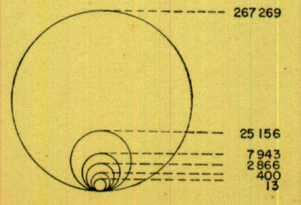

INDÚSTRIA – SALÁRIOS E VENCIMENTOS

S IV 3b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

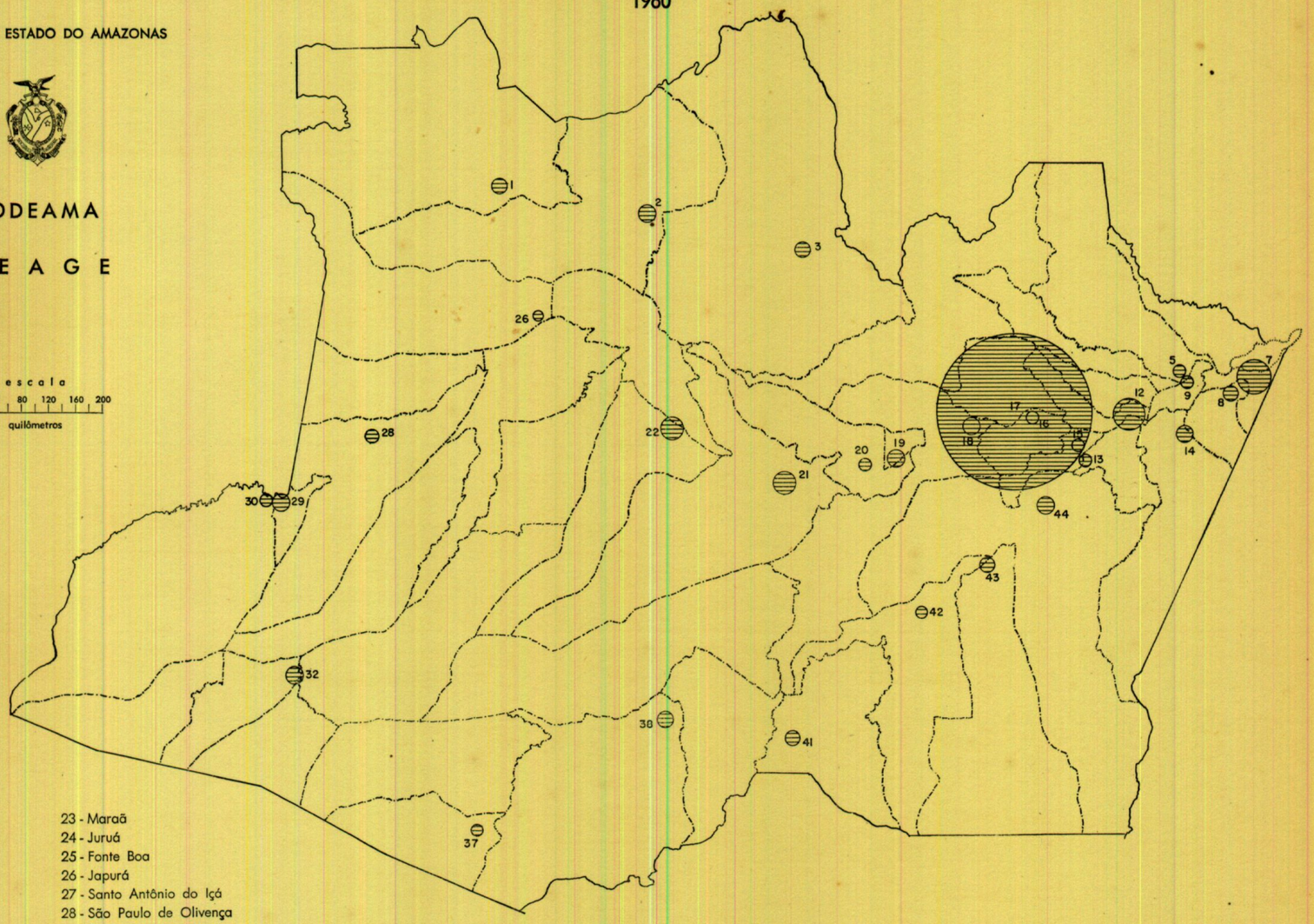

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

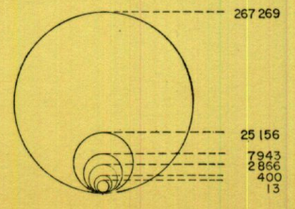

INDÚSTRIA – CAPITAL EMPREGADO

S IV 4

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

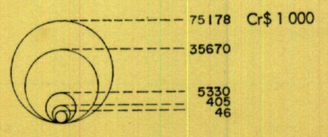

ESTADO DO AMAZONAS

Capital Aplicado na Indústria — Cr$ 1 000 — 1 940, 1 950.

MUNICÍPIOS	Capital Aplicado na Indústria — Cr$ 1 000	
	1 940	1 950
Airão	—	—
Anori	—	—
Atalaia do Norte	—	—
Autazes	—	—
Barcelos	—	67
Barreirinha	—	1 555
Benjamin Constant	—	236
Bôca do Acre	—	51
Borba	—	155
Canutama	—	60
Carauari	—	208
Careiro	—	—
Coari	109	2 030
Codajás	46	408
Eirunepé	—	73
Envira	—	—
Floriano Peixoto	—	—
Fonte Boa	—	166
Humaitá	—	528
Ilha Grande	—	—
Itacoatiara	5 458	5 674
Itapiranga	—	66
Ipixuna	—	—
Japurá	—	—
João Pessoa	—	—
Juruá	—	—
Jutaí	—	—
Lábrea	—	80
Manacapuru	385	1 363
Manaus	35 670	75 178
Manicoré	—	1 305
Maués	1 205	5 330
Maraã	—	—
Moura	—	—
Nhamundá	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—
Pauini	—	—
Parintins	1 274	1 853
Santo Antônio do Içá	—	—
São Gabriel	—	—
São Paulo de Olivença	—	405
Silves	—	—
Tapauá	—	—
Tefé	84	523
Uaupés	—	—
Urucará	—	100
Urucurituba	—	110
Total do Estado	44 231	97 524

INDÚSTRIA – CAPITAL EMPREGADO

S IV 4a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

75178 Cr$ 1 000
35670
5330
405
46

INDÚSTRIA – DESPESA DE CONSUMO

S IV 5

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

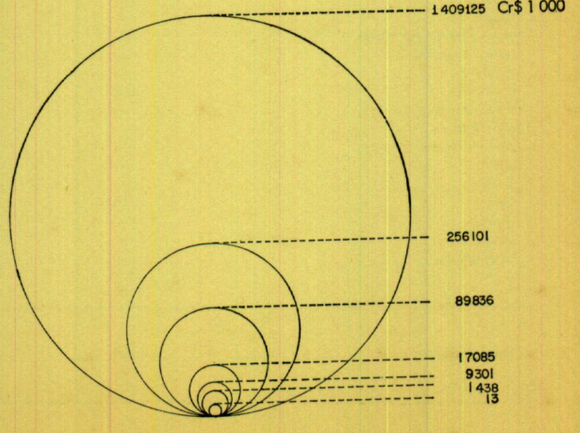

ESTADO DO AMAZONAS

Indústria. Despesas de consumo (Cr$ 1 000) — 1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Despesas de consumo (Cr$ 1 000)		
	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—
Anori	—	—	457
Atalaia do Norte	—	—	187
Autazes	—	—	569
Barcelos	—	3	272
Barreirinha	—	143	1 069
Benjamin Constant	—	205	1 441
Bôca do Acre	—	206	1 775
Borba	—	295	2 754
Canutama	—	47	—
Carauari	—	14	—
Careiro	—	—	725
Coari	—	550	4 301
Codajás	—	1 628	817
Eirunepé	—	—	932
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—
Fonte Boa	—	20	—
Humaitá	—	47	471
Ilha Grande	—	—	1 326
Itacoatiara	1 512	6 897	17 085
Itapiranga	—	32	—
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	4
João Pessoa	—	—	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	—	64	2 250
Manacapuru	90	685	1 141
Manaus	19 150	89 836	1 409 125
Manicoré	—	245	745
Maués	197	2 518	6 107
Maraã	—	—	—
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	660
Nôvo Aripuanã	—	—	298
Pauini	—	—	—
Parintins	416	1 041	256 101
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Gabriel	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	30	99
Silves	—	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	15	155	1 438
Uaupés	—	—	425
Urucará	—	50	199
Urucurituba	—	13	195
Total do Estado	21 380	104 724	1 712 968

INDÚSTRIA – DESPESA DE CONSUMO

S IV 5a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

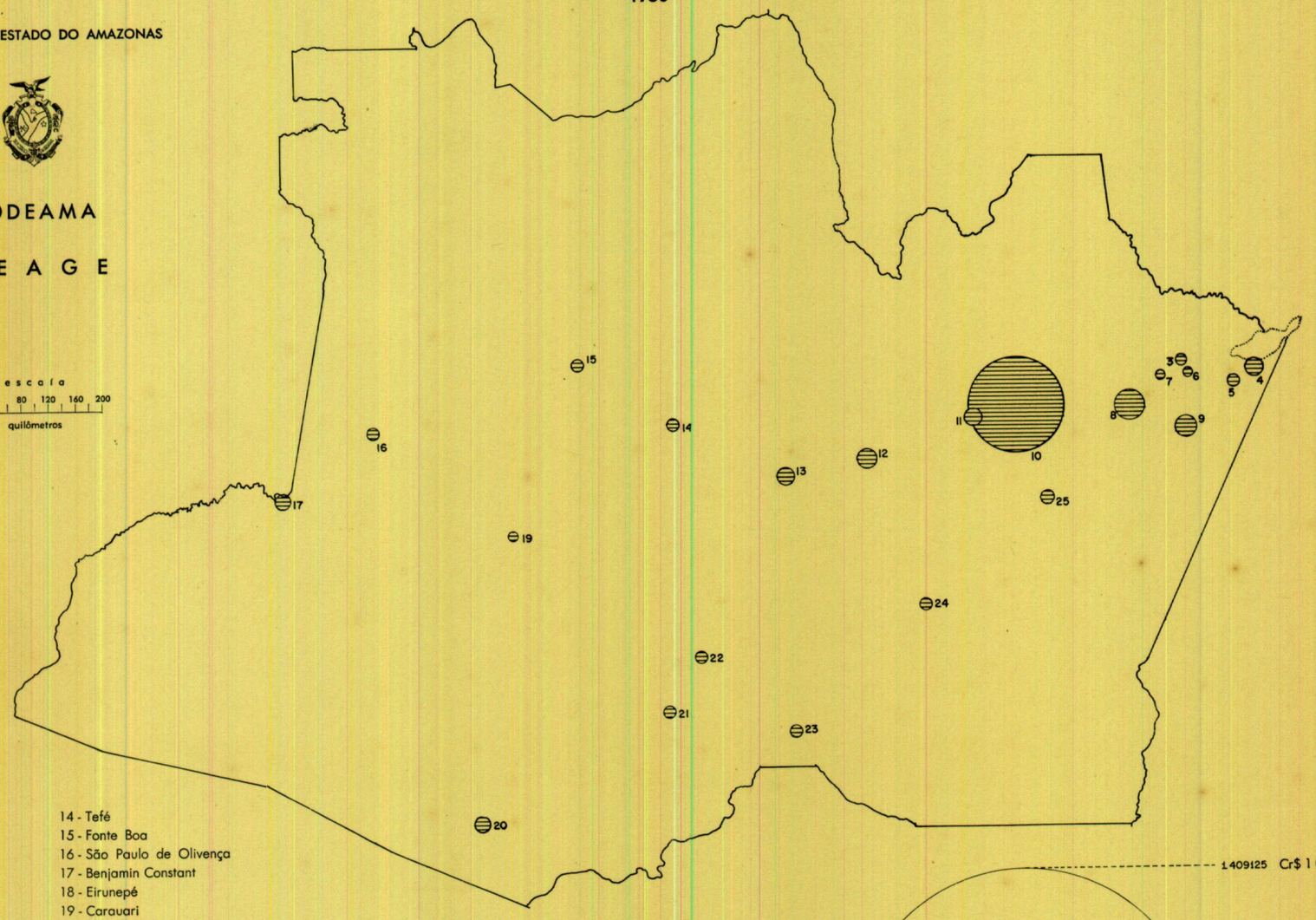

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

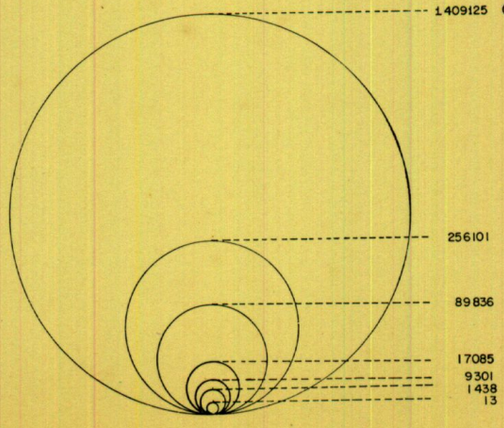

INDÚSTRIA – DESPESA DE CONSUMO

S IV 5b

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

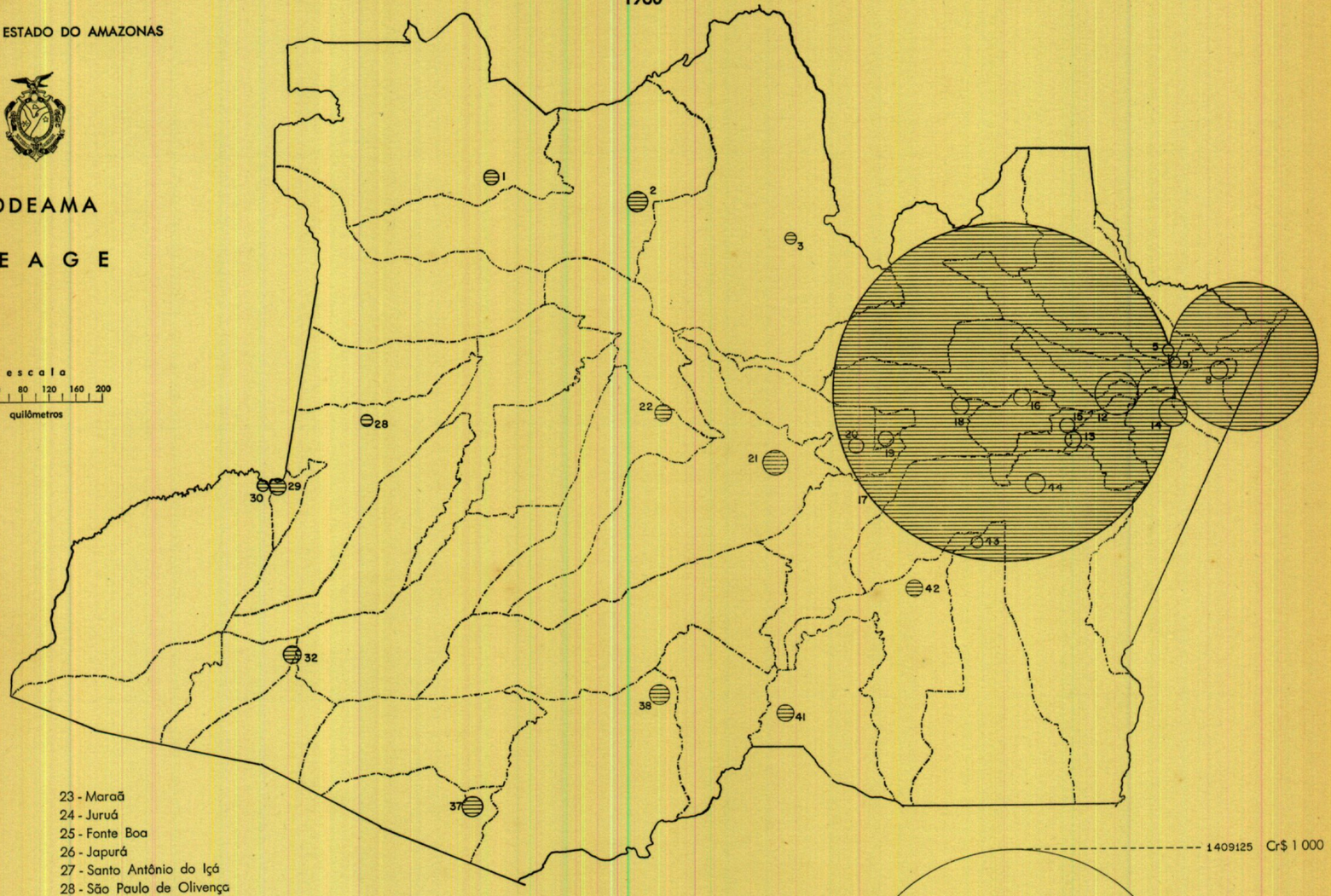

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

1409125 Cr$ 1 000
256101
89836
17085
9301
1438
13

INDÚSTRIA – VALOR DA PRODUÇÃO

S IV 6

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

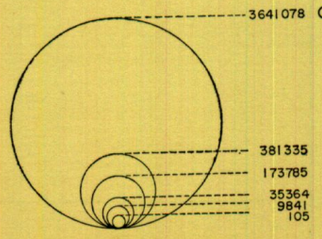

ESTADO DO AMAZONAS

Valor da produção industrial (Cr$ 1 000) — 1 940, 1 950, 1 960.

MUNICÍPIOS	Valor da Produção industrial (Cr$ 1 000)		
	1 940	1 950	1 960
Airão	—	—	—
Anori	—	—	1 870
Atalaia do Norte	—	—	753
Autazes	—	—	1 700
Barcelos	—	8	1 512
Barreirinha	—	229	2 532
Benjamin Constant	—	307	2 629
Bôca do Acre	—	308	2 252
Borba	—	473	5 230
Canutama	—	57	—
Carauari	—	4	—
Careiro	—	—	1 056
Coari	—	1 051	9 841
Codajás	—	2 212	1 790
Eirunepé	—	44	3 166
Envira	—	—	—
Floriano Peixoto	—	—	—
Fonte Boa	—	24	—
Humaitá	—	127	830
Ilha Grande	—	—	3 536
Itacoatiara	4 064	11 236	43 015
Itapiranga	—	105	—
Ipixuna	—	—	—
Japurá	—	—	80
João Pessoa	—	—	—
Juruá	—	—	—
Jutaí	—	—	—
Lábrea	—	93	4 337
Manacapuru	283	1 818	2 213
Manaus	35 364	173 785	3 641 078
Manicoré	—	749	1 444
Maués	375	4 761	10 365
Maraã	—	—	—
Moura	—	—	—
Nhamundá	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	1 620
Nôvo Aripuanã	—	—	1 045
Pauini	—	—	—
Parintins	1 051	1 941	381 335
Santo Antônio do Içá	—	—	—
São Gabriel	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	257	359
Silves	—	—	—
Tapauá	—	—	—
Tefé	25	339	5 357
Uaupés	—	—	2 400
Urucará	—	66	2 350
Urucurituba	—	6	334
Total do Estado	41 162	200 000	4 136 229

INDÚSTRIA – VALOR DA PRODUÇÃO

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

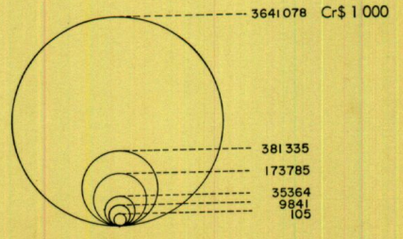

INDÚSTRIA – VALOR DA PRODUÇÃO

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

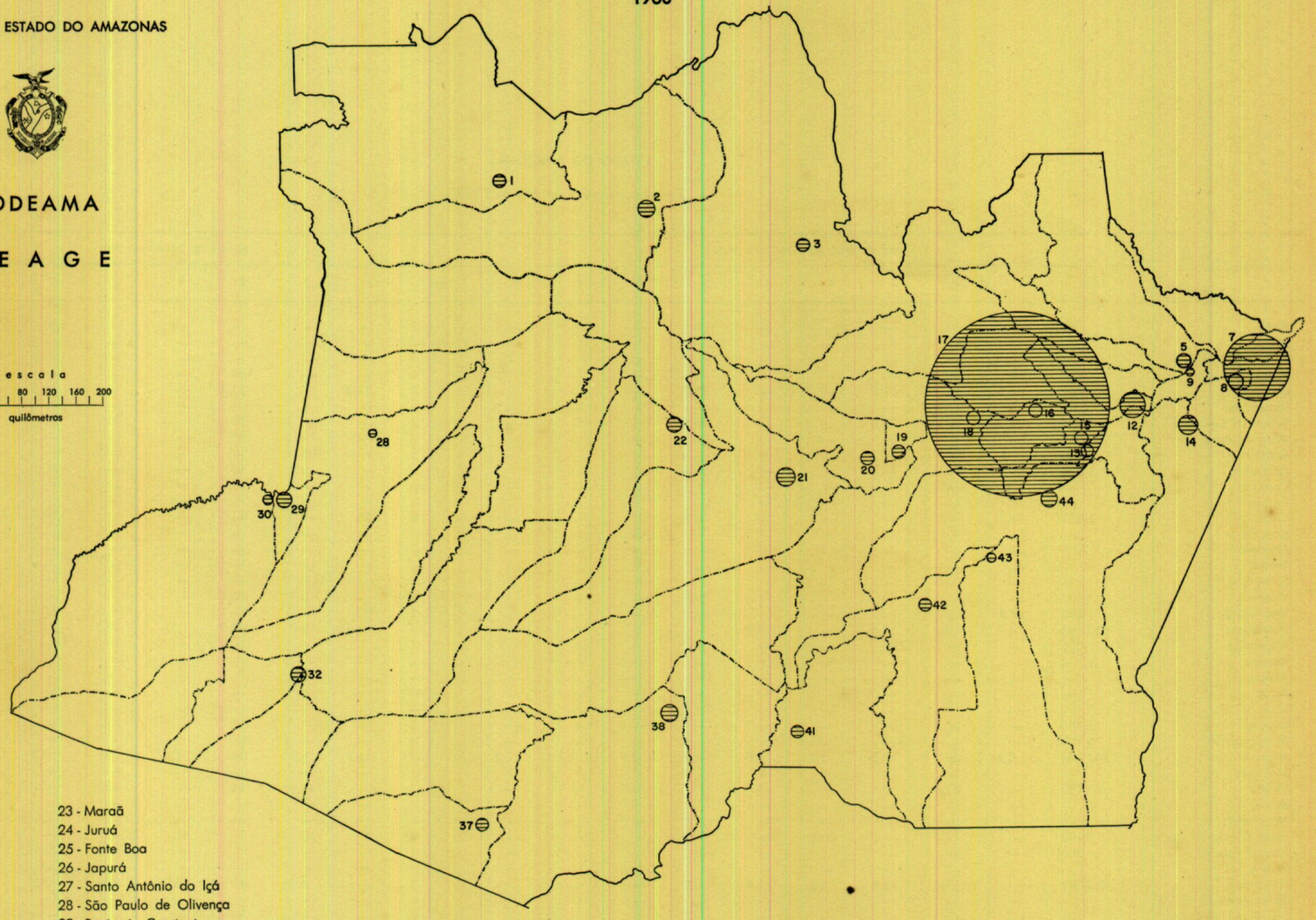

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

3641 078 Cr$ 1 000
381 335
173 785
35 364
9 841
105

ESTADO DO AMAZONAS

Produção Industrial — Ano de 1 962.

MUNICÍPIOS	Valor da Produção (Cr$ 1 000) — %										Número de Estabelecimentos — %									
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Airão	96	—	—	—	—	—	100	—	—	—	1	—	—	—	—	—	100	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	1 650	—	—	100	—	—	—	—	—	—	1	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Barcelos	946	36,5	—	31,7	—	—	31,7	—	—	—	3	33,3	—	33,3	—	—	33,3	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Benjamin Constant	5 386	—	—	72,5	—	—	27,4	—	—	—	4	—	—	75	—	—	25	—	—	—
Bôca do Acre	7 992	—	—	100	—	—	—	—	—	—	4	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Borba	1 080	—	100	—	—	—	—	—	—	—	1	—	100	—	—	—	—	—	—	—
Canutama	1 066	—	—	34,3	—	—	65,6	—	—	—	2	—	—	50	—	—	50	—	—	—
Carauari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	2 621	51,1	—	—	—	—	48,8	—	—	—	2	50	—	—	—	—	50	—	—	—
Codajás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	2 675	—	—	70	—	—	29,9	—	—	—	3	—	—	66,6	—	—	33,3	—	—	—
Ilha Grande	1 800	66,6	—	—	—	—	33,3	—	—	—	2	50	—	—	—	—	50	—	—	—
Itacoatiara	668 163	4,7	0,1	5,5	1	88,5	—	—	—	—	16	6,2	18,7	43,7	12,5	18,7	—	—	—	—
Itapiranga	1 550	—	—	100	—	—	—	—	—	—	1	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	6 480	—	—	100	—	—	—	—	—	—	1	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Manacapuru	5 100	—	—	100	—	—	—	—	—	—	4	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Manaus	7 963 680	8,2	48,2	10,5	3,2	17,5	1,2	7,9	2,2	0,8	107	16,7	6,5	28	7,4	13	9,3	2,8	11,2	4,6
Manicoré	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maués	65 935	—	83,6	7,6	—	8,7	—	—	—	—	12	—	41,6	25	—	33,3	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	2 180	—	14,1	—	85,8	—	—	—	—	—	2	—	50	—	50	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	300	—	—	—	—	—	100	—	—	—	1	—	—	—	—	—	100	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	866 344	—	0,4	3,4	0,2	95,7	0,2	—	—	—	15	—	6,06	40	6,06	33,3	13,3	—	—	—
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	8 425	—	—	62,3	—	—	37,6	—	—	—	5	—	—	40	—	—	60	—	—	—
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	6 700	—	62,1	37,8	—	—	—	—	—	—	4	—	50	50	—	—	—	—	—	—
Urucurituba	196	—	—	100	—	—	—	—	—	—	1	—	—	100	—	—	—	—	—	—
Total do Estado	9 620 365	—	—	—	—	—	—	—	—	—	192	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: 1. Madeira
2. Química e Farmacêutica
3. Produtos Alimentícios
4. Bebidas
5. Extrativismo Vegetal.
6. Transformação de Mineral não metálica.
7. Têxtil
8. Gráfica
9. Metalúrgica

VALOR DA PRODUÇÃO E NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS – 1962

1960

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

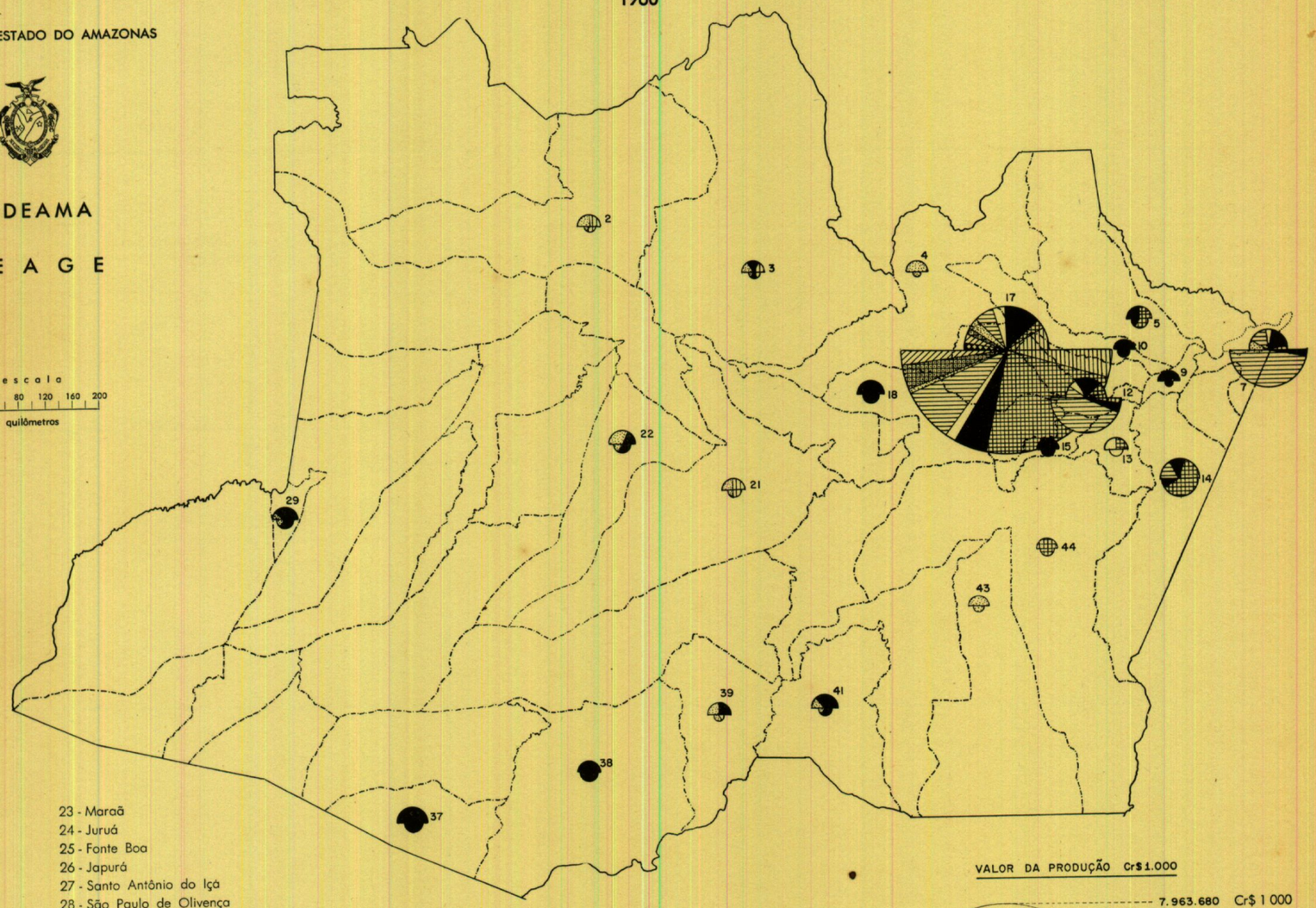

1 - Uaupés
2 - Ilha Grande
3 - Barcelos
4 - Airão
5 - Urucará
6 - Nhamundá
7 - Parintins
8 - Barreirinha
9 - Urucurituba
10 - Itapiranga
11 - Silves
12 - Itacoatiara
13 - Nova Olinda do Norte
14 - Maués
15 - Autazes
16 - Careiro
17 - Manaus
18 - Manacapuru
19 - Anori
20 - Codajás
21 - Coari
22 - Tefé
23 - Maraã
24 - Juruá
25 - Fonte Boa
26 - Japurá
27 - Santo Antônio do Içá
28 - São Paulo de Olivença
29 - Benjamin Constant
30 - Atalaia do Norte
31 - Ipixuna
32 - Eirunepé
33 - Envira
34 - Jutaí
35 - Caruari
36 - Pauini
37 - Bôca do Acre
38 - Lábrea
39 - Canutama
40 - Tapauá
41 - Humaitá
42 - Manicoré
43 - Nôvo Aripuanã
44 - Borba

INDÚSTRIAS

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

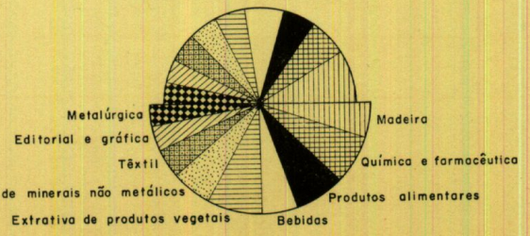

VALOR DA PRODUÇÃO Cr$1.000

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

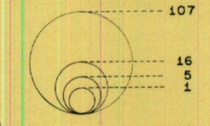

VALOR DA PRODUÇÃO Cr$1.000

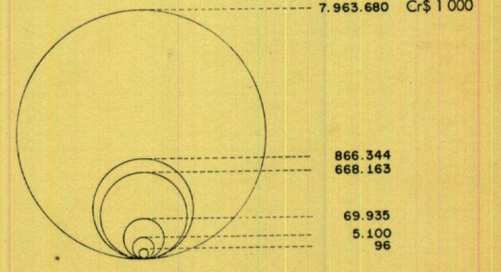

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA – PESSOAL OCUPADO

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

Varejista atacadista

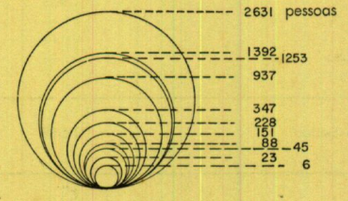

ESTADO DO AMAZONAS

Comércio Atacadista e Varejista — Capital Aplicado, Pessoal Ocupado, Despesa e Receita — 1 940.

MUNICÍPIOS	Comércio Atacadista (1940)				Comércio Varejista (1940)			
	1	2	3	4	1	2	3	4
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	896	69	13	542	859	72	25	617
Barreirinha	—	—	—	—	228	26	16	431
Benjamin Constant	61	7	8	171	493	88	33	710
Bôca do Acre	849	157	70	3 599	315	67	41	667
Borba	674	98	138	2 659	566	96	68	1 109
Canutama	1 432	132	79	2 290	—	—	—	—
Carauari	793	167	89	2 244	73	23	11	172
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	3 571	233	419	4 745	193	18	9	139
Codajás	469	81	29	907	326	55	35	534
Eirunepé	—	—	—	—	—	—	—	—
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	614	89	34	1 765	696	—	—	—
Humaitá	2 448	152	30	1 199	—	87	35	968
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	1 307	115	121	6 315	683	151	102	1 155
Itapiranga	114	7	6	288	44	10	2	65
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	2 041	265	—	—	205	44	8	158
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	948	226	80	4 001	121	20	8	120
Manacapuru	1 244	125	83	3 500	88	23	4	105
Manaus	49 208	1 392	6 383	267 765	14 293	1 253	1 785	23 768
Manicoré	2 005	137	83	3 602	611	65	37	719
Maués	769	70	66	3 239	587	116	41	934
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	845	43	47	2 495	1 241	161	66	2 546
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	59	11	232
São Paulo de Olivença	407	100	40	1 937	—	—	—	—
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	903	149	93	1 977	437	47	38	777
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	—	—	175	25	15	442
Urucurituba	—	—	—	—	499	69	30	437
Total do Estado	71 598	3 814	8 020	319 050	22 733	2 575	2 420	36 805

Nota: 1. Capital Aplicado (Cr$ 1 000)
2. Pessoal Ocupado (Total)
3. Despesa (Cr$ 1 000)
4. Receita (Cr$ 1 000)

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA – PESSOAL OCUPADO

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

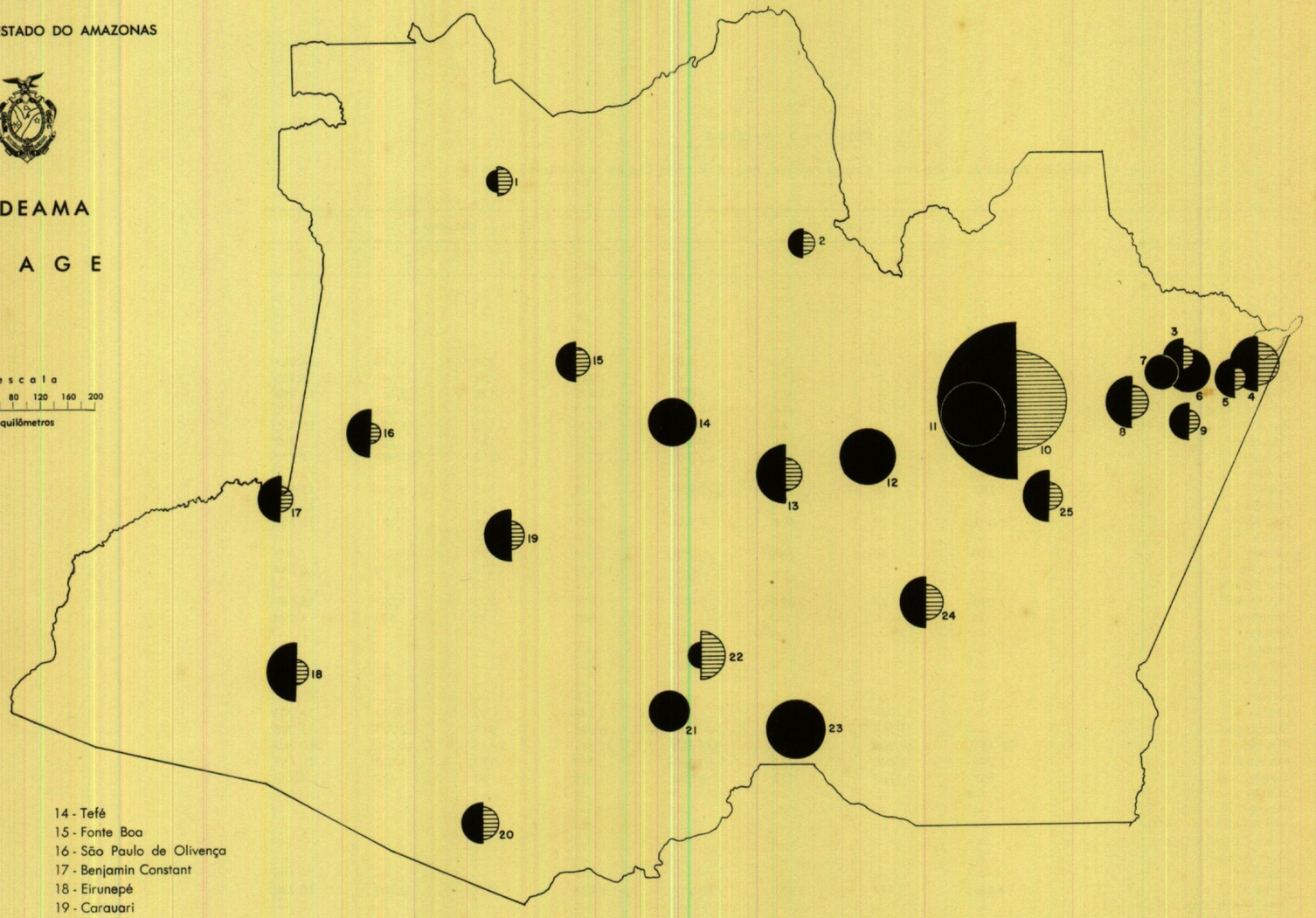

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

varejista atacadista

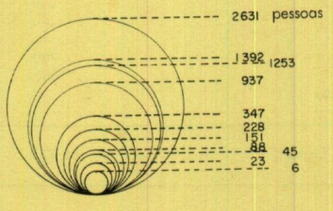

ESTADO DO AMAZONAS

Comércio Atacadista e Varejista — Capital Aplicado, Pessoal Ocupado, Despesa e Receita. — 1950.

MUNICÍPIOS	Comércio Varejista (1950)				Comércio Atacadista (1950)			
	1	2	3	4	1	2	3	4
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	361	14	180	1 135	5 858	228	1 279	6 921
Barreirinha	297	9	159	1 450	1 749	81	540	5 933
Benjamin Constant	210	20	363	2 580	2 972	125	2 162	12 996
Bôca do Acre	721	44	614	4 340	1 933	98	676	4 900
Borba	521	22	85	1 742	5 179	185	1 358	10 665
Canutama	3 859	133	1 551	9 843	561	21	200	702
Carauari	717	22	247	2 933	3 279	218	1 989	7 777
Careiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	787	40	527	2 959	4 103	265	3 010	13 308
Codajás	—	—	—	—	4 758	229	1 242	13 035
Eirunepé	402	19	494	4 933	3 097	241	2 281	12 152
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	210	40	360	1 779	1 648	90	1 330	7 604
Humaitá	—	—	—	—	10 693	250	1 794	8 934
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	2 038	44	1 891	12 022	4 871	203	1 857	15 562
Itapiranga	—	—	—	—	951	45	303	1 990
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	—	943	—	—	2 346	82	725	14 373
Manacapuru	—	1 244	—	—	6 825	347	2 777	11 048
Manaus	26 151	49 208	56 773	543 685	35 581	2 631	44 292	360 962
Manicoré	2 299	2 005	1 221	10 088	2 162	173	1 817	10 769
Maués	507	769	332	6 092	28	63	652	4 237
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	4 361	114	4 672	48 207	6 086	217	2 102	18 238
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	610	6	907	4 280	2 733	124	893	8 078
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	—	—	—	—	3 876	160	1 765	9 005
Uaupés	780	24	274	2 551	—	6	41	242
Urucará	990	11	106	2 063	2 326	90	620	3 098
Urucurituba	—	—	—	—	3 183	94	351	10 284
Total do Estado	45 821	1 570	70 756	662 592	116 798	6 266	76 056	572 816

Nota: 1. Capital aplicado (Cr$ 1 000)
2. Pessoal ocupado (Total)
3. Despesa (Cr$ 1 000)
4. Receita (Cr$ 1 000)

CAPITAL APLICADO NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

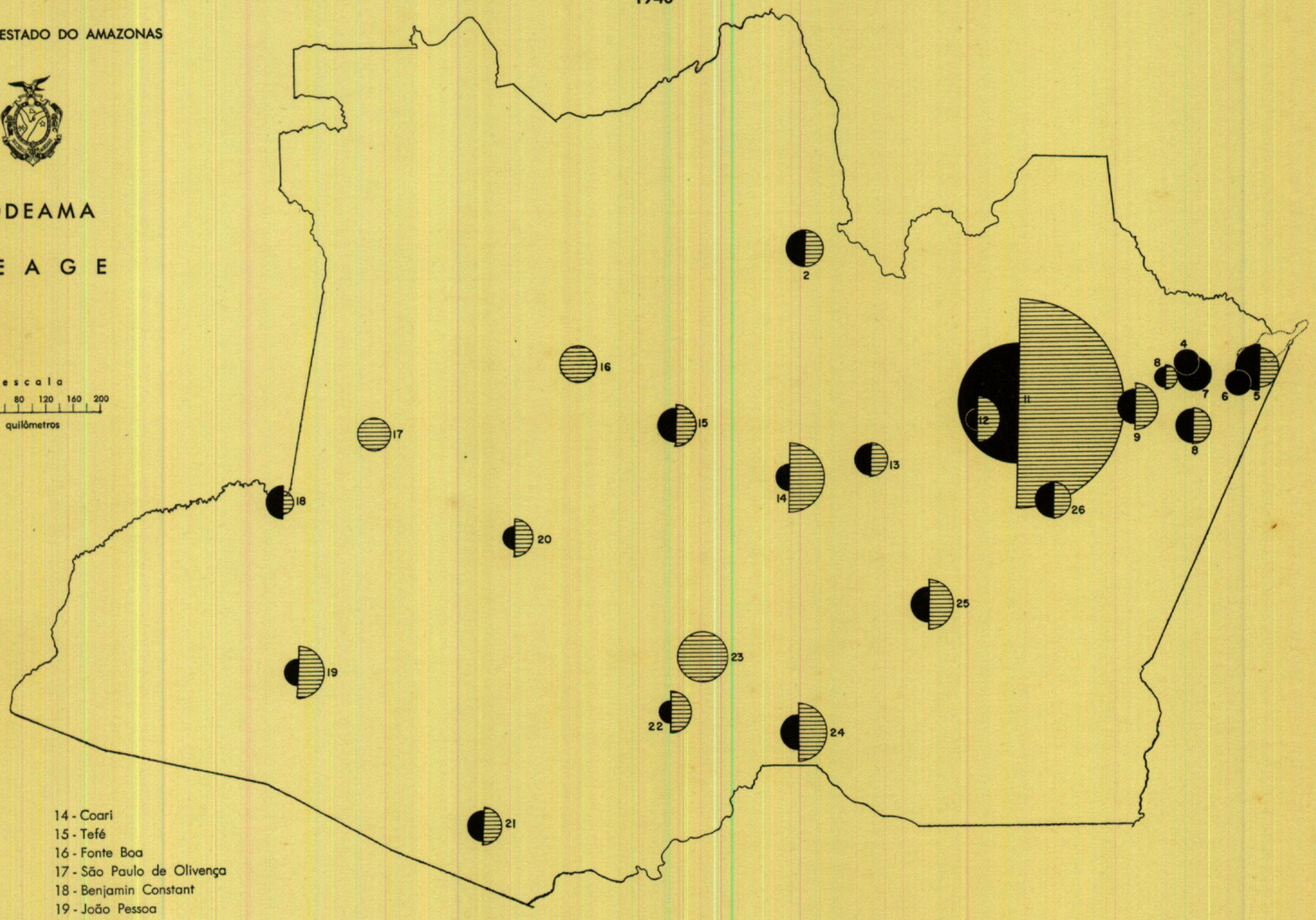

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiará
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Carauari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

varejista atacadista

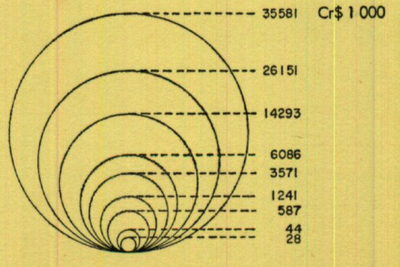

CAPITAL APLICADO NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

S IV 9a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

varejista atacadista

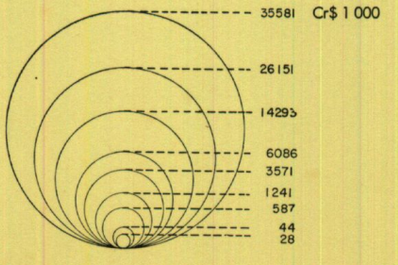

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – RECEITA

S IV 10

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

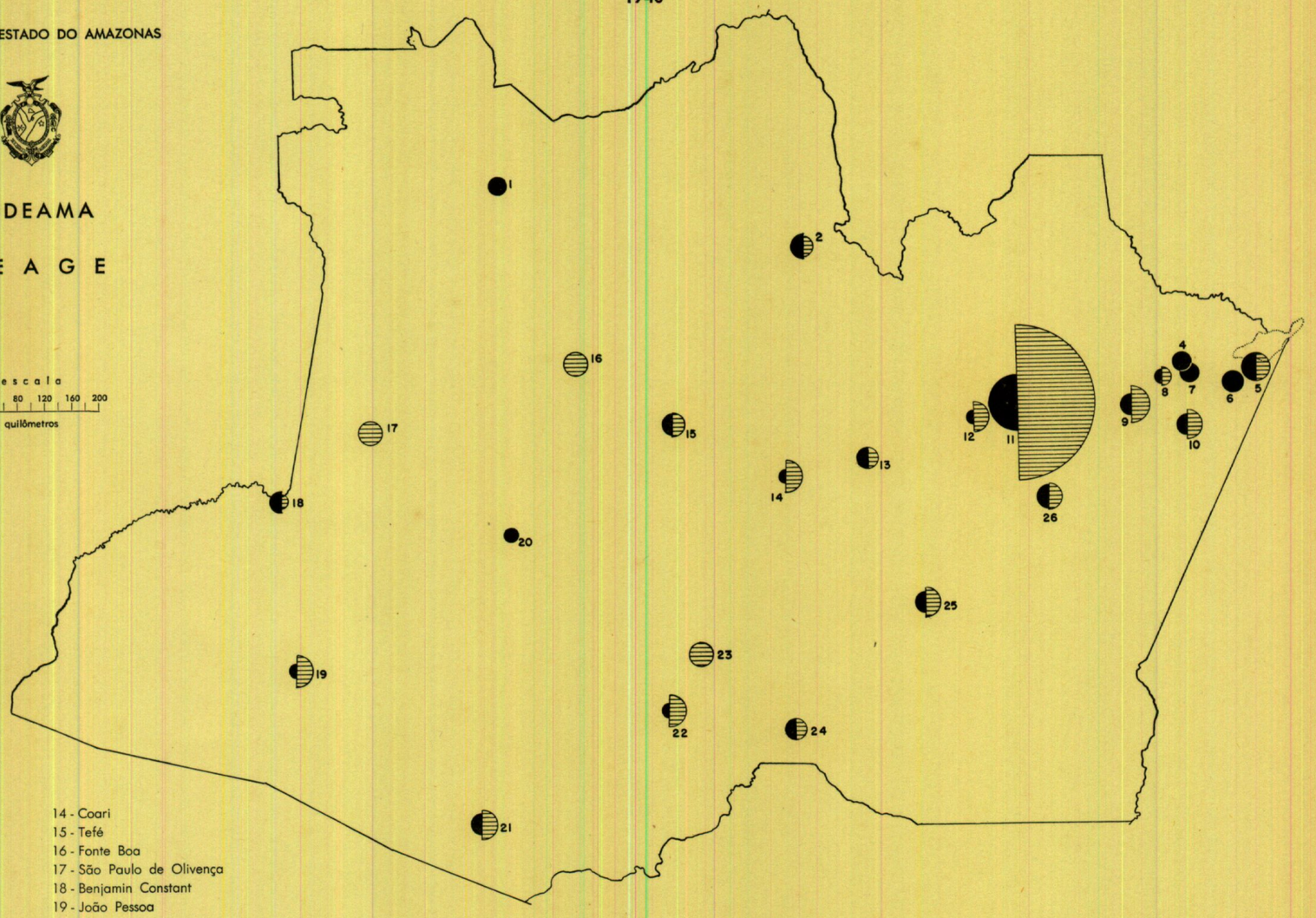

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

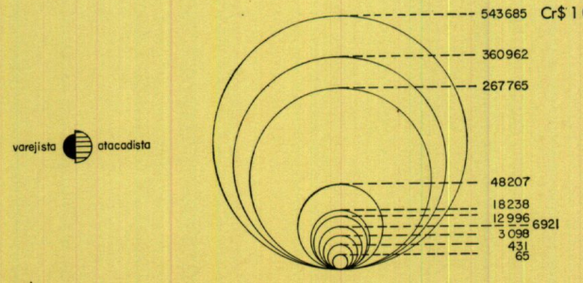

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – RECEITA

S IV 10a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

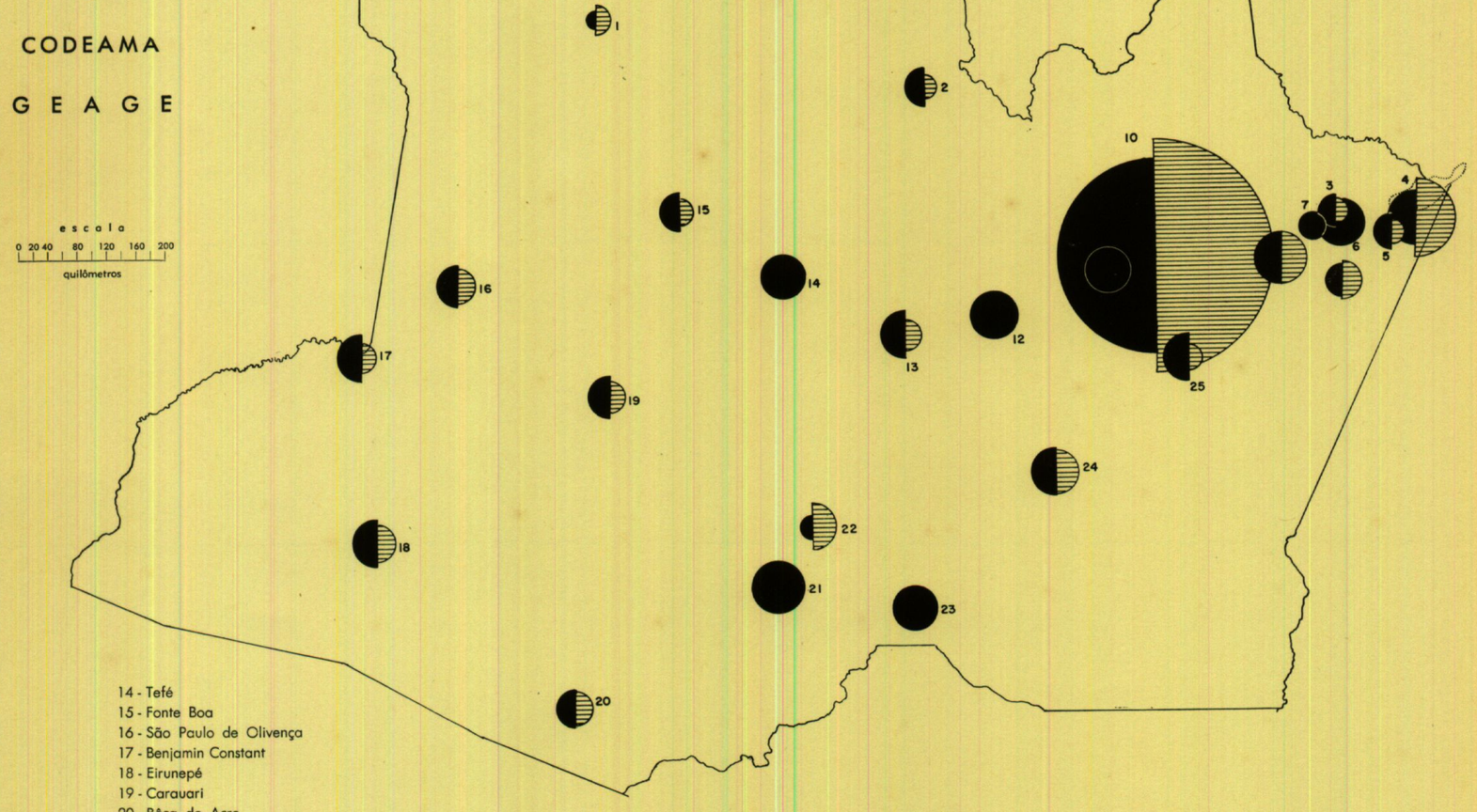

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – DESPESAS

1940

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - São Gabriel
2 - Barcelos
3 - Moura
4 - Urucará
5 - Parintins
6 - Barreirinha
7 - Urucurituba
8 - Itapiranga
9 - Itacoatiara
10 - Maués
11 - Manaus
12 - Manacapuru
13 - Codajás
14 - Coari
15 - Tefé
16 - Fonte Boa
17 - São Paulo de Olivença
18 - Benjamin Constant
19 - João Pessoa
20 - Caravari
21 - Bôca do Acre
22 - Lábrea
23 - Canutama
24 - Humaitá
25 - Manicoré
26 - Borba

Varejista atacadista

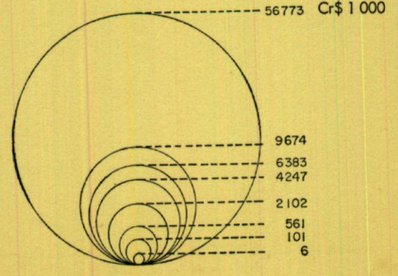

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – DESPESAS

S IV 11a

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

Varejista atacadista

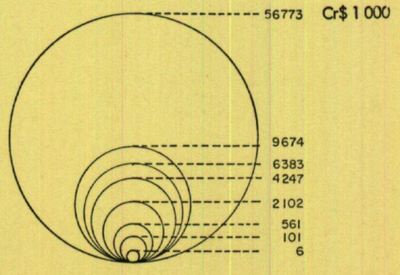

PESSOAL OCUPADO NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL

1950

S IV 12

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

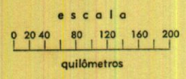

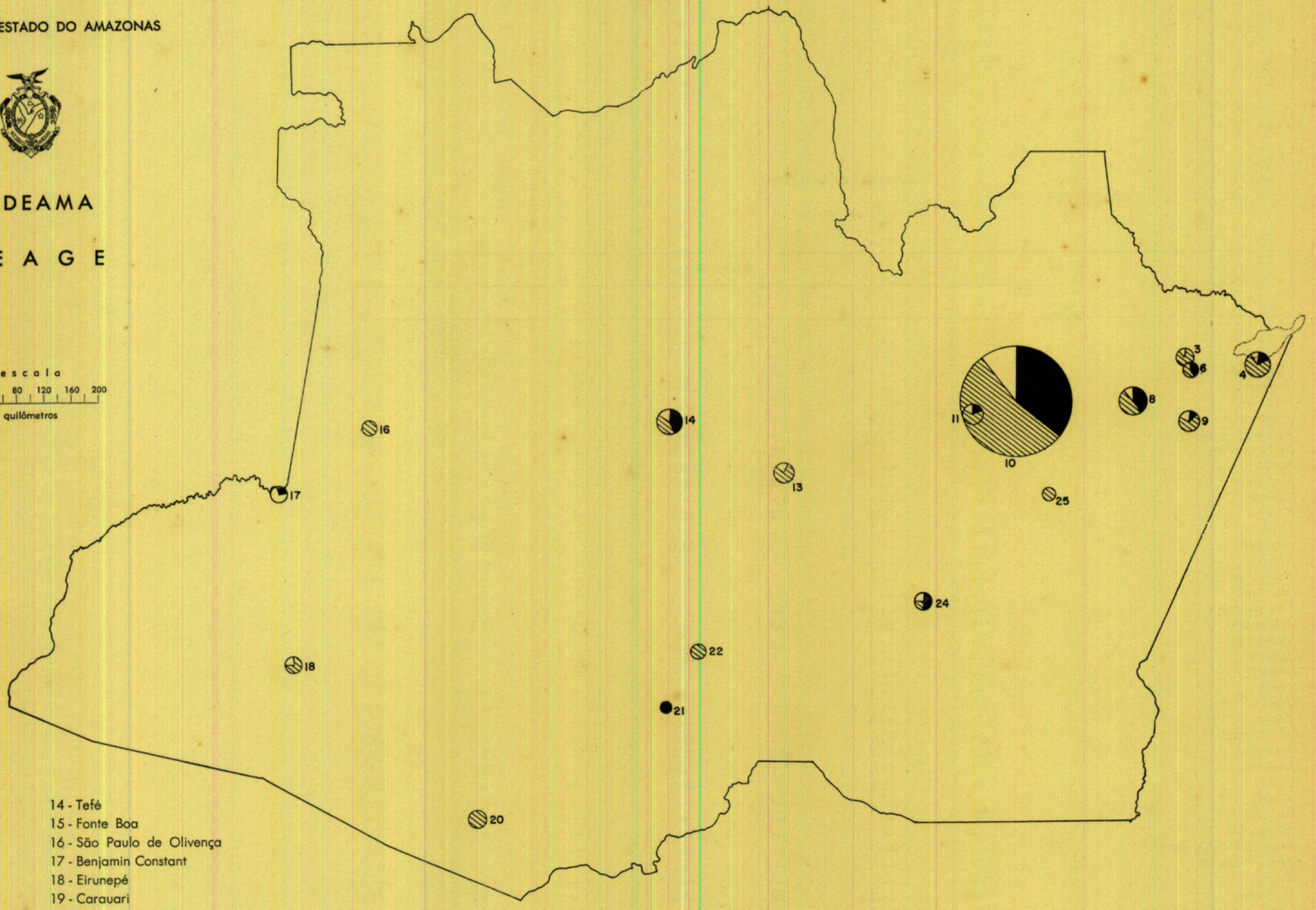

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

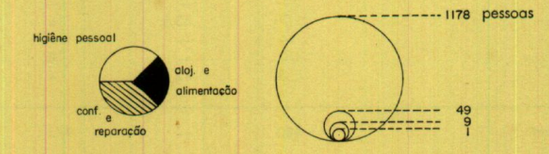

ESTADO DO AMAZONAS

Prestação de Serviços — 1950

MUNICÍPIOS	Pessoal ocupado						
	1	%	2	%	3	%	Total
Airão	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—
Benjamin Constant	1	25,0	—	—	3	75,0	4
Bôca do Acre	—	—	5	100,0	—	—	5
Borba	—	—	3	100,0	—	—	3
Canutama	—	—	4	100,0	—	—	4
Carauari	—	—	—	—	—	—	—
Coari	1	6,6	12	80,0	2	13,3	15
Codajás	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	3	75,0	1	25,0	4
Envira	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	—	—	—	—	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	19	38,7	25	51,0	5	10,2	49
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	1	100,0	—	—	—	—	1
Manacapuru	4	20,0	13	65,0	3	15,0	20
Manaus	418	35,4	633	53,7	127	10,7	1 178
Manicoré	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4
Maués	4	16,0	17	68,0	4	16,0	25
Moura	—	—	—	—	—	—	—
Maraã	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	10	24,3	27	65,8	4	9,7	41
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	2	100,0	—	—	2
Silves	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	17	43,5	16	41,0	6	15,3	39
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	8	87,7	1	11,1	9
Urucurituba	3	42,8	4	57,1	—	—	7
Total do Estado	480	—	773	—	157	—	1 410

Nota: 1. Alojamento, alimentação.
2. Confecção e reparação.
3. Higiene pessoal.

CAPITAL APLICADO NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL

1950

S IV 13

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

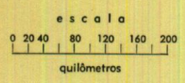

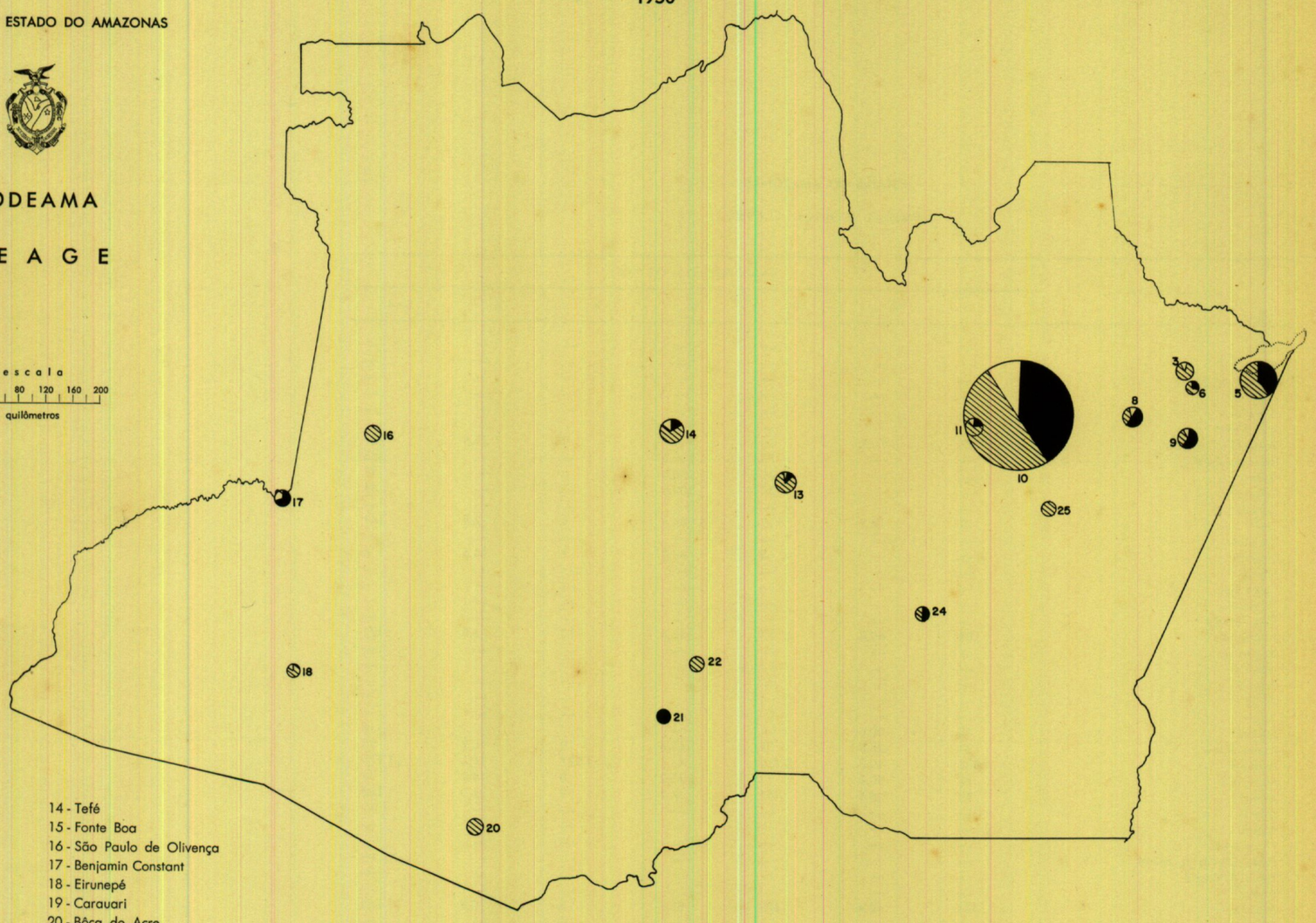

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

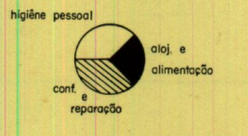

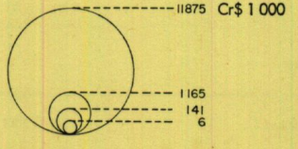

ESTADO DO AMAZONAS

Prestação de Serviços — 1 950.

MUNICÍPIOS	Capital Aplicado — Cr$ 1 000						
	1	%	2	%	3	%	Total
Airão	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—
Benjamin Constant	22	70,9	—	—	9	29,0	31
Bôca do Acre	—	—	73	100,0	—	—	73
Borba	—	—	31	100,0	—	—	31
Canutama	—	—	31	100,0	—	—	31
Carauari	—	—	—	—	—	—	—
Coari	18	12,7	119	84,4	4	2,8	141
Codajás	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	5	83,3	1	16,6	6
Envira	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	—	—	—	—	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	104	60,8	57	33,3	10	5,8	171
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	18	100,0	—	—	—	—	18
Manacapuru	24	25,8	59	63,4	10	10,7	93
Manaus	4 836	40,7	5 712	48,1	1 227	10,3	11 775
Manicoré	17	50,0	12	35,2	5	14,7	34
Maués	88	59,4	51	34,4	9	6,0	148
Maraã	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	471	40,4	689	59,1	5	0,4	1 165
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	33	100,0	—	—	33
Silves	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	51	18,1	182	64,7	48	17,1	281
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	43	89,5	5	10,4	48
Urucurituba	4	28,5	10	71,4	—	—	14
Total do Estado	5 653	—	7 107	—	1 333	—	14 093

Nota: 1. Proprietário
2. Administrador
3. Arrendatário
4. Ocupante

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL

1950

GOVÊRNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CODEAMA

G E A G E

escala
0 20 40 80 120 160 200
quilômetros

1 - Uaupés
2 - Barcelos
3 - Urucará
4 - Parintins
5 - Barreirinha
6 - Urucurituba
7 - Itapiranga
8 - Itacoatiara
9 - Maués
10 - Manaus
11 - Manacapuru
12 - Codajás
13 - Coari
14 - Tefé
15 - Fonte Boa
16 - São Paulo de Olivença
17 - Benjamin Constant
18 - Eirunepé
19 - Carauari
20 - Bôca do Acre
21 - Lábrea
22 - Canutama
23 - Humaitá
24 - Manicoré
25 - Borba

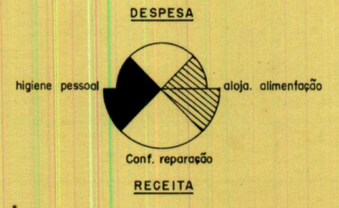

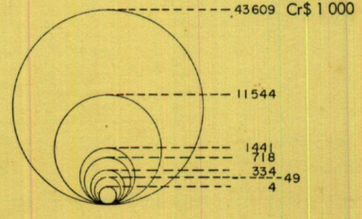

ESTADO DO AMAZONAS

Prestação de Serviços — 1950.

MUNICÍPIOS	— Despesas — Cr$ 1 000							Receita — Cr$ 1 000						
	1	%	2	%	3	%	Total	1	%	2	%	3	%	Total
Airão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atalaia do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autazes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barcelos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Benjamin Constant	24	92,3	—	—	2	7,6	26	125	70,2	—	—	53	29,2	178
Bôca do Acre	—	—	15	100,0	—	—	15	—	—	49	100,0	—	—	49
Borba	—	—	18	100,0	—	—	18	—	—	36	100,0	—	—	36
Canutama	—	—	6	100,0	—	—	6	—	—	47	100,0	—	—	47
Carauari	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coari	15	20,2	28	37,8	31	41,8	74	135	40,4	157	47,0	42	12,5	334
Codajás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eirunepé	—	—	5	45,4	6	54,5	11	—	—	20	66,6	10	33,3	30
Envira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fonte Boa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Humaitá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itacoatiara	87	39,7	105	47,9	27	12,3	219	395	55,0	276	38,5	47	6,5	718
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipixuna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japurá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jutaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lábrea	15	100,0	—	—	—	—	15	135	100,0	—	—	—	—	135
Manacapuru	9	15,7	38	66,6	10	17,5	57	66	24,3	172	63,4	33	12,1	271
Manaus	4 905	42,4	5 119	44,3	1 520	13,1	11 544	23 135	53,0	18 101	41,5	2 373	5,4	43.609
Manicoré	10	35,7	3	10,7	15	53,5	28	44	61,9	12	16,9	15	21,1	71
Maués	16	27,5	30	51,7	12	20,6	58	45	27,7	95	58,6	22	13,5	162
Maraã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nhamundá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Olinda do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nôvo Aripuanã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pauini	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parintins	127	43,1	103	35,0	64	21,7	294	988	68,5	379	26,3	74	5,1	1 441
Santo Antônio do Içá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Gabriel	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo de Olivença	—	—	4	100,0	—	—	4	—	—	29	100,0	—	—	29
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tefé	82	57,7	29	20,4	31	21,7	142	237	56,6	134	32,2	47	11,2	418
Uaupés	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucará	—	—	25	96,1	1	3,8	26	—	—	83	97,6	2	2,3	85
Urucurituba	3	13,6	19	86,3	—	—	22	45	50,5	44	49,4	—	—	89
Total do Estado	5 293	—	5 547	—	1 719	—	12 559	25 350	—	19 634	—	2 718	—	47 702

Nota: 1. Alojamento, alimentação.
2. Confecção e reparação.
3. Higiene pessoal.

Serviço Gráfico da Comp. Melhoramentos de São Paulo — Ind. de Papel

Rua Tito, 479 — São Paulo

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM

CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA